GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 31 TERÇA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1996 PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1237
SECRETARIA DE GOVERNO 1238
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1239
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1239
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1239
SECRETARIA DE SAÚDE 1243
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 1243
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1243
SECRETARIA DE TURISMO 1243
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 1244
ATOS DO PODER EXECUTIVO 1255

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CASA MILITAR 1255
SECRETARIA DE GOVERNO 1255
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1257
SECRETARIA DE SAÚDE 1262
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 1264
SECRETARIA DE TRANSPORTES 1264
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 1265
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1265
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 1267
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 1267

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 1268
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1268
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1269
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1270
SECRETARIA DE SAÚDE 1281
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 1282
SECRETARIA DE OBRAS 1283
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1283
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1283
SECRETARIA DE TURISMO 1283
INEDITORIAIS 1284
ÍNDICE 1284

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.104/96, decreta:

Art. 1º. Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				635.
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				635.
150820495.2092		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				635.
150820495.2092.0002		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	635.	635.
00059/001 -200035				TOTAL		635.

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				635.
(220103/00001)	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				635.
150820495.2092		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				635.
150820495.2092.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	635.	635.
00059/002 -200042				TOTAL		635.

DECRETO Nº 17.148, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.001.159/96, decreta:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operações de crédito, conforme contrato nº 23.263-16, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de Fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				39.766
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				39.766
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO.				39.766
160910575.1101.0201	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (a)	45.90.92	035	39.766	39.766
00066/001 -200036				TOTAL	39.766

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : **112-009.460/95**
INTERESSADO : **COMP. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 1.866,55 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)**, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, referente ao serviço de confecção de 02 (dois) pedestais, solicitado pelo Cerimonial do Gabinete do Governador, no mês de outubro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor

PROCESSO Nº : **030-000.399/96**
INTERESSADO : **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 874.439,22 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB, referente à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública das Regiões Administrativas do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

Brasília, 09 de fevereiro de 1996
ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Diretor

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 141.000.038/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos têrmos da artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 034 e 035/96 no valor de R$ 79.749,91 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Publique-se e encaminhe-se ã Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.120/96
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos da artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 042/96 no valor de R$ 124,10 (cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Publiqu-se e encaminhe-se ã Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.074/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos da artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 055/96 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Em 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 139..000.057/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÊTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 015/96 no valor de R$ 1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais).
Publique-se e encaminhe-se ã Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 146.000.148/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DF
ASSUNTO : RECOLHIMENTO DO IPTU

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 020/96 no valor de R$ 1.652,90 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.039/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÊTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs. 036 e 041 no valor de R$ 30.850,68 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.150/96
INTERESSADO: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERÍODICO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretária de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF
Telefones (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei. tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 037/96 no valor de R$ 303,00 (trezentos e três reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.148/96
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERÍODICO

Ratifico por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/96 no valor de R$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.089/95
INTERESSADO: VALDSON FERNANDES MARQUES
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SERVIDOR

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal e tendo em vista o constante no Processo nº **141.001.089/95, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de **R$ 670,40** (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), em favor das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/**CEASA**, para fazer face a ressarcimento do servidor **VALDSON FERNANDES MARQUES.** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho **03.007.0021.0002** - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos. **34.90.92** - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR(*)

Processo nº : 132.000546/95. Interessado: TERRACAP-Companhia Imobiliária de Brasília. Assunto: Reconhecimento de Dívida. De acordo com o disposto no Artigo 80, 81 e Incisos II e IV do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 4.462,34 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a dispêndio com o servidor ROBESPIERRE LENINE ITAGIBA, a conta do elemento 349092-Despesas com Exercícios Anteriores.

JOSÉ LIMA SIMÕES

(*)-Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 24 de 2-2-96, pág. 1.015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.0000016/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de CLEBER RAMOS WANDERLEY E OUTROS no valor de R$1.200,00 (Mil e duzentos reais), para fazer face as despesas com a execução do II CURSO DE FORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DEMOCRÁTICO.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SEXO SEGURO É ALEGRIA GERAL
PREVENÇÃO À AIDS
Carnaval 96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

Nas PORTARIAS nºs 157, 158, 159, 161, de 9 de fevereiro de 1996 e no DESPACHO DO SECRETÁRIO de 9 de fevereiro de 1996, publicados no DODF nº 30, de 12-2-96, Seção I, págs. 1204 e 1205, na assinatura, onde se lê: MÁRIO TINOCO DA SILVA - Respondendo, leia-se: MARIO TINOCO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-Novadata Sistemas e Computadores S.A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.328.056/001-51, autorizado a compensar o recolhimento a maior do parcelamento de ICMS, no valor de 108,305 UPDF's, com débitos por meio de estorno contábil, na forma de crédito fiscal a ser utilizado em período subsequentes (processo nº 040.002.718/91).

02-Silvio Esteves Junior, com o CPF nº 114.367.001-91, autorizado a compensar 4,3436 UPDF's, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.005.679/93).

03-Everardo Alves Ribeiro, com o CPF nº 662.265.978-87, autorizado a compensar 1,756 UPDF, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.004.803/95).

04-Mauro Laforga, com o CPF nº 135.485.819-00, autorizado a compensar o IPTU/95 do imóvel de inscrição nº 05077206, pago indevidamente, com o imóvel de inscrição nº 05077284, de sua propriedade (processo nº 040.002.230/95).

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Processo nº : 040.000637/90
Interessado : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
Assunto : Regime Especial para Emissão e Escrituração de Documento Fiscal

Decisão

Nos termos da competência a mim delegada pela O.S. 096/95 Inciso II, alínea "b", número 2, tendo em vista as conclusões do parecer de fls.39 a 43, que acolho, indefiro a inicial.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1996.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO — BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 09/88 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.	FOLHA N.	LIVRO N.
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/96)			
Alisson Rezende de Oliveira	463	055	002
Andherson Dias Lopes Tavares Reis	464	055	002
André Torres Moraes	465	056	002
Augusto Togni de Almeida Abreu	466	056	002
Carlos Eduardo de Sousa	467	056	002
Carolina Abranches Setti	468	057	002
Celso Cardoso Borges Júnior	469	057	002
Cláudia Briani Antoniolli	470	057	002
Daniel Amaral Cardoso	471	058	002
Daniela Mourão Gutierrez	472	058	002
Danielle Barbosa Maciel de Souza	473	058	002
Denyse Barreira Leonardo dos Santos	474	059	002
Eber Maia de Araújo	475	059	002
Eduardo Figueiredo Lira	476	059	002

Elisa Lopes Nalon de Queiroz	477	060	002
Eloah Muniz de Vasconcelos	478	060	002
Ernestino de Souza Gomes Guarino	479	060	002
Estefano Zanel	480	061	002
Elisangela Pereira Carneiro	481	061	002
Esther Andrade Freire da Silva	482	061	002
Fernanda Jordão da Silva	483	062	002
Gustavo Amorim Coutinho	484	062	002
Houseman Oliveira Guedes Fernandes	485	062	002
Inara Gomes Vieira	486	063	002
Karla Cristina Iseké	487	063	002
Leandro Queiroz Soares	488	063	002
Lilian Frota Ursulino	489	064	002
Liz Laura de Araújo Lopes Martins	490	064	002
Luciene de Almeida	491	064	002
Marcelle Chaves da Silva Bezerra	492	065	002
Maruska Fernandes Moreira	493	065	002
Matheus Ferreira	494	065	002
Mirna Ferreira Fischer	495	066	002
Nykolay Linderski Mendes	496	066	002
Paloma Pereira Almeida	497	066	002
Patrícia de Almeida Costa	498	067	002
Rafael Fontes Urben	499	067	002
Robson Fonseca Machado	500	067	002
Ruth Guimarães Bragança	501	068	002
Sheyna Maria Araújo Santos	502	068	002
Tanina Thereza da Cunha Castello Branco	503	068	002
Tatiana Carvalhedo Fialho	504	069	002
Vanessa Firmiano RODrigues	505	069	002
Gianna Garritano	506	069	002
Janaína Rodrigues Rios	507	070	002
Renata Silva Almendra	508	070	002
Rodrigo Lousa Simões	509	070	002
Caroline Silva Tannús	529	077	002
Magistério (Relação nº 02/96)			
Ana Cecília Peixoto Souto Burigo	510	071	002
Andresa Martins da Fonseca Oliveira	511	071	002
Carolina Silva Vaz Gontijo	512	071	002
Christiana Guerra Amorim	513	072	002
Cybele Aparecida Ribeiro	514	072	002
Daniela Fonseca Saldanha Nunes	515	072	002
Elaine Farias Lenz	516	073	002
Elessandra Costa da Silva	517	073	002
Fernanda de Andrade Novaes	518	073	002
Gilmara Madalena Araújo	519	074	002
Juliana de Freitas Abdalla	520	074	002
Luciana Ranulpho da Silva	521	074	002
Naiara Amorim Coutinho	522	075	002
Patrícia Maria Divina Silva Carvalho	523	075	002
Suzana Carla Mattos Miccieli dos Santos	524	075	002
Taís Regina Gomes de Amorim	525	076	002
Danielle de Bona	526	076	002
Auxiliar de Contabilidade (Relação 03/96)			
Ubimar Queiroga de Souza	527	076	002
Ricardo Souza dos Santos	528	077	002

Vasco Pedro Moretto
Diretor-Reg.3.592/MEC

Irani Balisa Duarte Adorno
Secretária-Aut. nº 613 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA
ATO RECONHEC.: PORTARIA Nº 001, DE 03.01.83/SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO :	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DO 2º GRAU LEI Nº 7.044/82. (Relação nº 01/96			
Neide Kimiko Navai	1501	100	03

Elaine Caixeta de Araújo Queiroz
Diretora Reg. nº. 470-MEC

Antonio Pereira de Barros
Secretário Reg. nº 623-MEC/DEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação nº 01/96)		
. Ernani Ferreira Tavares	548	183	001
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º grau	(Relação nº 02/96)		
. Eliane Torres Timo	549	183	001

Sueli da Silva A. Felix
Diretora- Dec.02/01/96- DODF 05.01.96

Rosimar Moreira Bastos
Secretária - Aut. 400 - DIE/DF

CENTRO EDUCACIONAL FÊNIX

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13/90 SE/DF

Nome do Diplomado	Resgistro nº	Livro nº	Folha nº
Ensino de 2º grau - Lei 7044/82	Relação Nº 01/96		
Alice Araújo Martins Melo	82	01	42
Angela Oliveira de Moura	83	01	42
Ana Laura Larrosa Rodriguez	84	01	43
Camila Alves Pires	85	01	43
Carolina Nunes Pereira	86	01	44
Clarice Amaral Paiva	87	01	44
Fausto Tadashi Trentini	88	01	45
Gabriel Araújo Torres	89	01	45
Geso Luiz Alves Junior	90	01	46
Guilherme Almeida Machado	91	01	46
Ingrid Stein Vieira	92	01	47
João Paulo Nunes de Moraes	93	01	47
Juliano Neiva Zakarewicz	94	01	48
Luiz André Alves de S. Barreto	95	01	48
Luciana VAsconcelos de C. Souza	96	01	49
Maria Macarena Del Valle Fraga	97	01	49
Mariana de Lourdes M. Lopes	98	01	50
Mauro Lima Goretti	99	01	50
Nuno Miguel S. de Freitas	100	01	51
Mariana Silva de Assis	101	01	51
Olivania Luzia L. da Silva	102	01	52
Paula Sobral B. Mandarino	103	01	52
Priscila Maria W. Pereira	104	01	53
Raul Henderson Avila Junior	105	01	53
Raul correa S. A. Bragança	106	01	54
Soraya Piccinini Veras	107	01	54
Tatiana Gusmão Barcellos	108	01	55
Tiago Barbosa Vianna	109	01	55
Maria Thereza Duque dos Santos	111	01	56
Benito Afonso dos Santos	112	01	57
Rafael Dietzsch	113	01	57
Renata Ramos Vieira	114	01	58
Lenita da S. Ramos Teixeira	115	01	58

Lúcia Ortencia Prieto Avila
Reg. nº 2110 DEMEC - Diretora

Maria da Graça Ferreira dos Santos
Secretária - Reg. 304/SEC

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exame de Suplência de Educação Geral (Relaçao nº 13/96)			
Geraldo Silva de Sousa	1677	169	03
Marcelo Gomes de Alencar	1678	170	03
Rosalva Teixeira de Araújo	1679	170	03
Tibúrcio do Vale Neto	1680	170	03
Habilitação Profissional em Higiene Dental (Relação nº 14/96)			
Eloisa Helena Gomes	1681	171	03
Nair Bernardes Pinto	1682	171	03
Habilitação Profissional em Patologia CLínica (Relação nº 15/96)			
Sueli Vieira Guedes	1683	171	03
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 16/96)			
Benedito Divino Antunes	1684	172	03
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 17/96)			
Carlos Augusto Felipe de Sousa	1685	172	03
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 18/96)			
Robison Araújo da Silva	1686	172	03
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 19/96)			
Andréa Paula Silva de Meneses de Paula	1687	173	03
Aurora Aparecida da Silva Ribeiro	1688	173	03
Euza Rita da Luz Araújo	1689	173	03
France de Sousa Redondo	1690	174	03
Milton Dias Furtada	1691	174	03
Sandra Menezes Bento	1692	174	03
Sueli Gomes da Silva	1693	174	03
Tânia Mara Borges do Santos	1694	175	03

Olgamir Francisco de Carvalho
DIRETORA

Eglaer F. de Sena Pinto
Aut. 936 DIE/SE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.011918/95
INTERESSADO: ROMEO SEIMETZ
HOMOLOGO o Parecer nº 10/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo e considerando as informações do Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o encaminhamento do Diretor Geral do Conselho Nacional de Educação, os princípios que regem o instituto da equivalência na legislação do ensino e que o requerente trabalha no Distrito Federal, o parecer é por considerar os cursos concluídos por Romeo Seimetz - Mecânico de Avião, na Escola de Especialistas de Aeronáutica e Curso Colegial - 2º Ciclo do Ensino Médio no Instituto dos Sagrados Corações, em São José dos Pinhais, Paraná - equivalentes ao Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves previsto no Parecer nº 45/72-CFE."

PROCESSO Nº: 030.011918/95
INTERESSADO: Álvaro de Pádua Pereira
HOMOLOGO o Parecer nº 09/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo, das informações do Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, do encaminhamento do Diretor Geral do Conselho Nacional de Educação e tendo em vista os princípios que regem o instituto da equivalência na legislação do ensino e que o requerente trabalha no Distrito Federal, o parecer é por considerar os cursos concluídos por Álvaro de Pádua Pereira - Manutenção de Aeronaves na Escola de Especialistas de Aeronáutica, em Guaratinguetá, São Paulo e Curso de Suplência de Educação Geral (2º Grau) no Colégio Supletivo Einstein, em Anápolis, Goiás - equivalente ao Curso de Técnico de Manutenção de Aeronaves previsto no Parecer nº 45/72, do Conselho Federal de Educação."

PROCESSO Nº: 030.011918/95
INTERESSADO: Andréluiz da Silva Fernandes
HOMOLOGO o Parecer nº 08/96-CEDF, de 30.01.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo, das informações do Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, do encaminhamento do Diretor Geral do Conselho Nacional de Educação para deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo vista os princípios que regem o instituto da equivalência na legislação do ensino e que o requerente trabalha e reside no Distrito Federal, o parecer é por declarar os cursos concluídos por Andréluiz da Silva Fernandes - Manutenção de Aeronaves na Escola de Especialistas de Aeronáutica, em Guaratinguetá, São Paulo e de 2º Grau na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Vargas", em Dourados, Mato Grosso do Sul - equivalentes ao Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves, previsto no Parecer nº 45/72, do Conselho Federal de Educação."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 8 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.001189/96
INTERESSADO : MIRIAN MARTINS BARBOSA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (inativos)
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 116.085,65 (cento e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a favor de Mirian Martins Barbosa e Outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 030.001190/96
INTERESSADO : MARINA DE CAMARGO SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (pensão especial)
Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 14.886,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a favor de Marina de Camargo Santos e Outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

GILVA ALVES GUIMARÃES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, Resolve:
RESOLUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995
Processo nº 082002031/95
Aprovar o 7º Termo Aditivo ao Convênio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R$ 1.429.069,80 ao Convênio nº 013/95-FEDF.
RESOLUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995
Processo nº 082002031/95
Aprovar o 8º Termo Aditivo ao Convênio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R$ 1.115.795,50 ao Convênio nº 013/95-FEDF.
RESOLUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082003612/95
Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIÂMETRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a construção de Centro de Ensino com 15 (quinze) salas de aula, a ser localizado na Q. 104, Conj. 11, Lote 02 - Recanto das Emas - Brasília/DF. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 300 (trezentos) dias corridos.
RESOLUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082001315/95
1. Aprovar normas regulamentares à contratação de professores por tempo determinado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, conforme Anexo Único à presente Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a Resolução nº 4.991, de 26 de janeiro de 1995, bem como suas alterações: Resolução nº 5028, de 09/03/95 e Resoluções de 17/03/95 referendada pela 5053, de 06/04/95.
RESOLUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082024501/95
Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, objetivando a construção e elevação de muro e construção de guarita na Escola Classe 26, localizada na QNJ 05/09, área especial - Taguatinga/DF. A vigência do referido ajuste será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082002031/95
Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; objetivando prorrogar até 31.12.96 a vigência do referido ajuste.
RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082016076/95
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROPEG - BRASIL PROPAGANDA LTDA, objetivando prorrogar até 31.12.96, a vigência do referido ajuste, bem como complementar recursos no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo nº 082002031/95

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R$ 110.399,12 ao Convênio nº 14/95-FEDF.
RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995
Processo 082002031/95
Aprovar o 9º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R$ 3.891.614,60 ao Convênio nº 13/95-FEDF.
PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 852ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:
RESOLUÇÃO Nº 5321, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082016076/95
Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/95 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROPEG - BRASIL PROPAGANDA LTDA.
RESOLUÇÃO Nº 5322, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082024501/95
Referendar a Resolução de 26 de dezembro de 1995, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PAINEIRA CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA.
RESOLUÇÃO Nº 5323, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
RESOLUÇÃO Nº 5324, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
RESOLUÇÃO Nº 5325, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 28 de dezembro de 1995, que aprovou o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
RESOLUÇÃO Nº 5326, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 27 de novembro de 1995, que aprovou o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
RESOLUÇÃO Nº 5327, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082002031/95
Referendar a Resolução de 23 de novembro de 1995, que aprovou o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
RESOLUÇÃO Nº 5328, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082028277/95
Homologar o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, objetivando a cooperação técnica e a prestação de serviços especializados necessários à implantação e implementação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUnAb/DF. O referido ajuste terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
RESOLUÇÃO Nº 5329, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082027389/95
Homologar o 1º Termo Aditivo celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a prorrogação da vigência do contrato número 162/94 até 25.11.95.
RESOLUÇÃO Nº 5330, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082027389/95
Homologar o 2º Termo Aditivo celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de retificar a data de vigência do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 162/94 passando de 25.11.95 para 26.05.96, bem como o nome da Executora/Coordenadora do Projeto de SILME LUCIA RODRIGUES DE MENEZES para HELVIA LEITE CRUZ que passa a ser a nova Executora Coordenadora do Projeto do citado Contrato.
RESOLUÇÃO Nº 5331, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082027389/95
Homologar o 1º Termo Aditivo celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a prorrogação da vigência do contrato número 124/94 até 10.11.95.
RESOLUÇÃO Nº 5332, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996
Processo nº 082027389/95
Homologar o 2º Termo Aditivo celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de retificar a data de vigência do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 124/94 passando de 10.11.95 para 11.05.96, bem como o nome

do Executor Coordenador do projeto de OSMAR NINA GARCIA NETO para MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA que passa a ser a nova Executora/Coordenadora do Projeto do citado Contrato.

RESOLUÇÃO Nº 5333, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082005728/95

1. Complementar a carga horária do afastamento remunerado para estudos de JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula nº 62.186-2, autorizado através da Resolução nº 5049, de 06.04.95, com mais 20 (vinte) horas semanais.
2. Ratificar os itens 2, 3 e 4 da referida Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 5334, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082004241/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e as Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho, objetivando a união de esforços no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada à Quadra 12 Área Reservada nº 03 - Sobradinho/DF, educação escolar gratuita para o Pré-Escolar, com intuito de promover o desenvolvimento global das crianças nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no TAJ. O referido convênio terá duração até 31.12.97, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5335, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082028596/95

Aceitar a doação dos bens constantes de fls. 02 e 03 do supracitado processo, para uso da Escola Classe Curralinho de Brazlândia, a título de recursos oriundos de campanhas.

RESOLUÇÃO Nº 5336, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082019240/95

Aceitar a doação dos bens constantes de fls. 01 do supracitado processo, para uso da Biblioteca Infantil da SQS 104/304, a título de recursos oriundos de campanhas.

RESOLUÇÃO Nº 5337, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082027456/95

1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de ADRIANA LEVINO DA SILVA, Professor MG3Q 10F, matrícula nº 64.903-1, sem prejuízo de seus salários, a partir da presente data até 31 de dezembro de 1997, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Literatura, Área de Literatura Brasileira, na Universidade de Brasília.

2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5338, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082003612/95

Referendar a Resolução de 07 de dezembro de 1995, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIÂMETRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5339, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processó nº 082001315/95

Referendar a Resolução de 08 de dezembro de 1995, que aprovou as normas regulamentares à contratação de professores por tempo determinado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 5340, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 082007861/86

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR, objetivando a união de esforços no sentido de manter,nas dependências da segunda, localizada a SHIS QI 05, Chácara mº 096, educação escolar gratuita a até 115 (cento e quinze) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no referido ajuste. O Convênio terá duração até 31.12.97, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5341, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 372277/80

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF, objetivando estabelecer mútua cooperação, com vistas à realização de estágio de estudantes da AEUDF nos estabelecimentos de ensino ou dependências da FEDF, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, e à concessão de vagas a servidores da FEDF nos cursos da AEUDF. A vigência do referido ajuste terá duração até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5342, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

Processo nº 377360/83

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA-CEMA, objetivando estabelecer mútua cooperação, com vistas à concessão, pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora (CEMA), de bolsas de estudo a estudantes do ensino de 2º Grau e à realização de estágios de estudantes do CEMA, matriculados no Curso de Habilitação Específica de 2º Grau para Exercício do Magistério de 1º Grau de 1ª a 4ª Séries, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82. A vigência do referido ajuste será até 31.12.97, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e DORA VIANNA MANATA.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil e novecentos e noventa e cinco, às 14:00, na sala de reuniões da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional, realizou-se a 1186ª Reunião do Conselho Fiscal com a presença da Senhora Presidente, em exercício, Odette Carneiro Lapa e dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. O Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco tomou posse hoje, às 9:00, perante o Senhor Secretário da Educação e Presidente do Conselho Diretor da FEDF substituto, Paulo Brasileiro do Valle Filho e demais presentes, foi investido na função de membro efetivo do Conselho Fiscal, designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque, conforme Decreto de 11 de dezembro do corrente ano, publicado no DODF nº 238, de 12 de dezembro de 1995, na página 32. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082020266/95. Interessado: DPa. Assuntos: Danos ao patrimônio público. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 81/83, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1187ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de janeiro de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na Sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1187ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Presidente, em exercício, Odette Carneiro Lapa, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, dando cumprimento ao que estabelece o artigo 5º, § 1º, do Regimento deste Colegiado, foi colocado em votação o nome do novo presidente do Conselho, tendo sido eleita, por unanimidade, a Conselheira Odette Carneiro Lapa. Logo após, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e passou-se à pauta do dia. 1º) Processo nº 082022312/95. Interessado: Seção de Contabilidade. Assunto: Balancetes Patrimonial e Financeiro do mês de agosto/95. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu opinar pela aprovação dos Balancetes Patrimonial e Financeiro relativos ao mês de agosto/95. Logo após, foi assinada a Resolução nº 138. 2º) Processo nº 082018898/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - dezembro/93. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de dezembro/93. 3º) Processo nº 082021346/95. Interessado: DRE/Samambaia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 51/53; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 4º) Processo nº 082017896/95. Interessado: DRE/PPC. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às folhas 91/95; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 5º) Processo nº 082018121/95. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau nº 20 de Ceilândia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 61/64; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 6º) Processo nº 082009023/95. Interessado: DRE/PPC. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 159/161; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução número 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Maria da Guia Ferreira Lúcio-Secretária Substituta dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.001142/96; INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL.
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, do antedito diploma legal, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com o objetivo de fazer face a despesas com portes e telegramas durante o ano de 1996.

PROCESSO Nº 082.001143/96; INTERESSADO: CARTÓRIO OFÍCIO NOTAS; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL.
Ratifico, a teor de disposições regimentais, para os fins especificados no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, a dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, do antedito diploma legal, no valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), em favor do Cartório do 2º Ofício de Notas, com o objetivo de custear despesas com reconhecimento de firmas e autenticação de documentos.

PROCESSO Nº 082.001042/96; INTERESSADO: PALÁCIO DAS FERRAGENS Ltda; ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 146.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de

Empenho no valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), em favor de PALÁCIO DAS FERRAGENS Ltda, relativo ao fornecimento de material para alambrado conforme processo 082.026910/95.

PROCESSO Nº 082.000671/96; INTERESSADO: MAES - MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA ELETRÔNICA E SISTEMAS Ltda; ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 158.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R$ 738,53 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor de MAES - MICROFILMAGEM ASSISTÊNCIA ELETRÔNICA E SISTEMAS Ltda, relativo a manutenção em equipamentos de microfilmagem.

PROCESSO Nº 082.00952/96; INTERESSADO: RETÍFICA BRASILIENSE Ltda; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA Nº 899.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R$ 10,00 (dez reais), em favor da RETÍFICA BRASILIENSE Ltda, relativo ao serviço de retífica de virabrequim no motor do veículo placa 9649 de propriedade desta FEDF.

PROCESSO Nº 082.00951/96; INTERESSADO: CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA Nº 1853.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R$ 165,95 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em favor de CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS, relativo ao serviços de reparo de veículo de propriedade desta FEDF.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:-

Nome : Adelaida Perez Puente
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100290-2
Lotação : Gerencia de Biologia Médica
2º Quinquenio : 13.06.87 a 12.06.92

Nome : Jose Pedro Thome Neto
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100195-7
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquenio : 19.08.88 a 17.08.93

Nome : Nelson Aparecido da Silva
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100596-1
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquenio : 25.12.90 a 24.12.95

Nome : Horley Ribeiro dos Santos
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100643-6
Lotação : Gerencia de Controle de Zoonoses
2º Quinquenio : 14.01.91 a 13.01.96

Nome : Enilce de Oliveira
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 200861-1
Lotação : Gerencia de Controle de Zoonoses
1º Quinquenio : 26.11.90 a 25.11.95

Nome : Delma Moreira da Silva
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100584-7
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquenio : 24.06.90 a 23.06.95

Nome : Norma Aparecida Hakme
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200852-1
Lotação : Gerencia de Biologia Médica
1º Quinquenio : 24.05.85 a 23.10.90

WILSON ANTONIO DE SALGADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 101.000.260/96 e outros.
INTERESSADO: CIP.GO e outros.
ASSUNTO: Aquisiçao de Passes.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO para Aquisiçao de Passes Urbanos, destinados as Unidades da FSSDF, durante o corrente exercicio, junto a Empresa Viaçao Planalto LTDA.
A inexigibilidade de Licitaçao foi fundamentada com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentaçao constantes dos Processos acima referenciados.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de fevereiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000313/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do D.F.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA,autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 3.975,92 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor de MARIA DE LOURDES SÃO PEDRO DE SOUZA e no valor de R$ 3.495,15 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), em favor de MARIA DE JESUS SANTOS COELHO, qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as providências necessárias.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 210.000.106/96
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARE S/A
ASSUNTO: MANUTENÇÃO ELEVADORES TORRE TV

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R$77.580,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados na Torre de Televisão, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 210.000.107/96
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
ASSUNTO: MANUTENÇÃO ELEVADORES CENTRO CONVENÇÕES

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R$38.960,00 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais), em favor da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados no Centro de Convenções de Brasília, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

GERALDO BENTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3135

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3134, de 1º.02.96.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Aviso nº 071-GP/TCU, pelo qual o Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União, Ministro HOMERO SANTOS, comunica a esta Corte que aquele órgão decidiu realizar, a partir de solicitação de Comissão do Senado Federal, auditoria em diversas obras custeadas total ou parcialmente com recursos da União, que se encontram paralisadas, dentre as quais se insere a construção do Metrô de Brasília, e requesta autorização para que as unidades técnicas desta Casa forneçam, à Secretaria de Auditoria e Inspeções - SAUDI, daquela Corte, as informações pertinentes à referida obra.- O Tribunal, apreciando o assunto, decidiu pelo atendimento do quanto solicitado.

A seguir, deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 22/96-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do artigo 100 do RI, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer à sessão de hoje.

- Ofício nº 23/96-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, comunica que a partir do dia 12.02.96 estará em gozo de suas férias regulamentares.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 3103/81 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO-SEA. -- DECISÃO No. 0096/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas às fls. 45.

PROCESSO No. 1032/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FERNANDO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 0097/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 3151/85 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS-SEA. -- DECISÃO No. 0098/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas às fls. 37.

PROCESSO No. 1410/86 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora EDITE RIBEIRO-SEA. -- DECISÃO No. 0099/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas às fls. 27.

PROCESSO No. 3516/89 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor HELDER SOARES DE ÁVILA-SEA. -- DECISÃO No. 0100/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas às fls. 99/101.

PROCESSO No. 3734/89 -- Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor ALBERTO EVANGELISTA REGO-SEA. -- DECISÃO No. 0101/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1736/90 -- Aposentadoria do servidor FLÁVIO SILVA PALMA LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 0102/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie as medidas indicadas às fls. 96.

PROCESSO No. 3433/90 -- Aposentadoria do servidor FERNANDO MARTINS DIAS-SEA. -- DECISÃO No. 0103/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3440/90 -- Aposentadoria da servidora ADELAIDE CARDOZO-SEA. -- DECISÃO No. 0104/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conhecer da posterior regularização efetivada nos autos, tida por necessária na sessão de 25.07.95.

PROCESSO No. 5337/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora SUSETE CLEMENTE BENIGNO DE SOUZA-SEA. -- DECISÃO No. 0105/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1088/91 -- Aposentadoria do servidor ANASTÁCIO ÂNGELO-SEA. -- DECISÃO No. 0106/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1112/91 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MOACIR DUTRA-SEA. -- DECISÃO No. 0107/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1368/91 -- Aposentadoria da servidora DILMA LOPES DA SILVA-SEA -- DECISÃO No. 0108/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3071/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA SALOMÉ DE FARIA OLIVEIRA-SEA- -- DECISÃO No. 0109/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5892/91 -- Aposentadoria do servidor EDINAELDO FREIRE PATRIOTA-FHDF -- DECISÃO No. 0110/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal corrigir, **a posteriori**, as falhas apontadas pela 4ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO No. 5900/91 -- Aposentadoria do servidor JOÃO CARLOS ERNESTO LEAL DE MELO-FHDF -- DECISÃO No. 0111/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie as medidas indicadas às fls. 16/17.

PROCESSO No. 6676/91 -- Aposentadoria da servidora DELMA FERREIRA ARAÚJO-FHDF -- DECISÃO No. 0112/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie as medidas indicadas às fls. 22/23, com o acréscimo requerido pelo Ministério Público no Parecer de fl. 27.

PROCESSO No. 6844/91 -- Aposentadoria do servidor AUGUSTO CAIRO BRANCO AUCÉLIO-FEDF -- DECISÃO No. 0113/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie as medidas indicadas às fls. 56/57.

PROCESSO No. 2400/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS LIRA DIAS-FHDF -- DECISÃO No. 0114/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu pela baixa do processo em diligência, para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas a fls. 17/18, observando-se a ressalva feita pelo Ministério Público no parecer de fls. 23, item 2, **in fine**.

PROCESSO No. 2807/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO-FHDF. -- DECISÃO No. 0115/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas às fls. 18/19.

PROCESSO No. 3991/92 -- Aposentadoria da servidora NAIRA GLÓRIA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 0116/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1405/93 -- Aposentadoria da servidora MARIA DA GUIA DA COSTA NEIVA E SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 0117/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1773/93 -- Aposentadoria da servidora GESSI DA SILVA BRAGA CARDOSO-FHDF. -- DECISÃO No. 0118/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas às fls. 21/22.

PROCESSO No. 2641/93 -- Aposentadoria da servidora DIRCE MESQUITA COSTA-SEA. -- DECISÃO No. 0119/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, para, no prazo de 60 (sessenta) dias: "1. retificar o ato de aposentadoria (fl. 05), levando-se em conta que: a) a aposentadoria não é especial-magistério -, pois de acordo com a declaração de fl. 50 a ex-servidora só conta dezoito anos de efetivo exercício em funções de magistério; b) a interessada possui o cargo de Professor de Nível 01 e não o de Nível 02, apenas ela percebe a Gratificação de Titularidade (art. 6º, da Lei nº 66/89); 2. comprovar que a ex-servidora é portadora de habilitação de grau superior, em nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau, obtida em

curso de curta duração, a fim de que ela possa ter direito à Gratificação de Titularidade (art. 6º da Lei nº 66/89); 3. certificar expressa e oficialmente a carga horária semanal a que esteve submetida a interessada em seus quatro últimos anos de exercício (art. 3º, do Decreto nº 12.469/90); 4. esclarecer qual é o símbolo do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Controle, da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, uma vez que as informações de fls. 35/37 não são uniformes; 5. anexar aos autos cópia autenticada do ato de dispensa do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Secretaria dos órgãos Colegiados e do de símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Programação e Controle, da Divisão de Mecanização Agrícola; 6. elaborar novo mapa de incorporação de quintos, em substituição ao de fl. 23, com todos os dados existentes até a data da aposentadoria; 7. tendo em vista a Portaria nº 13/88-SEA/DF, substituir a certidão de tempo de serviço prestado à Coletoria Estadual de Bom Despacho/MG (fl. 12), pois a mesma está rasurada e há coincidência de datas, uma vez que a ex-servidora teve freqüência integral concomitante na FEDF no período de 25.06 a 13.12.62 (fl. 14); 8. confeccionar outra Declaração de Tempo de Serviço prestado ao DF, em substituição à de fl. 09, levando-se em conta os atos de fls. 07, 08, 12, 13 e 14; 9. confeccionar novo Abono Provisório, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, em substituição ao de fl. 54, e nova Transferência Financeira, em substituição à de fl. 10, a fim de: a) corrigir o cargo de Professor, que passa de Nível 02 para o de Nível 01; b) acrescentar a Gratificação de Titularidade, que é a diferença entre o cargo de Professor de Nível 02 e o de Nível 01 (art. 6º, da Lei nº 66/89); c) corrigir a Gratificação de Atividade, que tem como base de cálculo o cargo de Professor Nível 01 e não incide sobre a Gratificação de Titularidade; d) alterar o índice do ATS para 34%; 10) autenticar o ato de fl. 48; 11) tornar sem efeito os documentos substituídos."

PROCESSO No. 2073/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ PESSOA CABRAL-FHDF. -- DECISÃO No. 0120/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências indicadas às fls. 27/28, com as retificações feitas pelo Ministério Público, no parecer de fls. 32.

PROCESSO No. 4601/94 -- Aposentadoria da servidora CLEONICE ALVES LOPES-FHDF. -- DECISÃO No. 0121/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências indicadas às fls. 25/26

PROCESSO No. 6375/95 -- NE nº 1151/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0122/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a pequena falha apresentada, decidiu considerar correta a classificação das despesas decorrentes das referidas notas de empenho, determinando o retorno dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 0446/91 (apenso volume I) -- Contratos nºs. 015/90 e 001/91, celebrados entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a firma NOBRE - Construções, Comércio e Serviços Ltda. -- DECISÃO No. 0123/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 200/95-GAB/ISDF, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa na Decisão nº 0003/95; b) relevar o atraso no seu cumprimento; c) determinar ao Instituto de Saúde do Distrito Federal que, tão logo ocorra a incorporação das obras e serviços realizados na Gerência de Controle de Zoonoses, objeto dos Contratos nºs 015/90 e 001/91, dê ciência a este Tribunal.

PROCESSO No. 3366/91 -- Aposentadoria da servidora CLÓRIS FERREIRA PAZ-FSS. -- DECISÃO No. 0124/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore nova Transferência Financeira e novo Abono Provisório para, observada a Decisão Normativa TCDF nº 02/93: a) excluir a parcela relativa ao ganho de produtividade; b) calcular o Adicional por Tempo de Serviço à base de 30% (fl. 09); c) adequar as demais parcelas aos valores constantes da tabela de vencimento do mês da aposentadoria; II - torne sem efeito a Instrução de 14/06/91, fl. 06, e retifique o ato inicial publicado em 30/11/90, fl. 23, para incluir a alínea "a" e excluir a alínea "b", inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal, bem como os incentivos funcionais; III - promova o ressarcimento ao erário das quantias recebidas indevidamente pela inativa, tendo em vista que os efeitos da Instrução de 14/06/91, fl. 06, vigoram a partir da republicação daquele ato; IV - esclareça o exercício concomitante de função na FSS/DF e Assembléia Legislativa do Maranhão, no período de 07/01/69 a 12/06/75 (fls. 09 e 13/14); V - autentique os documentos de fls. 13, 14, 17 e 19; VI - torne sem efeito os documentos substituídos; VII - apure as parcelas indevidamente creditadas à interessada, a partir de 17/08/90, compensando os valores em folha de pagamento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, juntando aos autos os documentos comprobatórios.

PROCESSO No. 5863/91 -- Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. -- DECISÃO No. 0125/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da diligência ordenada à PMDF; II - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte os Demonstrativos Patrimoniais dos Bens Móveis e Imóveis postos à disposição da PMDF no exercício de 1990.

PROCESSO No. 6030/91 -- Aposentadoria da servidora NÁDIA XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA-FSS. -- DECISÃO No. 0126/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore nova Transferência Financeira e novo Abono Provisório para, observada a Decisão Normativa TCDF nº 02/93: a) excluir a parcela relativa ao ganho de produtividade; b) adequar os seus valores à tabela de vencimento do mês da aposentadoria; II - torne sem efeito os documentos substituídos; III - autentique o ato de fl. 06; IV - apure as parcelas indevidamente creditadas à interessada, a partir de 17/08/90, compensando os valores em folha de pagamento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, juntando aos autos os documentos comprobatórios.

PROCESSO No. 2123/92 (apenso o de nº 7584/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 0127/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 56/66, considerando cumprida a diligência determinada; b) relevar o atraso no atendimento da diligência ordenada; c) considerar concluída a referida Tomada de Contas Especial, ante a reposição do bem e sua incorporação pela Secretaria de Fazenda e Planejamento; d) considerar quite com a Fazenda Pública, neste caso, o ex-servidor HENRIQUE GARRIDO CORTIZO; e) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3381/92 -- Aposentadoria da servidora DORALICE TORRES ADJUTO-FSS. -- DECISÃO No. 0128/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore nova Transferência Financeira e novo Abono Provisório para, observada a Decisão Normativa TCDF nº 02/93, excluir a parcela relativa ao ganho de produtividade; II - torne sem efeito os documentos substituídos; III - autentique o ato de fl. 06; IV - anexe aos autos certidão da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, comprobatória dos períodos que constam às fls. 13/16, computando esse tempo para o Adicional por Tempo de Serviço, após sua comprovação; V - apure as parcelas indevidamente creditadas à interessada, a partir de 17/08/90, compensando os valores em folha de pagamento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, juntando aos autos os documentos comprobatórios.

PROCESSO No. 4953/92 -- Relatório de auditoria programada levada a efeito pela 1ª Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional do Paranoá. -- DECISÃO No. 0129/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 027/95-SMP/RA-VII e dos demais documentos acostados aos autos, fls. 94/97; b) considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 1430/95; c) autorizar a 1ª ICE a incluir este processo no Programa de Auditoria de 1996, a fim de averiguar a situação e o funcionamento da Feira Permanente e das Bancas de Jornais e Revistas da RA VII - Paranoá.

PROCESSO No. 5851/92 (apensos os de nºs 040.002309/92, 040.007812/95 e mais 7 volumes) -- Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991. -- DECISÃO No. 0130/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação acostada às fls. 191/287, do Relatório de Inspeção nº 012/95, fls. 288/293, e do Processo nº 040.007.812/95, considerando cumpridas as diligências determinadas na Decisão nº 7405/95; II - relevar o atraso apontado; III - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie: a) a transposição dos valores inscritos em nome de CELSO OLIVEIRA DE MELO, SEVERINO DA SILVA e GILMAR BORGES SOARES para a Conta 1.1.2.2.9.05.00 - Responsáveis por Danos, contabilizados errôneamente na Conta 1.1.2.2.9.01.00 - Pagamentos Indevidos; b) a baixa na responsabilidade do Senhor ANTONIO ROBERTO FERNANDES DE SANTANNA, CPF 237.696.377-04, em face do contido na Decisão deste Tribunal prolatada na 2763ª Sessão Ordinária, realizada em 15/8/91, no Processo nº 2393/91, relativo à comprovação de Suprimento de Fundos; IV - sobrestar o julgamento das contas em apreço, até a decisão do Processo nº 5853/91.

PROCESSO No. 3988/93 (apenso o de nº 3982/93) -- NE nº 072/93 e outras da Região Administrativa III - Taguatinga. -- DECISÃO No. 0131/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 384/94-GAB/RA-III, fls. 37/38, acolhendo, em caráter excepcional, as razões oferecidas; II - restituir os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5132/93 -- Aposentadoria do servidor MANOEL JOSÉ DOS REIS-FSS. -- DECISÃO No. 0132/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore nova Transferência Financeira e novo Abond Provisório para, observada a Decisão Normativa TCDF nº 02/93: a) excluir a parcela relativa ao ganho de produtividade; b) corrigir o valor da parcela referente a vantagem do artigo 192, item II, da Lei nº 8112/90, para considerar a diferença entre a Classe Especial, Padrão III, com a 1ª Classe, Padrão III; II - torne sem efeito os documentos substituídos; III - autentique os documentos de fls. 06 e 15; IV - confirme junto ao INSS a autenticidade da certidão de fl. 14, relativamente ao tempo de "MEEIRO RURAL"; V - apure as parcelas indevidamente creditadas ao interessado, a partir de 17/08/90, compensando os valores em folha de pagamento, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, juntando aos autos os documentos comprobatórios.

PROCESSO No. 5815/93 -- Contrato nº 003/93, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma HG - Engenharia, Construção e Comércio Ltda. -- DECISÃO No. 0133/96.- O Tribunal, de acordo com o

voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A o cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da Decisão nº 10.148/95, a ela encaminhada pelo OF GP nº 1584/95, de 15/9/95; II - alertar o Presidente da referida entidade sobre a penalidade prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994.

PROCESSO 6884/93 -- Representação/MP-3/017/93 do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, a respeito de Acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal sobre a responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e da Companhia Energética de Brasília pagarem indenização por óbito de menor vítima de eletrocussão causada por instalação elétrica no Parque da Cidade. -- DECISÃO No. 0134/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de auditoria realizada; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para acompanhamento das providências adotadas pela NOVACAP com relação à matéria aqui tratada; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6968/93 (apensos os de nºs 040.004792/93 e 040.003805/93) -- Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, relativa ao exercício de 1992. -- DECISÃO No. 0135/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 18/114, dando por cumpridas as diligências objeto da Decisão nº 7892/95; II - sobrestar o julgamento das contas em apreço até a conclusão da TCE de que trata o Processo nº 5118/93 - cujo número no órgão de origem é 140.000.114/95 -, bem como do desfecho do Processo nº 1358/93.

PROCESSO No. 0226/93 (apensos os de nºs 040.004739/93 e 040.002903/93 e mais 01 volume) -- Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992. -- DECISÃO No. 0136/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0397/94 -- NE nº 287/93 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0137/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 990/94-SETUR, fls. 15/16; b) considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 4559/94; c) considerar correta a classificação da despesa consignada na NE nº 287/93; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0987/94 -- Contrato nº 94/002, celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa TECNODATA - Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. -- DECISÃO No. 0138/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício PRESI-95/130 e do documento que o acompanha, fls. 26/29, considerando atendida a diligência determinada na Decisão nº 0634/95; II - considerar inconsistentes os esclarecimentos prestados para justificar a realização de licitação, na modalidade de Convite, para os serviços objeto do Contrato nº 94/002, relevando a falha, em caráter excepcional, em razão de não ter sido caracterizada a ocorrência de prejuízo ao erário, bem como pela excessiva demora do órgão de apoio técnico desta Corte na instrução do feito; III - informar ao Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S/A que as decisões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA não têm prevalência sobre normas próprias do Distrito Federal ou a ele aplicadas, nem sobre as decisões deste Tribunal; IV - determinar à mesma autoridade que faça observar, nas futuras contratações de serviços, além da Lei nº 8.666/93, o disposto nos Decretos nºs 4.544/79, 10.994/88 e 10.996/88, na Portaria Conjunta SA/SEFP/SO nº 60/93 e na Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal; V - devolver os autos à 2ª ICE, para conhecimento e posterior arquivamento. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o referido voto.

PROCESSO No. 1409/94 -- Contendo os Termos Aditivos nºs 047/94 e 109/94 ao Contrato nº 008/94, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. -- DECISÃO No. 0139/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Termos Aditivos nºs 047/94 e 109/94 ao Contrato nº 008/94-FHDF, fls. 26/31; b) relevar a falha apontada; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1496/94 -- Contendo o Acordo nº 01/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB. -- DECISÃO No. 0140/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Acordo em apreço; b) autorizar a devolução dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1721/94 -- Aposentadoria do servidor JOéRCIO FONTANEZZI-FHDF. -- DECISÃO No. 0141/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento das providências adotadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 9884/95, fl. 40.

PROCESSO No. 1725/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA LOURDES RIBEIRO MONTEIRO-FHDF. -- DECISÃO No. 0142/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu a) tomar conhecimento das providências adotadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal; b) determinar à referida Fundação que corrija o percentual de vantagem pessoal "Triênio" no Abono Provisório de fl. 30, que deverá ser de 11% (onze por cento), o que será objeto de verificação em auditoria programada.

PROCESSO No. 2349/94 -- Resultado de inspeção especial levada a efeito pela 1ª Inspetoria de Controle Externo na Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, em atendimento a determinação da Corte. -- DECISÃO No. 0143/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.E. nº 145/GAB/STb e documento que o acompanha, fls. 142/144; II - considerar satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, considerando atendida a diligência determinada no item II da Decisão nº 8.062/94; III - autorizar o encaminhamento à Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, do Patrimônio Público e do Meio Ambiente de cópia do inteiro teor do referido voto; IV - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 3026/94 -- NE nº 033/93 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0144/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 038/95-GAB/SEMATEC e dos documentos que o acompanham, fls. 71/76; II - considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 6488/94; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3315/94 -- Aposentadoria da servidora ELZA MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO-FHDF. -- DECISÃO No. 0145/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento das providências adotadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 10.532/95, fl. 29.

PROCESSO No. 5174/94 -- Contrato nº 3150/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SOLTEC - Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 0146/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de auditoria realizada; b) considerar regularmente concluídas as obras objeto do Contrato nº 3.150/94; c) determinar à CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte cópia do Termo de Recebimento das obras objeto do referido contrato; d) retornar os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5773/94 -- Representação desta Corte ao Governador do Distrito Federal sobre regularização de questão previdenciária. -- DECISÃO No. 0147/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF nº 713/95/SEG e dos documentos que o acompanham, fls. 14/20; II - solicitar ao Senhor Secretário de Governo que encaminhe a este Tribunal cópia do relatório final de que trata o Decreto nº 16.648, de 26/07/95, referente à regulamentação do IPASFE, tão logo sejam concluídos os estudos nele determinados; III - autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5802/94 (apenso o de nº 4816/95) -- NE nº 084/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0148/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a apensação do processo ao de nº 4384/92, para exame em conjunto.

PROCESSO No. 6010/94 -- Concurso Público para Datiloscopista Policial, Padrão I, Segunda Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 195/90-IDR. -- DECISÃO No. 0149/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do documento de fl. 76, considerando cumprida a diligência determinada; b) dos editais de fls. 69/75; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 7014/94 (apensos os de nºs 7275/94 e 5875/93) -- Ofício nº 618/94-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita orientação da Corte quanto aos procedimentos sobre a instauração de tomada de contas especial referente a viaturas envolvidas em acidente de tráfego, em face do Parecer nº 1208/94, da Procuradoria Geral do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0150/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 12/95-CICE, fls. 64/66; II - autorizar a desapensação do Processo nº 5875/93, para os fins pertinentes; III - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 1804/95 -- Contendo a NE nº 232/95 e outras, emitidas pela Região Administrativa X - Guará. -- DECISÃO No. 0151/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das notas de empenho e anexos juntados às fls. 42/130; II - determinar à RA X - GUARÁ que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) comprove a existência de autorização da Secretaria de Comunicação Social para realização das despesas objeto das Notas de Empenho nºs 91, 236, 266, 313 e 358/95; b) promova a correção das impropriedades verificadas nas NEs nºs 91, 236, 266, 313, 358, 451, 509, 517 e 656/95, quanto aos programas de trabalho; c) esclareça a finalidade das aquisições objeto das NEs nºs 479, 554 e 629/95, para fins de comprovação da adequação dos programas de trabalho; d) justifique a classificação orçamentária das despesas objeto das NEs nº 317, 478, 559 e 638/95 na natureza de despesa 349036 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA, quando as mesmas se referem à contratação de bandas, equipes de som, etc; e) promova a correção da falha verificada na nota de empenho nº 575/95, quanto à natureza da despesa; f) esclareça a realização da despesa objeto da NE nº 499/95, especificando a quem se destinou o material adquirido; III - recomendar à Jurisdicionada que: a) classifique as despesas com divulgação de eventos como **Publicidade e Propaganda**, utilizando-se da agência selecionada mediante licitação e contratada pela Secretaria de Comunicação Social para esse fim; b) especifique, com clareza, no campo próprio da nota de empenho, os dados dos serviços ou compras, inclusive quanto à finalidade dos mesmos; c) indique o "caput" do art. 25 da Lei 8666/93, como embasamento de inexigibilidade de licitação das despesas com assinatura de jornais e revistas; IV - autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4608/95 -- Concurso Público para o Cargo de Assistente de Trânsito, Padrão I, 3ª Classe, da Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 167/95-IDR. -- DECISÃO No. 0152/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 17/22, considerando cumprida a diligência determinada; b) dos Editais nºs 172 e 197/95-IDR (fls. 23/24); II - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5434/94 -- Aposentadoria do servidor EMANUEL OLIVEIRA BEVILAQUA-FEDF. -- DECISÃO No. 0153/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5752/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA TIVERON-FEDF. -- DECISÃO No. 0154/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fls. 19 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 56, para calcular as parcelas referentes à "opção 55%" e "Representação Mensal" sobre o DF-06, correspondente ao cargo de Assistente da Escola Parque 308 Sul, exercido na época da aposentadoria (fls. 55); d) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 6594/94 -- Aposentadoria do servidor JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 0155/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1344/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA-FEDF. -- DECISÃO No. 0156/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique os documentos de fls. 36, 38 a 41, 43 a 74 e 83; b) anexe cópia autenticada do ato de dispensa da última função exercida, que dá direito à inclusão nos proventos das parcelas referentes ao vencimento e Representação Mensal do DF-11; c) complemente mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria; d) comprove o exercício da carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 356/92 (Decreto nº 14.413/92), concomitantes com os períodos do termo de opção de fl. 36; e) anexe aos autos cópia autenticada de Certidão emitida pelo INSS, que comprove o período averbado segundo o documento de fl. 19 (Sociedade de Economia Mista); f) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição ao documento de fl. 05, a fim de ser computado para adicionais o tempo indicado à fl. 18, bem como o tempo referido na alínea "d", g) retifique o ato de fl. 33 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; h) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione novo abono provisório, em substituição ao de fl. 90, para corrigir o valor da parcela referente ao adicional por tempo de serviço, atentando para as alíneas "d" e "e"; i) junte aos autos declarações emitidas pelos órgãos em que a inativa prestou serviços no período de 21.05.76 a 16.01.94, onde conste de forma detalhada as funções por ela exercidas, para fins do disposto no art. 40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988; j) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 5949/94 -- Aposentadoria do servidor ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE-FEDF. -- DECISÃO No. 0157/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique o documento de fl. 18; b) anexe aos autos cópias autenticadas dos atos de designação e dispensa, bem como as suas alterações, das funções/cargos exercidos pelo servidor, uma vez que a aposentadoria se deu com base na Lei nº 6732/79; c) elabore mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria; d) compute para fins de adicionais o período averbado conforme documento de fl. 10, atentando para os reflexos no percentual do anuênio; e) justifique o posicionamento do inativo no Padrão 16H, considerando a Lei nº 341/92.

PROCESSO No. 5057/94 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA GOMES-FEDF. -- DECISÃO No. 0158/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3753/93 -- Aposentadoria da servidora MIRIAN INÊS VELOSO MILO-SEA. -- DECISÃO No. 0159/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal providenciem a correção do fundamento legal da licença concedida durante o período de 22.07.85 a 02.08.85 a 02.08.85 (fls. 06).

PROCESSO No. 7087/94 -- Aposentadoria da servidora EDNA FRANCISCA DE MENEZES-FEDF. -- DECISÃO No. 0160/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique o documento de fl. 20; b) retifique o ato de fl. 17 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; c) considerando a cópia do contracheque vista à fls. 03, esclareça se a interessada faz jus ou não à incorporação em seus proventos da Gratificação de Alfabetização e da Gratificação de Regência de Classe, respectivamente, nos termos das Leis nºs 654 e 696/94. Caso se verifique o direito às referidas incorporações, providenciar a inclusão das mencionadas gratificações no cálculo dos proventos, elaborando novo abono provisório, em substituição ao de fl. 31.

PROCESSO No. 4874/94 -- Aposentadoria da servidora IÊDA MARIA COSTA MELO-FEDF. -- DECISÃO No. 0161/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique o documento de fl. 18; b) retifique o ato de fl. 14 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; c) elabore mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria; d) declare o tempo em que a interessada esteve no exercício do magistério.

PROCESSO No. 4858/94 -- Aposentadoria da servidora LÍDIA NETA MEIRELES-FEDF. -- DECISÃO No. 0162/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 15 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; b) esclareça o motivo de não terem sido incluídos no cálculo do Abono Provisório de fls. 19 as parcelas referentes às Gratificações Regência de Classe e Alfabetização, considerando que a inativa as percebia na atividade, conforme documento de fl. 06. Caso se configure o direito, tomar as providências cabíveis; c) confeccione nova certidão de tempo de serviço, em substituição a de fl. 11, para computar, também para fins de adicionais, os 610 dias averbados, de acordo com o documento de fl. 03, atentando para os reflexos no percentual do adicional por tempo de serviço (anuênio); d) autentique o documento de fls. 18.

PROCESSO No. 4840/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA MACHADO REGES-FEDF. -- DECISÃO No. 0163/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça o posicionamento da servidora no Padrão 25F, uma vez que só conta com 19 anos, 02 meses e 12 dias de efetivo exercício na FEDF, sendo o período averbado (Certidão fls. 10) originário de escola privada, não podendo ser computado para fins de progressão (Lei nº 0341/92); b) retifique o ato de fls. 19 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89; c) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF e levando em conta os esclarecimentos prestados na alínea "a", elabore Novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 23, a fim de calcular as parcelas referentes aos Incentivos Funcionais e à Gratificação de Atividade sobre o padrão real, nível 01, corrigindo, em conseqüência o valor da vantagem do art. 184, item II, da Lei nº 1711/52; d) autentique o documento de fl. 22; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0565/94 -- Aposentadoria da servidora SILVIA LÚCIA DA SILVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 0164/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique o documento de fls. 57; b) anexe cópia autenticada do ato de dispensa da última função exercida; c) complemente o mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria; e) retifique o ato de fls. 17 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inatividade os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30, da Lei nº 6.366/76, de acordo com o parágrafo único, do art. 13, da Lei nº 66/89.

PROCESSO No. 7272/94 -- Aposentadoria da servidora RITA FRANCISCA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 0165/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 7264/94 -- Aposentadoria do servidor EPAMINONDAS PEREIRA DE SOUSA-FEDF. -- DECISÃO No. 0166/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique o documento de fl. 04; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 16, para alterar a proporcionalidade do cálculo dos proventos para 20/35 avos, de acordo com a certidão de fls. 08; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 4801/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA MILAIDE DE ANDRADE-FEDF. -- DECISÃO No. 0167/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1368/95 -- Contendo a NE nº 365/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0168/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3407/95 -- Contendo a NE nº 320/95 e outras, emitidas pela Região Administrativa XVII - Riacho Fundo. -- DECISÃO No. 0169/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2534/95 -- Contendo a NE nº 299/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0170/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1371/95 -- Contendo a NE nº 364/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricullltura do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0171/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1817/95 -- Contendo a NE nº 192/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0172/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1820/95 -- Contendo a NE nº 127/95 e outras, emitidas pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0173/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar

conhecimento das notas de empenho em apreço, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2727/95 -- Contendo a NE nº 235/95 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia. -- DECISÃO No. 0174/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: 1) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; 2) devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4226/94 -- Contendo a NE nº 148/94 e outras, emitidas pela Região Administrativa XII - Samambaia . -- DECISÃO No. 0175/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevou a falha apontada pela instrução e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4253/95 -- Concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública, área saúde, especialidade II, Necrópsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 175/95-IDR -- DECISÃO No. 0176/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.E. Nº 265/95-IDR e dos documentos que o acompanham, bem como do Edital nº 175/95-IDR; b) considerar cumprida a diligência a que se reporta o item 2 da Decisão nº 11.936/95; c) devolver os autos à 4ª ICE.

PROCESSO No. 5745/91 (apensos os de nºs 030.014323/92 e 1586/91) -- NE nº 360/91 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal -- DECISÃO No. 0177/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu devolver os autos à 1ª ICE, autorizando-a, com fulcro no que dispõe o inciso III do artigo 121 do Regimento Interno, a realizar inspeção, com a brevidade que o caso requer, objetivando dirimir a divergência sobre o montante pago indevidamente à Monteverde-Engenharia, Comércio e Indústria S/A.

PROCESSO No. 2659/95 -- Atas de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do Distrito Federal -- DECISÃO No. 0178/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em questão, relevou a falha indicada pela instrução e autorizou a devolução dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 2090/90 -- Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília -- DECISÃO No. 0179/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado de procedimento de auditoria levada a efeito pela 2ª ICE e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2828/95 -- Contendo a NE nº 526/95 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal -- DECISÃO No. 0180/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho *sub examine*, considerou correta a classificação das despesas a que se referem e autorizou a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5490/92 -- Contrato nº 555/92 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Contarpp Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 0181/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conceder à Administração Regional do Gama o prazo de 30 (trinta) dias para que informe à Corte as providências adotadas visando à regularização patrimonial do imóvel mencionado no OF GP nº 1833/93, cuja cópia deve ser remetida àquele órgão jurisdicionado; b) determinar ao Administrador da RA II que, no mesmo prazo, indique o(s) responsável(eis) pelo não atendimento, sem causa justificada, da Decisão nº 11.023/95, transmitida via do OF GP nº 1730/95, facultando-lhe(s) a apresentação das razões que tiver(em) em sua(s) defesa(s); c) devolver os autos à 3ª ICE.

PROCESSO No. 1102/95 -- Atas de órgãos colegiados do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -- DECISÃO No. 0182/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 883/95-PRESI/IPDF e das atas encaminhadas a este Tribunal por intermédio dele; b) alertar o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano que as atas das reuniões da Junta de Controle, do Conselho Técnico e da Diretoria Colegiada, órgãos de deliberação coletiva que compõem a sua estrutura organizacional, devem ser remetidas a este Tribunal, a teor do que dispõe o inciso II do artigo 113 do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº 038/90; c) devolver os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2022/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OSVALDO LOURENÇO-SSP. -- DECISÃO No. 0183/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I) ordenar diligência interna, a fim de que a 4ª Inspetoria colete informação sobre o possível trânsito em julgado da decisão tomada pelo TJDF no MS nº 3.014/92; II) conforme decidido no Processo nº 3599/83, recomendar à Procuradoria-Geral do DF que examine a viabilidade da propositura de ação rescisória contra a citada decisão do TJDF.

PROCESSO No. 4503/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM-SSP. -- DECISÃO No. 0184/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I) ordenar diligência interna, a fim de que a 4ª Inspetoria colete informação sobre o possível trânsito em julgado da decisão tomada pelo TJDF no MS nº 3.014/92; II) conforme decidido no Processo nº 3599/83, recomendar à Procuradoria-Geral do DF que examine a viabilidade da propositura de ação rescisória contra a citada decisão do TJDF; III - recomendar à SSP que ajuste a pensão civil deixada pelo ex-servidor JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM às decisões judiciais que forem prolatadas a seu respeito.

PROCESSO No. 3016/83 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LÍDIA ALVES TEIXEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 0185/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão de proventos em apreço.

PROCESSO 5651/94 -- Aposentadoria do servidor BERNARDO GUIMARÃES BARBOSA-FEDF. -- DECISÃO No. 0186/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO No. 6427/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 0187/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1445/93 -- Aposentadoria do servidor LUTERO ALVES DOS SANTOS-SEA. -- DECISÃO No. 0188/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6589/94 -- Aposentadoria do servidor ROBERTO DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 0189/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1389/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ CAVALCANTE DA COSTA-FZDF. -- DECISÃO No. 0190/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal providenciar a elaboração de novo demonstrativo de proventos, em substituição ao de f. 12, observando-se o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para adequar os seus valores à tabela salarial vigente no mês em que se deu a aposentadoria (março/94).

PROCESSO No. 4223/95 -- Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0191/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao SLU a imediata remessa à Corte, se for o caso, via SEFP, da TCE em causa, devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre o atraso até aqui verificado (desde 26.9.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 5937/95 -- Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0192/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao SLU a imediata remessa à Corte, se for o caso, via SEFP, da TCE em causa, devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre o atraso até aqui verificado (desde 7.12.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 7057/94 -- Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0193/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao SLU a imediata remessa à Corte, se for o caso, via SEFP, da TCE em causa, devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre o atraso até aqui verificado (desde 14.8.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 4565/95 -- Comunicação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente dos fatos constantes do Processo nº 055.001014/94-DETRAN. -- DECISÃO No. 0194/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao DETRAN a imediata remessa à Corte, se for o caso, via SEFP, da TCE em causa, devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre o atraso até aqui verificado (desde 25.9.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 5576/93 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0195/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao DETRAN o imediato cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 12.724/95 (Ofício GP nº 2088/95), devendo apresentar circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 11.12.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 4522/94 (apenso o de nº 072.000107/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0196/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público e relevando a falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço; b) ante a ausência de culpabilidade do servidor ARLINDO PINTO GONTIJO, ordenar a baixa na sua responsabilidade, cuja inscrição é informada à f. 14-v do apenso; c) em caráter excepcional, determinar o arquivamento do processo, devolvendo o apenso à origem.

PROCESSO No. 1088/92 -- Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre o resultado de tomada de contas especial e encerramento do feito, ante a constatação de que não houve desaparecimento de nenhum bem. -- DECISÃO No. 0197/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 39 e 40, decidiu determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 5914/93 (apenso o de nº 055.004522/93) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal decorrente de danos causados a veículo de propriedade particular, em razão de queda de semáforo sobre o mesmo. -- DECISÃO No. 0198/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do documento de f. 77 do apenso, decidiu determinar o arquivamento do processo, em virtude da ausência de culpa dos servidores envolvidos, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 2515/95 -- Comunicação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0199/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1/5, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2657/89 -- Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0200/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 45/63, decidiu: a) considerar o servidor NÉVIO GONÇALVES GUIMARÃES quite, neste caso, com a EMATER/DF, ante a reparação havida; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 0348/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0201/96.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a SEA autentique o documento de f. 21, atestando a veracidade do mesmo.

PROCESSO No. 8046/93 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal , para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0202/96.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a FHDF autentique os documentos de fs. 35/37, atestando a veracidade dos mesmos.

PROCESSO No. 5851/93 (apenso o de nº 191.000498/93) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 0203/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 22/25, decidiu: a) considerar a firma FIANÇA-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 66 do apenso), ante a reparação havida; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 4870/94 -- Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0204/96.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a SEA autentique os documentos de fs. 33/38, atestando a veracidade dos mesmos.

PROCESSO No. 6275/94 (apenso o de nº 094.000798/94) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 0205/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) determinar o arquivamento do processo, em virtude da ausência de culpa do servidor envolvido; c) autorizar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 4146/94 (apenso o de nº 075.000100/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, decorrente do desaparecimento de valores e de tíquetes, ocorrido na unidade de Vendas MM-15. -- DECISÃO No. 0206/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao relevar a falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço; b) em caráter excepcional, ante a ausência de culpabilidade dos servidores envolvidos, ordenar o arquivamento do processo, devolvendo o apenso à origem.

PROCESSO No. 2705/91 (apenso o de nº 054.000306/91) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, decorrente do extravio de 01 (um) revólver, marca Taurus, calibre 38. -- DECISÃO No. 0207/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 15/17, decidiu: a) em caráter excepcional, relevar a falha apontada; b) considerar o Soldado ANTÔNIO EDILSON ALVES BEM quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0867/94 -- Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de TCE, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0208/96.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que a SEA autentique os documentos de fs. 14/16, atestando a veracidade dos mesmos.

PROCESSO No. 5504/92 (apenso o de nº 094.001052/92) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0209/96.- Havendo o Representante do Ministério Público pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1693/95 (apenso o de nº 055.002041/92) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, decorrente de possível irregularidade na aquisição de 100 metros de cabo telefônico, com dispensa de licitação. -- DECISÃO No. 0210/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada, decidiu ordenar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 6680/93 -- Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa XII - Samambaia para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0211/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 54/66, decidiu determinar à RA XII a imediata remessa à Corte da TCE em causa, com os elementos constantes da Decisão nº 2669/95 (Ofício GP nº 384/95), devendo apresentar, no prazo de 15 dias, circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 26.6.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 1381/94 -- Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0212/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 22 e 23, preliminarmente, decidiu solicitar à SEA que, no prazo de 30 dias, remeta à Corte comprovante do ressarcimento do prejuízo apurado no Processo nº 030.014742/93-SEA, que, no caso de cópia, deverá ser devidamente autenticada.

PROCESSO No. 2552/94 (apenso o de nº 094.000498/94) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 0213/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: I - relevar o atraso apontado; II - determinar o arquivamento do processo, ante a ausência de culpa do servidor envolvido; III - autorizar a devolução do apenso à origem; IV - recomendar ao SLU que: a) instrua suas unidades quanto ao contido no parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno (Res.nº 38/90-TCDF), evitando-se atraso na comunicação a que se refere; b) nos casos de furto de "Container", comunique o fato imediatamente à autoridade policial, com vistas a possibilitar a recuperação do bem, devendo acompanhar o andamento das investigações realizadas.

PROCESSO No. 2009/90 (apensos os de nºs. 133.000069/88, 133.000249/90, e 133.000598/90) -- Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa IV - Brazlândia para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0214/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do recurso apresentado pelo servidor JOÃO SOARES JÚNIOR (fs. 134/141), para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas com relação ao cálculo do valor dos bens; b) dos documentos de fs. 121/133, considerando parcialmente cumprida a diligência expressa na Decisão nº 5824/95, item IV; II - considerar o servidor JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 63 do Processo nº 133.000598/90), ante o ressarcimento de sua dívida; III - solicitar à SEA que, no prazo de 30 dias, remeta à Corte os comprovantes do ressarcimento do débito do servidor SEVERINO BEZERRA DE SOUZA, Matrícula nº 11141/4, cujo desconto parcelado teve início no mês de maio de 1994, conforme O.I. nº 193-94-GAB/SEA, de 20.5.94; IV - determinar a devolução da TCE à RA-IV, para que aquele órgão, no prazo de 30 dias, recalcule, por intermédio da Comissão de Tomada de Contas Especial, o débito do servidor JOÃO SOARES JÚNIOR, com base no valor de mercado dos bens desaparecidos (uma bomba - conjunto de irrigação - marca KSB, modelo 80/20, tombamento nº R-1664/73-27, e uma pistola para pintura ou pulverização, marca Bozzo, modelo 205, tombamento nº R-0502/76-27), considerando o estado em que eles se encontravam.

PROCESSO No. 3176/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0215/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 17 e 18, decidiu reiterar à SEA os termos da Decisão nº 9675/95 (Ofício GP nº 1417/95), para cumprimento em 10 dias, esclarecendo-lhe que o documento de que tratam os Ofícios nºs 2121 e 3525/95-GAB/SEA se refere a outro processo diferente daquele indicado nessa decisão.

PROCESSO No. 1497/95 -- Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0216/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1/4, preliminarmente, decidiu solicitar à RA IV que, no prazo de 30 dias, remeta à Corte comprovante do ressarcimento do prejuízo apurado no Processo nº 030.002464/95-SEA.

PROCESSO No. 0486/95 (anexo volume I) -- Comunicação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal sobre instauração de TCE, em decorrência das irregularidades constantes do Processo nº 040.013910/94-SEFP. -- DECISÃO No. 0217/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 16/243, decidiu considerar a firma FIANÇA-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 7203/93 (apenso o de nº 101.001577/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, decorrente de danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. -- DECISÃO No. 0218/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 47/50, decidiu: a) considerar o servidor DALTRO GOMES DE ABREU quite, neste caso, com a FSS/DF, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 54 do apenso), ante a reparação havida; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3935/94 -- Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 0219/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado de inspeção, decidiu: a) determinar à PMDF a imediata remessa à Corte, via SEFP, se ainda não o fez, da TCE em apreço, devendo, se for o caso, justificar o não-cumprimento do compromisso constante do item 5 do Ofício nº 828/95, de 11.12.95; b) determinar, ainda, àquela Corporação que, no prazo de 15 dias, indique o nome do responsável pela demora na entrega da referida tomada de contas à Corte, fazendo-se juntada das devidas justificativas acerca dessa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0347/88 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um veículo marca Volkswagen/Brasília, ano 1980, Placa FO-1715. -- DECISÃO No. 0220/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do recurso apresentado pelo Sr. CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, para, no mérito, dar-lhe provimento; b) autorizar à 1ª ICE a promover os cálculos do débito em causa, desconsiderando os 63 meses e meio relativos ao prazo transcorrido durante o sobrestamento do julgamento para efeito de acréscimo de juros de mora.

PROCESSO No. 3108/88 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um veículo marca Volkswagen/Parati, ano 1985, Placa FO-4444, de propriedade do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 0221/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do recurso da servidora MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA, para, no mérito, julgá-lo improcedente; b) manter em seus termos a Decisão nº 9.693/95.

PROCESSO No. 2897/90 -- Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA-SEA. -- DECISÃO No. 0222/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3003/90 -- Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor LUIS DE SOUSA MOURA-SEA. -- DECISÃO No. 0223/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 32, a fim de dar pleno cumprimento ao solicitado no item "e" da Decisão nº 2.158/93 (fls. 70); II - autenticar o documento de fls. 74; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 3608/90 -- Aposentadoria do servidor CARLOS ANTÔNIO VIEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 0224/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 92, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 1990, data da publicação da aposentadoria, observando, ainda, o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; II - juntar aos autos, como solicitado na diligência de fls. 69/70, item 5, demonstrativo dos cálculos que deram origem às parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 6732/79, com as modificações introduzidas pela Lei nº 62/89; III - tornar sem efeito os abonos provisórios de fls. 57, 68 e o de fls. 92, ora substituído.

PROCESSO No. 0331/91 -- Revisão dos proventos do servidor PETRÚCIO GOMES COSTA-SEA. -- DECISÃO No. 0225/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexar tabela salarial ou declaração onde conste o valor da remuneração para a função NG-02 CAESB, vigente no mês de abril/93; II - elaborar novo ato concessório de abono provisório, em substituição ao de fls. 57, a fim de consignar a parcela relativa ao art. 193 da Lei nº 8.112/90, de forma integral, observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1274/91 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO-SEA. -- DECISÃO No. 0226/96.- O Tribunal, de acordo a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6940/91 -- Aposentadoria do servidor VALENTINO CíCERO GOMES-SEA. -- DECISÃO No. 0227/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2131/92 (apenso o de nº 054.000108/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em função de acidente de trânsito, à viatura marca HONDA, ano 1987. Juntou-se aos autos representação da 1a. ICE sobre o não atendimento, por parte da Procuradoria Geral do Distrito Federal, de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 0228/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à PRG/DF a diligência constante da alínea b da Decisão nº 2.016/95, de 14.03.95.

PROCESSO No. 2138/92 (apenso o de nº 054.000124/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em consequência de acidente de tráfego -- DECISÃO No. 0229/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - dar por cumprida a diligência ordenada pela Corte na Sessão realizada em 10.02.94; II - considerar corretos os procedimentos adotados pelo CBMDF na TCE em questão; III - julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito; IV - determinar o arquivamento do processo em apreço e a devolução do feito apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2148/92 (apenso o de nº 054.000204/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua carga patrimonial. -- DECISÃO No. 0230/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pelo servidor ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS, julgando-o, no mérito, improcedente; b) julgar os servidores ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS e DÉLCIO FERREIRA PINTO, solidariamente, em débito para com o Distrito Federal; c) autorizar a notificação desses servidores para que recolham aos cofres distritais o valor correspondente ao débito apurado na TCE em apreço, com os consectários legais.

PROCESSO No. 2185/92 (apenso o de nº 101.000150/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0231/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da notificação efetuada; II - autorizar a cobrança judicial da dívida apurada nas referidas contas, por intermédio do órgão próprio da FSSDF, conforme disposto no art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, lavrando-se, para tanto, o acórdão que, em seguida, passarei a ler; III - objetivando dar cumprimento à determinada execução, autorizar: a) a remessa do acórdão à FSSDF, via douto Ministério Público; b) a Fundação do Serviço Social do DF extrair, dos autos, as cópias necessárias à formalização da respectiva Ação Executiva; IV - comunicar o fato apurado nas contas em apreço ao Ministério Público que atua junto ao Poder Judiciário local para que aquele órgão instaure, a seu juízo, o processo crime por peculato nos termos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 8.429, de 02.06.92; V - determinar o retorno dos autos à 2ª ICE e a devolução do apenso ao órgão de origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2533/95 (apenso o de nº 2421/90) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento em duplicidade à empresa Paineira - Construção e Urbanismo Ltda. -- DECISÃO No. 0232/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - fixar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Fundação Cultural do DF, sob pena de multa: a) indique os nomes dos responsáveis pelos atrasos na comunicação do fato danoso e instauração da TCE (55 dias) e na remessa dos autos à SEFP (224 dias), com vistas à eventual aplicação das sanções previstas no inciso III, do art. 182, do RI/TCDF; b) informe sobre o andamento da competente ação judicial possivelmente intentada contra a firma Paineira-Construção e Urbanismo Ltda., com vistas à obtenção dos valores indevidamente recebidos pela citada empresa; II - determinar à Secretaria de cultura do DF que, com esteio no art. 88, inciso III, c/c o parágrafo 3º, do art. 87, e art. 124 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decida sobre a aplicação à empresa PAINEIRA - Construção e Urbanismo Ltda. da sanção estabelecida no inciso IV, do art. 87, do mencionado diploma legal, declarando-a, por conseguinte, inidônea para contratar com a Administração Pública.

PROCESSO No. 2716/92 (apenso o de nº 101.001181/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo furto de bem de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0233/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da notificação efetuada; II - autorizar a cobrança judicial da dívida apurada nas contas em causa, por intermédio do órgão próprio da FSSDF, conforme disposto no art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, lavrando-se, para tanto, o acórdão que, em seguida, passarei a ler; III - objetivando dar cumprimento à determinada execução, autorizar: a) a remessa do acórdão à FSSDF, via douto Ministério Público; b) a Fundação do Serviço Social do DF extrair, dos autos, as cópias necessárias à formalização da respectiva Ação Executiva; IV - determinar o retorno dos autos à 2ª ICE e a devolução do feito apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5255/92 -- Aposentadoria do servidor DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO-SEA. -- DECISÃO No. 0234/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - esclareça o posicionamento do inativo no padrão XXV, haja vista a contradição com o documento de fls. 16; II - em se confirmando o engano, retifique o ato de fls. 19, a fim de corrigir o padrão do interessado, bem como o abono provisório de fls. 27, observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III - apure, para fins de ressarcimento ao erário, as quantias porventura pagas indevidamente; IV - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0733/93 (apenso o de nº 054.000678/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. -- DECISÃO No. 0235/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 11/15; b) solicitar à Procuradoria Geral do Distrito Federal que lhe informe o resultado da Ação de Reparação de Danos impetrada contra JANETE MARIA DE JESUS, tão logo tenha o seu desfecho; c) relevar o atraso no cumprimento da diligência.

PROCESSO No. 4080/93 (apensos os de nºs 150.000409/93 e 040.010046/91) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para apurar responsabilidades pelo extravio de diversos bens de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0236/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - tomar conhecimento do requerimento de fls. 49, da Sra. MARIA HARLEY DANTAS LUCENA, deferindo-lhe a postulada reposição dos bens que estavam sob sua guarda, determinando, via de conseqüência, a notificação da requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar à Corte os documentos comprobatórios da reposição dos bens; III - conhecer da defesa apresentada pelo servidor ANTÔNIO DIAS NETO para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando, assim, a baixa na sua responsabilidade, com vistas ao Certificado de Auditoria nº 040/DpA/SEFP (fls. 141, do processo apenso nº 150.000.409/93); IV - conhecer da defesa apresentada pelo servidor VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO para, no mérito negar-lhe provimento, determinando, nos termos estabelecidos no art. 173 do RI/TCDF, a notificação do indigitado

servidor, para que recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do prejuízo que lhe foi atribuído, devidamente atualizado; V - determinar o retorno deste feito à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6078/93 -- Aposentadoria do servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS-SEA. -- DECISÃO No. 0237/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - junte aos autos cópias autenticadas dos atos: - de dispensa e designação da função de representação de Gabinete; - de designação para Chefe da Seção de Administração Regional de Serviços Públicos, cuja dispensa ocorreu em 20.05.93, conforme O.S. de fls. 31; II - elabore novo mapa de quintos, em substituição ao de fls. 19, indicando as funções exercidas até a data da aposentadoria (23.06.93); III - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 6165/93 -- Aposentadoria do servidor CHISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA-SEA. -- DECISÃO No. 0238/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - juntar aos autos cópias autenticadas dos atos de dispensa das funções de Chefe da Unidade de Pediatria do HSVP, de Chefe da Unidade de Pediatria e Higiene Infantil do Hospital da L-2 Sul, de Diretor da Divisão de Serviços Médicos e de Substituto do Chefe da Unidade de Pediatria do HRAS; II - complementar o mapa de quintos, indicando as funções ocupadas até a data da aposentadoria (fls. 28); III - anexar cópias dos instrumentos legais que transformaram as funções exercidas pelo inativo; IV - adequar a data de vigência do abono provisório (fls. 38), à data do ato de fls. 06; V - autenticar o ato de fls. 15; VI - indicar na Certidão de Tempo de Serviço (fls. 11) as licenças concedidas, bem assim lançar no resumo do Tempo de Serviço para adicional 1.203 dias averbados; VII - esclarecer a que se refere as licenças concedidas com o fundamento legal "204".

PROCESSO No. 6287/93 (apenso o de nº 094.001299/92) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de "Tickets - Combustível". -- DECISÃO No. 0239/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento de fls. 36; b) determinar a devolução do processo apenso (094.001.299/92), acompanhado do requerimento do servidor, ao SLU, para proceder ao desconto na folha de pagamento do Sr. ALÍRIO GOMES RIBEIRO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11.12.90; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futura Auditoria ou Inspeção, para comprovação do efetivo ressarcimento.

PROCESSO No. 6631/93 -- Aposentadoria do servidor DIOMÁRIO JOSÉ DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 0240/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Feeral, no prazo de 60 (sessenta) dias, envide esforços junto ao INSS para que seja confirmada a autenticidade da Certidão de fls. 04, tendo em vista determinação desta Corte de Contas, processo nº 3483/93 - Auditoria Programada - Tempo de Trabalhador rural, observando ainda, o disposto no art. 157, IX, da Constituição de 1946 (menor trabalhador), retificando a CTS de fls. 07, caso seja necessário.

PROCESSO No. 7061/93 -- Aposentadoria do servidor CARLOS FERREIRA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 0241/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - atender a solicitação do item b de fls. 29; II - apresentar declaração comprovando o período em que o interessado percebeu gratificação por trabalhos com Raios X; III - esclarecer o porquê da não inclusão das parcelas PCCS e SUDS ou confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 28, para apresentar as referidas parcelas, observando, ainda, o disposto na Decisão Normativa - TCDF nº 02/93; IV - desentranhar dos autos os documentos de fls. 48, 50 e 51, visto que eles não pertencem ao interessado; V - tornar sem efeito os documentos substituídos; VI - esclarecer, nos termos do parágrafo 5º do art. 12 da Lei nº 8.270/91, a manutenção do percentual de 30% da gratificação de Raio X como vantagem pessoal, haja vista que, a princípio, o entendimento do referido artigo indica que os valores superiores a 10% é que seriam congelados (fls. 22/26).

PROCESSO No. 8102/93 -- Aposentadoria do servidor EDSON SPÍNDOLA-FEDF. -- DECISÃO No. 0242/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - confeccionar novo mapa de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 13, a fim de computar o período averbado do estado de Goiás (1.120 dias) para fins de adicional por tempo de serviço, alterando para 28% a referida vantagem; II - esclarecer a concomitância de serviço prestado ao estado de Goiás (fls. 04/5) e à FEDF (fls. 13) no período de 25.03.68 a 17.11.92, sendo que nesta última, exercia carga horária de 40 horas semanais (ver documentos de fls. 07 e 15); III - anexar aos autos cópia da Resolução nº 2.391-CD de 29.06.88, em que se demonstre ter sido o cargo de agente setorial, símbolo EC-14, extinto ou transformado; IV - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 36, observando o disposto na Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, a fim de alterar o ATS para 28%, conforme item I acima; V - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0452/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0243/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 13/20; b) ante a comprovada recuperação da viatura danificada, julgar regulares as contas em apreço e considerar o servidor MARCOS MENEZES, neste caso, quite com o Tesouro do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0427/94 (apenso o de nº 055.000552/93) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de correção monetário e recolhimento irregular de ISS. -- DECISÃO No. 0244/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do documento de fls. 46, autorizou o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO No. 0916/94 (apenso o de nº 094.000935/93) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0245/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo Sr. ENÍLIO DE JESUS ROCHA, para no mérito, considerá-la improcedente; b) determinar a notificação do responsável, para recolher o valor do débito; c) reiterar os termos constantes da alínea "c", da Decisão nº 7.462/95, devendo o Diretor Geral do SLU, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, ainda, justificativas pelo descumprimento da diligência, levando em conta a multa prevista no inciso IV, do art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94.

PROCESSO No. 0975/94 (apenso nº 082.018240/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0246/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a devolução do processo apenso à FEDF, juntando cópia do requerimento de fls. 59, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o desconto em folha de pagamento do servidor EDGAR RODRIGUES DE LIMA, mat. 78.337-4, no valor correspondente a 0,92 UPDF e dos servidores ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 47.486-X e MANOEL MESSIAS PEREIRA mat. 49.082-2, no valor correspondente a 3,37 UPDFs para cada um, acrescido de juros de mora de 01% ao mês, a partir de novembro/95, observando o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90, enviando a esta Corte os comprovantes após o recolhimento da última parcela.

PROCESSO No. 0979/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0247/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o desconto em folha de pagamento dos servidores ALDEMIR ALVES DA SILVA e JAIRO PEREIRA ÂNGELO, do valor total correspondente a 13,08 UPDF (conforme apurado no processo nº 082.018.141/93), com o acréscimo de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês, a partir de novembro/95, observado o contido no art. 46 da Lei nº 8.112/90, enviando os comprovantes de ressarcimento após o recolhimento da última parcela.

PROCESSO No. 1456/94 (apenso o de nº 030.002472/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0248/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer da defesa apresentada pelo Sr. ELOÍSIO JOSÉ CIRILO, para, no mérito, considerá-la improcedente; b) determinar, nos termos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa, a notificação do servidor responsabilizado, para recolher ao Tesouro do Distrito Federal a importância correspondente a 4,5293 UPDF's, com os devidos acréscimos legais; c) ordenar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as devidas providências.

PROCESSO No. 1973/94 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA-SEA. -- DECISÃO No. 0249/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias): I - elaborar novo mapa demonstrativo de "quintos" em substituição ao de fls. 31, incluindo todas as funções exercidas pelo inativo conforme atos de fls. 13 a 18 e 26, complementando-o até a data da aposentadoria; II - juntar o ato de dispensa da função de Diretor do Instituto de Saúde do DF, visto que o servidor se aposentou em 16.07.93; III - anexar tabela salarial com vigência em julho/93, com os valores do SUDS (parcela incorporada) e do PCCS, para efeito de confirmação dos valores constantes no abono provisório de fls. 41; IV - tornar sem efeito os documentos substituídos; V - fazer constar dos autos de designação e dispensa relativos às funções exercidas no período de 20.07.69 a 31.01.77, atestadas somente por certidão de fls. 12, que não indica as respectivas publicações no Diário Oficial.

PROCESSO No. 2256/94 (apenso o de nº 054.000450/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0250/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 21 e 25; b) solicitar à Procuradoria Geral do Distrito Federal que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias dos documentos relativos ao acordo firmado pelo ex-militar EDVALDO MARQUES BARRETO, em decorrência da ação de reparação de danos relativa ao processo de Inquérito Técnico nº 054.000.719/94-PMDF.

PROCESSO No. 2660/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0251/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a devolução do documento de fls. 17 à Secretaria de Administração, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a sua autenticação.

PROCESSO No. 2430/94 (apenso o de nº 054.000574/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua carga patrimonial. -- DECISÃO No. 0252/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) dar por suprida

a TCE, ante a recomposição patrimonial; c) julgar regulares as contas em apreço e quites com o Erário, neste caso, os servidores AFONSO DE SOUZA BEZERRA, MARIZON MEDEIROS DA SILVA, DAVI DE SOUZA COSTA e EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS;d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6003/94 -- Aposentadoria da servidora HAYDEE DE SOUZA FERREIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 0253/96.- O Tribunal, de acordo com o a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - autenticar o documento de fls. 09-v; II - esclarecer a informação constante no documento de fls. 17, no tocante ao período em que a interessada exerceu atividades com Raio-X (27.02.85 a 1º.07.93), visto que o documento de fls. 22 registra que, em 27.02.85, a servidora foi lotada na Unidade Radiológica do Hospital Regional da Asa Norte, passando a perceber a gratificação de Raio-X, somente em janeiro/89. Entendo que pelo fato da servidora ser lotada na Unidade Radiologia não satisfaz a condição prevista no art. 1º, da Lei 1234/50, que exige operação direta com raios-x; III - elaborar novo abono provisório, em substituição ao documento de fls. 22, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para refazer os cálculos relativos à incorporação da gratificação de raio-x, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 1º da Lei nº 6.786/90, incorporando-a na razão de 1/10 por ano de exercício em atividades com raios-x e substâncias radioativas.

PROCESSO No. 6371/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0254/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou à SEA que lhe envie, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante do ressarcimento do débito constante do Processo nº 030.010546/94 que, no caso de cópia, deverá ser devidamente autenticada.

PROCESSO No. 6605/94 -- Contendo representação da 1a. ICE sobre o não encaminhamento da tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO No. 0255/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou à Secretaria de Fazenda e e Planejamento do Distrito Federal que encaminhe, imediatamente, a TCE de que trata o Processo nº 054.001391/94.

PROCESSO No. 6784/94 -- Aposentadoria da servidora ELISA GUEDES BEZERRA-FEDF. -- DECISÃO No. 0256/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição ao documento de fls. 08, a fim de alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 4%, atentando para os efeitos no Abono Provisório de fls. 14.

PROCESSO No. 0097/95 -- Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM-FHDF. -- DECISÃO No. 0257/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos declaração informando se o serviço prestado pela interessada como médico-residente foi remunerado pelos cofres públicos; II - junte ao processo cópia autenticada das Decisões judiciais TST 241/87 e PCCS- INAMPS, comprovando que a interessada fez parte das ações correspondentes, bem como justificando a forma de cálculo dessas parcelas.

PROCESSO No. 0100/95 -- Aposentadoria do servidor WALDEMAR DA SILVA SOBRINHO-FHDF. -- DECISÃO No. 0258/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - conte para adicionais 5.113 dias de serviço, relativo ao tempo averbado, prestado a Prefeitura Municipal de Grupiara-MG, alterando-se o respectivo percentual e elaborando nova certidão de tempo de serviço; II - elabore novo abono provisório para ajustar o valor das parcelas triênio e adicional por tempo de serviço ao novo tempo apurado para adicionais (Decisão Normativa nº 02/93-TCDF); III - torne sem efeito os documentos substituídos; IV - autentique o documento de fls. 10-v.

PROCESSO No. 0105/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO DE ARAÚJO-FHDF. -- DECISÃO No. 0259/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fls. 21, para alterar o triênio para 6%, conforme mapa de fls. 07, devendo a referida vantagem, juntamente com os anuênios - 24% e Gratificação de atividade - 90% serem calculados somente sobre o vencimento do padrão XI, sendo esta última de forma proporcional; II - observe na confecção do novo abono as disposições da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III - demonstre o cálculo da parcela "vantagem Pessoal Lei 87/89" constante do abono de fls. 21, cabendo esclarecer que, desde sua instituição, só incidirão sobre esta os reajustes próprios da categoria funcional; IV - anexe contracheque de dezembro/89, fazendo constar do referido demonstrativo de cálculo, os índices de reajuste aplicados até a data da aposentadoria; V - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0114/95 -- Aposentadoria da servidora JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 0260/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - afira junto à Auditoria-Geral do INSS a autenticidade da certidão de fls. 05, tendo em vista determinação desta Corte de Contas, Processo nº 3483/93 - Auditoria Programada (tempo de trabalhador rural); II - adeque o abono de fls. 20 às disposições da Decisão Normativa 002/93-TCDF.

PROCESSO No. 0115/95 -- Aposentadoria da servidora BENEDITA GOMES BRAGA-FHDF. -- DECISÃO No. 0261/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - tendo em vista que o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I foi criado pela Lei 740/94, em decorrência da transformação do cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD/Lavanderia (art.3º e 4º), esclareça de que forma a servidora foi posicionada no Padrão XX, considerando, ainda, as disposições da Lei 451/93, art. 2º, que deu nova estrutura ao cargo de Assistente Básico de Saúde; II - adeque o abono provisório de fls. 16 ao disposto na Decisão Normativa 002/93-TCDF; III - anexe aos autos documento que comprove a carga horária exercida nos últimos 3 anos anteriores à inativação.

PROCESSO No. 0146/95 -- Aposentadoria da servidora EURIDES PEREIRA DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 0262/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore CTS, em substituição a de fls. 18, para considerar para todos os efeitos o tempo prestado ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, bem como ao INAMPS (fls. 11); II - elabore abono provisório de acordo com a Decisão Normativa 002/93-TCDF para alterar o percentual do anuênio para 30%, tendo em vista a averbação explicitada no item I, supra; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0153/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ LUIZ DE CASTRO-FHDF. -- DECISÃO No. 0263/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - solicite informações junto ao Ministério do Exército se houve ou não o cômputo de tempo de serviço constante da certidão de fls. 06 para fins de reforma do servidor, tendo em vista o documento de fls. 2-v; II - elabore nova CTS em substituição a de fls. 10, a fim de averbar 610 dias (CTS de fls. 06) prestados ao Ministério do Exército para efeito de adicional, alterando o percentual do adicional de tempo de serviço para 28%; III - elabore novo abono provisório, em substituição ao documento de fls. 19, a fim de corrigir o percentual da parcela triênio para 07% e corrigir, também, o percentual da parcela adicional por tempo de serviço para 28%.

PROCESSO No. 0154/95 -- Aposentadoria da servidora LUDUVINIA DOS SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 0264/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore abono provisório, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF, a fim de substituir o abono de fls. 29; II - corrigir os valores das parcelas referentes a: 1) gratificação Lei nº 355/92, que deverá incidir o percentual sobre o vencimento proporcional; 2) triênio e anuênio têm seus percentuais aplicados sobre o vencimento padrão integral; III - anexe aos autos documentos que comprovem a classificação funcional da inativa nos meses de dezembro de 1989 e janeiro de 1990, o valor do padrão remuneratório percebido nos referidos meses, e os índices de correção salarial, mês a mês, de janeiro de 1990 a março de 1993, para fins de vantagem pessoal de que trata o art. 2º, parágrafo 8º, da Lei DF nº 87/89; III - demonstre os cálculos que deram origem a parcela denominada "vantagem pessoal nominalmente identificável", amparada, **de forma integral**, pelo art. 2º, parágrafo 8º, da Lei DF 87/89, cujo valor é originário da diferença salarial resultante da transposição ensejada pelo mencionado diploma legal, em 01.01.90, com a aplicação tão somente dos índices de reajuste salarial concedidos daquela data até a concessão da aposentadoria.

PROCESSO No. 0292/95 (apenso o de nº 061.036391/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 0265/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar o atraso apontado; c) determinar a citação do responsável nominado na referida proposta.

PROCESSO No. 0293/95 (apenso o de nº 101.001565/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 0266/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em exame; II - considerar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito; III - determinar à Fundação do Serviço Social do DF que providencie, se ainda não o fez, a recuperação da viatura sinistrada e promova os necessários regitros contábeis do prejuízo ocorrido; IV - dar conhecimento desta decisão à Secretaria de Fazenda e Planejamento, com vistas ao Certificado de Auditoria nº 061/95-DAGES/SUAUD; V - determinar o arquivamento do processo e a devolução do feito apenso à origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0527/95 -- Contendo representação da 2a. ICE sobre o não atendimento, por parte da Fundação Cultural do Distrito Federal, de determinação plenária. -- DECISÃO No. 0267/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à FCDF o imediato cumprimento da Decisão nº 6.453/95, devendo apresentar circunstanciadas justificativas para a demora até aqui verificada.

PROCESSO No. 0529/95 -- Contendo representação da 2a. ICE sobre o não atendimento, por parte da Fundação Cultural do Distrito Federal, de determinação plenária. -- DECISÃO No. 0268/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à FCDF o imediato cumprimento da Decisão nº 5.854/95, devendo apresentar circunstanciadas justificativas para a demora até aqui verificada.

PROCESSO No. 0600/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA CREUZA MEDEIROS AMORIM-FHDF. -- DECISÃO No. 0269/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - tornar sem efeito o Ato de Retificação de fls. 25, tendo em vista que a informação de fls. 24 não está correta, pois analisando a CTS de fls. 13, ficou constatado que a servidora contava com mais de 31 anos de serviço em 04.12.92, e de acordo com a Lei nº 197, de 04.12.91, a servidora faz jus a vantagem do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52; II - elaborar nova certidão de tempo de serviço de fls. 13, a fim de averbar 1417 dias prestados no período de 15.04.62 a 01.03.62 (CTS de fls. 08) para todos os efeitos, alterando o Adicional por tempo de serviço para 24%; III - elaborar novo abono provisório, em

substituição ao de fls. 26, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de : 1) alterar os percentuais do triênio e adicional por tempo de serviço para 01% e 24%, respectivamente; 2) excluir a parcela da vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112/90 para incluir a vantagem do art. 184, II, da Lei nº 1.711/52.

PROCESSO No. 0910/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA DILMA RIOS-FEDF. -- DECISÃO No. 0270/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - esclarecer o posicionamento da servidora no Padrão 21F (ato de fls. 18) vez que só conta 16 anos e 02 meses de efetivo magistério, dispondo, ainda, de 06 meses de licença-prêmio não gozada para fins de progressão (padrão); II - retificar o abono provisório de fls. 22, para adequá-lo ao disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III - informar o período em que a servidora esteve sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, para fins de comprovação do disposto no **comput** do art. 5º da Lei nº 356/92 (redação dada pela Lei nº 695/94); IV - juntar documentação comprobatória que dá direito à percepção da gratificação de titulação 5% (fls. 14) e esclarecer sua não inclusão no abono de fls. 22, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 771/94; V - informar o período em que a servidora percebeu gratificação de regência de classe, para fins de incorporação de que trata o artigo 2º da Lei nº 696/94.

PROCESSO No. 1634/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA EULINDA MARTINS ANDRADE-FHDF. -- DECISÃO No. 0271/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie junto ao INSS declaração que confirme a autenticidade da Certidão de fls. 06, tendo em vista determinação desta Corte de Contas no Processo nº 3483/93 - Auditoria Programada (tempo de trabalhador rural).

PROCESSO No. 1667/95 -- Contendo representação da 1a. ICE sobre o não cumprimento, pela Região Administrativa X - Guará, de determinação plenária. -- DECISÃO No. 0272/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à RA-X o imediato cumprimento da Decisão nº 11.600/95, apresentando circunstanciadas justificativas para a demora até aqui verificada.

PROCESSO No. 1838/95 -- Aposentadoria do servidor TARCÍSIO EUSTÁQUIO MARTINS-FHDF. -- DECISÃO No. 0273/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - atestar o(s) período(s) em que o servidor esteve sob o regime de 40 horas semanais de trabalho; II - obter junto ao INSS-AUDG declaração quanto a autenticidade da Certidão de fls. 08, que especifique o nome do interessado e informe quanto à validade dos documentos comprobatórios que lhe deram origem, uma vez que a informação de fls. 10 é insuficiente nesse aspécto (trabalhador rural).

PROCESSO No. 1855/95 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA-FHDF. -- DECISÃO No. 0274/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - atestar se o tempo de serviço certificado pela SEA-DF (fls. 05) foi prestado à Fundação Hospitalar, haja vista o cômputo para triênios; II - retificar a certidão de tempo de serviço de fls. 10, para incluir 365 dias referentes a licença especial não gozada, relativa ao primeiro decênio, contada em dobro, caso não tenha sido usufruída; III - retificar o ato de aposentadoria (fls. 17) para excluir a vantagem do art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90 e incluir a do art. 184, item II, da Lei nº 1711/52, conforme foi registrado à fl. 4, em virtude do observado na alínea **b** acima e face ao disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 04.12.91; IV - em decorrência, elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 23, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; V - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1948/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA FELECIANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE-FEDF. -- DECISÃO No. 0275/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - junte aos autos certidão da Fundação Hospitalar do DF, referente ao período de 28.08.73 a 16.04.79, a fim de possibilitar seu cômputo para adicionais; II - retifique a instrução de 14.02.95 (fls. 15), para incluir em sua fundamentação legal, os incentivos funcionais de que trata o artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 66/89; III - explique o posicionamento da servidora no Padrão 25F (ato de fls. 15), tendo em vista que só conta 21 anos e 09 meses de efetivo magistério; IV - retifique o Abono Provisório de fls. 19, para adequá-lo ao disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF.

PROCESSO No. 1917/95 -- Contendo representação da 1a. ICE sobre o não encaminhamento, por parte da Região Administrativa III - Taguatinga, da tomada de contas especial objeto do Processo nº 132.000270/95. -- DECISÃO No. 0276/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à RA-III que remeta a TCE em questão, apresentando circunstanciadas justificativas para o atraso.

PROCESSO No. 2276/95 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE SOUSA BRITO-FEDF. -- DECISÃO No. 0277/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, aferir junto ao INSS a autenticidade da Certidão de fls. 05, período de 25.05.53 a 05.05.68 - tendo em vista determinação desta Corte de Contas - Processo nº 3483/93 - Auditoria Programada (Tempo de Trabalhador rural), atentando para o fato de que o ex-servidor era filho da proprietária da fazenda.

PROCESSO No. 5511/95 -- Comunicação do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua propriedade. Juntou-se aos autos representação da 2a. ICE sobre o não encaminhamento da TCE em causa. -- DECISÃO No. 0278/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1/2; II - determinar ao IDHAB que, no prazo de 10 (dez) dias: a) remeta a instaurada TCE, devidamente concluída e instruída, à Secretaria de Fazenda e Planejamento; b) indique os nomes dos responsáveis pelos atrasos ocorridos no andamento destas contas, devendo indigitados responsáveis apresentarem, desde logo, suas razões de defesa, com vistas à aplicação das sanções previstas no inciso III, do art. 182, do RI/TCDF.

PROCESSO No. 5512/95 -- Comunicação do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua propriedade. Juntou-se aos autos representação da 2a. ICE sobre o não encaminhamento da TCE em causa. -- DECISÃO No. 0279/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1/2; II - determinar ao IDHAB que, no prazo de 10 (dez) dias: a) remeta a instaurada TCE, devidamente concluída e instruída, à Secretaria de Fazenda e Planejamento; b) indique os nomes dos responsáveis pelos atrasos ocorridos no andamento destas contas, devendo indigitados responsáveis apresentarem, desde logo, suas razões de defesa, com vistas à aplicação das sanções previstas no inciso III, do art. 182, do RI/TCDF.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, interpretando os sentimento dos demais membros do Plenário, propôs o registro em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SARAH KUBITSCHEK, ocorrido no último dia 04, nesta capital, ressaltando, na oportunidade, a presença marcante de Dona SARAH na vida política e na história do Brasil, além da qualidade humanitária que sempre demonstrou nos empreendimentos sociais que desenvolveu.

Continuando, concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto a esta Casa, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que, reportando-se à publicação no jornal Correio Braziliense, edição de 05 do mês em curso, no caderno Direito e Justiça, de matéria intitulada "Reforma Administrativa", de autoria do Auditor OSVALDO RODRIGUES, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações com o autor do artigo, pela oportunidade e qualidade do trabalho produzido.- O Tribunal aprovou a proposição.

Ainda com a palavra, o representante do Ministério Público junto a esta Corte propôs, com a aquiescência do Plenário, o registro em ata de um voto de congratulações ao servidor desta Casa, CARLOS ALBERTO DA COSTA SOUZA, por sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração.

Nada mais havendo a tratar, às 18h, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ANEXO I DA ATA No. 3135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 06.02.96

PROCESSO Nº : 0987/94

ÓRGÃO DE ORIGEM: BANCO DE BRASÍLIA S/A (805-6)

ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO (3010-8)

EMENTA : Contrato nº 94/002, celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa TECNODATA - Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda. Cumprimento de diligência. Juntada aos autos do Contrato nº 95/036. Esclarecimentos inconsistentes. Recomendação à jurisdicionada.

O presente processo iniciou-se com o Contrato DIRAD/COMAP-94/002, celebrado entre o Banco de Brasília S/A - BRB e a firma TECNODATA, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas de escritório de propriedade do Banco.

Ao ser examinado por esta Corte o citado contrato, em 16/02/95, foi entendido que o valor dos serviços tinha extrapolado o limite da modalidade de licitação utilizada, sendo determinada à jurisdicionada a apresentação de esclarecimentos.

Tempestivamente, pelo Ofício PRESI-95/130, de 17/3/95, fl. 26, o BRB justificou a realização da licitação na modalidade de Convite por ter considerado o objeto da contratação "**serviços de engenharia**" e, desta forma, não haveria que se falar em extrapolação do limite para aquela modalidade. Junto ao citado expediente foi encaminhada cópia da Decisão nº 09/88-CEEE, do CREA/DF, que dispõe sobre o registro daqueles que prestam serviços em máquinas de escritório.

A instrução procedida no âmbito da 3ª DT/2ª ICE, conforme Informação nº 564/95, fls. 43/45, levando em conta os esclarecimentos prestados pelo BRB e a Decisão nº 8147/95, adotada em 25/6/95 no Processo nº 1649/94, considera cumprida a diligência e regulares os ajustes constantes destes autos.

O ilustre Inspetor da 2ª ICE junta, às fls. 46/60, cópia de peças do Processo nº 1649/94, para, em seguida, em cota às fls. 61/62, acompanhar a instrução, embora ressalvando a manutenção da sua posição adotada no mencionado processo.

V O T O

Divirjo do nosso zeloso órgão instrutivo em considerar correto o enquadramento dos serviços objeto dos contratos em exame nestes autos - manutenção de máquinas de escritório -, como "serviços de engenharia", em razão da Decisão nº 09/88-CEEE do CREA/DF e da Decisão nº 8147/95, prolatada por esta Corte de Contas no Processo nº 1649/94. Em primeiro lugar, por não existir nenhuma vinculação ou subordinação deste Tribunal às decisões do CREA/DF, sendo as deliberações de ambos autônomas e independentes, com público-alvo distinto; e, em segundo, por não existir, em princípio, correlação entre os serviços ora considerados e aqueles tratados no Processo nº 1649/94 - serviços de manutenção e assistência técnica de sistema telefônico (Central Privada de Comutação Telefônica).

Assim, não vou questionar, aqui, o entendimento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, de "que a prestação de serviços referentes à máquinas de escritório são atribuições e atividades próprias de áreas específicas da engenharia, em seus níveis superior e médio", ao dispor sobre o "registro de pessoas jurídicas que prestem serviços em máquinas de escritório", pois a decisão decorrente deste entendimento não atinge esta Corte e nem interfere em suas decisões. Simplesmente, não posso aceitar que um jurisdicionado deste Tribunal, deliberadamente, deixe de considerar o entendimento desta Corte, para se apoiar em deliberação do CREA/DF, destinada ao público prestador de serviços, e não ao tomador.

Referido entendimento está alicerçado na legislação do Distrito Federal ou a ele aplicada, relativa a licitações, contratos e orçamento, ou seja, a Lei nº 8.666/93, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", o Decreto nº 10.994/88, que "Dispões sobre a centralização do registro cadastral de habilitação às licitações e dá outras providências", o Decreto nº 10.996/88, que "Regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a Portaria Conjunta SA/SEFP/SO nº 60/93, dos Secretários de Administração, de Fazenda e Planejamento e de Obras do Distrito Federal, estabelecendo os grupos relativos a obras e serviços de engenharia, para enquadramento dos interessados no registro cadastral de habilitação às licitações, centralizado na NOVACAP.

Com relação à Lei nº 8.666/93, lamentavelmente esta não dispensou adequado tratamento aos "serviços de engenharia", referindo-se a eles genericamente como "Serviços", tanto na Seção II - Das Definições, quanto na Seção III - Das Obras e Serviços, do Capítulo I. Mesmo assim, não deixou de reconhecer expressamente a existência de serviços de engenharia e outros serviços, ao estabelecer, inclusive, limites diferenciados de valores para eles nas três modalidades de licitação, conforme consignado nos incisos I e II do seu artigo 23.

No âmbito do Distrito Federal, esta falha está suprida pelo Decreto nº 10.996/88, que permanece vigente por força de decisão em boa hora adotada por esta Corte. Nele, encontramos uma perfeita distinção entre "serviços de engenharia" e "outros serviços", a começar pelas definições constantes do Capítulo II do Título I, verbis:

> "Art. 4º - Para os fins deste decreto, considera-se:
> ...
> III - Serviços de engenharia - os trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamento, elaboração de projetos, pareceres, perícias, avaliações em geral, assessorias, consultorias técnicas, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços, conservação, reparação, manutenção, demolição de bens imóveis, tecnologia de solo, de concreto e de pavimentação, montagem e desmontagem de equipamentos, e outros afins;
> ...
> V - Outros serviços - reparos, conservação, manutenção, instalação e montagem de bens móveis, transporte, comunicação e trabalhos técnicos-profissionais e outros, necessários ao funcionamento e manutenção da atividade da Administração;
> ...".

Outra regulamentação específica do Distrito Federal, que foi considerada para o perfeito deslinde da questão, é a relativa à "centralização do registro cadastral de habilitação às licitações", baixada pelo Decreto nº 10.994/88, que subordinou toda a Administração Direta, Indireta e Fundações aos cadastros centralizados na NOVACAP, "para execução de obras e serviços de engenharia", e na Secretaria de Administração, "para fornecimento de materiais e prestação de outros serviços".

Pela Portaria Conjunta SA/SEFP/SO nº 60, de 04/6/93, visando à simplificação do enquadramento dos interessados no registro cadastral de habilitação às licitações para execução de obras e serviços de engenharia, centralizado na NOVACAP, foram estabelecidos os grupos e subgrupos para inscrição, deles não constando "serviços de manutenção de máquinas de escritório". Estes serviços, conforme Decreto nº 4.544/79, estão enquadrados no Grupo 97 - Serviços, Subgrupo 25 - Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório, ainda em vigor, do registro cadastral de habilitação para fornecimento de materiais e prestação de outros serviços, centralizado na Secretaria de Administração.

Considerando que "é vedada a manutenção de outros cadastros de habilitação na Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal", conforme disposto no artigo 2º do citado Decreto nº 10.994/88, todos os órgãos e entidades que realizem licitações devem se utilizar do cadastro da NOVACAP ou da Secretaria de Administração, tanto no caso de Tomada de Preços, com a exigência de apresentação do competente certificado, quanto na licitação por Convite, quando, supõe-se, o licitante deve solicitar informações ao órgão cadastral sobre os interessados em licitar determinado tipo de material ou serviço.

Por último, cabe ainda acrescentar, que a "Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal", aprovada anualmente pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, tem, sistematicamente, adotado a seguinte classificação para "Reparo e Conservação de Máquinas de Escritório":

- CATEGORIA ECONÔMICA: Despesas Correntes;
- GRUPO DE DESPESA: Outras Despesas Correntes;
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: Aplicações Diretas; e
- ELEMENTO DE DESPESA: 39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pelo exposto, conclui-se que não pode esta Corte aceitar os esclarecimentos apresentados pelo Banco de Brasília S/A, para justificar a extrapolação do limite de valor estabelecido para a licitação na modalidade de Convite, à época da celebração do Contrato nº 94/002.

Entretanto, considerando que o procedimento adotado, por si só, não caracteriza a ocorrência de prejuízo ao erário e, ainda, a demasiada demora verificada na instrução da resposta à diligência formulada, deixo de propor medidas punitivas aos responsáveis pela falha, devendo esta Corte, apenas, alertar a entidade para casos futuros.

Assim, lamentando discordar da instrução, VOTO no sentido de que este Egrégio Plenário:

I - tome conhecimento do Ofício PRESI-95/130 e do documento que o acompanha, fls. 26/29, considerando atendida a diligência determinada na Decisão nº 0634/95;

II - considere inconsistentes os esclarecimentos prestados para justificar a realização de licitação, na modalidade de Convite, para os serviços objeto do Contrato nº 94/002, relevando a falha, em caráter excepcional, em razão de não ter sido caracterizada a ocorrência de prejuízo ao erário, bem como pela excessiva demora do órgão de apoio técnico desta Corte na instrução do feito;

III - informe ao Senhor Diretor-Presidente do Banco de Brasília S/A que as decisões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA não têm prevalência sobre normas próprias do Distrito Federal ou a ele aplicadas, nem sobre as decisões deste Tribunal;

IV - determine à mesma autoridade que faça observar, nas futuras contratações de serviços, além da Lei nº 8.666/93, o disposto nos Decretos nºs 4.544/79, 10.994/88 e 10.996/88, na Portaria Conjunta SA/SEFP/SO nº 60/93 e na Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal;

V - devolva os autos à 2ª ICE, para conhecimento e posterior arquivamento.

Brasília-DF, de fevereiro de 1996.

JORGE CAETANO
Conselheiro

Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS
Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procure
uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar RAIMUNDO XAVIER DE LIMA do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Brazlândia.

Designar, JOSÉ LUIZ RAMOS, Procurador Jurídico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Brazlândia.

Exonerar JOSÉ SILVA SOUZA do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Recanto das Emas.

Designar, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Administrador Regional de Candangolândia, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Recando das Emas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo, GERALDO LIMA BENTES do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Nomear GERALDO LIMA BENTES para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Turismo do Distrito Federal.

Nomear RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
Nomear EVA GOMES TAVARES, para execer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR os Segundos-Sargentos BM JOSÉ ANTONIO SANTIAGO - Mat. 36.669/2 e ROSEMIRO RAIMUNDO DA SILVA - Mat. 37.510/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA**, matrícula nº 32.736-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de **01.04.96 á 29.06.96.**
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **JOSELICE MATTOS DE ANDRADE SIMÕES**, matrícula nº 40.420-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de **05.02.96 à 04.04.96.**

WALTER NEI VALENTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.000.152/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/ACERTO DE CONTAS

Com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal e tendo em vista o constante no Processo nº **141.000.152/96, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de **R$ 415,68** (quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), em favor de **VALTENCI MIRANDA FERREIRA.** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal, na Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. resolve:

DESIGNAR a servidora **VERANIA FERREIRA CAIXETA**, matrícula nº 43.417-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro RA-XI e a firma Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, para prestação de serviço.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ELOGIAR os servidores LEONITO BORBA, Matrícula nº 40.710-0, CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 40.736-4, FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS FILHO, Matrícula nº 40.318-0 e MÁRCIO TAVARES DE SANTANA, Matrícula nº 43.254-7, pela eficiência e profissionalismo que demonstraram na árdua tarefa de remoção dos barracos da Área 27, Parque Ecológico, realizada no período de 15 a 27.12.95. O trabalho ali desempenhado pelos nominados servidores, foi coroado de êxito, devendo servir de exemplo aos seus pares.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO,** matrícula nº 40.481-0, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, para **substituir ALBERTO FARAH,** matrícula nº 18.156-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, por motivo de férias regulamentares do titular e **RAQUEL SOUZA E SILVA,** matrícula nº 42.606-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO,** matrícula nº 40.481-0, Chefe da SEção de Pessoal, símbolo DFG-08, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral no período de 15.02.96 a 05.03.96.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 42.939-2, Encarregada da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, para **substituir MARIA DA PENHA PÊGO,** matrícula nº 43.661-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares do titular e **GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO,** matrícula nº 40.680-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir ANA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 42.939-2, Encarregada da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, por estar substituindo a Chefe da Seção de Material e Patrimônio, no período de 05.02.96 a 24.02.96.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS,** matrícula nº 41.835-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA,** matrícula nº 42.559-1, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo DFG-02, no período de 22.02.96 a 22.03.96, por estar substituindo a Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **RUI SANTOS PAES,** matrícula nº 40.645-7, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir RUBENS DO AMARAL,** matrícula nº 40.704-6, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, símbolo DFG-02, no período de 21.02.96 a 11.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora **CELIA REGINA MENDES DE ARAÚJO,** matrícula nº 41.681-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir MARCELO ALVES DE FREITAS,** Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-02, no período 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **HERMES SANTOS SILVA,** matrícula nº 42.921-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir CRISTINA VAZ GUEDES,** matrícula nº 42.654-7, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 06 de 24 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 1996, página 805.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme inciso XLIII, Artigos 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

Retornar as suas funções o servidor CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, de Chefe da Seção de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER ao servidores abaixo relacionados, tendo em vista que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos, a Indenização de Transporte. O servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação dos relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral-DAG/RA XIV, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
33.534-7	Bey Ayres da Silva	Gerente de Planejamento
33.558-4	Ed Coelho da C. Tourinnho	Chefe do Núcleo Orden. Territorial

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

Apostando no Futuro

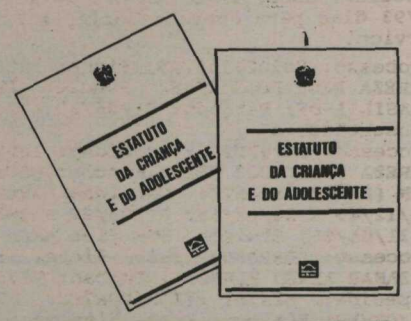


Estatuto da Criança e do Adolescente

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDIV

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR PALMÉRIO SILVA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.040-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, Especialista de Assistencia a Educação/Apoio Tecnico Administrativo, matrícula nº 45.811-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimonio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01.02 a 01.03.96, por motivo de ferias regulamentares da titular.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, resolve:

1. Instituir Comissão com o objetivo de propor ações conjuntas, definir mecanismos e estratégias para operacionalização do convênio a ser firmado entre a FEDF/SENAI/DF, com vistas a potencializar a capacidade instalada na Escola Técnica de Brasília.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para,sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÁRCIA SERÔA DA MOTTA BRANDÃO - FEDF, matrícula 21.142-7
- HAROLDO FRECCHIANI ALVES, FEDF - matrícula 56.384-6
- ELIANE LOPES NORONHA CAMPOS, SENAI/DF
- JANES BERILLI MENDES, SENAI/DF

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082029226/95; Ficha: 12019; Matricula: 63.915-X; Nome: ADIR MENDES FERNANDES; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: MINISTERIO/EDUC/DESP; SALINAS-MG; Periodo: 21/02/83 a 29/11/85; Efeitos: 813 dias para aposentadoria.

Processo: 082028105/95; Ficha: 12020; Matricula: 72.361-4; Nome: ANTONIO FERNANDES VIEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 18/04/72 a 30/09/72; Efeitos: 166 dias para aposentadoria.

Processo: 082029238/95; Ficha: 12021; Matricula: 96.278-3; Nome: CARMEN TEREZA PAGY FDOS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/04/70 a 10/03/75; Efeitos: 1.793 dias para aposentadoria, 1.793 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082029238/95; Ficha: 12022; Matricula: 96.278-3; Nome: CARMEN TEREZA PAGY FDOS REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/82 a 24/03/86; Efeitos: 1.393 dias para aposentadoria.

Processo: 082029238/95; Ficha: 12023; Matricula: 96.278-3; Nome: CARMEN TEREZA PAGY FDOS REIS; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ GERENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 23/12/65 a 28/02/66; 01/04/67 a 28/09/67; 06/07/69 a 10/04/70; 25/03/86 a 31/05/86; Efeitos: 596 dias para aposentadoria.

Processo: 082000271/96; Ficha: 12024; Matricula: 66.155-4; Nome: CEZAMAR ALVES BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST./TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Periodo: 19/08/85 a 14/03/89; Efeitos: 1.304 dias para aposentadoria.

Processo: 082028692/95; Ficha: 12025; Matricula: 68.711-1; Nome: EDMILSON MEDEIROS DESOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 10/04/85 a 08/02/87; Efeitos: 670 dias para aposentadoria.

Processo: 082028692/95; Ficha: 12026; Matricula: 68.711-1; Nome: EDMILSON MEDEIROS DESOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 09/02/87 a 19/12/88; Efeitos: 680 dias para aposentadoria.

Processo: 082029285/95; Ficha: 12027; Matricula: 26.887-9; Nome: EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/03/81 a 25/07/91; 01/08/91 a 31/12/94; Efeitos: 5.038 dias para aposentadoria.

Processo: 082028621/95; Ficha: 12028; Matricula: 73.047-5; Nome: ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 03/04/72 a 30/06/72; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.

Processo: 082000097/96; Ficha: 12029; Matricula: 93.089-X; Nome: ELIANE MACHADO CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/07/87 a 18/02/90; 20/02/90 a 25/07/90; Efeitos: 1.115 dias para aposentadoria.

Processo: 082000249/96; Ficha: 12030; Matricula: 44.466-9; Nome: ELISETE DA SILVA RIBEIRO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/75 a 24/09/75; Efeitos: 267 dias para aposentadoria.

Processo: 082000249/96; Ficha: 12031; Matricula: 44.466-9; Nome: ELISETE DA SILVA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/82 a 31/01/83; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082000102/96; Ficha: 12032; Matricula: 73.546-9; Nome: ELISIA MARQUES CORDEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE/ EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 05/06/62 a 05/08/65; 03/05/66 a 30/11/67; 08/04/73 a 15/03/74; 26/10/74 a 14/07/77; Efeitos: 3.070 dias para aposentadoria.

Processo: 082028698/95; Ficha: 12033; Matricula: 45.953-4; Nome: ENI MAXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 13/03/72 a 30/04/74; Efeitos: 779 dias para aposentadoria, 779 dias para padrao.

Processo: 082000182/96; Ficha: 12034; Matricula: 44.587-8; Nome: EUNICE FERREIRA CALEFI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; PARANOA-PR; Periodo: 01/08/86 a 31/03/90; Efeitos: 1.339 dias para aposentadoria, 1.339 dias para padrao.

Processo: 082000263/96; Ficha: 12035; Matricula: 46.608-5; Nome: FLAVIA M DE CASTRO BULL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DO ESTADO; BELEM-PA; Periodo: 02/10/79 a 24/11/80; Efeitos: 420 dias para aposentadoria, 420 dias para padrao.

Processo: 082028622/95; Ficha: 12036; Matricula: 80.076-7; Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 31/03/65 a 04/05/67; Efeitos: 765 dias para aposentadoria.

Processo: 082029041/95; Ficha: 12037; Matricula: 97.678-4; Nome: GENEBALDO FREIRE DIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/69 a 30/06/70; Efeitos: 515 dias para aposentadoria.

Processo: 082029041/95; Ficha: 12038; Matricula: 97.678-4; Nome: GENEBALDO FREIRE DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/74 a 18/08/74; 01/04/76 a 19/05/76; Efeitos: 189 dias para aposentadoria.

Processo: 082000035/96; Ficha: 12039; Matricula: 63.804-8; Nome: GETULIO RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/02/72 a 31/05/72; 07/06/72 a 20/02/74; 21/02/74 a 22/08/74; 23/08/74 a 14/04/81; 15/04/81 a 10/06/86; Efeitos: 5.237 dias para aposentadoria.

Processo: 082000217/96; Ficha: 12040; Matricula: 60.136-5; Nome: HELVIO JOAO SANFELICE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEGACIA/EDUCACAO; SANTA MARIA-RS; Periodo: 14/04/77 a 09/09/78; 02/04/79 a 01/09/80; 04/11/83 a 17/03/85; Efeitos: 1.533 dias para aposentadoria.

Processo: 082028764/95; Ficha: 12041; Matricula: 95.578-7; Nome: IRACI BASSANI SPARRENBERGER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/09/71 a 31/12/72; Efeitos: 488 dias para aposentadoria.

Processo: 082028764/95; Ficha: 12042; Matricula: 95.578-7; Nome: IRACI BASSANI SPARRENBERGER; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 14/01/69 a 31/08/71; 01/01/73 a 09/07/73; Efeitos: 1.150 dias para aposentadoria.

Processo: 082028914/95; Ficha: 12043; Matricula: 46.207-1; Nome: IRISMAN BARBOSA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 04/04/90 a 28/01/92; Efeitos: 665 dias para aposentadoria, 665 dias para padrao.

Processo: 082000111/96; Ficha: 12044; Matricula: 92.812-7; Nome: ISAURA MARIA MELO DASILVA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/71 a 01/03/72; 05/06/73 a 18/09/73; Efeitos: 320 dias para aposentadoria.

Processo: 082028912/95; Ficha: 12045; Matricula: 49.373-2; Nome: IVANILCE FERREIRA DASILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 04/04/90 a 03/05/93; Efeitos: 1.125 dias para aposentadoria, 1.125 dias para padrao.

Processo: 082028726/95; Ficha: 12046; Matricula: 46.033-8; Nome: IVANY YEPES DORIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA/EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Periodo: 12/03/64 a 29/03/65; Efeitos: 373 dias para aposentadoria, 373 dias para padrao.

Processo: 082029259/95; Ficha: 12047; Matricula: 96.640-1; Nome: JIRACI NUNES DINIZ; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 10/03/69 a 30/06/70; 16/10/70 a 30/06/73; 01/08/73 a 29/07/74; Efeitos: 1.830 dias para aposentadoria.

Processo: 082023384/95; Ficha: 12048; Matricula: 23.487-7; Nome: JORGE SILVA DIAS; Funcao: BALCONISTA/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/03/74 a 01/08/74; 24/02/75 a 18/04/75; 01/07/75 a 15/11/75; 02/01/76 a 20/03/76; 01/02/77 a 01/09/79; Efeitos: 1.368 dias para aposentadoria.

Processo: 082023384/95; Ficha: 12049; Matricula: 23.487-7; Nome: JORGE SILVA DIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: IPEA; BRASILIA-DF; Periodo: 12/06/92 a 14/04/94; Efeitos: 672 dias para aposentadoria.

Processo: 082000243/96; Ficha: 12050; Matricula: 66.494-4; Nome: JOSE EVANGELISTA DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/03/73 a 22/01/76; 16/06/76 a 19/09/76; 28/09/76 a 15/11/76; 29/11/76 a 15/02/77; Efeitos: 1.282 dias para aposentadoria.

Processo: 082029036/95; Ficha: 12051; Matricula: 42.170-7; Nome: JOSE GERALDO NUNES COUTINHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 20/03/87 a 31/07/87; 10/08/87 a 31/01/88; 01/03/88 a 17/05/90; Efeitos: 1.102 dias para aposentadoria, 1.102 dias para padrao.

Processo: 082000614/96; Ficha: 12052; Matricula: 83.782-2; Nome: JUSTINIANO VITORIO CHAGAS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 24/07/67 a 22/09/67; 20/10/67 a 26/01/68; 19/08/68 a 17/10/68; 08/11/68 a 11/06/69; Efeitos: 436 dias para aposentadoria.

Processo: 082000457/96; Ficha: 12053; Matricula: 94.910-8; Nome: LINDALVA DA SILVA SOUSA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 28/01/61 a 31/12/71; Efeitos: 3.990 dias para aposentadoria.

Processo: 082028839/95; Ficha: 12054; Matricula: 93.402-X; Nome: LUIZ GONZAGA PESSOA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 18/12/61 a 06/06/63; 01/08/67 a 30/06/68; 01/07/68 a 28/02/69; 10/05/69 a 16/05/70; 02/09/70 a 16/11/70; 14/12/70 a 18/03/71; Efeitos: 1.657 dias para aposentadoria.

Processo: 082028839/95; Ficha: 12055; Matricula: 93.402-X; Nome: LUIZ GONZAGA PESSOA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 28/04/71 a 23/06/71; 29/06/71 a 03/10/71; 11/12/71 a 24/02/72; 13/03/72 a 04/04/72; 10/04/72 a 07/07/72; 24/08/72 a 09/12/72; Efeitos: 450 dias para aposentadoria.

Processo: 082028839/95; Ficha: 12056; Matricula: 93.402-X; Nome: LUIZ GONZAGA PESSOA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 11/12/72 a 15/05/73; 28/06/73 a 23/12/73; Efeitos: 335 dias para aposentadoria.
Processo: 082029139/95; Ficha: 12057; Matricula: 60.817-3; Nome: MARCIA MARIA DE O A FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/05/78 a 30/09/78; 01/10/78 a 01/06/82; Efeitos: 1.493 dias para aposentadoria.
Processo: 082000028/96; Ficha: 12058; Matricula: 68.473-2; Nome: MARIA APARECIDA DE CCARLOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/80 a 09/05/87; Efeitos: 1.984 dias para aposentadoria, 1.984 dias para padrao.
Processo: 082028634/95; Ficha: 12059; Matricula: 98.289-X; Nome: MARIANGELA CARVALHO RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BARRA-BA; Periodo: 15/03/74 a 29/04/76; Efeitos: 777 dias para aposentadoria, 777 dias para padrao.
Processo: 082000261/96; Ficha: 12060; Matricula: 75.261-4; Nome: MARIA CLAUSI RIBEIROVIEIRA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 20/04/76 a 23/04/78; Efeitos: 734 dias para aposentadoria.
Processo: 082025955/95; Ficha: 12061; Matricula: 95.953-7; Nome: MARIA DA CONSOLACAO S FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/71 a 25/02/73; 01/03/73 a 18/02/74; 01/03/74 a 28/11/74; 01/01/75 a 31/01/75; Efeitos: 1.415 dias para aposentadoria, 1.415 dias para padrao.
Processo: 082000117/96; Ficha: 12062; Matricula: 64.225-8; Nome: MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 22/10/71 a 01/02/72; 28/06/72 a 24/12/73; 06/10/75 a 11/09/77; 23/02/78 a 29/06/86; Efeitos: 4.404 dias para aposentadoria.
Processo: 082000232/96; Ficha: 12063; Matricula: 41.976-1; Nome: MARIA DAS GRASSAS C BARROSO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/68 a 15/04/71; 17/09/84 a 03/07/86; 04/07/86 a 29/04/90; Efeitos: 3.192 dias para aposentadoria.
Processo: 082000116/96; Ficha: 12064; Matricula: 58.186-0; Nome: MARIA DAS NEVES CIRILO PASSOS; Funcao: ODONTOLOGO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 24/08/87 a 08/02/88; Efeitos: 169 dias para aposentadoria.

Processo: 082028699/95; Ficha: 12065; Matricula: 52.677-0; Nome: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA FREIT; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 03/11/72 a 11/03/75; 09/05/75 a 09/06/75; 01/05/76 a 31/07/76; Efeitos: 983 dias para aposentadoria.
Processo: 082028699/95; Ficha: 12066; Matricula: 52.677-0; Nome: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA FREIT; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/79 a 21/04/81; Efeitos: 630 dias para aposentadoria.
Processo: 082028599/95; Ficha: 12067; Matricula: 93.415-1; Nome: MARIA DO SOCORRO J BATISTA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Periodo: 18/08/78 a 14/01/82; Efeitos: 1.246 dias para aposentadoria, 1.246 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082000014/96; Ficha: 12068; Matricula: 46.009-5; Nome: MARIA FRANCISCA L DEARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 17/05/78 a 04/03/87; Efeitos: 3.214 dias para aposentadoria.
Processo: 082028950/95; Ficha: 12069; Matricula: 23.585-7; Nome: MARIA HELENA FERREIRA LEITE; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 24/07/72 a 30/11/75; 01/06/91 a 18/04/94; Efeitos: 2.278 dias para aposentadoria.
Processo: 082000058/96; Ficha: 12070; Matricula: 53.711-X; Nome: MARIA INES PEREIRA GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA/EDUCACAO; GOIANIA-GO; Periodo: 03/03/79 a 31/01/82; Efeitos: 1.066 dias para aposentadoria, 1.066 dias para padrao.
Processo: 082028919/95; Ficha: 12071; Matricula: 78.765-5; Nome: MARIA JOSE ALVES GRIZENTE; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS/FHDF; TAGUATINGA-DF; Periodo: 06/11/73 a 11/03/77; Efeitos: 1.222 dias para aposentadoria, 1.222 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082000057/96; Ficha: 12072; Matricula: 47.386-3; Nome: MARIA STELA IVO DA COSTA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 30/08/77 a 12/07/80; 14/07/80 a 11/03/83; 12/03/83 a 06/04/88; Efeitos: 3.872 dias para aposentadoria.
Processo: 082028834/95; Ficha: 12073; Matricula: 58.812-1; Nome: MARIO YAMADA; Funcao: AUX DE DISCIPLINA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/05/79 a 01/03/81; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.
Processo: 082028834/95; Ficha: 12074; Matricula: 58.812-1; Nome: MARIO YAMADA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/03/81 a 11/03/84; Efeitos: 1.106 dias para aposentadoria.
Processo: 082028364/95; Ficha: 12075; Matricula: 23.807-4; Nome: MARLY NEMER AFONSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 19/04/65 a 31/08/67; Efeitos: 853 dias para aposentadoria.
Processo: 082000204/96; Ficha: 12076; Matricula: 58.622-6; Nome: MAURA GONCALVES DA SBEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/02/83 a 23/02/84; Efeitos: 388 dias para aposentadoria.
Processo: 082022945/95; Ficha: 12077; Matricula: 53.649-0; Nome: NAIR MARTINS FERRAZ CANABARRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITAMARAJU-BA; Periodo: 03/10/68 a 31/12/71; Efeitos: 1.183 dias para aposentadoria, 1.183 dias para padrao.
Processo: 082028848/95; Ficha: 12078; Matricula: 93.947-1; Nome: NEUSA MARIA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/73 a 21/01/74; Efeitos: 327 dias para aposentadoria.
Processo: 082029266/95; Ficha: 12079; Matricula: 65.431-0; Nome: NILDA CUNHA RODRIGUES DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/72 a 23/02/73; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.
Processo: 082028838/95; Ficha: 12080; Matricula: 45.619-5; Nome: NOEMIA BESSA DE ABREU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/86 a 09/10/91; Efeitos: 2.077 dias para aposentadoria, 2.077 dias para padrao.
Processo: 082028633/95; Ficha: 12081; Matricula: 60.070-9; Nome: ODILA FORTUNATO DA SILVA; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ CARGO DE DIRECAO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 26/07/62 a 19/06/71; 01/12/71 a 10/01/72; 01/03/79 a 01/05/79; 02/05/79 a 02/01/84; 01/04/84 a 12/03/85; Efeitos: 5.407 dias para aposentadoria.
Processo: 082028633/95; Ficha: 12082; Matricula: 60.070-9; Nome: ODILA FORTUNATO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 11/01/72 a 31/12/72; Efeitos: 356 dias para aposentadoria.
Processo: 082028360/95; Ficha: 12083; Matricula: 91.679-X; Nome: PEROLICE DE ARAUJO PUCCINI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 09/08/71 a 12/04/73; Efeitos: 613 dias para aposentadoria.
Processo: 082029118/95; Ficha: 12084; Matricula: 53.849-3; Nome: RAIMUNDA DE M LEAL GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TERESINA-PI; Periodo: 01/03/70 a 28/02/71; 01/12/71 a 24/02/72; Efeitos: 451 dias para aposentadoria, 451 dias para padrao.
Processo: 082000062/96; Ficha: 12085; Matricula: 61.057-7; Nome: ROSA MONTEIRO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 20/08/75 a 09/06/78; 01/06/79 a 03/03/82; Efeitos: 2.032 dias para aposentadoria.
Processo: 082029126/95; Ficha: 12086; Matricula: 99.099-X; Nome: SARAS FARIAS DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO/EDUC.; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 14/02/73 a 15/03/73; 01/04/73 a 30/06/73; 01/08/73 a 18/02/74; 01/03/74 a 31/07/74; 01/01/75 a 31/01/75; Efeitos: 507 dias para aposentadoria, 507 dias para padrao.
Processo: 082027509/95; Ficha: 12087; Matricula: 77.960-1; Nome: SEBASTIAO DIVINO DE ARAUJO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: POLICIA MILITAR; GOIANIA-GO; Periodo: 27/04/70 a 18/09/74; Efeitos: 1.606 dias para aposentadoria.
Processo: 082024607/95; Ficha: 12088; Matricula: 77.960-1; Nome: SEBASTIAO DIVINO DE ARAUJO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 29/08/66 a 31/12/66; 03/01/67 a 24/01/67; 22/11/67 a 29/01/70; Efeitos: 947 dias para aposentadoria.
Processo: 082028757/95; Ficha: 12089; Matricula: 91.873-3; Nome: SONIA DO VALE NOBRE; Funcao: GERENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 11/09/64 a 30/03/73; Efeitos: 3.123 dias para aposentadoria.
Processo: 082028725/95; Ficha: 12090; Matricula: 73.048-3; Nome: SUELY FAGALI MAGELA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 02/03/70 a 28/02/71; Efeitos: 364 dias para aposentadoria, 364 dias para padrao.
Processo: 082028192/95; Ficha: 12091; Matricula: 72.650-8; Nome: TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/73 a 30/12/73; Efeitos: 274 dias para aposentadoria.
Processo: 082028192/95; Ficha: 12092; Matricula: 72.650-8; Nome: TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/74 a 22/01/75; Efeitos: 175 dias para aposentadoria.
Processo: 082000078/96; Ficha: 12093; Matricula: 91.232-8; Nome: TEREZINHA MARIA DE JESUS ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/04/63 a 30/10/64; Efeitos: 579 dias para aposentadoria, 579 dias para padrao.
Processo: 082000078/96; Ficha: 12094; Matricula: 91.232-8; Nome: TEREZINHA MARIA DE JESUS ALVES; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 03/11/65 a 27/12/65; Efeitos: 55 dias para aposentadoria.
Processo: 082029281/95; Ficha: 12095; Matricula: 79.029-X; Nome: TEREZINHA MARTINIANOMOTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 19/12/72 a 31/08/77; 13/10/77 a 20/01/78; 17/02/78 a 21/08/78; 04/12/78 a 23/07/79; Efeitos: 2.235 dias para aposentadoria.
Processo: 082026965/95; Ficha: 12096; Matricula: 45.633-0; Nome: VANILDA FERREIRA VALERIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 18/03/75 a 31/01/76; 03/02/76 a 15/04/76; 01/07/76 a 31/07/76; 01/01/77 a 31/01/78; 01/03/78 a 15/02/91; Efeitos: 5.549 dias para aposentadoria.
Processo: 082028878/95; Ficha: 12097; Matricula: 48.121-1; Nome: ZELIA MOTA MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 21/09/81 a 30/11/81; 01/01/82 a 31/01/82; 08/08/82 a 06/09/82; 27/10/82 a 27/11/82; 29/12/82 a 31/01/83; 11/09/84 a 31/01/85; Efeitos: 341 dias para aposentadoria, 341 dias para padrao.
Processo: 082028878/95; Ficha: 12098; Matricula: 48.121-1; Nome: ZELIA MOTA MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 02/04/85 a 26/06/85; 01/07/85 a 19/08/85; 03/09/85 a 31/01/89; Efeitos: 1.379 dias para aposentadoria, 1.379 dias para padrao.
Processo: 082028930/95; Ficha: 12099; Matricula: 61.738-5; Nome: ZILDA ANA GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 15/02/68 a 31/01/69; 21/02/69 a 31/01/71; 07/02/72 a 31/07/72; 18/09/73 a 31/01/74; Efeitos: 1.359 dias para aposentadoria, 1.359 dias para padrao.
Processo: 082029049/95; Ficha: 12100; Matricula: 93.797-5; Nome: ZILA PEVIDOR DE ALMEIDA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/12/68 a 30/04/69; 20/04/70 a 31/12/70; 25/01/71 a 26/04/71; 12/08/71 a 23/11/71; 01/02/74 a 21/04/74; Efeitos: 682 dias para aposentadoria.
Processo: 082029049/95; Ficha: 12101; Matricula: 93.797-5; Nome: ZILA PEVIDOR DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 28/05/69 a 31/12/69; Efeitos: 218 dias para aposentadoria.
Processo: 082029125/95; Ficha: 12102; Matricula: 60.915-3; Nome: SUSY CRISTIANNE ARAKAWA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/02/84 a 01/07/85; Efeitos: 495 dias para aposentadoria.
Processo: 082028913/95; Ficha: 12103; Matricula: 45.956-9; Nome: WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 04/04/90 a 19/12/91; Efeitos: 625 dias para aposentadoria, 625 dias para padrao.
Processo: 082000030/96; Ficha: 12104; Matricula: 41.548-0; Nome: WILMA LAPA DA ROCHA AFONSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/88 a 01/04/90; Efeitos: 791

dias para aposentadoria, 791 dias para padrao.
Processo: 082029285/95; Ficha: 12105; Matricula: 26.887-9; Nome: EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; FORTALEZA-CE; Periodo: 20/03/79 a 29/11/79; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º , incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:
1-Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197,de 04.12.91 para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU,atendendo-se , assim as diligências daquela Côrte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.016541/93 MATRICULA Nº 93.994-3
NOME: MARIZETE FERREIRA DE SOUZA VIANA DIAS: 398

PROCESSO Nº 082.015741/92 MATRICULA Nº 90.133-4
NOME: SONIA REGINA DE AZEVEDO DIAS: 331

PROCESSO Nº 082.008223/92 MATRICULA Nº 59.867-4
NOME: RAIMUNDA MARIA MELO SOUZA DIAS: 3467

PROCESSO Nº 082.016303/93 MATRICULA Nº 59.867-4
NOME: RAIMUNDA MARIA MELO SOUZA DIAS: 2497

PROCESSO Nº 082.012423/94 MATRICULA Nº 89.886-4
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA VIEIRA DIAS: 305

PROCESSO Nº 082.010069/92 MATRICULA Nº 91.824-5
NOME: MARIA DAS GRAÇAS F.ABRANTES DIAS: 706

PROCESSO Nº 082.006037/93 MATRICULA Nº 92.331-1
NOME: LYDIA DOS SANTOS MADERA E OLIVEIRA DIAS: 840

PROCESSO Nº 082.009125/94 MATRICULA Nº 88.182-X
NOME: MARIA EUNICE MARTINS VIEIRA DIAS: 333

PROCESSO Nº 082.007394/92 MATRICULA Nº 93.218-3
NOME: MARIA DAS GRAÇAS T. PEREIRA DIAS: 182

PROCESSO Nº 082.014021/92 MATRICULA Nº 93.218-3
NOME: MARIA DAS GRAÇAS T. PEREIRA DIAS: 640

PROCESSO Nº 082.013283/94 MATRICULA Nº 81.650-7
NOME: GRACI GARCIA RODRIGUES LIMA DIAS: 2161

PROCESSO Nº 082.004484/92 MATRICULA Nº 89.217-3
NOME: CLEONILDES SIQUEIRA DA SILVA DIAS: 2646

PROCESSO Nº 082.020663/93 MATRICULA Nº 83.099-2
NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO CRUZ DIAS: 802

PROCESSO Nº 082.008239/92 MATRICULA Nº 85.859-5
NOME: MARIA CARMEM FIGUEIREDO A. DIAS DIAS: 365

PROCESSO Nº 082.005242/92 MATRICULA Nº 89.827-9
NOME: JANUARIA MACIEL CARVALHO DIAS: 1042

PROCESSO Nº 082.010969/93 MATRICULA Nº 74.632-0
NOME: MARILENE PEREIRA SOARES SOUSA GONÇALVES DIAS: 166

PROCESSO Nº 082.003500/92 MATRICULA Nº 92.224-2
NOME: ENEIDE MACHADO COSTA DIAS: 1720

ISAURA BELLONI

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissao de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:
- MARCELO DE SOUSA FERREIRA, Processo nº 082.027939/95, no valor de R$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
- TÂNIA BERNARDES SIMÕES, Processo nº 082.028363/95, no valor de R$ 826,97 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19.01.93, resolve:
Designar MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, matrícula nº 49.145-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio Institucional da Divisão de Apoio Escolar, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias do titular.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993, resolve:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA, matrícula nº 77.059-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Planejamento DFG-09
PERÍODO: 28.01.96 a 06.02.96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: ROSANA MARTINS DUARTE, matrícula nº 23.009-X
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva,DFG-03
PERÍODO: 28.01.96 a 06.02.96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: ADOLFO DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 51.107-2
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva DFG-05
PERÍODO: 04.02.96 a 13.02.96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

NOME: ANA ANGÉLICA CURADO PELLICANO, matrícula nº 20.146-4
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva DFG-05
PERÍODO: 28.01.96 a 06.02.96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996(*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, matrícula nº 97.889-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, no período de 08.01.96 a 06.02.96, por motivo de férias regulamentares.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nºs 12 e 13, de 17 e 18-1-96, págs. 492 e 544, respectivamente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 , de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 07, Inciso II, resolve:

DESIGNAR ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, no período de 28.01.96 a 06.02.96 por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar ROZELITO FELIX DA SILVA, matrícula nº 27.340-6, para substituir o titular do cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento da Divisão de Informática, no período 01/02/96 a 29/02/96, tendo em vista o titular estar respondendo interinamente pelo cargo de Diretor da Divisão de Informática.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução no. 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:
Designar JEORGENETE MONFORT ARAUJO LIMA, matrícula 23.220-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, no período de 28.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, no termos do item 7, Inciso II, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço datada de 10.01.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nºs 12 e 13, págs. 492 e 544, de 17.01.96 e 18.01.96, respectivamente, referente a designação do Titular do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar CACILDA CARVALHO MONTEIRO, Especialista de Assistência à Educação 24Y, matrícula número 97.140-5, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe da Seção de Orçamento, no período de 29.01.96 a 28.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar SANTO PENGA, Especialista de Assistência à Educação 24Y, matrícula número 54.593-7, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe do Setor de Contabilidade Financeira, no período de 12.02.96 a 02.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVSON DA ROCHA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de junho de 1992, publicada no DODF nº 112, de 05 de junho de 1992, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à REINALDO DE LIMA REIS, matrícula nº 61.345-2, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.10.85 a 12.10.90

Leia-se: 1º quinquênio: 07.10.85 a 08.10.90

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA ELZA DA SILVA , Matrícula: 42.915-5 , Exercício: DPe , Quinquênio(s): 1º 05.12.90 a 04.12.95.

Nome: ALBANICE FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 42.685-7 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 16.07.90 a 15.11.95.

Nome: LAUDELINA PEREIRA DE SOUSA , Matrícula: 61.328-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 04.10.90 a 03.12.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA , Matrícula: 66.536-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.09.85 a 01.09.90; 2º 02.09.90 a 01.09.95.

Nome: GISELE DE BRITTO , Matrícula: 70.825-9 , Exercício: DEx/PJ , Quinquênio(s): 1º 05.12.85 a 04.12.90; 2º 05.12.90 a 04.12.95.

Nome: LEOTÉRIA ALVES DA SILVA , Matrícula: 87.595-3 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 5º 14.08.90 a 13.08.95.

Nome: ALTAMIRA NONATO DE PAIVA , Matrícula: 81.276-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.05.68 a 16.05.73; 2º 06.09.79 a 05.09.84; 3º 06.09.84 a 05.09.89; 4º 06.09.89 a 05.09.94.

Nome: GUTEMBERG FERREIRA , Matrícula: 86.106-5 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.03.70 a 19.05.77; 2º 20.05.77 a 19.05.82; 3º 20.05.82 a 19.05.87; 4º 20.05.87 a 19.05.92.

Nome: JOSÉ ANTONIO DE LIMA , Matrícula: 86.624-3 , Exercício: PES.À DISP. DA ADM.REG.GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 25.03.70 a 25.03.75; 2º 26.03.75 a 25.03.80; 3º 26.03.80 a 25.03.85; 4º 26.03.85 a 25.03.90; 5º 26.03.90 a 25.03.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, resolve,

1. Designar **HELOÍSA HELENA DE SÁ ROURE**, matrícula nº 70.705-8, Analista de Educação Medicina, padrão 18Z, para substituir pelo cargo em comissão símbolo DF 08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica pelo período de 07 de fevereiro/96 à 07 de março/96, por motivo de férias do titular.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1996(*)

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução no. 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar DELTON QUIRINO DA SILVA, matrícula 44.521-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, do Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios da Seção de Administração de Próprios/DSG, no período de 30.01.96 a 06.02.96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

JEORGENETE MONFORT A. LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26 de 6-2-96.

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1996(*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar BÁRBARA HAMÚ, matrícula nº 65.071-4, para substituir o titular do cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, no período de 12/02/96 a 12/03/96, por motivo de alteração de férias do titular.

PAULO FERREIRA DE MORAIS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26 de 6-2-96.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar MAURÍCIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 20.229-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Material, no período de 07/02/96 a 07/03/96, por motivo de férias do titular.

PAULO FERREIRA DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-Substituto DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: REGINA CÉLIA SANTOS, matrícula nº 23.109-6
CARGO EM COMISSÃO: Secretária-Datilógrafa - DFG-03
PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecunia.

NOME: RAIMUNDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 20.218-5
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Manutenção Física de Patrimônio-DFG-7.
PERÍODO: 28/01/96 a 06/02/96
MOTIVO: Complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecunia.

ROBERTO SOARES FELIPE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Item 7, Inciso II, resolve:

Designar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 23.250-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Setor de Manutenção Física de Patrimônio, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de férias do titular.

ROBERTO SOARES FELIPE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTINELLE, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 44.629-7, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 do Guará, símbolo DF-06, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ROSA MARIA DAS CHAGAS CRUZ, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 57.137-7, para substituir o Chefe de Secretaria do Jardim de Infância Lúcio Costa, símbolo DF-02, no período de 07.02.96 a 07.03.96, por motivo de férias do titular.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

TORNA SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 22.12.95, publicada no DODF nº 04, página 213, de 05.01.96, que designou a servidora ELISABETH ALVES DA COSTA, Esp. Assist. à Educação, matrícula nº 81.545-4, de substituta do Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Guará, símbolo DF-02.
DESIGNAR JÚLIO CÉSAR COSTA MENDES, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 53.430-7 , para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Guará, símbolo DF-02, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 28.11.95, que designou JOSÉ ESTÊNIO HOLANDA , matrícula nº 67.551-2, para substituto do Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial do Guará, símbolo DF-04, no período de 20.11.95 a 31.12.95, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JOSÉ ESTÊNIO HOLANDA, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 67.551-2, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Especial do Guará, símbolo DF-04, no período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ANDRÉA COELHO DA SILVA, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 23.338-3, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 08 do Guará, símbolo DF-04, no período de 12.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA, Professora MG3Q, matrícula nº 62.432-2, para substituir a Diretora da Escola Classe 07 do Guará, símbolo DF-06, por motivo de férias do titular, período de 05.01.96 a 03.02.96.
DESIGNAR ALBERTO FEITOSA BRAGA, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 67.626-8, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, símbolo DF-06, no período de 18.01.96 a 06.03.96, por motivo de licença-médica.
DESIGNAR CONSUELO DE PAIVA MARTINS, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 67.807-4, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 04 do Guará, símbolo DF-06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX, da Constituição, o Artigo 10"B" § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ADAUTO LORIVAL DA SILVA, Agente de Educação - Vigilância, matrícula nº 42.433-1, pelo período de 29.12.95 a 02.01.96.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 67.807-4, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 04 do Guará, símbolo DF-06, no período de 04.02.96 à 04.03.96, por motivo de Licença Prêmio do titular.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR COSTA MENDES, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 53.430-7 , para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará, símbolo DF-04, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA SILVA ANDRADE, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 53.162-6 , para substituir a Diretora da Escola Classe 06 do Guará, símbolo DF-06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR SILMARA V.D. VASCONCELOS, Professora MG3Q, matrícula nº 91.801-6, para substituir a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará, símbolo DF-08, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias do titular , tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
DESIGNAR MARIA JOSÉ ZINATO SANTOS MACHADO, Professora MG1Q, matrícula nº 62.685-6, para substituir a Secretária Datilógrafa da Divisão Regional de Ensino do Guará, símbolo DF-03, no período de 08.02.96 a 17.02.96, por motivo de complementação do período de férias do titular, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
DESIGNAR MARIA NATIVIDADE RIBEIRO, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 68.206-6 , para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino do Guará, símbolo DF-07, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias do titular, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
DESIGNAR ANDRÉA C. DA SILVA, Esp. de Assist. à Educação, matrícula nº 25.338-3 , para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará , símbolo DF-04, no período de 01.02.96 a 10.02.96, por motivo de complementação do período de férias do titular, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.
DESIGNAR TERESA L.G. ARAGÃO FEITOSA, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 58.566-1 , para substituir a Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará, símbolo DF-06, no período de 25.01.96 a 03.02.96, por motivo de complementação do período de férias do titular, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
1. Designar ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 23.773-6, função MG-2V, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Educando, símbolo DF-07, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
2. Designar JACQUELINE FERREIRA , matrícula 24.473-2, função SA 401, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DF-07, pelo período de 08/01/96 a 06/02/96, por motivo de férias do titular.
3. Designar FLORISVALDO DIAS FURTADO, matrícula 25.680-3, função TP-602, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe Zoobotânica, símbolo DF-02, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96 , por motivo de férias do titular.
4. Designar JENNIFER NAOMI ZUPNEK, matrícula 26.587-X, função MG2V, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino Granja das Oliveiras, Símbolo DF-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias do titular.
5. Designar JACKSON ROCHA, matrícula 42.727-6, função NM-827, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe Candangolândia, símbolo DF-02, pelo período de 08/01/96 a 06/02/96, por motivo de férias do titular.
6.Designar ERIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 43.701-8, função SA-401, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 01, símbolo DF-04, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96,por motivo de férias do titular.
7. Designar MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 46.815-0, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Jardim Infância 01, símbolo DF-04, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
8. Designar DINAMAR GONÇALVES DINIZ, matrícula 47.350-2, função MG2Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Escola Classe Cachoeirinha, símbolo DF-06, pelo período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo de férias do titular.
9. Designar FLÁVIO RODRIGUES XAVIER, matrícula 67.282-8 função MG2V, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Centro de Ensino 01, símbolo DF-08, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
10. Designar VÂNIA DE FÁTIMA ROMÃO, matrícula 67.566-0, função TP-603,para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino 01, símbolo DF-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
11. Designar IVONE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 78.381-1, função MG3Q, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, símbolo DF-07, pelo período de 22/11/95 a 23/12/95, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.
12. Designar ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS, matrícula 25.711-7, função Assistente de Educação/telefonia, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, símbolo DF-07, pelo período de 05/01/96 a 23/01/96, por motivo de férias do titular.
13. Designar MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula 46.786-3, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo DF-07, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
14. Designar RAIMUNDA NONATA DA C. RÊGO, matrícula 61.659-1, para responder ao cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância 01 pelo período de 05/01/96 a 03/02/96

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que Consta no art. 97, III, a, da Lei 8.112/90, resolve;
Conceder Licença Gala aos servidores: Edson Martins Ferreira, matrícula 25.850-4, professor MG1Q, no período de 22.12.95 a 29.12.95; Maria Franciele Lucas Vieira, matrícula 20.152-9, Apoio Técnico Administrativo, no período de 22.12.95 a 29.12.95; Ruth Chaves Pinto, matrícula 45.032-4, professora MG1Q GT2, no período de 30.12.95 a 07.01.96; Marcos Paulo M da Silva, matrícula 26.888-7, professor MG2Q, no período de 05.01.96 a 12.01.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b, da Lei 8.112/90, resolve;
Conceder Licença Nojo à servidora Marines Ribeiro Dias, matrícula 20.332-7, Aux. de EDuc. TP 603, no período de 15.01.96 a 22.01.96;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados , para substituirem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
- NOEME SALES TARGINO, Professor MG3Q, matrícula 72.271-5, Diretor da Escola Classe 26 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 08.02.96 a 08 . 03.96, por motivo de férias da titular.
- MARTA ROCHA VIEIRA, Professor MG1Q, matrícula 20.500-1, Vice- Diretor da Escola Classe 26 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 08.02.96 a 08.03.96, por motivo que o titular está substituindo o Diretor do Estabelecimento de ensino que encontra-se de férias.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA INTERINA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433/95, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar **NEUZA MAZALI TAKATSU**, professora MG3Q, matrícula nº 50.006-2, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Magistério, DFG-08, no período de 20.11.95 a 19.12.95, por motivo de férias do titular.

HELVIA LEITE CRUZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, como substituto eventual dos componentes da Comissão Regional de Sindicância da DRE de Samambaia:
1 - RADMILA LEITE ALVES, matrícula nº 23.229-7, Esp. de Ass. a Educ. Ap. Tec. Adm. , 01 Y, substituta eventual do membro da comissão.

LILIA LINO DA SILVA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de sua atribuições legais que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF , resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, como substituto eventual dos componentes da Comissão Regional de Sindicância da DRE de Samambaia:
1 - FABÍOLA LIMA DA COSTA, matrícula nº 46.764-2, MG1Q, substituta eventual do membro da Comissão.

LILIA LINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, Resolve:
DESIGNAR ADRIANA KALIL BORGES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 23.071-5, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Sím

bolo DFG 03 de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, no período de 1/02/96 a 1/03/96, por motivo de férias regulamentares da Titular.

PAULO AFONSO FAVILLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
DESIGNAR DIRCEU FRANCISCO PEREIRA, Assistente Educ. Cond. Veic. Automotores, matrícula nº 59.385-0, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 03 de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Apoio Escolar/Seção de Saúde Escolar, no período de 05/01/96 a 14/01/96, por motivo de complementação do período de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

PAULO AFONSO FAVILLA

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433 de fevereiro de 1996, resolve:
Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituirem os titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:
Nome: SILVANA PATRÍCIA DE VASCONCELOS, matrícula 58.585-8
Cargo Comissionado: Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo Símbolo DFG-07
Período: 05.02.76 a 16.02.96
NOME: NEIDE SAMICO DA SILVA, matrícula 54.980-0
Cargo Comissionado: Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial Símbolo: DFG-08
Período: 05.02.96 a 16.02.96
Motivo: Férias dos Titulares

ASTRID STUDART CORRÊA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ FERNANDO BORGES, matrícula 104.876-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 15 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 19 de junho de 1992, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo, 62, § 2º, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º da medida provisória 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Ficando ratificado os demais termos da anterior.
REVER os proventos da aposentadoria de JOSE EVARISTO MOTA, matrícula 118.684-1, Assistente Intermediário de Saúde II, motorista, Classe 2º, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 23 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 1992, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da medida provisoria 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Ficando ratificado os demais termos da anterior.
REVER os proventos da aposentadoria de TEREZINHA DE ANDRADE SILVA, matrícula 102.322-5, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe 1º, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Funadação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 05 de abril de 1991, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, a contar de 12 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da medida provisória 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Ficando ratificado os demais termos da anterior.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos V a VI, do artigo 2º do Decreto nº12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DO RÊGO, matrícula nº, 102.171-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.022.346/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA FONSECA IUNES, Matrícula nº 110.266-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,ítem III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994,disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.027.036/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARETE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 108.057-1, no Cargo de Assistente intermediário deSaúde-I-AOSD-Serv. Limp.Conserv, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,ítem III alínea "a" e 189, parágrafo único,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.337/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a HELIET LÚCIA GRENDENE DE ABREU, matrícula nº 105.529-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,ítem III, alínea "d" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com oartigo 41, inciso III, alínea "d" e.§§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo nº 061.023.148/94.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO RODRIGUES BARBA, matrícula nº 104.919-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Manut.Rest. Veículos,1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III,alínea"c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo nº 061.011.309/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA, matrícula nº, 104.979-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Técnico em Laboratório, Classe Especial,Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.012/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DA COSTA LOPES, matrícula nº 103.395-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.060/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA DA MOTA, matrícula nº 104.718-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Técnico de Laboratório-Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.181/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a EVA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 112.906-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.031.270/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 104.683-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.033.969/95.
CONCEDER APOSENTADORIA a JACY DE JESUS NUNES LIMA, matrícula nº 117.998-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061 033.030/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 105.977-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.033.032/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA REGINA SEIXAS BARROS, matrícula nº 102 400-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039. 100/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 109.939-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar doDistrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.024.197/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA ESTEVES DIAS, matrícula nº 115.263-7 , Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41,inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.993/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 123.888 4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.774/95.

APOSENTAR A SERVIDORA MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, matrícula 111. 819-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.542/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENATO VIVACQUA, matrícula nº 109.049-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Fisioterapia, Classe Especial , Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022. 400/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e,

Considerando que as atuais especificações dos produtos médicos hospitalares não descrevem as características detalhadas dos produtos,

Considerando a necessidade de subsidiar os profissionais com elementos técnicos que orientem a melhor aquisição dos produtos através dos processos licitatórios, **resolve:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira constituirem comissão incumbida de analisar e elaborar as especificações dos materiais de responsabilidade técnica da equipe de enfermagem.

ZELIANE DIAS AGUIAR GREGORATTO, Ass-Enfermeira, matrícula No. 130.494-1,

MARGARETH KALIL SPHAIR, Ass-Enfermeira, matrícula No. 125.838-09,

MARIA DE LURDES CUNHA PEREIRA, Ass-Enfermeira, matrícula No. 122.225-2,

MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO, Ass-Enfermeira, matrícula No. 133.190-6.

A Comissão deverá apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atibuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retornar da Licença para acompanhar cônjugue, concedida por meio de publicação no DODF de 13/03/92, a servidora **LUCIA MARIA RAMOS DE ALENCAR** , Assistente Superior de Saúde (Médico-Psiquiatra), matrícula 109.661-3, a pedido da mesma.

MÁRCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, dos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045295/95
NOME: ROSÁRIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 135.175-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
2.605 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 20 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 13-11-84 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045295/95
NOME: ROSÁRIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 135.175-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
1.034 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 1-1-92 a 30-10-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045295/95
NOME: ROSÁRIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 135.175-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
3.903 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 13 dias prestados à Prefeitura Municipal de Formosa - GO, no período de 8-3-74 a 12-11-84, *contados para fins de adicional e aposentadoria.*

PROCESSO: 061.036600/95
NOME: MARIA DA GLÓRIA BATISTA RAMOS, matrícula 118.621-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.
553 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 6-8-80 a 9-2-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036600/95
NOME: MARIA DA GLÓRIA BATISTA RAMOS, matrícula 118.621-3, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.
4.749 dias, ou seja, 13 anos e 4 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-8-67 a 31-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046009/96
NOME: MARIA OTILIA COSTARD VILLANOVA, matrícula 112.766-7, Assistente Superior de Saúde - Médica, HSVP.
1.348 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-74 a 31-7-74, 10-8-74 a 31-12-74, 2-1-75 a 2-1-77 e 1-3-77 a 13-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000424/96
NOME: EDUARDO MENDES PEREIRA, matrícula 135.164-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HAB.
2.436 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-6-85 a 31-10-87, 1-4-88 a 1-4-89 e 1-9-91 a 11-12-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023656/95
NOME: MARIA LÚCIA COSTA QUADRELLI, matrícula 106.739-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-72 a 1-6-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024267/95
NOME: CARLOS JUSCELINO DA SILVA, matrícula 127.797-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, HBDF.
495 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 10 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 23-3-81 a 30-7-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.042217/92
NOME: EDUARDO BONILHA ROLIM, matrícula 122.790-4, NM - Agente de Portaria, DRH-Aposentados.
3.145 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 15 dias prestados à Prefeitura Municipal de Maués - AM, no período de 7-11-44 a 17-6-53, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento II nº 149, em 24-7-92.

PROCESSO: 061.042217/92
NOME: EDUARDO BONILHA ROLIM, matrícula 122.790-4, NM - Agente de Portaria, DRH-Aposentados.
9.045 dias, ou seja, 24 anos, 9 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-6-53 a 31-12-53, 1-2-54 a 31-7-56, 1-10-56 a 30-8-57, 1-2-58 a 30-4-59, 1-7-60 a 30-9-61, 1-1-62 a 28-2-65, 1-5-67 a 30-6-67, 1-10-67 a 28-2-73, 1-3-73 a 31-1-75, 1-12-75 a 31-5-79, 1-8-79 a 30-11-79, 1-7-80 a 31-8-80, 1-9-80 a 27-12-80, 1-1-81 a 31-12-81, 2-1-82 a 30-9-83 e 1-12-79 a 30-6-80, *contados somente para fins de aposentadoria.*
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento II nº 149, em 24-7-92.

PROCESSO: 061.027496/92
NOME: ANTÔNIA TELLES DE MELLO, matrícula 124.991-6, NM - AOSD - - Enfermagem, DRH-Aposentados.
321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias prestados à Prefeitura Municipal de Itaúna - MG, no período de 17-3-53 a 31-1-54, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 208, em 13-10-92, página 15.

PROCESSO: 061.022747/92
NOME: DIVAL GOMES DA COSTA, matrícula 102.732-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.
335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20-6-56 a 20-5-57, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 71.

PROCESSO: 061.033055/93
NOME: JANIRA BOTELHO NUNES DOS SANTOS, matrícula 108.106-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias prestados à Prefeitura Municipal de Rosário - MA, no período de 1-3-69 a 29-11-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 92, em 11-5-93, página 7.

PROCESSO: 061.007826/93
NOME: RUTILENE LOPES VILARINS, matrícula 104.269-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.
1.172 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 17 dias, com base no *Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida* pelo INSS, no período de 16-10-64 a 31-12-67, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 202, em 5-10-93, página 33.

PROCESSO: 061.039704/93
NOME: LEONITA JUVENTINA DA CUNHA, matrícula 123.045-0, NM - AOSD - - Enfermagem, HRAN.
5.371 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 21 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 8-1-68 a 21-9-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 22, em 1-2-94, página 24.

PROCESSO: 061.022522/92
NOME: NAIDE SILVA PEREIRA REIS, matrícula 111.110-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.
3.216 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 26 dias prestados à Prefeitura Municipal de Arari - MA, no período de 5-2-60 a 24-11-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 139, em 10-7-92, página 36.
PROCESSO: 061.001524/92
NOME: ARLETE INÊS DE FREITAS MUNDIM, matrícula 113.502-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH-Aposentados.
3.740 dias, ou seja, 10 anos e 3 meses prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15-5-68 a 10-8-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 98, em 19-5-92, página 24.

LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA
Substituta

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:
Designar substituto(s) do(s) Cargo(s) em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, ao(s) servidor(es) abaixo:

NOME: MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES MATRÍCULA: 122.932-0
CARGO: DIRETORA DA DIVISÃO DE PESQUISA/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG - 10
MOTIVO: Férias da Titular
PERÍODO: 09.01.96 a 07.02.96

NOME: HILDA LONGHI MATRÍCULA: 116.243-8
CARGO: DIRETORA DA DIVISÃO DE PESQUISA/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG - 10
MOTIVO: Férias da Titular
PERÍODO: 08.02.96 a 08.03.96

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.001850/95, resolve:

Designar a servidora FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, como Executora do Contrato nº 046/95, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a empresa MAX-MAQ - Maquinas, Serviços e Importação Ltda, em substituição a MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, no período de 08.01 a 06.02.96, por motivo de férias da Titular . Permanecêm inalteradas as demais disposições da Portaria nº 56, de 13 de novembro de 1995.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,resolve;

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de Setembro de 1991, publicada no DODF de 02.10.91, pág.40 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELAINE GERALDA DE ANDRADE, matrícula nº 5707-X, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01.11.80 a 31.10.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.11.80 a 31.10.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.11.85 a 31.12.90,processo nº 101.000719/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de Julho de 1992, publicada no DODF de 28.07.92, pág.25 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora NILCEÁ MORENO SILVA, matrícula nº 6521-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08.01.91 a 07.01.96,processo nº 101.001942/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora DJANIRA ARAUJO CARVALHO,matrícula nº 6478-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.01.91 a 01.01.96,processo nº 101.000406/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELAINE GERALDA DE ANDRADE,matrícula nº 5707-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01.01.91 a 31.12.95,processo nº 101.000719/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLEUSA ANTONIA DA SILVA,matrícula nº 6802-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06.01.91 a 05.01.96,processo nº 101.000478/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FAUSTO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 4921-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93,processo nº 101.000324/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora GISELE BEATRIZ TINOCO B DOURADO,matrícula nº 6263-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11.01.90 A 10.01.95,processo nº 101.000070/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARUSA BARBOSA DA SILVA,matrícula nº 6148-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 29.11.89 a 28.11.94,processo nº 101.002705/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA,matrícula nº 1572-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02.12.84 a 01.12.89, 4º QUINQUÊNIO: 02.12.89 a 01.12.94,processo nº 101.002455/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora LUCENIR AGUIAR SANTOS BRANCO, matrícula nº 5935-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07.11.89 a 06.11.94,processo nº 101.001234/91.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

1 - Cessar os efeitos da Portaria de 26 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 22, de 30 de janeiro de 1995, que designou MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, Gerente de Relações Comunitárias da Coordenação Operacional para substituir o Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos em suas ausências e impedimentos eventuais e em seu lugar designar o servidor CLÓVIS LOPES GRANADO, Coordenador Operacional, matrícula nº 92.115-7.

2 - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogando as disposições em contrario.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSé ORLANDO CARVALHO SIEBRA,matrícula nº 6806-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07.01.91 a 06.01.96,processo nº 101.001602/92.

JOSé VALIM NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 1/96

PROCESSO Nº: 030.000.569/96 - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes, em João Pessoa-PB, com a presença do Sr. Ministro dos Transportes, no dia 09.02.96.

ANTONIO CARLOS FIRMINO
Adjunto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto. nº 5.004, de 20.12.79, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8, na função de Encarregada, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 1996.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no 8.531, de 14 de março de 1985,resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1996, publicada no DODF no 12 de 17/01/96, que designou MARIA APARECIDA LIMA ARAUJO, matrícula no 90.038-9, Técnico de Administração Pública para substituir CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula no 90.062-1, Encarregado de Multimeios, Código DFG-02, do Núcleo de Editoração e Multimeios do Arquivo Público do Distrito Federal a partir de 21/01/96.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no 8.531, de 14 de março de 1985,resolve:
Designar, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDSON DA MOTA FERNANDES, matrícula 90.011-7, Executor do Contrato Padrão no 03/94, celebrado entre o ArPDF e a Empresa TYPE-Máquinas e Serviços Ltda., para manutenção de uma Máquina Copiadora-Triunfo TM 313-Z, no período de 22.02.96 a 12.03.96 por motivo de férias regulamentares do titular.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no 8.531, de 14 de março de 1985,resolve:
DESIGNAR o servidor ALDAIR SILVA COUTO, matrícula no 90.081-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula no 90.062-1, Encarregado de Multimeios, Código DFG-02, do Núcleo de Editoração e Multimeios do Arquivo Público do Distrito Federal no período de 21.01.96 a 31.01.96 por motivo de férias do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar Francisco Agamenon Braga Magalhães, matrícula nº 56.006-5, executor do contrato nº 001/96, celebrado entre esta Fundação e a Firma GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Processo nº 193.000.611/95.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar Robson Messias Barbosa Carvalho, matrícula nº 56.008-1, executor do contrato nº002/96, celebrado entre esta Fundação e a Firma Soma Auditoria - Métodos Organizacionais e Sistemas S/C. Processo nº 193.000.620/95

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º,do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições:
01 - SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.327-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CARLOS JÚLIO, matrícula nº 00.123-6, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental.
02 - MARIA DE FATIMA HOLANDA PAIVA, matrícula nº 94.146-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANDERSON GONÇALVES VELLOSO, matrícula 00.084-1, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental.
03 - MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº 34.080-4, Secretário Administrativo, DFG-03, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 25.734-6, Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais.
04 - NILDA FERREIRA COSTA, matrícula nº 83.187-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula nº 34.080-4, Secretário Administrativo, DFG-03, da Gerência de Orçamento e Finanças, por motivo de a titular ésta substituindo a Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa.
05 - MERCEDES MARIA AUGUSTO, matrícula nº 93.322-5, Analista de Administração Pública, para substituir JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula 34.594-2, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, no período de 29.01.96 a 17.02.96.
06 - ANA CRISTINA GADELHA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7, Técnico de Finanças e Controle, para substituir PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Gerente de Orçamento e Finanças, DFG-11, no período de 21.02.96 a 11.03.96.
07 - EDIMAR RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 00.093-0, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, para substituir MARÍLIA MOREIRA VIOTTI, matrícula nº 00.098-1, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, no período de 02.01.96 a 31.01.96.
08 - CLAUNIZIA PINHEIRO BORGES, matrícula nº 00.127-9, Secretário Administrativo, DFG-03, para substituir JORDELINO SERAFIM DOS REIS, matrícula nº 09.450-1, Chefe de Administração de Áreas de Conservação,DFG-07 da Gerência de Conservação Ambiental, no período de 29.01.96 a 27.02.96
09 - ROBERTO BERLIM FONSECA, matrícula nº 36.401-0, Fiscal Ambiental, para substituir ALAN HUDSON NOLETO DE QUEIROZ, matrícula nº 83.599-4, Secretário Administrativo, DFG-03, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços, no período de 01. a 17.02.96.
10 - CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula nº 37.439-3, Assessor,DFA-11, para substituir CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, matrícula 00.256-9 Chefe da Procuradoria Jurídica, DFG-13, no período de 01 a 20.02.96.
11 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 90.516-X, Técnico de Administração Pública, para substituir IRENE CUSTÓDIA MAGALHÃES MESQUITA, matrícula 37.865-8, Encarregado de Supervisão de Parques, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, no período de 15.01.96 a 03.02.1996.
12 - BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, Assistente, DFA-05, matrícula nº 00.066-3 para substituir JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula nº 00.037-X, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, no período de 15.01.96 a 03.02.96.
13 - RAIMUNDA NONATO MACÊDO, matrícula 37.889-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ELOISA LOPES CARDOSO, matrícula 00.122-8, Encarregado, DFG-02, da Diretoria Geral, no período de 21.02.96 a 11.03.96.
14 - NILDA SOARES DE MATOS, matrícula nº 83.037-2, Secretário Administrativo, DFG-03, para substituir MARIA DO DESTERRO BRITO DE FARIA, matrícula 83.223-5, Secretário Administrativo, DFG-04, da Diretoria Geral, no período de 05 a 24.02.96.

15 - HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 82.022-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir NILDA SOARES DE MATOS, matrícula nº 83.037-2, Secretário Administrativo, DFG-03, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento, no período de 05 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do titulares do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve:
DESIGNAR Substitutos das Chefias adiante indicadas, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
- ORLANDO BATISTA, matrícula nº 72.526-9, do Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG-07, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, no período de 01.02. a 01.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular, sem prejuízo de suas funções.
- RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.960-2, da Chefe do Distrito de Limpeza Sul, símbolo DFG-09, no período de 01. a 20.02.96, por motivo de férias regulamentares do titular, sem prejuízo de suas funções.
- OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 81.862-3, da Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento, símbolo DFG-09, da Assessoria de Planejamento, da Diretoria Geral, no período de 05.02 a 05.03.96, por motivo de férias do titular,

LUCIANO SALES DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Abdias Ferreira de França; MATRÍCULA: 70.002-9; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.07.87 a 07.07.92.
NOME: Francisco das Chagas; MATRÍCULA: 70.274-9; LOTAÇÃO: DIMANF/DM ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 3º quinquênio de 30.10.90 a 29.10.95
NOME: Firmino Gomes; MATRÍCULA: 75.147-2; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.01.77 a 03.05.83; 2º quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88; 3º quinquênio de 04.05.83 a 03.05.93.
NOME: Antonio Possidônio de Sá; MATRÍCULA: 77.398-0; LOTAÇÃO: SARO/DIAT; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.07.89 a 28.07.94.
NOME: Divino Eustáquio Borques; MATRÍCULA: 79.008-7; LOTAÇÃO: SOUTL ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio: 09.10.87 a 08.10.92.
NOME: Aldemar Soares da Fonseca; MATRÍCULA: 79.012-5; LOTAÇÃO: DLGama ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.10.86 a 09.02.92.
NOME: Guilherme Caetano Cordeiro; MATRÍCULA: 79.034-6; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO:Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 240 de 14.12.95 página 34).
NOME: Divino Cândido Moreira; MATRÍCULA: 79.053-2; LOTAÇÃO: DLPlan ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.09.90 a 27.09.95.
NOME: José Ubaldo Gomes dos Santos; MATRÍCULA: 79.246-2; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.12.82 a 08.08.89 e 2º quinquênio de 09.08.89 a 08.08.94.
NOME: Manoel Alves Sobrinho; MATRÍCULA: 79.371-X; LOTAÇÃO: SARO/DIAT ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.06. 86 a 22.08.91.
NOME: Iraci de Deus Rodrigues; MATRÍCULA: 79.372-8; LOTAÇÃO: SOUTL ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.11.88 a 22.11.93.
NOME: Abadio Pereira Alves; MATRÍCULA: 79.423-4; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO:

Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.06.81 a 25.06.86 e 2º quinquênio de 26.06.86 a 25.06.91 .
NOME: Manoel Canuto Condé; MATRÍCULA: 79.516-X; LOTAÇÃO: DLSob;CARGO:Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.01.88 a 14.08.93.
NOME: Francisco das C. F. de Almeida; MATRÍCULA: 79.673-5; LOTAÇÃO : DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.09.81 a 28.01.87 e 2º quinquênio de 29.01.87 a 28.01.92.
NOME: José Carlos Marques Casumba; MATRÍCULA:80.497-5; LOTAÇÃO: DLCei ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.05.83 a 02.06.88 e 2º quinquênio de 03.06.88 a 02.06.93.
NOME: Sebastião Pereira Fleury; MATRÍCULA: 80.568-8; LOTAÇÃO: DLNorte ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.09.89 a 05.04.95.
NOME: Manoel Adiodato da Costa; MATRÍCULA: 80.678-1; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.10.83 a 20.12.93.

NOME: José Rodrigues de Souza; MATRÍCULA: 80.679-X; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.10.83 a 24.03.91.
NOME: Assis Jacinto Alecrim; MATRÍCULA: 80.843-1; LOTAÇÃO: SARO/DIAT ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.02.84 a 16.04.89 e 2º quinquênio de 17.04.89 a 16.04.94.
NOME: Dionisio Aguiar da Ponte Neto; MATRÍCULA: 81.049-5; LOTAÇÃO:DLSam; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.08.84 a 06.10.89 e 2º quinquênio de 07.10.89 a 06.10.94.
NOME: Jorge Batista dos Santos; MATRÍCULA: 81.149-1; LOTAÇÃO: DLNorte ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.11.84 a 07.11.89 e 2º quinquênio de 08.11.89 a 07.11.94.
NOME: Bernardo Joaquim dos Santos; MATRÍCULA: 81.178-5; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.12.89 a 05.10.95.
NOME: Antonio Luís da Costa; MATRÍCULA: 81.192-0; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.02.90 a 09.05.95.
NOME: Altamiro Borges de Araújo; MATRÍCULA: 81.207-4; LOTAÇÃO: DISERG ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 16.01.90 a 15.01.95.
NOME: José do Carmo Vieira; MATRÍCULA: 81.314-1; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO : Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.06.90 a 02.06.95 .
NOME: José Bento de Araújo; MATRÍCULA: 81.329-X; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.10.90 a 17.10.95 .
NOME: João de Jesus Souza; MATRÍCULA: 81.360-5; LOTAÇÃO: DIMANF/DM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.09.90 a 10.12.95.
NOME: Celia Moura de Lima; MATRÍCULA: 81.370-2; LOTAÇÃO: DLCei; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 19.07.90 a 18.11.95.
NOME: José Nogueira Pessoa; MATRÍCULA: 82.037-7; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.10.86 a 16.09.92.
NOME: José Tavares Oliveira; MATRÍCULA: 82.230-2; LOTAÇÃO: SAS/DIAT; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.04.89 a 23.03.95.
NOME: Antonio Alves de Araújo; MATRÍCULA: 82.550-6; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.09.93.
NOME: Francisco das Chagas Santos; MATRÍCULA: 82.568-9; LOTAÇÃO: SARO / DIAT; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.08.94.
NOME: José Pereira da Silva; MATRÍCULA: 82.597-2; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.10.95 .
NOME: Leonidas Pereira de Novaes; MATRÍCULA: 82.646-4; LOTAÇÃO: DLCei ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.04.94.
NOME: Aldemir Ferreira Tavares; MATRÍCULA: 82.703-7; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.04.94.
NOME: Solange Cardoso Garcia da Costa; MATRÍCULA: 82.767-3; LOTAÇÃO : DITRAN/DM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.08.90 a 15.08.95.

NOME: Josimar Gomes das Chagas; MATRÍCULA: 82.691-X; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.10.95.
NOME: Verinalda Assis de Lima Silva; MATRÍCULA: 82.790-8; LOTAÇÃO:SECAF/DIPES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.08.90 a 17.11.95.
NOME: Cleber da Costa; MATRÍCULA: 82.798-3; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.08.90 a 17.08.95.
NOME: Iris Maria dos S. Cipriano; MATRÍCULA: 82.806-8; LOTAÇÃO: SEC. DE OBRAS; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.08.90 a 17.08.95 .
NOME: Maria Deula de Oliveira; MATRÍCULA: 82.830-0; LOTAÇÃO: DITRES/DO ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.08.90 a 22.08.95.
NOME: José Delfino do Matosinho ; MATRÍCULA: 82.931-5; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.05.68 a 21.05.73; 2º quinquênio de 22.05.73 a 21.05.78 e 3º quinquênio de 03.09.90 a 02.11.95
NOME: Edna Oliveira da Silva; MATRÍCULA: 82.936-6; LOTAÇÃO: DITRES/DO ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.
NOME: Maria Frassinette F. Vasconcelos; MATRÍCULA: 82.943-9; LOTAÇÃO : SOUTL/DITRES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.11.95.
NOME: Maria do Socorro Linhares de C. Gomes; MATRÍCULA: 82.944-7; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública: 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.
NOME: Maria Lucia de Jesus Teixeira; MATRÍCULA: 82.973-0; LOTAÇÃO : DLPlan; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.09.90 a 05.09.95.
NOME: Maria da Paz do Nascimento; MATRÍCULA: 82.978-1; LOTAÇÃO:DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.09.90 a 04.09.95.
NOME: Aldevânia Cavalcante de Oliveira; MATRÍCULA: 83.036-4; LOTAÇÃO : SECON; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.
NOME: Roberth Mytchuwm Machado Rego; MATRÍCULA: 83.056-9; LOTAÇÃO:DLSam; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.09.90 a 13.09.95.
NOME: Marclenilza Bicalho de Sá; MATRÍCULA: 83.064-X; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.90 a 30.09.95.
NOME: Rosa Maria C. M. dos Santos; MATRÍCULA: 83.104-2; LOTAÇÃO: SUILE ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.09.90 a 17.10.95.
NOME: Agostinho Vieira da Silva; MATRÍCULA: 83.115-8; LOTAÇÃO: DLNorte ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.11.95.
NOME: Otaviano Ramos de Oliveira; MATRÍCULA: 83.119-0; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinuqênio de 15.10.90 a 14.11.95.
NOME: Angela Maria de Sousa Cunha; MATRÍCULA: 83.123-9; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.
NOME: Raimunda Pereira da Silva; MATRÍCULA: 83.134-4; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
NOME: Maria Augusta Machado Brito; MATRÍCULA: 83.137-9; LOTAÇÃO: SEMATEC; CARGO: Auxiliar de Administração Pública: 1º quinquênio de 13.10.90 a 12.10.95.

NOME: Vanilton Ferreira Soares; MATRÍCULA: 83.141-7; LOTAÇÃO: DLGama ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.12.95.
NOME: Francisca Pereira de Souza; MATRÍCULA: 83.148-4; LOTAÇÃO: DLSul ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95.
NOME: Nivone Camargo Dias; MATRÍCULA: 83.149-2; LOTAÇÃO: DILURB; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95 .
NOME: Givanilda Rodrigues de Farias; MATRÍCULA: 83.153-0; LOTAÇÃO : DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 20.12.95.
NOME: Zélia Fernandes da Silva; MATRÍCULA: 83.184-0; LOTAÇÃO: SOUILE;CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.09.90 a 23.10.95.
NOME: Elizabete Cardoso dos Santos; MATRÍCULA: 83.191-3; LOTAÇÃO:DLSob ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.
NOME: Antonio Carlos Teodósio Ronque; MATRÍCULA: 83.195-6; LOTAÇÃO : SOUILE/DITRES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.
NOME: Sonia das Graças Lima Santos; MATRÍCULA: 82.203-0; LOTAÇÃO:DILURB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.09.95.
NOME: Adalberto Nunes Caetano; MATRÍCULA: 82.206-5; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.11.95.
NOME: Josefa Bezerra Lima; MATRÍCULA: 83.209-X; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.09.90 a 27.09.95.
NOME: Maria José Dias de A. Gomes; MATRÍCULA: 83.210-3; LOTAÇÃO: DLPlan; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.90 a 30.09.95.
NOME: Maria do Carmo F. Ribeiro; MATRÍCULA: 83.212-X; LOTAÇÃO: DLSob : CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.09.90 a 26.11.95.
NOME: Sonia Bezerra da Silva; MATRÍCULA: 83.216-2; LOTAÇÃO: SEALB/DITRAN CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.90 a 30.09.95.
NOME: Maria do Socorro Café Pacheco; MATRÍCULA: 83.217-0; LOTAÇÃO : DIMUS/DM: CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.10.90 a 08.10.95.
NOME: Maria do Desterro Brito Farias; MATRÍCULA: 83.223-5; LOTAÇÃO : IEMA/SEMATEC; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.10.90 a 09.10.95.
NOME: Emilio Dias de Almeida; MATRÍCULA: 83.225-1; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.10.90 a 01.10.95.
NOME: Ivanilda Xavier de Sousa; MATRÍCULA: 83.232-4; LOTAÇÃO: SEME; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.10.90 a 04.10.95.
NOME: Zilnete Dias do Lago; MATRÍCULA: 83.252-9; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.10.90 a 22.12.95.
NOME: Raimunda Alves da S. Souza; MATRÍCULA: 83.255-3; LOTAÇÃO: SECOR ; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.10.90 a 19.10.95.
NOME: Cátia Yone dos S. Farias; MATRÍCULA: 83.263-4; LOTAÇÃO: DITRAN/DM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.10.90 a 22.10.95.

NOME: Teolinda Nunes Mattos; MATRÍCULA: 83.264-2; LOTAÇÃO: DLSam; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.10.90 a 23.11.95.
NOME: Edileusa Maria Oliveira da Silva; MATRÍCULA: 83.267-7; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.10.90 a 25.10.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:

Cancelar Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo nº 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, do servidor abaixo relacionaddo.
NOME: Manoel Odilon da Silveira; MATRÍCULA: 80.276-X; LOTAÇÃO: DLNorte ; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 08.11.87 a 07.11.92. (Cancelado por haver sido publicado em duplicidade no DODF Nº 039 de 28.02.94, página 47,48).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA
Em 7 de fevereiro de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, visando dar cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 6263/95, processo nº 016096/95, autoriza a incorporação da vantagem pessoal de que trata o § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12.07.94, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA de 18.08.94, alterada pela Portaria nº 160/SEA, Instruções Normativas nºs 08 e 09/SEA da servidora abaixo relacionada.:
NOME: IZILENE SOARES BARBOSA
MATRÍCULA: 26.359-1
PROCESSO: 020000916/91
FRAÇÃO: Mais 1/5 do TC-CCG-05 (TCDF), referente a 10ª parcela que substitui a 5ª parcela, totalizando 3/5 do DF-04, 1/5 do TC-CCG-05 e 1/5 da Gratificação de Assistente do TCDF-GG-AN.
VIGENCIA: 17.10.95.

SYDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRACÃO

DESPACHOS
Em 9 de fevereiro de 1996

Despacho nº 072/96 - DGA (AP)
Processo nº 6340/95
Assunto: inclusão de dependente - salário-família e assistência médica
Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MOURA
Técnica de Administração Pública - A

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso II alínea a, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, CONCEDO salário-família à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MOURA em função de sua filha FERNANDA ALVES DOURADO, com efeitos financeiros a contar de JULHO/93, mês do nascimento da menor, (art.197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 16 do Decreto-lei nº 6.022/43) e AUTORIZO a inscrição da referida dependente para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea "c" do Regulamento Geral do PRO-SERVI, aprovado pela Resolução-TCDF nº 76/95.
RECONHEÇO, ainda, com base no que estabelece o inciso V da retromencionada Portaria, a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), e em conformidade com os itens I e II da Portaria nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

Despacho nº 071/96- DGA (AP)
Processo nº 3750/94
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessado: JOSIAS ALVES DA SILVA
Auxiliar de Administração Pública

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso I alínea "a" e inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, CONCEDO ao servidor acima nominado 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal, referente à 1ª (primeira) parcela, completado em 18.12.94 e à 2ª (segunda) parcela, completado em 18.12.95, a serem calculadas no nível GG-AU, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 19.12.94 e 19.12.95, respectivamente, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 regulamentado pelo art. 3º, da Lei nº 8.911/94 e Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94 (Processo nº 053/92).
Em conseqüência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R$ 2.725,09 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 053/96- DGA (AP)
Processo nº 6468/95
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessada: CARLA MARIA LETTIERI
Técnica de Finanças e Controle Externo

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso I alínea "a" e inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, CONCEDO à servidora acima nominada 2/5 (dois quintos) da vantagem pessoal, referente à 1ª (primeira) parcela, completado em 31.01.84 e à 2ª (segunda) parcela, completado em 30.01.85, a serem calculadas no nível CCG-5, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 28.12.95 (data do requerimento), nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 regulamentado pelo art. 3º, da Lei nº 8.911/94 e Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94 (Processo nº 053/92).
Em conseqüência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 205,92 (duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos) e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa.
Peça sempre a Nota.
Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Lugar de criança é na escola.

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/95

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Brasília/RA-I, comunica aos participantes da Concorrência nº 005/95 - Bancas de Jornais e Revistas, que o resultado de julgamento da Habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Térreo do Ed. da Administração de Brasília, sito SCN, Quadra 04, bloco "C". Convocamos os participantes para a reunião de abertura das Propostas no dia 29/02/96 às 14:30 horas.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996
DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

OBJETO: Aquisição de água mineral potável de mesa, com baixa mineralização, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros com lacre de segurança.
DATA: 23 de fevereiro de 1996
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996

RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO PADRÃO Nº 12/94

PROCESSO Nº: 136.000.928/94.
CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da Administração Regional do Núcleo bandeirante.
CONTRATADA: Maria de Fatima Sousa.
LICITAÇÃO: Edital nº 002/94 - Processo nº: 136.000.626/94.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994.
VIGÊNCIA: Data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.
OBJETO: rescindir o Termo Padrão 13/94 de permissão de uso do Boxe D-01, da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.
SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH - Administrador Regional - RA VIII e MARIA DE FATIMA SOUSA, como permissionária.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, conforme delegação de competência prevista no artigo 53, inciso XX do Decreto 16.274 de 29.12.94, com amparo legal do inciso I do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93 resolve:

Rescindir os seguintes contratos Termo Padrão 13/94 que têm por objeto a permissão de uso dos Boxes da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, processo 136.000.964/94, sob procedimento licitatório, Edital 002/94:

- Boxe nº D-19, processo nº 136.000.964/94, contrato celebrado em 29 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e o permissionário Deusimar Evaristo Felicio.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

- Boxe nº D-33, processo nº 136.000.910/94, contrato celebrado em 29 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e a permissionária Osinalda Gomes dos Santos.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

- Boxe nº D-05, processo nº 136.000.938/94, contrato celebrado em 26 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e o permissionário José Adriano Batista.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

Boxe nº D-06, processo nº 136.000.947/94, contrato celebrado em 26 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e o permissionário José Adriano da Costa.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

- Boxe nº D-28, processo nº 136.000.925/94, contrato celebrado em 29 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e o permissionário Marcio da Silva Santos.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

- Boxe nº D-11, processo nº 136.000.919/94, contrato celebrado em 26 de dezembro de 1994, entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional - RA VIII e a permissionária Ana Paula Jacó Batista.
Vigência: data da assinatura, 07 de fevereiro de 1996.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Décimo-Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, ao Contrato Padrão nº 06/94, da firma **SEARCH INFORMÁTICA LTDA**, publicado no DODF nº 06, de 09.01.96, pág. 265, ONDE SE LÊ:, "... por mais 36 meses ... "PRAZO: Até 31.12.98", LEIA-SE: "por mais 32 meses, ... Prazo: Até 31.08.98".

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/95

Objeto: Aquisição de material de expediente (impressos)
Proc./Inter.: 030.009.542/95 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	Val.unit.	Firma Vencedora
Formulário cont.DF/SDCA/052-A	27,60	ART-FORM IND. DE FORMULÁRIOS LTDA
Formulário cont.DF/SDCA/052-A	10,48	CCA IND. GRÁFICAS LTDA
Formulário cont.DF/SDCA/052-A	15,90	ART-FORM IND. DE FORMULÁRIOS LTDA
Formulário cont.DF/SDCA/052-A	44,80	ART-FORM IND. DE FORMULÁRIOS LTDA
Cartão Correspond.DF/SDCA/018	0,06	ART-FORM IND. DE FORMULÁRIOS LTDA
Envelope Carta, DF/SDCA/014	0,032	EDITORA SEMPER LTDA
Envelope Ofício, DF/SDCA/015	0,0385	ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
Envelope Saco, DF/SDCA/016	0,06	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA
Envelope Saco, DF/SDCA/016-A	0,10	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA
Envelope Saco, DF/SDCA/017	0,11	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIDADE VIGILÂNCIA/OPÇÃO 4
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº190/95-IDR, publicado no DODF nº192, de 04-10-95 comunica que:
1 - encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 14-02-96 o resultado da Prova Escrita Objetiva, após recurso.
2 - ficam convocados para o Teste de Resistência Física os 1.227 (um mil duzentos e vinte e sete) primeiros candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, respeitado o disposto nos subitens 1.2 e 4.5.3 do Edital nº 190/95-IDR, de acordo com a discriminação a seguir:

TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
DATA: 02-03-96 (Sábado)
LOCAL: Pista Interna do Centro Desportivo Presidente Médici (Estádio Mané Garrincha)

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	1º a 25º
II	8h 30min	26º a 50º
III	9h	51º a 75º
IV	9h 30min	76º a 100º
V	10h	101º a 125º
VI	10h 30min	126º a 150º
VII	11h	151º a 175º
VIII	11h 30min	176º a 200º
IX	12h	201º a 225º
X	12h 30min	226º a 250º
XI	13h	251º a 275º
XII	13h 30min	276º a 300º
XIII	14h	301º a 325º
XIV	14h 30min	326º a 350º
XV	15h	351º a 375º
XVI	15h 30min	376º a 400º
XVII	16h	401º a 425º
XVIII	16h 30min	426º a 450º
XIX	17h	451º a 475º
XX	17h 30min	476º a 500º

TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
DATA: 03-03-96 (Domingo)
LOCAL: Pista Interna do Centro Desportivo Presidente Médici (Estádio Mané Garrincha)

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8h	501º a 525º
II	8h 30min	526º a 550º
III	9h	551º a 575º
IV	9h 30min	576º a 600º
V	10h	601º a 625º
VI	10h 30min	626º a 650º
VII	11h	651º a 675º
VIII	11h 30min	676º a 700º
IX	12h	701º a 725º
X	12h 30min	726º a 750º
XI	13h	751º a 775º
XII	13h 30min	776º a 800º
XIII	14h	801º a 825º
XIV	14h 30min	826º a 850º
XV	15h	851º a 875º
XVI	15h 30min	876º a 900º
XVII	16h	901º a 925º
XVIII	16h 30min	926º a 950º
XIX	17h	951º a 975º
XX	17h 30min	976º a 1000º

TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
DATA: 04-03-96 (Segunda-feira)
LOCAL: Pista Interna do Centro Desportivo Presidente Médici (Estádio Mané Garrincha)

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	13h	1001º a 1025º
II	13h 30min	1026º a 1050º
III	14h	1051º a 1075º
IV	14h 30min	1076º a 1100º

V	15h	1101° a 1127°
VI	15h 30min	1128° a 1154°

TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
CANDIDATOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA
DATA: 04-03-96 (Segunda-feira)
LOCAL: Pista Interna do Centro Desportivo Presidente Médici
(Estádio Mané Garrincha)

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VII	16h	1° a 25°
VIII	16h 30min	26°a 50°
IX	17h	51°a 73°

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do teste 30 (trinta)minutos antes do horário estabelecido para o início do mesmo, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e do **Atestado Médico.**
4 - Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização do teste após a hora fixada para o início do mesmo.
5 - Não haverá segunda chamada para este teste.
6 - O não comparecimento do candidato ao teste acarretará a sua eliminação do concurso.
7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, teste fora do local, data e horário determinados neste Edital.
8 - Para submeter-se ao teste, o candidato deverá entregar o Atestado Médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser eliminado do concurso.
9 - Na realização do Teste de Resistência Física, será observado ainda, o estabelecido nos subitens 5.8.3, 5.8.6 e 5.8.7 do Edital nº 190/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89(*)

PROCESSO Nº: 040.007.522/93 - PARTES: DF/SEFP X Indústrias Villares S.A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 7.582,23 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente Exercício - Lei nº 846, de 05.01.95, perfazendo o total de R$ 22.790,20 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), objetivando suplementar recursos para atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática desta Secretaria. PRAZO: Até 17/09/95. Nota de Empenho nº 00655/95, emitida em 04/05/95, no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), Nota de Empenho nº 01354/95, emitida em 08/08/95, no valor de R$ 1.362,00 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais) e Nota de Empenho nº 01488/95, emitida em 01/09/95, no valor de R$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho nº 01744/95, emitida em 04/10/95, no valor de R$ 720,23 (setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00074/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/93 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Edy Pinheiro de Souza, na qualidade de Supervisor de Serviços administrativos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6/2/96, pág. 1103.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
JANEIRO/96

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM UPDF'S	Nº DE PARCELAS
040.011.355/95	ABATEC DIVISÓRIAS IND. E COM. LTDA	ICMS	136,608	08
040.012.130/95	ADEMIR DOS PRAZERES SOARES	IPVA	3,548	03
040.007.611/95	ALMIR PEREIRA FILHO	ISS	16,258	16
040.011.225/95	ANDRE LUIZ SILVA DE MOURA	IPVA	4,104	04
040.011.685/95	ANDREA BASTIANON	IPTU	70,313	10
043.002.288/95	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	ISS	19,060	19
040.009.601/95	ANTONIO OTAVIO FERREIRA DE FARIAS	ISS	27,853	12
042.000.812/95	APARECIDA CLEIA GERIN MACHADO	IPVA	4,471	04
040.007.046/95	BOCÃO AUTO PEÇAS REGULAGEM LTDA	ISS	12,276	10
040.011.549/95	BRASFUSCA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ISS	8,739	04
040.011.550/95	BRASFUSCA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ICMS	130,649	36
040.010.385/95	BRASILIA EMPRESA DE SERV. TÉCNICOS	ISS	1.577,714	36
042.000.764/95	CACILDA LOPES JOSÉ	IPTU	7,053	03
040.008.423/95	CARLOS JOSÉ DE CASTRO	ISS	19,104	19
042.000.793/95	CECILIA RODRIGUES DA COSTA	IPTU	6,284	06
040.007.043/95	CINE FOTO GB LTDA	ICMS	972,668	12
045.000.166/95	CLAUBERDAN SOARES	IPVA	9,490	06
042.000.687/95	CLINICA MÉDICA LAZARINI LTDA	ISS	257,506	36
043.002.218/95	CME - COM. E REP. LTDA	ICMS	20,025	10
043.002.217/95	CME - COM. E REP. LTDA	ICMS	60,792	30
040.007.840/95	COMERCIAL DE ALIMENTOS ITARANA	ICMS	358,311	36
042.000.859/95	LTDA	IPTU	743,509	10
040.010.896/95	COOP. HAB. SANTA CLARA LTDA	ISS	71,961	10
043.002.037/95	CRS INFORMÁTICA COM. REP. E SERVIÇO	ICMS	157,827	12
043.001.993/95	CULTURA DOS PÉS CALÇADOS LTDA	ISS	91,760	36
040.008.966/95	CULTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA	ISS	27,342	25
043.002.020/95	DENISE GUIMARÃES ESCOVINO	ICMS	288,393	36
043.002.021/95	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFEC. LTDA	ICMS	231,502	36
040.008.920/95	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFEC. LTDA	ISS	221,865	12
040.010.323/95	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ICMS	288,761	36
040.010.324/95	DIMPUS CONFEC. E ART. PARA PRESENTES	ICMS	142,059	36
040.011.879/95	DIMPUS CONFEC. E ART. PARA PRESENTES	ICMS	201,260	36
040.010.604/95	DIMPUS CONFEC. E ART. PARA PRESENTES	ICMS	2.512,621	36
040.010.731/95	DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA	IPVA	3,688	03
043.002.213/95	DUIL[illegible] MENDONÇA	ISS	17,400	17
043.002.207/95	EDI LAMAR LISBOA	ISS	19,643	19
040.012.439/95	EDINALDO GONÇALVES DE ALMEIDA	IPTU	18,190	06
045.000.165/95	EDLA DE BRITO JARDIM FONTES	ISS	17,560	10
040.012.783/95	ELIO ALVES DA COSTA	MULTA	4,733	04
042.000.673/95	ELZA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS - ME	ISS	2,936	02
042.000.795/95	ENEIDA BARBOSA DOS REIS SOUSA	ISS	19,864	09
043.002.349/95	ENGENHO ARTE E PROPAGANDA LTDA	IPTU	2,614	02
040.012.440/95	ESPERIDIÃO ROCHA BALEEIRO	IPVA	13,660	06
042.000.791/95	EUNICE ORLANDO DE SOUSA	TLP	3,935	03
042.000.792/95	EUSTÁQUIO ANTUNES DA SILVA	IPTU	19,292	10
040.008.053/95	EUSTÁQUIO ANTUNES DA SILVA	ISS	10,712	10
040.013.009/95	EVANIR BELTRÃO DOS SANTOS SILVA	IPTU	3,312	03
040.011.016/95	FAUSTO PASSUELLO FERNANDO NOLETO MARTINS	IPTU	4,910	04
040.011.220/95	FERNANDO NOLETO MARTINS	IPVA	5,321	05
045.000.167/95	FRANCISCA CILENE M. ALBUQUERQUE	IPTU	4,276	04
043.002.089/95	GERALDO AFFONSO COSTA	ISS	5,386	05
042.000.737/95	GETÚLIO SALSAR BORGES DE ALMEIDA	IPVA	12,507	10
040.012.571/95	GILBERTO E. C. DE BRITO E OUTROS	ITCD	35,021	10
040.012.875/95	GUSTAVO OCTAVIANO MARQUES	IPTU	27,012	10
040.012.874/95	GUSTAVO OCTAVIANO MARQUES	IPTU	21,904	10
042.000.817/95	HIDRO MANIA COM. PISCINAS LTDA	ICMS	42,878	12
043.002.345/95	JOSÉ FIRMINO FERREIRA	ISS	3,604	03
042.000.844/95	JOSÉ MATHIAS DE VILHENA COELHO	IPTU	6,874	06
040.010.662/95	JOSÉ ORIEL MARTINS	IPTU	17,625	10
043.002.304/95	JOSÉ VENIZALDO C. DE OLIVEIRA	IPVA	2,022	02
043.001.994/95	JUAN CARLOS ROLON VILLALBA	ISS	27,713	27
040.013.045/95	JULIO ALBERTO DIAS C. DE CARVALHO	IPTU	2,604	10
040.013.044/95	JULIO ALBERTO DIAS C. DE CARVALHO	ITBI	28,490	10
040.010.255/95	LAÉRCIO GONÇALVES ANCHIETA	ISS	4,954	04
042.000.837/95	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	IPVA	5,115	04
040.006.328/95	MALHARIA ALLEGRO LTDA	ICMS	21,878	10
042.000.001/96	MARCOS EVANGELISTA DE ANDRADE	IPTU	22,003	10
040.012.219/95	MARIA APARECIDA DE C. GARROTTI	IPVA	6,783	06
046.000.577/95	MARIA DINARI CHERMONT MARQUES	ISS	5,560	05
042.000.719/95	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	ICMS	47,388	20
042.000.720/95	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	ISS	21,426	10
040.012.243/95	MARIA ERISMAR DE O. FERNANDES	IPVA	11,853	10
040.013.077/95	MARIA EMILIA LEMOS MEDEIROS	IPVA	18,191	05
040.011.622/95	MARIA MARTINS FERREIRA	IPVA	5,491	05
042.000.790/95	MARIA TEREZINHA DA A. SILVA	IPTU	14,237	10
040.012.348/95	MARIETA MACHADO DIAS	ITCD	28,900	10
043.001.676/95	VASCONCELOS	IPTU	65,745	10
040.008.054/95	MATER ENGENHARIA LTDA	IPVA	3,885	03
040.006.984/95	NILDA BORGES DA SLVA	ISS	26,937	26
040.006.988/95	NORMANDO FERREIRA BORGES	ISS	182,378	36
040.012.900/95	OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA	IPTU	22,469	10
040.012.899/95	ORLANDO GOMES DA COSTA	TLP	5,820	10
040.008.779/95	ORLANDO GOMES DA COSTA	ISS	27,392	04
042.000.763/95	OSCAR FRANCISCO S. OSELLA	ISS	3,398	03
040.006.972/95	OTACÍLIO ALVES BARBOSA	ICMS	79,362	03
040.006.863/95	ÓTICA PAULO SANTANA LTDA	ISS	23,397	11
040.009.353/95	PAPELARIA CARIMBOS E PLACAS REAL	ICMS	50,489	25
042.000.818/95	PAPELARIA ESTRELA DALVA LTDA	IPTU	12,028	03
040.009.963/95	PASCOAL FAUSTO IURILLI	ISS	2.867,729	36
040.009.964/95	PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA	ISS	584,227	36
040.008.886/95	PROPEG BRASILIA PROPAGANDA LTDA	ICMS	38,116	19
043.001.105/95	REALCE CONFECÇÕES E COM. LTDA	ISS	13,991	13
043.002.214/95	RIVANE LUCENA MELO MANSO	ISS	13,166	13
040.011.759/95	ROBERTO KURUNZI	TLP	2,431	02
040.011.75895	ROMULO AGNELO TAVARES DE LIMA	IPTU	4,015	04
040.010.795/95	ROMULO AGNELO TAVARES DE LIMA	IPVA	4,820	04
043.002.170/95	RUY JORGE BAHIA SANTA ALICE - CONST. E INCORP. LTDA	IPTU	8,396	04
040.011.707/95	SARKIS E SARKIS LTDA	ICMS	528,129	36
040.011.704/95	SARKIS E SARKIS LTDA	ICMS	7.120,120	36
040.012.394/95	SÉRGIO EDUARDO P. DE OLIVIERA	IPTU	4,803	04
043.001.908/95	SILVIO DOS SANTOS	ISS	26,224	25
040.012.596/95	SIND. DOS COND. AUT. VEIC. DE BRASILIA	IVVC	278,392	24
040.012.597/95	SIND. DOS COND. AUT. VEIC. DE BRASILIA	IVVC	93,959	24
045.000.174/95	VALTER JOSE COSER	IPVA	2,625	02
040.010.462/95	VANDER DE OLIVEIRA SILVA	IPVA	9,179	09
040.010.680/95	VIDROLAR MOLDURAS LTDA	ICMS	108,130	06
040.008.502/95	W. M. BRILLANTINO	MULTA	4,750	02

TOTAL **21.537,653**

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público, em cumprimento à determinação do art. 1º da lei 886, de 19.07.95, serviços contratados e os imóveis alienados no mês de janeiro/96: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-95/056: Locação, instalação, manutenção e assistência técnica de painéis eletrônicos para direcionamento de fila para agências do BRB - Preço mensal R$ 8.903,50 - Valor global para 60 meses: R$ 534.210,00 - Após um ano de vigência do contrato, os preços serão reajustados com base na variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna), Coluna 2, verificado no período, divulgado pela RCE-FGV. Empresa vencedora: SANNY DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.; Tomada de Preços DIRAD/COMAP 95/062: Contratação de empresa para fornecimento de garrafões de água mineral - Preço mensal: R$ 5.896,28 - Valor global para 12 meses: R$ 70.755,36 - Empresa vencedora: CORBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.; CONVITE DIRAD/COMAP 95/141: Contratação de empresa para execução de reforma e modificação do lay-out da Ag. Comercial Sul - Valor Global:R$ 94.163,24 ; Empresa vencedora: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.; CONCORRÊNCIA DIRAD/COMAP-95/020: Item 12: Aptº. 804, Bl. B, Ed. Manhattan I, Setor Sudoeste, Goiânia-GO - - Valor: R$ 20.944,52 - Vencedor: Raimundo M. da Silva Jr.; Item 13: Aptº 1006, Bl. B, Ed. Manhattan I, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; Valor: R$22.787,85 - Vencedor: Antônio Alves Moreira - Item 16: Ap. 206, Bl."A"-Ed. Manhattan II - Setor Sudoeste - Goiânia-GO. - Valor: R$ 15.805,00 - Vencedor: Lusmarina do R. Pinto - Item 17: Aptº. 306, Bl. B, Ed. Manhattan II, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; Valor: R$15.812,00 - Vencedor: Luiz Antonio Calaça - Item 18: Aptº 404, Bl. A, Ed. Manhattan II, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; Valor: R$19.185,00 - Vencedor: Jomar Rodrigues Santos - Item 21: Aptº. 1003-B, Bl. B do Ed. Manhattan II - Setor Sudoeste - Goiânia-GO; Valor: R$19.000,00 - Vencedor: Noaldo Vicente Calado - Item 22: Aptº 1207, Bl. A do Ed. Manhat-

tan II - Setor Sudoeste, Goiânia-GO; Valor: R$20.105,00 - Vencedor - Edna Maria de Paula - Item 23: Ap. 1003 - Ed. Daniela - Setor Aeroporto - Goiânia-GO. - Valor: R$ R$ 43.030,00 - Vencedor: Luziano Gonçalves Silva - Item 28: Aptº. 201-B, ent. "B", Ed. Madeiras, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia-GO; Valor: R$11.880,00 - Vencedor: Mª Natalisa de Miranda - Item 32: Aptº 201, Residencial Villa do Sol, Bl "B", Luziânia-GO. - Valor: R$ 25.611,00 - Vencedor: Wellington A. de Lucena - Item 43: Aptº 302 , sito à CSB 09 - Taguatinga-DF. - Valor: R$ 32.705,00 - Vencedor: Antonio José de Almeida -Item 45: Aptº 306, sito na QN 406 - Samambaia-DF.-Valor: R$ 24.675,00 - Vencedor: Marco César D. Gouveia. Aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44 não acudiram interessados. A proposta apresentada para o item 29 foi desclassificada.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº13/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a firma EBAL - Empresa de Segurança Ltda. Objeto:Prorrogação de contrato.Data de assinatura:01.12.95.Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor Presidente e Antonio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Marcos Borges de Castro e Silva - Gerente-Geral.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato nº 009/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a MULTIPLEX - Telecomunicações e Teleinformatica Ltda. Objeto: rescisão do contrato nº009/95. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente , Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro e Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico. Pela contratada: José Marcelino Lima - Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 8/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, na relação subseqüente, o resultado final das provas objetivas, após a avaliação dos recursos contra o gabarito oficial do Concurso Público para o provimento do cargo de **ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, segundo os subitens 5.1 a 5.5 do Edital n.º 01/95 - FEDF, publicado no D.O.D.F. de 19/10/95, que regulamenta o Concurso. Em seqüência torna público a convocação dos candidatos classificados para a prova **Prova Prática de Datilografia**, conforme o subitem 5.8 do Edital supracitado.

1 - Resultado final das Provas Objetivas, especialidade: **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota final das Provas Objetivas:

05283, Abel Alves de Lima Neto, 18.00 / 03455, Abilia Marcia Silva Ramos, 19.00 / 12373, Abinadab Gomes dos Santos, 18.50 / 11252, Abrahao Gomes da Silva, 18.75 / 00473, Adabrian Azevedo dos Santos, 17.50 / 04800, Adaildo Sande Pinheiro, 19.00 / 10032, Adailton Antonio da Silva, 20.75 / 03331, Adalberto Rodrigues de Magalhaes, 18.00 / 05583, Adaldo Fetter, 16.25 / 04587, Adalton Antonio dos Santos, 16.50 / 10941, Adao Francisco Ferreira, 16.25 / 04698, Adauton Santana da Conceicao, 19.50 / 13640, Adeildo Lima Franco, 18.75 / 02482, Adelia de Deus Passos Araujo, 17.50 / 13289, Adelino Soares de Brito Filho, 23.00 / 01729, Adelson Lima Santos, 17.00 / 02351, Adiel Guilherme Dornelas, 18.50 / 02050, Adilson Fernandes Carneiro, 16.50 / 04518, Admilson Ramos de Macedo, 20.00 / 09945, Adriana Aparecida Rocha, 17.00 / 12256, Adriana Boechat de Andrade, 18.75 / 03250, Adriana Brasileiro Vanderlei, 16.75 / 03562, Adriana Carvalho de Souza, 17.25 / 07468, Adriana Cesar Goncalves, 16.25 / 08223, Adriana Cristina Bianchi, 21.50 / 01818, Adriana dos Santos Santana, 20.00 / 08690, Adriana Ferraz Vasconcelos, 20.00 / 00067, Adriana Guimaraes de Andrade, 16.75 / 09404, Adriana Helena Diniz Silverio, 16.25 / 13540, Adriana Maria da Silva, 20.75 / 05769, Adriana Maria Medeiros Teodoro, 18.75 / 00389, Adriana Modesto de Sousa, 19.25 / 07642, Adriana Nijelschi Oliveira de Medeiros, 19.25 / 13393, Adriana Nunes Fernandes, 18.75 / 10558, Adriana Pereira de Aguiar, 15.75 / 00988, Adriana Rodrigues Filizola, 20.00 / 05708, Adriana Silva Novaes, 16.50 / 02692, Adriano Peixoto Franco, 16.25 / 08685, Adryana Regina de Matos Guimaraes, 17.75 / 01147, Aecio Leite Arcanjo, 17.00 / 12928, Aeda Valle Cavalcante, 19.25 / 02697, Afranio de Sousa Barros, 17.50 / 00467, Ageu Fernandes de Oliveira, 17.75 / 01040, Aglairton Lima da Silva, 18.75 / 05736, Agnes de Lima Leite, 17.50 / 06074, Ailton Barbosa Farias, 16.75 / 06080, Alaide Maria Vieira, 16.25 / 01404, Alan de Oliveira Lopes, 26.25 / 07043, Alane Branches Maciel, 20.25 / 01068, Alberto Carlos Arcanjo Silva, 16.75 / 08110, Aleksandro Wesley Ferreira de Azevedo, 21.25 / 11908, Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro, 21.50 / 01108, Alessandra Cristina de Figueredo Leite, 22.75 / 04236, Alessandra Furtado da Silva, 18.50 / 12495, Alessandra Gomes da Silva, 23.75 / 06534, Alessandra Lisboa da Silva, 17.75 / 10240, Alessandra Marques Pereira, 17.25 / 01173, Alessandra Roberta Rocha Campos, 18.00 / 05416, Alessandra Santana de Oliveira, 18.50 / 00700, Alessandro Carneiro, 20.00 / 09525, Alessandro Ferreira Mesquita, 17.50 / 08547, Alessandro Roberto Barbosa, 16.75 / 01543, Alessandro Rodrigo Filgueira Cabral, 16.50 / 12162, Alessandro Silva Barbosa, 18.25 / 05209, Alexandra Barbosa Saraiva, 19.25 / 09023, Alexandre Aluizo da Silva Barros, 17.25 / 03320, Alexandre Carvalho de Paula, 22.00 / 10850, Alexandre de Araujo Dias, 28.75 / 09157, Alexandre de Oliveira Souza, 17.00 / 05679, Alexandre Dutra Maia, 18.50 / 07646, Alexandre Evagelista de Assis, 16.50 / 11140, Alexandre Jose Gonzaga Clemente, 16.25 / 12837, Alexandre Magno Leite, 18.75 / 10413, Alexandre Martins da Silva, 17.50 / 11034, Alexandre Nascimento Porto, 24.25 / 03916, Alexandre Ricardo Ferreira da Silva, 16.75 / 09217, Alexandre Rodrigues Senra Sacramento, 21.25 / 05443, Alexandre Serrao Mello, 23.75 / 07324, Alexandre Xavier Costa, 18.00 / 03554, Alexandro Dimitrios Kehagias, 19.25 / 01633, Alexsandra Maria Borges, 19.50 / 05745, Alfredo Alex Brito Alves, 21.50 / 08701, Alicio Fabio Barros, 20.75 / 02656, Aline de Azevedo Oliveira, 16.00 / 02228, Alini Aparecida de Souza Figueiredo, 25.00 / 13677, Alisson Lima Cunha, 16.25 / 12854, Alixandre Abel Alvarenga, 17.25 / 07782, Aloisio Bonfim Firmino dos Santos, 21.50 / 04374, Alonso de Lima Oliveira, 18.25 / 05118, Altino Batista da Costa, 17.50 / 07594, Alysson Bezerra Ramos, 17.75 / 08373, Amarildo Ribeiro, 16.25 / 10283, Amelia Luciana Oliveira Santos, 17.00 / 12213, Ana Alice da Silva Reis, 24.50 / 07779, Ana Amelia Maria de Brito, 20.50 / 03212, Ana Carmen Leal Barbosa, 17.50 / 02650, Ana Celia Alencar Fonteles, 20.00 / 06236, Ana Claudia de Souza Bandeira, 17.75 / 09967, Ana Claudia Silva, 18.75 / 02576, Ana Claudia Soares, 23.50 / 09836, Ana Cristina Lustosa Puga Martinez, 15.75 / 06863, Ana Flavia Pessoa Teixeira, 21.25 / 11923, Ana Gabriela Saraiva de Aquino Lima, 30.25 / 02168, Ana Hilda Miranda da Cruz, 19.00 / 04309, Ana Karla Lapa da Fonseca, 20.25 / 00211, Ana Lucia Alves de Asevedo, 20.75 / 00714, Ana Lucia Alves Torres, 18.25 / 11245, Ana Lucia Amaral de Oliveira, 17.75 / 02092, Ana Lucia Bohnert, 19.50 / 02308, Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva, 18.00 / 01184, Ana Luiza Ribeiro Goncalves da Fonseca, 18.75 / 07834, Ana Marcia Magalhaes Leao, 20.50 / 03283, Ana Maria Almeida Bandeira, 21.50 / 13539, Ana Maria da Silva, 19.50 / 11485, Ana Neila Torquato de Arimatea, 15.75 / 02771, Ana Patricia Gomes de Oliveira da Silva, 17.25 / 10493, Ana Paula da Silveira Santos, 16.50 / 06423, Ana Paula de Oliveira Queiroz, 16.00 / 10156, Ana Paula Lopes de Lucena, 17.75 / 06417, Ana Paula Neves Sena, 16.25 / 11843, Ana Paula Silva Rocha, 18.50 / 10211, Ana Paula Vargas Schwarzbold, 21.50 / 04237, Ana Paula Vieira dos Santos, 19.25 / 11233, Analice Marques da Silva, 21.75 / 08663, Anderson de Araujo Aragao, 19.00 / 01987, Anderson de Azevedo, 17.25 / 13631, Anderson Gustavo Torres, 19.00 / 00232, Anderson Martins Cordeiro, 18.00 / 00607, Anderson Pierre S do Nascimento, 24.00 / 06553, Anderson Silveira Caldas, 16.25 / 08749, Anderson Viano Batista, 18.00 / 07630, Andre Augusto Martins do Nascimento, 17.00 / 02028, Andre Barbosa Martins, 18.00 / 04706, Andre Correa Miranda, 19.50 / 01312, Andre Felix de Franca, 20.25 / 01284, Andre Luis Souza, 17.50 / 10554, Andre Luiz Cerri da Silva, 18.75 / 10199, Andre Luiz de Souza Castro, 26.50 / 06736, Andre Luiz Pereira, 19.25 / 07588, Andre Luiz Veiga, 16.25 / 10299, Andre Pereira Yokoy, 21.25 / 03924, Andre Ramon Gregory, 21.25 / 03829, Andre Ricardo de Oliveira, 16.50 / 07030, Andre Ricardo Pereira da Conceicao, 16.75 / 03310, Andre Vinicius Julio Ferreira, 15.75 / 03506, Andrea Carla Daniel P de Alencar Biliu, 16.50 / 04018, Andrea da Silva Lima, 21.75 / 03349, Andrea Felipe Ramos de Freitas, 17.25 / 12350, Andrea Lemos Meyer, 16.50 / 03782, Andrea Marcia Santos Silva, 19.50 / 09190, Andrea Paula Silva de Meneses de Paula, 16.75 / 01850, Andrea Rodrigues Anholete, 19.25 / 05371, Andreia Amorim de Sousa, 19.25 / 02891, Andreia de Melo Soares, 16.00 / 07684, Andreia Rodrigues dos Santos, 17.00 / 13149, Andreia Silva Costa, 16.00 / 00376, Andreia Vial Correa, 16.50 / 05070, Anete Cristina Gasparoto Moreira, 27.75 / 06855, Angela Cristina Bandeira de Oliveira, 18.75 / 05597, Angela Gil de Souza, 17.50 / 04305, Angela Maria Alexandre da Silva, 16.25 / 09670, Angela Maria da Silva Leite, 16.25 / 07071, Angela Maria Rosas, 17.75 / 01583, Angelita Fagundes Nakao, 20.75 / 10735, Angelo de Santana Oliveira, 17.25 / 06557, Anizia Orphila Silva de Araujo, 16.75 / 06600, Anna Christina de Barros Couto, 20.75 / 02440, Antilis de Jesus Oliveira, 16.25 / 05657, Antonia Ana de Melo, 23.00 / 08829, Antonia Silvanda Ribeiro Almeda, 20.25 / 06814, Antonio Alves Abreu, 18.25 / 08363, Antonio Artur Soares dos Anjos, 17.25 / 05312, Antonio Caixeta da Cunha, 22.75 / 06041, Antonio Carlos da Costa Malheiro, 22.50 / 13051, Antonio Carlos de Araujo Castro, 17.50 / 08178, Antonio Carlos de Araujo Silva Junior, 16.00 / 09207, Antonio Carlos de Oliveira Sousa, 20.25 / 11339, Antonio Carlos de Souza, 22.75 / 04356, Antonio Carlos Silva, 16.50 / 13158, Antonio Clestio Linhares, 21.75 / 03991, Antonio do Rego Leite Junior, 18.75 / 00079, Antonio Edilson Alves Bem, 18.25 / 10946, Antonio Francisco da Costa Pinto, 21.50 / 11188, Antonio Francisco de Araujo Neto, 18.75 / 01875, Antonio Francisco Pereira, 18.75 / 10810, Antonio Gabriel Guedes de Souza, 17.00 / 01571, Antonio Lourenco dos Santos, 22.00 / 00032, Antonio Lucio Pereira, 19.00 / 08317, Antonio Luiz Galeno, 23.00 / 11287, Antonio Manoel dos Santos, 19.00 / 12365, Antonio Marcos Ramos de Morais, 19.50 / 04399, Antonio Marinho da Cunha Junior, 18.00 / 04916, Antonio Merivaldo de Carvalho, 23.00 / 04463, Antonio Pereira Cardoso, 16.25 / 03357, Antonio Soares de Souza, 18.00 / 00829, Antonio Soares dos Santos, 18.00 / 01362, Aparecida Alves Rosa, 16.25 / 05094, Aparecida Marostica, 18.50 / 11226, Aparecido Batista Alves, 16.00 / 12176, Araceli Peixoto Mendes, 22.00 / 06366, Ariadne de Fatima Baccarin Arnaut, 19.25 / 01845, Armando Galvao, 22.00 / 11783, Arnaldo Monteiro Junior, 18.50 / 14028, Arquicelso Bites Leao Leite, 15.75 / 02517, Arquimedes Barbosa Miranda, 20.75 / 06596, Artur de Melo Barboza, 20.75 / 13901, Atila Cavalcante Bicalho, 15.75 / 00931, Aurea Cristine Gomes Nascimento, 16.00 / 06603, Aurea Maria Gomes de Deus Santos, 16.25 / 00405, Aurelia Maria Felix Alvares, 16.75 / 00592, Aurelio Morais dos Santos, 22.75 / 13609, Aurivan Pereira de Sousa, 16.75 / 05703, Ayres Cristinne Rabelo Ferreira, 22.00 / 08698, Barner Silva Marques, 19.25 / 01334, Beneval Diuza da Silva Junior, 21.50 / 05251, Brayner Gonzaga Pinto, 19.00 / 08816, Bruno Falcao Macedo Filho, 18.75 / 00985, Bruno Garcia Moura, 16.75 / 05505, Cacilda Roca Pereira, 17.00 / 08841, Calina Ligia Ferreira Pessoa, 17.75 / 08621, Camile Alves Henriques dos Anjos, 16.50 / 06385, Carla Caputo Laboissiere, 16.75 / 01816, Carla de Araujo Rego, 18.75 / 13061, Carla Francisca Braz Aguiar, 16.00 / 09826, Carla Micheli de Avila, 22.75 / 08335, Carla Nunes Lazzarini, 19.75 / 08952, Carla Patricia Almeida Rocha, 16.50 / 05345, Carlos Alberto Barbosa da Silva, 21.50 / 02152, Carlos Alberto dos Santos, 21.25 / 07944, Carlos Alberto Matos da Silva, 23.75 / 07590, Carlos Alberto Venancio de Sousa, 20.25 / 05938, Carlos Alexandre Alves Siqueira, 18.00 / 13430, Carlos Alves da Cruz, 16.25 / 08791, Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco, 19.00 / 02010, Carlos Henrique Costa de Oliveira, 20.00 / 07894, Carlos Henrique Guarita, 20.75 / 00487, Carlos Henrique Hiendlmayer, 24.75 / 00805, Carlos Henrique Rodrigues Torres, 23.50 / 00854, Carlos Henrique Santos Blaudt, 20.25 / 04555, Carlos Joaquim de Almeida, 22.00 / 12049, Carlos Junior de Magalhaes, 20.00 / 11875, Carlos Lima Rodrigues, 19.25 / 06895, Carlos Novaes de Castro, 18.50 / 11543, Carlos Renato Alves Teles, 16.50 / 03963, Carlos Renato Lopes da Silva, 16.25 / 01524, Carlos Roberto da Silva, 23.75 / 03207, Carmem Alaide Oliveira Santana Filha, 16.25 / 03387, Carmem da Mota Fernandes, 17.25 / 08906, Caroline Santos Sousa, 21.25 / 08962, Cassia Maria Carvalho Costa, 20.00 / 02774, Cassia Pinheiro Lopes, 15.75 / 01523, Catharine Diniz Casimiro, 18.75 / 10970, Celia Lucas Dias, 16.00 / 12594, Celia Regina Parreira da Silva, 16.25 / 12313, Cendie Carvalho da Costa, 20.00 / 13742, Cesar Ferreira Nunes, 18.25 / 05238, Cezar Augusto Maranhao dos Santos, 18.75 / 07280, Charles Augusto Rocha dos Santos, 17.75 / 01907, Charley Miranda de Jesus, 20.25 / 12616, Cheila dos S de M Lopes, 20.00 / 13463, Chistyane Medeiros Marques de Oliveira, 21.00 / 09962, Christiane Costa Pimentel, 16.25 / 06662, Christiane de Jesus Lima da Silva, 20.00 / 00484, Christiane Rodrigues Bandeira, 15.75 / 13054, Christiano Fausto Medeiros de Moraes, 16.25 / 04235, Christiano Luiz de Melo Morais, 20.50 / 05441, Cicera Soares Bezerra Farnese, 17.75 / 11791, Cicero Jean Alves dos Santos, 16.50 / 02532, Cicero Jose dos Santos, 22.75 / 11865, Cicero Jucier Costa Lima, 22.00 / 12844, Cilmara Dias Custodio, 18.00 / 07726, Cinthia Machado de Oliveira Xavier, 16.00 / 04203, Cintia de Abreu dos Santos, 21.50 / 09198, Cintia Maria de Jesus, 18.25 / 04010, Cirlene do Carmo Silva, 16.00 / 03508, Cirlene Gomes Vieira, 15.75 / 11903, Cirlene Maria Pereira, 17.75 / 07706, Cirley Jose Delfino, 27.75 / 00001, Clarice Correia Alves, 24.50 / 06162, Claucio Antonio Evangelista Vassalo, 18.75 / 06857, Claudemilson Rodrigues Raulino, 17.50 / 13272, Claudemiro Correia Quintal Junior, 25.50 / 12069, Claudia Araujo de Sa, 17.50 / 00689, Claudia Cristina Correa, 18.50 / 09165, Claudia Cristina Gomes da Silva, 17.25 / 00317, Claudia de Souza Damasceno, 19.00 / 13766, Claudia dos Santos Brandao, 16.25 / 05802, Claudia dos Santos Vieira, 21.50 / 10277, Claudia Luciana Rezende Araujo, 16.00 / 05933, Claudia Maria Aguiar Vieira, 15.75 / 10202, Claudia Mendes da Silva, 16.25 / 05582, Claudia Naoko Ogassawara, 18.75 / 04667, Claudia Rosana de Oliveira Melo, 16.00 / 13127, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 16.00 / 06595, Claudinei Jose Lopes, 22.50 / 05741, Claudio Borges Pena, 18.25 / 07635, Claudio Eduardo da Silva Nobrega, 17.25 / 09575, Claudio Eduardo Vieira Rocha, 19.75 / 05350, Claudio Gomes Peixoto, 18.50 / 09185, Claudio Jose de Melo Pinheiro, 16.75 / 02794, Claudio Lopes Colares, 21.25 / 12829, Claudio Lucio Monteiro Damasceno, 21.75 / 01785, Claudio Luiz Ferreira de Oliveira, 19.75 / 00122, Claudio Manoel Schubart, 15.75 / 07288, Claudio Mesquita Ferreira da Silva, 21.25 / 04608, Claudio Pinheiro de Melo, 15.75 / 08552, Claudio Roberto de Araujo, 16.75 / 04156, Claudio Teixeira de Sousa, 19.50 / 01349, Claybson Pereira Flores, 21.50 / 11741, Cleber Barbosa Siqueira, 16.25 / 06927, Cleber Manoel Batista, 16.25 / 03948, Cleber Nunes de Andrade, 19.00 / 12159, Cleber Ribeiro Rangel, 23.75 / 06478, Cledimilson Lopes de Ataide, 16.25 / 08511, Cleia Maria de Souza Sa, 18.25 / 05553, Cleide Candido da Silva, 20.00 / 05851, Cleiton de Franca Alberto, 16.75 / 08617, Cleiton Souza dos Santos, 20.50 / 02093, Clelio da Rocha Galvao, 18.00 / 07093, Cleonice Maria Aparecida Barboza Alves, 16.25 / 07225, Cleuter Godinho do Nascimento, 16.75 / 12863, Cleuton Barbosa Pereira, 17.50 / 13011, Conrado Correia da Silva, 17.50 / 11707, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, 16.50 / 05326, Coraci Behrmann, 20.00 / 12529, Corina Cerqueira Nunes da Silva, 23.00 / 10107, Coslita Oliveira do Nascimento, 18.75 / 05557, Cremilda de Castro Martins, 18.75 / 11679, Cristian Barros Leitao, 24.00 / 06334, Cristiane Cunha Rodrigues, 24.50 / 01026, Cristiane Ferreira Pinto, 23.50 / 09169, Cristiane Moura da Silva, 15.75 / 07466, Cristiane Pereira de Moura, 16.75 / 04686, Cristiane Piubelli, 16.25 / 02348, Cristianne Maria Faulhaber Lopes, 24.75 / 02340, Cristiano Antonio Cavalcanti Mundim, 16.25 / 12305, Cristiano Chrisostomo de Carvalho, 17.75 / 04849, Cristiano da Silva Melonio, 19.25 / 00619, Cristiano Giovani Pelicano de Azevedo, 21.25 / 01427, Cristiano Medeiros Correia, 15.75 / 11853, Cristiano Paulo da Silva, 17.25 / 09511, Cristina de Araujo Fernandes, 18.00 / 03674, Cristina Harumi Matsunaga, 20.75 / 00150, Cristina Madeira Mauriz de Almeida, 23.00 / 11743, Cristiomario de Sousa Medeiros, 22.75 / 09624, Custodio Tomaz Rocha, 17.75 / 00286, Cybelle Noleto de Araujo, 17.50 / 09016, Cynthia Fernandes Bandeira, 18.75 / 05954, Cynthia Joanna de Souza Lunkes, 22.00 / 09695, Dagmar Sousa E Silva, 20.00 / 07195, Dalvany Vieira da Silva, 18.25 / 11424, Damiana Aparecida Telles Moreira, 17.50 / 03231, Daniel Bastos, 16.00 / 13717, Daniel Deusdedit do Carmo, 20.25 / 13851, Daniel Glauco Carneiro Rocha, 19.50 / 08720, Daniel Gomes Alencar, 19.00 / 06092, Daniel Lima da Silva, 16.50 / 04559, Daniel Lopes Cancado, 15.75 / 02098, Daniel Reis de Souza Junior, 27.50 / 04151, Daniel Santos Peixoto, 21.00 / 09592, Daniela Fernandes Nunes, 19.50 / 12127, Daniela Franca da Rocha, 20.50 / 11130, Daniela Lopes Mendes, 23.75 / 01643, Daniele Cristine Filgueira Cabral, 17.75 / 03101, Danielle Soares de Loiola, 20.00 / 07183, Danielly Almeida Morele, 16.25 / 02329, Danielly Rocha Elias, 20.50 / 01169, Darci Hiroko Fugimoto, 17.50 / 08365, Darci Rodrigues de Almeida, 27.50 / 06597, Darcia Damaceno Oliveira, 21.75 / 05178, Daria Maria Azevedo Albano, 21.75 / 00621, Davi Silva do Carmo, 16.25 / 10045, David Arnaud Pedrosa Cunha, 18.75 / 09645, David Ferreira Bernardo, 22.75 / 04619, Dayse Marilia Leal, 22.00 / 05588, Debora de Lima Sousa, 20.00 / 05286, Debora Suani Rollo Gregorio, 19.50 / 09331,

Denilson Iran de Oliveira, 18.75 / 12488, Denis Andrade do Nascimento, 24.25 / 04805, Denis Augusto de Faria Macedo, 19.00 / 07362, Denis Colares de Araujo, 17.50 / 11742, Denise Florfncio Regis, 23.75 / 01573, Denise Lima Villalba, 18.75 / 08268, Denivania Moreira de Oliveira, 20.00 / 01689, Denize Cavalcante Amorim, 17.00 / 05490, Deraldo Santos de Castro, 18.00 / 07302, Descartes Goia Franca, 18.75 / 04742, Desidera Nunes de Almeida, 16.50 / 12145, Deusdemilson Oliveira Matos, 23.50 / 04220, Diana Barbosa Maia, 16.25 / 02814, Diana Maria Nunes, 21.75 / 13091, Diana Soares Machado, 18.75 / 01865, Diane Meire Barbosa, 22.50 / 08782, Diego Dourado de Oliveira, 21.50 / 12354, Diego Emanuel Campelo, 25.50 / 07012, Dilza Oliveira Ribeiro, 15.75 / 06093, Dimas da Mota Casqueiro, 19.25 / 00063, Diogo Lima da Mata, 16.50 / 05564, Diogo Rafael Oliveira Vogel, 17.50 / 06146, Diogo Ribeiro, 17.25 / 03201, Dirlei Carvalho Soares, 18.75 / 09690, Diva Lucia Rodrigues, 19.75 / 11039, Djanira Angelina Menezes, 17.00 / 13700, Dolores Maria da Costa, 17.75 / 04218, Dorcas Ferrao da Silva Macedo, 19.75 / 08887, Doreni Carneiro Escobar Kegler, 16.00 / 05097, Dorival Calazans da Silva, 20.75 / 06227, Douglas Goncalves de Morais, 20.75 / 04340, Dulce Maria de Barros, 16.50 / 02696, Ebert Franco, 16.50 / 03522, Ecio Jose Alves, 19.25 / 02385, Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira, 19.00 / 13338, Eder da Silva Santos, 17.75 / 00733, Eder Sardinha E Silva, 17.00 / 05100, Edeval Pereira de Almeida, 17.50 / 05661, Edijanildes Pereira da Silva, 15.75 / 01904, Edilena Aparecida de Araujo, 19.50 / 04739, Edilene D'badia Silva, 21.75 / 00480, Edilene Francisca Vaz, 22.25 / 01251, Edimar Alves da Silva, 19.25 / 09034, Edineusa Sousa Brito, 16.00 / 09119, Edis Leonardo Evangelista Santos, 21.25 / 07558, Edivaldo Fernandes Vitalino, 16.25 / 10228, Edjango Malaquias Pereira, 17.25 / 11668, Edlaine Barbosa Gentil, 18.00 / 02059, Edmilson Cunha Santos, 19.75 / 05072, Edmundo Muniz da Silva, 20.00 / 02822, Edna Cristina Duarte de Souza, 16.50 / 12068, Edna Nobrega Campos, 16.25 / 10375, Edson Castelo Branco de Oliveira Cardoso, 16.50 / 08147, Edson Coelho Silva, 16.75 / 09102, Edson da Silva, 17.00 / 10396, Edson Domingo Costa, 16.25 / 08424, Edson Luiz Figueiredo, 17.00 / 03217, Eduardo Alessandro de Carvalho, 19.50 / 03374, Eduardo Augusto Moura da Cunha, 16.50 / 00387, Eduardo Carvalho Sousa, 16.50 / 11576, Eduardo Dantas Francois, 16.75 / 05485, Eduardo Nunes Seibt Meneghetti, 16.25 / 08377, Eduardo Rabelo de Oliveira, 20.25 / 08224, Eduardo Raposo Massena, 19.50 / 13804, Eduardo Wagner Miranda de Souza, 19.75 / 04550, Edvaldo Barbosa, 24.50 / 03299, Edvaldo Elias Ferreira, 16.50 / 06537, Edvaldo Oliveira da Costa, 16.50 / 02473, Edvirgens Gomes de Matos, 16.25 / 00926, Einstein George Sebata, 21.75 / 00676, Elaine Jose Alves, 16.25 / 03609, Elaine Oga Futino, 17.25 / 04480, Elaine Paes Gouveia, 18.50 / 12308, Elanilza da Silva Carneiro, 16.25 / 09905, Elen Marcia Guerra, 18.50 / 01810, Elenice Divina F dos Santos Goncalves, 16.00 / 06419, Eleonora Lopes da Costa, 22.50 / 02556, Eliabe Chaves Freitas, 18.75 / 10356, Eliana Coelho Silva, 16.50 / 10819, Eliana Coutinho Vieira, 21.75 / 06823, Eliana Salomao de Paula, 17.25 / 11638, Eliana Soares da Costa dos Santos, 22.75 / 02529, Eliane da Conceicao Lopes Teixeira, 17.25 / 11208, Eliane da Cunha Sousa Pereira, 18.75 / 00925, Eliane de Fatima Custodio, 16.50 / 10892, Eliane Fernandes Rodrigues, 18.50 / 00315, Eliane Maria de Resende Chagas Teixeira, 18.75 / 08819, Eliane Pereira da Silva, 19.75 / 10779, Elias Diniz Alves, 19.00 / 01476, Elias Rodrigues Barbosa, 22.50 / 11548, Eliezer Silverio de Moura Junior, 20.75 / 00296, Elio Vieira da Silva, 24.00 / 06549, Elisabete Ferreira Santos da Costa, 16.50 / 06755, Elisangela B de Oliveira, 15.75 / 05829, Elisangela Lopes, 15.75 / 08754, Elismar Goncalves Lopes, 17.75 / 07659, Eliton Ailton Caetano, 16.25 / 00451, Eliton Braz da Silva, 16.50 / 08397, Elivelton Mendes de Araujo, 31.50 / 01825, Elizabete Cristina Souza de Jesus Costa, 21.00 / 02752, Elizabete Jose Valente, 15.75 / 06115, Elizangela Cristina de Oliveira Santos, 18.50 / 12470, Elizangela Vieira de Oliveira, 18.25 / 00583, Elizete Nascimento da Silva, 20.50 / 07902, Elizioneide Firmo Bezerra, 17.75 / 06186, Elka Lima Hostensky, 17.75 / 09793, Ellen Petianny Loiola Rodrigues, 16.50 / 01213, Ellen Vieira da Conceicao, 19.50 / 06655, Elmo Nascimento Ferreira, 19.50 / 11763, Eloisa Fernandez Saback, 18.50 / 01882, Elon Jose de Morais, 25.50 / 12204, Elsie Mary Carvalho Queiroz, 21.75 / 00415, Elso Pereira de Britto Filho, 22.50 / 00652, Elvis Correa Miranda, 28.75 / 05723, Elvis dos Santos Oliveira, 17.25 / 10638, Elza Cardoso da Silva, 19.75 / 07200, Elza Ciolin Fagundes, 18.50 / 13874, Elza Ribeiro de Souza, 23.25 / 01852, Emanuel Messias Carlos Costa, 21.00 / 09300, Emerson Pinheiro Silva, 24.50 / 05193, Emilio Costa da Silva, 19.00 / 09239, Emmanuel Almeida Freitas, 19.50 / 00709, Eni de Sousa Amorim, 16.00 / 03186, Enilcio Jones de Medeiros, 17.50 / 07906, Enos Antonio de Oliveira, 17.50 / 00753, Epitacio Ouriques da Silva Filho, 18.75 / 05119, Erica Adriana de Oliveira, 16.75 / 10230, Erica Cassiano Nascimento, 20.00 / 07025, Erichson Dias Noronha, 21.50 / 11223, Erickson Brener de Carvalho Cintra, 21.75 / 13847, Erico Artauro da Silva Chicherchio, 24.50 / 02566, Erico Lucio Oliveira Monteiro, 34.25 / 09730, Ericson dos Santos Cerqueira, 28.50 / 02184, Erika Viviane Nascimento Coelho, 17.75 / 00857, Erinaldo Barros dos Santos, 17.50 / 13382, Erion Dias Monteiro, 16.75 / 06796, Erivaneide Avani de Andrade Santos, 20.00 / 10406, Ernandes Barboza Belchior, 19.25 / 04741, Esdras Monteiro de Oliveira, 22.25 / 02448, Esio Tenorio Anjos, 18.25 / 11314, Estanislau Viana de Almeida, 24.00 / 02666, Etel Nucia Oliveira Monteiro, 16.00 / 01364, Etienne Povoa Filho, 16.50 / 04603, Eudamidas Vogado Guimaraes Junior, 16.00 / 02513, Eugenio Andre da Rocha Oscar, 18.75 / 04127, Eulalea Euda de Sousa Lima Melo, 17.75 / 06371, Eulalia Rejane Lopes Silva, 25.75 / 09496, Euler Junqueira Pereira, 20.75 / 06622, Eunice Castilho dos Santos, 16.50 / 00420, Eunice de Negreiros Ferreira, 24.25 / 04793, Eunice Maria Ferreira, 17.25 / 13028, Eurico Gaspar Batista Filho, 15.75 / 05742, Euvanio Vieira Carvalho, 18.25 / 06232, Evaldo Martins de Carvalho Holanda, 16.25 / 02848, Everton Alcantara Lacerda, 18.25 / 05665, Evie dos Santos de Sousa, 17.50 / 02258, Ezir Bezerra Faustino, 16.75 / 00334, Fabia Xavier Cartaxo Salgado, 23.00 / 12251, Fabiana Aparecida Vieira, 17.75 / 00866, Fabiana Bittes Veyl, 21.50 / 06660, Fabiana Gomes Rodrigues, 19.75 / 03556, Fabiana Rodrigues Carneiro, 15.75 / 09216, Fabiane Ferreira Faiad, 19.00 / 00971, Fabiane Fonseca de Almeida, 21.00 / 13319, Fabiano de Oliveira Lago, 16.25 / 09610, Fabiano de Souza Santos, 15.75 / 07484, Fabiano Muniz Teles Brandao, 17.50 / 00594, Fabio Gama Alcuri, 17.00 / 09632, Fabio Luiz Doca da Silva, 19.00 / 02344, Fabio Oliveira Leite, 26.50 / 12398, Fabio Pereira de Sousa, 18.75 / 09416, Fabio Santos de Souza, 20.50 / 03711, Fabio Simao da Rocha, 17.25 / 04670, Fabio Yuzo Nishikawa, 23.75 / 01275, Fabricio Marques Rodrigues de Oliveira, 16.75 / 11966, Fabricio Roberto de Lima, 20.00 / 01970, Fabricio Soares Mourao, 21.25 / 07087, Fabrizio Bordalo Calixto, 25.00 / 10078, Fani Sofia de Oliveira Santos, 20.75 / 06832, Fatima Cristiane Paulino de Morais, 16.50 / 03068, Fatima Dolores de Almeida Pereira Lessa, 23.00 / 06384, Fausto Valente de Azevedo Fernandes, 16.25 / 01565, Felemon Gomes Boaventura, 19.25 / 07882, Fernand Carlo de Sousa Neris, 22.00 / 09178, Fernanda Batista Nepomuceno, 17.00 / 06873, Fernanda de Araujo Cordeiro, 30.25 / 06843, Fernanda Oliveira Silva, 16.25 / 12484, Fernanda Santos Costa, 20.75 / 08753, Fernanda Souza Dantas Martins, 18.75 / 06985, Fernando Cesar Lira Neponuceno, 20.75 / 04860, Fernando de Oliveira Nunes de Franca, 16.00 / 06638, Fernando Dias Martins, 20.25 / 05971, Fernando Henrique Magalhaes Sousa, 16.25 / 04524, Fernando Pereira Neri, 20.00 / 01124, Fernando Santos E Silva, 21.50 / 12506, Fernando Souza de Andrade, 24.25 / 08843, Flavia Campos de Queiroz Goncalves, 23.50 / 06973, Flavia de Araujo Cordeiro, 32.75 / 08098, Flavia Fraga Avila, 15.75 / 02918, Flavia Lauande Cardoso, 27.50 / 01819, Flavia Lucia Xavier, 23.50 / 00234, Flavia Maria Xavier Cartaxo Salgado, 17.25 / 09116, Flavia Serafim Silva, 19.50 / 11375, Flavio Almeida Trindade, 17.00 / 08561, Flavio Barbosa de Souza Filho, 22.25 / 04623, Flavio Vasconcelos Lima, 23.75 / 08160, Flavio William Borges Viana, 25.00 / 04534, Florisvaldo Fernandes da Silva, 19.50 / 00927, Florisvaldo Gomes Lima, 21.75 / 04915, Francinalda Leite de Almeida, 16.75 / 06505, Francis Mara Fraga Avila, 20.50 / 03189, Francisca Celia Barbosa Nogueira, 18.00 / 06779, Francisca das Chagas Menezes Sugimoto, 15.75 / 13144, Francisca Euda Santana Silva, 16.25 / 12172, Francisca Ivaneide Pereira Lima, 16.00 / 00648, Francisca Katia Regis da Cunha, 17.50 / 08600, Francisca Mendes Ferreira, 17.75 / 08214, Francisca Vilalba Melo de Sousa, 16.25 / 06052, Francisco Aleste dos Santos Junior, 16.25 / 07213, Francisco Antonio Alves de Sousa, 17.00 / 06480, Francisco Ariston de Sousa Leal, 19.75 / 06344, Francisco Bernardo Silva Costa, 16.25 / 11964, Francisco Charles do Nascimento, 19.25 / 00304, Francisco de Assis Lima Filho, 20.75 / 10316, Francisco de Assis Oliveira Lima, 16.25 / 04201, Francisco Flavio Santos Leal, 17.00 / 07888, Francisco Gessy James Pereira de Moura, 16.25 / 03301, Francisco Gieze Soares de Matos, 21.25 / 11752, Francisco Matos da Silva, 18.75 / 10028, Francisco Pereira dos Santos, 15.75 / 07185, Francisco Rogerio Madeira Pinto, 22.00 / 01175, Francisco Silva Lima, 18.75 / 07799, Francisco Wayne Moreira, 24.50 / 09459, Fredejan Pedrosa Pereira, 18.25 / 06978, Frederico Ferreira da Rocha Neto, 26.25 / 01697, Frederico Guilherme de Brito Leite, 19.00 / 01747, Frederico Soares de Aragao, 17.75 / 01212, Gabriane Carmo Cabral, 16.50 / 06673, Gabriel Vital Lins Junior, 16.25 / 02900, Gabriela de Oliveira Melo, 16.25 / 03318, Gabriela Galvao, 16.00 / 11852, Gabriela Sofimar Menezes, 17.50 / 01974, Genalice Alves, 16.25 / 10685, Genes Jose da Costa, 20.50 / 01562, Georgimar Martiniano de Sousa, 18.75 / 07914, Geovana Eugenia Caixeta, 25.25 / 02573, Geovana Maria Guimaraes de Oliveira, 16.25 / 03450, Geovane Neo Dantas, 22.00 / 04985, Geovani Alves Barros, 16.25 / 03938, Geraldino Miranda Rocha Filho, 17.00 / 04122, Geraldo da Silva E Sousa, 21.25 / 06240, Geraldo de Jesus Inacio Ferreira, 18.75 / 13694, Geraldo Madeiro de Souza, 16.75 / 02418, Geraldo Magela Curado Teles, 21.25 / 02798, Germana Costa E Silva, 18.50 / 12871, Gerresseli Norberto da Costa Mendes, 17.00 / 04704, Gerson Aurelio da Silva, 17.50 / 11884, Gerson B Bezerra do Nascimento, 17.25 / 04847, Gianna Faraco de Freitas, 21.50 / 03107, Gidalti Inacio da Silva, 18.50 / 05393, Gil Anes Deusdara Soares, 22.50 / 00768, Gilberto Ferreira de Souza, 16.50 / 04877, Gilberto Luis Lamb, 21.50 / 04343, Gilberto Magalhaes de Carvalho, 25.00 / 08657, Gilberto Pereira Ramos, 17.50 / 09997, Gilda Ferreira da Costa, 16.50 / 01887, Gildete Shirlei Francisco, 21.75 / 11317, Gilmar Trindade dos Santos, 15.75 / 00114, Gilmario Santos Ramos, 20.50 / 04936, Gilson Bonfim de Medeiros, 22.50 / 08796, Gilson Gomes dos Santos, 17.25 / 03978, Gilson Marcelo Melo de Santana, 23.00 / 04336, Gilson Teixeira Vasconcelos, 21.75 / 08805, Gilson Vieira Silva, 21.25 / 12318, Gilton de Amorim Borges, 18.00 / 01698, Gilvaldo Alves de Souza, 17.25 / 05715, Gilvan Andre Ribeiro, 26.25 / 11952, Gilvan Brandao Monteiro, 20.75 / 09665, Gisele Araujo Barros, 18.50 / 06166, Gislaine Mendes de Souza, 18.75 / 09583, Gislene Pucci Pinto, 16.50 / 03787, Gizeli Alves da Silva, 16.25 / 08364, Glaciene Campos Valerio, 16.00 / 06486, Gladstone Neves Miranda, 16.75 / 05748, Glauber Pimentel de Queiroz, 25.00 / 07880, Glauson Francisco Chaves, 21.25 / 04035, Glaycilene Siebra de Oliveira, 25.50 / 04621, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 17.25 / 08636, Goncalo Marcelino de Lira Neto, 18.75 / 07401, Gracileuda Pereira de Figueredo, 15.75 / 05836, Grinede de Lima Leite, 16.25 / 06158, Guilherme Rodrigues Gaspary, 18.50 / 04060, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 18.75 / 01696, Gustavo Guimaraes Zardo, 17.25 / 09030, Gutemberg Oliveira Matos, 19.25 / 12412, Hamilton Luis Comis Correa, 25.00 / 13900, Hamilton Luiz Cavalcante Bicalho, 26.50 / 11642, Handrea Ferreira Novaes, 15.75 / 11180, Helder de Sousa Santos, 19.50 / 12340, Helder Fayad Generoso, 16.75 / 10470, Helder Sousa Martins, 19.00 / 10021, Helena Bessa Lamenza, 16.25 / 03197, Helio Carlos Gomes Silva, 21.25 / 08069, Helio Jose dos Santos, 26.75 / 01750, Helio Queiroz Caixeta, 19.50 / 08731, Helio Ricardo Fernandes, 18.75 / 05436, Heliton Chagas Quirino, 22.75 / 03720, Helmo Francisco de Souza, 22.50 / 04246, Helton Giovani da Silva Soares, 16.25 / 09083, Helvo Neves Correia, 21.25 / 11478, Henrique Celso dos Santos Inacio, 18.25 / 09244, Henrique Cunha de Andrade, 17.50 / 05976, Henrique Raposo Massena, 25.00 / 13283, Hercilia Helena de Souza, 15.75 / 06583, Herica Ribeiro Oliveira, 16.50 / 05914, Heverson Ribeiro Campelo, 16.25 / 06971, Hildebrando Cerqueira Medeiros, 17.00 / 10908, Hugo Leonardo Ferreira, 17.25 / 03009, Humberto Jose Lopes de Alencar, 16.00 / 00324, Humberto Oliveira Nunes Filho, 24.00 / 12255, Iandra Rocha de Figueiredo, 16.50 / 06561, Ianne Carvalho Barros, 16.25 / 01254, Idamis Maria dos Santos Alcantara, 18.50 / 03170, Idma Resende, 21.75 / 02688, Igor Silva Vieira, 19.25 / 08697, Ilínora Frank, 16.25 / 05030, Inacio Araujo Pedroza, 20.75 / 11937, Indiana Margarete Tardin, 17.50 / 02646, Indira Andreza Damasceno Bezerra, 19.25 / 03417, Ines Soares Mendes Gomes, 25.25 / 08027, Iolanda Maria Paulino Teixeira, 16.50 / 05696, Ioni Costa Soares, 20.25 / 05959, Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, 21.00 / 08798, Iracinete Guimaraes Brito, 19.25 / 09712, Irenio Francisco de Moura Junior, 20.00 / 12380, Ires Maria da Silva, 15.75 / 10561, Irma Alessandra Carvalho Pinto, 23.00 / 06812, Iron Brito Mascarenhas, 17.50 / 10358, Isaac William Feitosa Varelo, 19.75 / 05203, Isabel Alvares de Oliveira, 16.25 / 03459, Isabel Cristina Mendonca de Oliveira, 20.75 / 05121, Isaura Cristina Goncalves Santos, 19.50 / 10306, Ismael Cardoso Dias, 22.50 / 03917, Ismael Vieira de Sousa, 19.25 / 10649, Isnaldo Pereira Martins de Souza, 17.00 / 12075, Israel Veridiano dos Santos, 18.25 / 10579, Ivan Resende Couto, 21.25 / 10415, Ivan Rodrigues Silva Junior, 16.50 / 02143, Ivana Barreto Machado Rezende, 22.25 / 10072, Ivaneide Pinheiro de Oliveira, 16.00 / 06777, Ivani Santos da Mata, 17.75 / 12278, Ivanise de Jesus Oliveira, 22.50 / 02922, Ivone Martins Araujo, 26.25 / 06438, Ivonete Luiza Pereira dos Santos, 16.25 / 05691, Jachson Marques de Oliveira, 20.75 / 03753, Jacimary Athaide Mangabeira, 20.25 / 05304, Jacqueline de Araujo Costa, 18.50 / 04749, Jacqueline Nunes Bandeira, 19.00 / 05701, Jacy Nascimento Souza, 19.50 / 02917, Jailton Mangueira Assis, 21.50 / 01532, Jairo de Castro Borges, 20.50 / 13790, Jairo Luis Brod, 27.25 / 00336, Jalvaneida Efigenia Magalhaes, 20.75 / 01256, Jalvo Eustaquio da Silva, 22.75 / 08325, Janaina da Silva Marques, 19.25 / 06336, Janaina de Mattos Palhares de Araujo, 20.75 / 10461, Janaina de Oliveira Santos, 19.50 / 02595, Janaina Fatima de Moraes, 19.50 / 04502, Janaina Gouveia de Assis, 18.75 / 07739, Jane Cleide de Souza Vieira, 17.75 / 02987, Janete Mercia da Silva Pereira, 17.00 / 05316, Jaqueline Pereira Cardoso Garcia, 16.25 / 05803, Jardel Gomes Moreira Gomes, 19.50 / 10771, Jardevaldo da Silva Araujo, 16.25 / 02971, Jarilson Machado Rates, 16.50 / 04745, Jean Carlos de Sousa, 19.25 / 08342, Jefferson Christiano N de Padua, 18.75 / 00792, Jenuaria Maria Brito da Costa, 21.25 / 05686, Joana Alice Teixeira de Andrade, 16.75 / 11646, Joao Batista Sousa Silva, 16.25 / 13531, Joao Carlos Miranda Filho, 18.75 / 01658, Joao Eudes Santos Dourado, 18.75 / 09526, Joao Evangelista de Assuncao, 16.25 / 01399, Joao Goncalves da Silva Junior, 22.00 / 08169, Joao Gonzaga da Silva Filho, 19.50 / 01306, Joao Marcos de Souza Ribeiro, 20.00 / 01895, Joao Marcos Sousa da Rocha, 22.75 / 03385, Joao Pedro Soares Neto, 16.25 / 02225, Joaquim Francisco Nogueira E Silva, 20.75 / 06751, Joaquim Manoel do Nascimento Filho, 21.50 / 05040, Jocemira Leite dos Santos, 16.75 / 02071, Jocenice Cabral Costa, 18.00 / 09401, Jocione Rodrigues Costa, 16.25 / 13787, Jodaias Antonio de Araujo, 21.50 / 11477, Joilson Albuquerque de Gusmao, 15.75 / 06122, Jonas Vitor de Abreu, 20.00 / 12178, Jordy Gabriel Ferreira de Souza, 21.25 / 00335, Jorge Eduardo de Araujo Reis, 21.50 / 09951, Jorge Giacomo Barron Sanchez, 21.25 / 10459, Jorge Henrique Nassar de Oliveira, 15.75 / 11895, Jorge Soares de Souza, 21.75 / 00437, Jorge Uilton Pereira Alves, 16.25 / 02800, Jorge Yugi Mori, 16.25 / 04756, Josafa Leite Ribeiro, 19.25 / 02035, Jose Agripino de Sousa Filho, 15.75 / 05110, Jose Alberto Vieira Alves, 15.75 / 04119, Jose Alexandre das Chagas de Carvalho, 17.50 / 09215, Jose Anchieta Souza Fonseca, 22.75 / 00276, Jose Andrade dos Santos, 30.75 / 02667, Jose Antonio da Silva, 17.00 / 13433, Jose Antonio da Silva Neto, 17.00 / 09570, Jose Antonio Pereira dos Santos, 16.25 / 11241, Jose Araujo dos Santos Junior, 17.00 / 01623, Jose Augusto Ramos Dourado, 21.75 / 05020, Jose Bosco da Silva, 18.75 / 12284, Jose Candido de Figueiredo Junior, 16.00 / 02645, Jose Carlos Barboza, 18.00 / 03020, Jose Carlos Damiao Rodrigues, 16.25 / 02876, Jose Carlos Torres, 19.50 / 05275, Jose Claudio Lima de Siqueira, 17.25 / 04009, Jose Cristiano de Oliveira Aguiar, 21.50 / 09535, Jose de Moraes Neto, 21.25 / 10074, Jose de Souza, 20.00 / 10099, Jose de Souza Lima Neto, 20.75 / 00513, Jose Douglas Mota, 16.25 / 11935, Jose Francisco Lacerda da Silva Junior, 19.00 / 08608, Jose Francisco Resende Salgado, 18.00 / 06890, Jose Galvane dos Santos Sousa, 19.00 / 10875, Jose Gelvanio Silva Pereira, 20.25 / 06180, Jose Geraldo do Espirito Santo Silva, 20.50 / 09334, Jose Gomes Soares, 18.00 / 00704, Jose Itamar Fontes Junior, 15.75 / 02384, Jose Jeckson Moraes de Araujo Silva, 18.00 / 06242, Jose Lima da Silva, 25.00 / 13514, Jose Luiz Leal de Siqueira, 23.75 / 08394, Jose Luiz Martins de Almeida E Souza, 18.50 / 04193, Jose Marcos Barreiros Alves, 20.00 / 12033, Jose Maria Alencar Ferreira, 17.75 / 02564, Jose Maria Ribeiro, 27.25 / 01231, Jose Mauricio Martins Junior, 19.00 / 03050, Jose Milson da Conceicao, 16.25 / 12647, Jose Paulo Santos Camara, 19.25 / 02380, Jose Pinheiro de Araujo Junior, 16.00 / 02193, Jose Reginaldo Siqueira, 18.25 / 04409, Jose Ricardo Lapa da Fonseca, 22.50 / 13442, Jose Roberto de Oliveira Mota, 18.75 / 08704, Jose Roberto Ferreira da Silva, 17.25 / 02251, Jose Romildo Soares, 18.75 / 01953, Jose Sampaio Grangeiro, 19.50 / 06703, Jose Santos de Oliveira Filho, 15.75 / 13669, Jose Silva do Nascimento, 16.25 / 05019, Jose Tiago Junior, 18.00 / 03051, Jose Wilson Formiga de Oliveira, 17.00 / 03029, Joseilda Noleto Cabral, 15.75 / 03324, Joselio da Silva Lima, 19.00 / 08546, Josenilda de Melo, 19.00 / 12661, Josias Jeronimo Costa Negreiros, 16.00 / 09631, Josias Jose dos Santos, 17.00 / 07614, Josias Pereira Lopes, 16.25 / 09626, Josileide do Nascimento Ramos, 17.00 / 13516, Josilene Olindina de Lima, 20.75 / 05947, Josirene Goncalves Pinho, 15.75 / 07718, Josivan Alves de Oliveira, 20.25 / 07003, Josivan Mendes de Miranda, 19.00 / 05224, Josmaria Madalena Lopes, 27.00 / 06048, Josue Martins de Santana, 22.75 / 01000, Jucelana Martins Ribeiro, 20.50 / 00230, Jucilene Miranda Cristaldo Barreto, 17.75 / 04618, Juliana Silva Pereira, 20.00 / 02394, Juliano de Freitas Costa, 17.50 / 05523, Juliano Savio Barbosa Eirado, 22.25 / 04267, Julio Cesar Barros de Moraes Trindade, 19.00 / 02609, Julio Cesar de Brito, 16.25 / 05535, Julio Cesar dos Santos Caldas, 23.25 / 01215, Julio Cesar Machado, 20.00 / 00339, Julio Cesar Oliveira Pereira, 20.75 / 09183, Julio Luis dos Santos, 19.75 / 10524, Julio Rosa da Silva, 23.00 / 01398, Julio Tadeu da Silva, 21.25 / 12515, Junio Alves Vieira, 21.25 / 10849, Junio Cesar Batista Ferro, 19.50 / 07177, Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira, 23.25 / 04321, Juvenil Rodrigues Cruz, 26.75 / 12429, Kalil Rodrigues Siqueira Nunes, 23.00 / 03633, Kalina Keles Ambrozio dos Anjos, 17.00 / 10527, Karin Calazans Villapouca, 22.00 / 05726, Karla Mendonca de Oliveira, 17.50 / 01961, Karla Regina da Silva, 15.75 / 11465, Katia Aparecida Torres Vidal, 18.00 / 07227, Katia Cilene Rodrigues Ferreira, 16.75 / 11204, Katia Cristina Silva Fiorillo, 20.00 / 03745, Katia Karine de Sousa Lopes, 18.75 / 05302, Katia Maria Cezar Marques, 17.00 / 08602, Katia Maria Pinto, 16.50 / 09854, Katia Rubia S de Castro T Nogueira, 16.75 / 11542, Katiuscia Negreiros Paes Landim, 16.50 / 10036, Kelem Cristina Amaro dos Santos, 18.00 / 09852, Kelen Cristiane Goncalves Pedrollo, 24.50 / 13533, Kelly Christina Siqueira Pessanha, 16.75 / 01027, Kenia Dias Lourenco, 17.50 / 05139, Kenia Jose da Rocha, 18.75 / 12926, Kenyo Roriz Meireles, 25.25 / 07406, Kleber Borges de Moura, 18.75 / 09617, Kleber Moreira Barcelos, 16.00 / 02432, Kleuber Ferrari Merli, 16.50 / 13229, Kleyne Cristina Dornelas de Souza, 16.00 / 09019, Lara Adriane Barcelos, 21.25 / 10570, Larissa Celina Marques, 17.75 / 11396, Laudelina Alves dos Santos, 21.50 / 13191, Laura Marcia Vidigal Ribeiro de Araujo, 17.00 / 09011, Laurimara Batista de Almeida, 16.50 / 05301, Leandro Moura Castro, 16.25 / 12607, Leandro Paraguassu Tome, 21.50 / 04529, Leila Alves de Lima, 21.00 / 01189, Leila Magna da Silva de Lima, 17.50 / 03654, Leila Rodarte Franco, 20.00 / 07212, Leni Pereira da Natividade, 19.25 / 02758, Lenira Nunes de Melo, 18.25 / 01158, Leny Alves Moreno, 18.50 / 06626, Leny Goncalves de Amorim, 20.50 / 06984, Leonardo de Abreu Faria, 18.50 / 03446, Leonardo do Couto Guimaraes, 16.50 / 11221, Leonardo Fonseca Mercon, 16.25 / 07483, Leonardo Machado de Albuquerque, 18.50 / 11012, Leonardo Pereira Nunes, 19.75 / 07826, Leonardo Ribeiro da Silva, 16.00 / 11520, Leoncio Vieira dos Santos, 17.50 / 03538, Leonel Batista Rocha, 18.75 / 00559, Leonilde Alves da Cruz, 15.75 / 00058, Leopio Lopes da Costa Neto, 20.50 / 07833, Leumane Fidelis de Souza Rabelo, 24.00 / 11325, Lia Fernanda Silva Rocha, 19.50 / 11028, Licelly Alves Barros, 18.00 / 12036, Ligia Perdigao Fragoso, 17.50 / 01450, Lilian Brasileiro Zeidan, 25.50 / 11025, Lilian Patricia Amancio Teles, 24.50 / 03492, Lilian Soares Barbosa, 16.50 / 09219, Lilson Pelegrine Simas, 25.00 / 12606, Lindemberg Paraguassu Tome, 16.25 / 05856, Lindom Jhonson Niculao Beserra, 19.25 / 13232, Lindomar Elias de Oliveira, 19.75 / 08017, Lino Ramos Vieira Monteiro, 21.50 / 07840, Livia Alves Ramos, 17.50 / 07685, Longuinha Pereira de Sousa, 22.00 / 02750, Lourdes Maria Borges, 16.25 / 02234, Lourdes Ribeiro Calazans da Silva, 17.25 / 07971, Lourival Soares da Silva Filho, 16.00 / 00717, Luana Rosa de Almeida, 21.00 / 11431, Lucelia Rodrigues da

Fonseca, 16.00 / 11941, Lucia Helena Santana dos Santos, 21.25 / 13527, Luciana da Silva Menezes, 18.00 / 11000, Luciana de Cassia Silva, 16.25 / 04263, Luciana de Souza Ferreira, 16.25 / 06922, Luciana Leite de Santana, 20.25 / 09781, Luciana Martins Carneiro, 17.00 / 04444, Luciana Neri dos Santos, 15.75 / 09674, Luciana Pereira Guimaraes, 15.75 / 08674, Luciana Pereira Torres, 21.25 / 02486, Luciane de Fatima Machado Marques, 21.00 / 01297, Luciano Alves Resende, 21.00 / 08575, Luciano Andre da Silveira E Silva, 17.75 / 07037, Luciano Bezerra, 16.75 / 06559, Luciano Campanato, 17.50 / 02305, Luciano Carlos de Almeida, 19.00 / 00908, Luciano Dias Lima, 18.50 / 09735, Luciano Farias Mendes Zica, 16.75 / 02999, Luciano Lopes Machado, 16.25 / 11363, Luciano Magno Lima Rocha, 16.25 / 07193, Luciano Quadrado de Moraes, 31.00 / 11275, Luciano Teixeira Andrade, 18.00 / 00194, Luciara Danielle Trautmann, 18.75 / 09848, Luciene Barbosa de Carvalho, 23.75 / 11215, Luciene dos Santos, 18.75 / 02565, Luciene Figueiro Marques, 16.25 / 13410, Luciene Vieira Alves, 18.00 / 13063, Lucilene de Assis Sousa, 17.00 / 03368, Lucilene de Castro Reis, 16.50 / 07047, Lucinea Fernandes Alves, 18.50 / 05572, Lucio Claudio Rodrigues Cavalcante, 18.50 / 12824, Lucio Paulo de Araujo Azeredo, 18.75 / 09266, Lucivania Soares Dal Pont, 16.75 / 13882, Lucrecio Augusto da Silva, 15.75 / 03970, Luis Carlos de Carvalho Tourinho, 18.50 / 03894, Luis Claudio Vieira, 16.75 / 00819, Luis Onofre Lafeta, 25.25 / 03747, Luiz Antonio de Oliveira Sousa, 20.25 / 13711, Luiz Antonio Penha, 21.00 / 03060, Luiz Augusto Rodrigues, 16.00 / 04579, Luiz Batista de Oliveira, 17.25 / 00873, Luiz Carlos Pantoja Damasceno, 18.75 / 13822, Luiz Carlos Reis dos Santos, 19.50 / 05403, Luiz Carlos Souza Loiola, 19.25 / 06969, Luiz Claubert Soares dos Santos, 17.25 / 07097, Luiz Claudio Braga Bezerra, 21.00 / 01776, Luiz Claudio da Silva, 17.50 / 09538, Luiz Claudio de Araujo, 18.75 / 11552, Luiz Eduardo Muradas Martins, 16.00 / 06512, Luiz Gomes da Silva Neto, 16.25 / 13729, Luiz Octavio Goncalves Oliveira, 18.50 / 05711, Luiz Ricardo Rezende, 16.25 / 02782, Luiz Severino de Souza Filho, 20.25 / 03844, Luiza Cruciol, 18.00 / 01363, Lusimar Fonseca Correia, 17.75 / 11203, Luzeni Rego Souza Pinto, 27.50 / 07272, Luzia do Rego Leite, 17.25 / 00363, Luzinete Assencio Pereira, 19.25 / 12322, Luzo Vieira dos Santos, 17.50 / 13985, Magali Barros de Araujo, 16.75 / 10157, Magda Caldas Oliveira, 19.00 / 04839, Magda da Costa Torres, 19.50 / 07216, Magda Pereira da Silva, 17.25 / 10893, Magda Pereira de Carvalho, 19.00 / 06723, Magda Sousa E Silva, 16.00 / 13183, Mailson Barboza Duarte, 16.00 / 09659, Manoel Feliciano de Araujo Filho, 18.50 / 10083, Manoel Leonidas Santos Souza, 17.00 / 06740, Mara Mourao Carvalho, 21.00 / 04820, Maraisa Ferreira Araujo, 21.00 / 10359, Marbio Ribeiro da Silva, 15.75 / 12761, Marcal Rodrigues de Carvalho Junior, 22.25 / 07293, Marcela Dias Abrao, 16.25 / 10912, Marcela Sorrenti, 19.25 / 05712, Marcelia Lopes Nogueira, 16.25 / 02110, Marcelio Viana de Carvalho, 17.75 / 13757, Marcelo Alexandre Andrade, 23.50 / 03875, Marcelo Berto da Silva, 18.50 / 07966, Marcelo Carneiro Medeiros de Souza, 22.75 / 00530, Marcelo da Motta Miguens, 15.75 / 06562, Marcelo de Queiroz Ramos, 20.75 / 03290, Marcelo Dias dos Passos, 18.25 / 02948, Marcelo Dutra de Freitas, 22.00 / 02617, Marcelo Feitqsa de Castro, 17.75 / 00002, Marcelo Ferreira Barbosa, 17.75 / 03398, Marcelo Guimaraes de Souza, 17.00 / 00727, Marcelo Lustosa da Silva, 16.50 / 06387, Marcelo Manera, 17.75 / 10289, Marcelo Marques da Cunha, 22.25 / 09837, Marcelo Marques do Carmo, 17.75 / 00506, Marcelo Martins Rio Branco, 21.25 / 10834, Marcelo Massayoshy Sato, 16.50 / 11440, Marcelo Matos Viana, 23.00 / 07098, Marcelo Mesquita Guerra, 19.00 / 09849, Marcelo Pereira Cruvinel, 19.75 / 03408, Marcelo Rodrigo Dourado, 16.25 / 05398, Marcelo Santos Ribeiro, 25.50 / 00242, Marcelo Vilela Morais, 18.50 / 00482, Marcelo Vitorino da Silva, 19.50 / 13708, Marcia Abadia Ferreira, 16.25 / 01439, Marcia Carvalho de Sousa, 16.25 / 07323, Marcia de Oliveira Santos, 18.00 / 06888, Marcia Doriana de Souza Veras, 16.00 / 02240, Marcia Elisabeth F de Araujo, 16.50 / 04378, Marcia Helena Lacerda Ribeiro, 16.75 / 09390, Marcia Martins Morais, 22.50 / 01086, Marcia Reis Nobre de Miranda, 19.50 / 03031, Marcia Rosa Teles Diniz, 16.75 / 07361, Marcia Valeria Cardoso, 16.25 / 07870, Marcilea Luiza de Arruda, 20.00 / 02137, Marcilio Fernandes Honorato, 16.00 / 08541, Marcio Araujo da Silva, 21.00 / 01526, Marcio Felix de Lira, 22.25 / 12728, Marcio Janderson Guedes de Carvalho, 16.00 / 10870, Marcio Matos de Souza, 17.25 / 13946, Marcio Mendes Viana, 16.50 / 01443, Marcio Nascimento de Souza, 24.50 / 07176, Marcio Ribeiro de Araujo Maciel, 22.50 / 05551, Marcio Rodrigues Silva, 17.25 / 12911, Marcio Rogerio Ribeiro de Souza, 16.75 / 01400, Marcio Silva de Almeida, 21.00 / 11309, Marco Antonio Bressan de Oliveira, 18.75 / 11158, Marco Antonio Fortes Assis, 23.00 / 08472, Marco Aurelio de Oliveira Goncalves, 18.25 / 07738, Marco de Lima Fagundes, 19.00 / 03743, Marco Venancio Gomes, 18.00 / 11716, Marconi George da Silva Neves, 17.50 / 06395, Marconi Homem de Ascencao, 19.75 / 08834, Marconio de Souza Fonseca, 18.25 / 11483, Marcos Americo Marinello, 16.25 / 03884, Marcos Antonio Antunes, 20.50 / 01444, Marcos Antonio Pereira Delgado, 16.25 / 04597, Marcos Antonio Vieira da Fonseca, 17.00 / 02687, Marcos Aurelio Carneiro, 18.00 / 06432, Marcos Celestino Rocha da Paz, 18.25 / 02938, Marcos Dinarte de Oliveira, 20.25 / 08595, Marcos Godinho Fontes, 20.25 / 03864, Marcos Leandro Leitao Santiago, 16.00 / 08433, Marcos Lopes Meira, 22.50 / 00570, Marcos Luciano Silveira Braga, 19.25 / 03631, Marcos Ribeiro Firmo, 19.00 / 10910, Marcos Ricardo Pena da Silva, 26.25 / 02937, Marcos Roberto Ferreira Junior, 18.25 / 03021, Marcos Tonelli Munhoz, 23.50 / 11874, Marcos Viana Tulio, 26.25 / 10845, Marcos Vinicios Bispo Guedes, 21.25 / 09386, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira, 16.25 / 00979, Marcos Vinicius Cunha Araujo, 16.25 / 03193, Marcos Vinicius Melges Pastorello, 16.50 / 12807, Marcus Antonio de Souza, 18.75 / 08121, Marcus Kleber Eler Viana, 20.75 / 11916, Marcus Paulo Peixoto Mendes, 25.25 / 00630, Marcus Vinicius de Amorim, 26.25 / 08714, Marcus Vinicius Jacob Granato, 17.25 / 04241, Marcuse Goncalves dos Santos, 17.50 / 13759, Margareth Rodrigues Noblat, 21.75 / 06953, Margarida Arismente Araujo Silva, 17.75 / 01754, Maria Alene de Araujo, 23.75 / 10966, Maria Alice Lazaro, 16.25 / 01298, Maria Alice Vieira, 15.75 / 11120, Maria Analucia Rocha Paes, 27.00 / 12669, Maria Antonia Raposo Alves, 16.75 / 08117, Maria Aparecida Duarte, 17.00 / 03015, Maria Aparecida Novais dos Santos, 16.75 / 13173, Maria Carmelita Souza Lopes, 20.50 / 13270, Maria Celeste Silva Rodrigues, 16.25 / 07751, Maria Celia da Silva, 20.00 / 02682, Maria Claudia Bonfim Bispo, 23.50 / 10320, Maria da Conceicao Machado, 16.25 / 10519, Maria da Penha Felipe da Silva, 16.25 / 07691, Maria da Silva Cipriano, 17.50 / 03855, Maria das Gracas Guimaraes Guedes, 16.25 / 08792, Maria de Fatima Alves, 20.25 / 07326, Maria de Fatima Barbosa, 19.75 / 00961, Maria de Fatima Carneiro Portela, 18.00 / 06959, Maria de L Consuelo Carvalho Costa Gomes, 19.50 / 10055, Maria de Lourdes Ferreira Gomes, 17.25 / 01387, Maria Divina de Brito Castro, 17.50 / 06494, Maria do Carmo de Oliveira Silva, 16.25 / 02547, Maria do Carmo Severino, 19.75 / 08460, Maria do P Socorro P de Souza, 17.50 / 04743, Maria do Socorro de Oliveira, 16.50 / 08780, Maria do Socorro R Soares da Rocha, 25.50 / 05936, Maria do Socorro Souza Ferreira, 19.00 / 07797, Maria do Socorro Veras dos Santos, 18.00 / 09655, Maria dos Anjos Nalon, 18.00 / 06914, Maria Edilene de Matos Barros, 16.25 / 08170, Maria Elaine Lima de Jesus, 16.50 / 04171, Maria Elenise Nogueira Soares, 22.00 / 04500, Maria Eliane de Andrade, 18.00 / 02924, Maria Emilia Vieira Lima, 17.50 / 00845, Maria Erivanda Madeira de Aguiar, 17.00 / 10670, Maria Fernanda Rodrigues Ventura, 19.25 / 04889, Maria Goretti Sobreira Nunes, 21.00 / 11582, Maria Helena Gomes, 19.00 / 02582, Maria Iranilda de Alcantara Mendonca, 17.75 / 00112, Maria Ivani dos Santos, 18.25 / 01988, Maria Joao Robalo Seixo Caroco, 18.75 / 01976, Maria Jose de Carvalho, 16.25 / 08471, Maria Jose Rodrigues dos Santos, 24.00 / 11377, Maria Karla Alves, 21.00 / 09751, Maria Leni Mendes, 16.25 / 08939, Maria Luiza Spinelli Parca, 19.25 / 04637, Maria Madalena de Melo Gomes, 16.00 / 09824, Maria Madalena Ferreira de Souza, 17.75 / 09467, Maria Marcia Patriota Cavalcanti, 16.25 / 10578, Maria Nilva de Almeida, 16.50 / 00247, Maria Rosangela Barbosa Gomes, 20.50 / 09582, Maria Selma dos Santos, 19.00 / 03789, Maria Soraia de Souza Araujo, 24.75 / 02454, Maria Sueli dos Santos, 15.75 / 09867, Maria Teresa Figueiredo S Guilherme, 25.75 / 12972, Maria Tereza Goncalves de Oliveira, 21.75 / 03014, Maria Vilanir A da S Pimentel, 19.50 / 08381, Maria Virginia Costa Silva, 18.50 / 12460, Mariana Correia Martinez, 18.25 / 01867, Mariel Pereira Araujo, 17.25 / 01789, Marilene Batista, 17.25 / 07522, Marilene Ramos Fernandes de Araujo, 17.75 / 09228, Marilene Raquel de Araujo, 19.00 / 08590, Marilia Lourdes Arruda, 19.50 / 06138, Marinete dos Anjos Goncalves, 19.25 / 06416, Mario Guilhon Henriques, 17.50 / 07628, Marisa Amado dos Santos, 16.25 / 01998, Marisa Aparecida Lopes Sousa, 18.00 / 02241, Marisa Ferreira Pontes, 23.50 / 03804, Marisbela de Lourdes Barbosa, 20.75 / 05284, Marise de Jesus Lima Carneiro, 22.25 / 04628, Marisol Cristina Costa, 20.25 / 08444, Maristela Felipe de Melo, 16.25 / 01160, Marivaldo Pinto de Almeida, 21.25 / 02889, Marlei Divina de Lima, 16.75 / 06907, Marlene Alves Palmeira, 16.75 / 03440, Marlene Santa Cruz de Oliveira, 17.50 / 00289, Marley Aparecida Leite, 19.00 / 13659, Marlon Bezerra Queiroz, 21.25 / 12522, Marlon Costa Pereira, 17.25 / 09786, Marlos Vieira Rego, 22.50 / 02742, Marly Pereira de Jesus, 19.50 / 11327, Marly Siqueira de Carvalho, 17.50 / 01751, Marta Valeria de Andrade, 17.50 / 05843, Marusan Jose de Santana, 21.25 / 12931, Mateus de Souza Ribeiro, 17.50 / 08296, Maura Luiza da Silva Santos, 17.75 / 00491, Maura Werlang, 23.75 / 08572, Mauricio de Sousa Braga, 22.50 / 09785, Mauricio Fonte Boa Souto, 19.25 / 08389, Maurileno Moreira Soares, 17.50 / 02711, Mauro Oliveira Vargas, 17.00 / 08532, Mauro Sergio dos Santos, 23.25 / 11154, Meigue Vargas Machado, 17.50 / 04249, Meire Bonfim dos Santos, 16.25 / 06538, Meiredson Rodrigues dos Santos, 19.75 / 13257, Meirisson Antonio de Santana, 18.75 / 11051, Mercedes Martinez Fernandez Mohn, 24.00 / 05247, Mercia Regina Magalhaes Mesquita, 23.00 / 02244, Mercia Vania Rocha, 17.00 / 01650, Michelle Pessoa Lodi, 27.50 / 06129, Milene Rodrigues de Sousa, 18.75 / 08367, Milton dos Santos Silva, 17.25 / 02748, Milton Massao Matuda, 20.75 / 10363, Milvanei Alves dos Reis, 21.25 / 10404, Miriam Lucinda Pires, 19.25 / 05556, Moacir Menezes Rodrigues Silva, 16.25 / 10368, Moema de Lima Abreu, 17.75 / 00275, Moema Palma Vasconcell s, 16.50 / 12707, Moises Lima Mascarenhas, 19.75 / 10148, Monica Andrea Rosa Santos, 20.00 / 03657, Monica C istina de Medeiros, 19.00 / 04225, Monica Cristina Pereira Lavareda, 24.25 / 01911, Monica Heidi Dreger, 16.25 / 0 312, Monica Jacob Granato, 19.25 / 03845, Monica Moraes de Oliveira, 21.75 / 09136, Monick das Neves Carneiro, 18.00 / 13261, Morgana Lins Accioly Braga, 18.00 / 01568, Mozart Fernandes Teixeira, 16.25 / 09032, Murilo Maia Herz, 25.50 / 10593, Murilo Ribeiro dos Santos, 16.75 / 06910, Nadedja Patricia Ferreira Mesquita, 21.75 / 01073, Nadja Waleska Rocha Campos, 19.25 / 08459, Nair de Lima Moreira, 18.00 / 00670, Nair Maria de Oliveira, 15.75 / 04406, Najla Bastos de Melo, 29.25 / 09936, Nalaira Barbara Matos de Queiroz, 19.50 / 11151, Nalton Clayton Rosa Sampaio, 22.00 / 02436, Natacha Bianca de Souza Candido, 17.00 / 12622, Natalia Vilma Olinto Pessoa, 20.00 / 03653, Natalino Vieira Nogueira Junior, 18.25 / 02255, Neida Xavier Ribeiro, 16.00 / 01715, Neide Almeida de Jesus, 16.75 / 05480, Neide Mendonca da Silva, 19.50 / 05333, Neire Leite Axhcar, 18.25 / 02658, Nelia Lacerda da Silva, 19.50 / 03808, Nelson Ferreira do Amaral, 16.50 / 05147, Nelson Ivan Magalhaes Mesquita, 22.25 / 12716, Neris Luiz Meira, 18.00 / 06288, Neuza Alves Costa de Sousa, 21.00 / 07788, Newton Valeriano da Fonseca, 20.50 / 07663, Nilson Pereira Rocha Junior, 30.00 / 05818, Nilton Cesar Gomes Batista, 19.50 / 10231, Nilzane Barbosa da Silva, 24.75 / 11626, Nivalda Cantarino, 17.50 / 11761, Nivaldo Batista de Oliveira Barreiros, 18.50 / 07867, Nivaldo Nunes de Rezende, 25.75 / 08384, Olanilde de Jesus Cardoso, 17.00 / 03857, Olga Correa, 20.50 / 00552, Oliveiro Pedreira Lopes, 19.00 / 10170, Olivier Bezerra, 18.75 / 11986, Orlando Carvalho Costa, 16.75 / 00011, Osman Pinheiro de Vasconcelos, 18.75 / 02263, Osmar Francisco de Moura Junior, 16.25 / 04699, Oswaldo Harger Neto, 25.00 / 03553, Otacilio Silva de Oliveira, 19.50 / 00946, Otaviano Brandao da Rocha, 20.50 / 12238, Ozanan Mauricio Ferreira, 20.25 / 03225, Pablo de Oliveira Costa, 19.75 / 07863, Patrice Surrage Bueno Pires, 15.75 / 11926, Patricia Coimbra Souza Melo, 17.75 / 01915, Patricia de Lima Barbosa, 24.75 / 12217, Patricia Ferreira Amaral, 15.75 / 00795, Patricia Hefner Gimenes, 18.75 / 03102, Patricia Helena Seffrin Bragagnolo, 17.25 / 04058, Patricia Karla Sousa, 15.75 / 04149, Patricia Lima, 20.25 / 04861, Patricia Madeira Mauriz de Almeida, 18.00 / 01981, Patricia Rodrigues Almeida, 16.75 / 01619, Patricia Rosa Lopes, 18.00 / 01910, Paula Aneide Formiga de Arruda E Farias, 18.75 / 11494, Paula Cristina Mortari, 21.25 / 08737, Paulo Alexandre Rodrigues, 16.25 / 01143, Paulo Cesar Soares de Araujo, 18.25 / 10015, Paulo de Tarso Ribeiro, 19.50 / 05862, Paulo de Tarso Silva Lima, 23.25 / 04956, Paulo Divino Leao, 17.50 / 02859, Paulo Eduardo Magalhaes da Silva, 19.50 / 02605, Paulo Henrique Alves de Oliveira, 20.00 / 02363, Paulo Henrique Francisco de Moura, 16.25 / 06325, Paulo Henrique Perna Cordeiro, 24.25 / 04143, Paulo Henrique Pontes Dias, 20.50 / 13605, Paulo Junio Bastos Silva, 22.25 / 08719, Paulo Memoria Franco Amorim, 22.50 / 11324, Paulo Oliveira da Cruz, 18.00 / 06807, Paulo Roberto da Silva, 21.50 / 01680, Paulo Roberto Drumond de Medeiros, 21.50 / 04598, Paulo Roberto Maciel de Oliveira, 22.50 / 00928, Paulo Rogerio Magalhaes Mesquita, 16.75 / 11637, Paulo Sergio Bezerra dos Santos, 26.25 / 03121, Paulo Sergio Rufino Freire, 18.50 / 08776, Paulo Torres da Silva Junior, 18.75 / 11695, Pawel Osmala, 16.25 / 02408, Pedro Antonio Borges de Melo, 16.75 / 00088, Pedro Antonio de Miranda, 19.00 / 03077, Pedro Aparecido Rodrigues da Cunha, 22.00 / 13025, Pedro Neto Gomes de Queiroz, 18.00 / 05050, Peterson da Rocha Severo, 17.75 / 03549, Petronio Furtado Clemens, 18.75 / 09099, Petrus Leonardo Barron Sanchez, 26.50 / 11068, Pietro de Oliveira Costa, 23.50 / 03168, Pollyana Rabelo Santana, 16.00 / 12624, Rafael Castelo Branco Rodrigues, 23.75 / 08047, Rafael Martin Vieira, 17.75 / 05579, Raimunda Jaciara Fernandes, 16.25 / 11171, Raimundo Celso Alves de Araujo, 21.25 / 04212, Raimundo Ferreira da Silva, 18.25 / 08509, Raimundo Ferreira Nunes Neto, 17.50 / 13978, Raimundo Geraldo Guerra Neto, 17.75 / 12713, Raimundo Leite da Silva, 22.50 / 10073, Raimundo Marinho Miranda, 20.00 / 01471, Raimundo Nonato Sousa Sales, 22.00 / 03443, Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra, 23.00 / 00776, Raimundo Silva Barros, 17.75 / 12298, Ralfo Wiliam Barbosa Freitas, 19.00 / 01980, Raquel Jesus Vasconcelos, 17.00 / 03394, Raquel Lucas da Silva, 20.25 / 13545, Raul da Silveira Martins Neto, 19.25 / 08096, Rebeka Alves Viana, 17.50 / 01266, Regia Danziger Guimaraes de Andrade, 16.75 / 06967, Regina Costa Xavier, 20.25 / 13322, Regina Lucia de Oliveira, 17.75 / 10790, Regina Rodrigues Irineu, 27.25 / 07761, Reginaldo Bispo de Oliveira, 21.50 / 11066, Reginaldo de Santana Goncalves, 16.50 / 11744, Reginaldo de Sousa Santos, 22.75 / 01446, Reginaldo Mendes de Figueiredo, 19.25 / 04391, Reinaldo Alves da Costa, 16.25 / 12301, Reinaldo Borges de Moura, 24.00 / 04404, Reinaldo Nonato da Silva, 19.00 / 01055, Rejane Ribeiro Mangabeira, 15.75 / 12299, Renata Candida Barbosa Freitas, 17.75 / 05756, Renata Canedo de Oliveira, 18.50 / 05937, Renata Castellani da Silva, 21.00 / 10906, Renata de Oliveira Rabello, 16.50 / 05041, Renata Leticia de Almeida, 16.75 / 10637, Renata Nicean Barbosa do Valle, 17.00 / 03302, Renata Speziali Ladeira Valente, 21.50 / 04072, Renato Chagas Azevedo, 26.75 / 03756, Renato Conceicao Santos, 16.75 / 02256, Renato Costa Gavino Polit, 19.50 / 04692, Renato Rios da Silva, 27.50 / 10081, Reuel Lucena Pereira, 23.25 / 07640, Ricard Apolonio de Sousa Silva, 23.25 / 02777, Ricardo Antonio Albernaz Bizerra, 16.25 / 00708, Ricardo Barros de Castro, 19.00 / 05012, Ricardo Belo de Santana, 16.00 / 04432, Ricardo Brandao Peres, 18.00 / 03126, Ricardo de Carvalho Dias, 18.25 / 06531, Ricardo de Moura Meneses, 16.50 / 12894, Ricardo Gomes da Silva, 18.50 / 01991, Ricardo Martins Miranda, 15.75 / 01721, Ricardo Silas de Araujo Duarte, 18.50 / 00443, Ricardo Vagner Alvares de Oliveira, 16.50 / 05875, Richardson Andre Rodrigues Leoncio, 15.75 / 09353, Ridevaldo Brito Junior, 23.50 / 02354, Rigomar Nunes Pereira, 16.25 / 01501, Rinaldo Augusto Vaz de Lima, 18.25 / 11956, Rita Carmelina da Rocha, 18.00 / 06694, Rita Cristina Teixeira de Barros, 17.25 / 05282, Rita de Cassia Costa Rocha, 20.25 / 02952, Rita de Cassia Pena, 26.50 / 11474, Rivaldo da Silva Rocha, 15.75 / 07136, Roberta Alves Fernandes, 16.25 / 10700, Roberto Alves Sette, 16.25 / 04438, Roberto Carlos Teixeira, 15.75 / 07245, Roberto Cavalcante Mesquita, 19.25 / 00922, Roberto Giani, 18.75 / 01241, Roberto Gomes de Souza, 18.00 / 12802, Roberto Gomes Parente, 17.50 / 00837, Roberto Pereira do Nascimento Junior, 17.00 / 01835, Roberto Pinheiro da Silva, 17.50 / 09692, Robson Barbosa de Carvalho, 21.50 / 08688, Rodolfo Mendes da Silva, 16.00 / 02890, Rodolpho Freire Martins, 16.25 / 04832, Rodrigo da Silva Cunha, 22.50 / 13709, Rodrigo de Carvalho E Silva, 18.75 / 12302, Rodrigo de Oliveira Wathier, 15.75 / 03757, Rodrigo Dias Correa, 24.50 / 12032, Rodrigo Lima Chagas, 16.25 / 02953, Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, 20.00 / 01535, Rodrigo Moreira de Figueiredo, 16.50 / 06850, Roger Marcio Amorim de Almeida, 19.25 / 10445, Rogerio Assis Moreira, 22.25 / 02669, Rogerio Candido Ribeiro, 20.00 / 02526, Rogerio de Araujo Aguiar, 17.50 / 03139, Rogerio Lima Barbosa, 20.25 / 11294, Rogerio Magnus Pereira dos Santos, 21.50 / 13062, Rogers Goncalves Velloso, 16.25 / 05787, Rogers Sandrey Lima Melo, 20.00 / 00243, Roldao Ribeiro Neto, 19.50 / 12064, Romulo Nascimento de Araujo, 18.25 / 09109, Ronald Ferreira Alves, 16.50 / 13762, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, 20.75 / 05160, Ronaldo Lopes dos Santos, 16.00 / 07616, Ronaldo Ramalho de Lima, 17.50 / 11185, Ronei Lima de Freitas, 19.00 / 11955, Roney Marcelino da Silva, 17.50 / 06933, Rosa Amelia dos Santos, 19.25 / 04826, Rosa Maria de Carvalho, 18.50 / 03058, Rosa Maria Moretti, 17.75 / 06425, Rosa Virginia de Lira, 21.75 / 06389, Rosana de Jesus Braga, 22.75 / 04294, Rosana de Oliveira Santos, 15.75 / 08468, Rosana Figueiroa Castells, 20.50 / 04594, Rosana Lasserre Nunes Coelho, 20.50 / 13745, Rosana Martins Pereira Lima, 16.25 / 00271, Rosana Pereira Marques, 16.25 / 06891, Rosana Vieira dos Santos, 22.50 / 06912, Rosane Maria Pio da Silva, 15.75 / 10939, Rosangela Lopes Cruzeiro, 21.75 / 08815, Rosangela Maria Marques, 19.50 / 11690, Rosangela Menezes Barbosa, 23.75 / 13988, Rosangela Pereira da Silva, 16.50 / 03185, Rosemary Santos Monteles, 15.75 / 00514, Rosiane Caetano Bezerra, 16.25 / 08730, Rosilene Araujo Veras, 18.50 / 03896, Rosimere Carmo dos Santos, 17.25 / 00920, Rossane Maria Rego de Souza, 24.00 / 10785, Rubem Pereira da Silva, 18.00 / 07767, Rubia Cavalcante, 22.50 / 05599, Rui Arruda Falcao, 17.50 / 02082, Rui de Sousa Santos Filho, 22.50 / 00404, Ruth Lorencone, 16.25 / 05109, Saint Clair Cardoso de Araujo, 15.75 / 12000, Salatiel Vitoria Bastos, 17.00 / 01831, Salomao Paulo Lima de Morais, 21.50 / 07129, Samara Patricia Lima Marques, 21.00 / 04735, Samos Giordano Porpino Bueno, 26.00 / 08109, Sandoval Santana da Conceicao, 20.25 / 13211, Sandra Bernardo Alvares, 16.25 / 02912, Sandra Caldeira da Silva, 16.75 / 06310, Sandra Costa da Silva, 15.75 / 10655, Sandra da Silva Flores, 16.50 / 04764, Sandra Lucia Viana Pereira, 19.00 / 03234, Sandra M Andrades de Souza, 18.25 / 02284, Sandra Satyko Guimaraes Watanabe, 16.50 / 12024, Sandro Roberto Rodrigues da Silva, 18.25 / 03317, Sandro Tiago Lima, 19.00 / 13577, Sanny Aparecida dos Anjos Cardoso, 18.25 / 12120, Sara Pereira de Farias, 16.25 / 08326, Saulo Rodrigues Cavalcante, 25.25 / 00381, Sebastiana Aparecida Batista Gomes, 16.25 / 05114, Sergio de Noronha Boechat Veo, 21.00 / 07707, Sergio Ernandes Andrade de Almeida, 17.25 / 00915, Sheila Cardoso Passos, 15.75 / 03195, Sheila Cristhiane Bandeira de Matos, 17.50 / 01303, Sherle Patricia de Meneses da Silva, 19.50 / 00086, Sheyla Christina Vargas de Souza, 16.00 / 00541, Sheyla Goncalves dos Santos, 15.75 / 09168, Shirlei Costa de Sousa, 20.00 / 01740, Shirley Costa Silva, 21.25 / 00741, Shirley Goncalves dos Santos, 17.50 / 10180, Shirley Lima Batista, 20.25 / 04503, Silas Carvalho de Souza Junior, 21.25 / 10794, Silvana Carvalho Marques, 15.75 / 05003, Silvana Rodrigues Costa, 20.25 / 03200, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 20.25 / 03114, Silvania Anjos das Ilva Pimentel, 19.50 / 12314, Silvia Cleide Piquia, 17.75 / 01052, Silvia Maria Brito Costa, 19.25 / 04755, Silvia Maria Lima Lacerda, 17.25 / 04183, Silvia Paula Pereira, 21.25 / 05330, Silvia Raquel da Silva Nascimento, 17.00 / 05800, Silvia Regina de Castro do Nascimento, 17.00 / 07903, Silvia Yokoyama, 17.50 / 07250, Silvio Bosco Magalhaes Santos, 16.75 / 13367, Simara Borges de Brito, 21.25 / 11710, Simonaldo Lima Batista, 20.00 / 07722, Simone Alves Fernandes, 16.25 / 10811, Simone Bezerra dos Santos, 16.00 / 11170, Simone da Conceicao Marques, 21.50 / 01037, Simone da Silva Lacerda Nunes, 16.25 / 04345, Simone das Dores Silva, 24.25 / 08909, Simone Karla Meira Siqueira, 18.75 / 03671, Simone Pereira da Silva, 16.25 / 08950, Simone Ribeiro Barbosa, 18.25 / 06517, Simone Sepulveda Pereira, 21.75 / 02950, Simone Sousa Silva, 19.75 / 09819, Simone Spindola Martins, 23.75 / 07740, Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues, 16.50 / 09384, Simonsey Alves Soares, 25.25 / 08139, Simony Bruziguessi, 15.75 / 09158, Siomara Cristina Freitas Teixeira, 18.75 / 03062, Sizenando Luiz de Oliveira Bottino, 17.25 / 02062, Solange Matos Pinheiro, 18.25 / 10246, Solange Reis Barbosa Nunes, 16.50 / 01941, Sonia Aparecida Onives de Mattos, 16.25 / 02144, Sonia Cristina dos Santos Oliveira, 18.00 / 01233, Sonia da Silva

Aleixo, 22.00 / 10479, Sonia Elisabeth Rosa de Souza, 26.00 / 11056, Sonia Maria Arruda de Queiroz Cerqueira, 18.25 / 03647, Sonia Maria Bonfim, 17.75 / 00244, Sonia Maria de Loyola Pereira Abreu, 17.50 / 04262, Sonia Maria de Oliveira, 18.00 / 04792, Soraya Karine de Queiroz Silva, 21.50 / 06654, Soraya Oliveira Viegas, 16.75 / 06137, Stefania Ribeiro Soares, 19.75 / 07115, Stefano Borges Pedroso, 25.00 / 11817, Suelene de Almeida Pinto, 18.75 / 00338, Sueleny dos Santos Brito, 16.25 / 05475, Sueli da Costa Souza, 18.25 / 00125, Sueli Ribeiro de Souza, 20.00 / 06867, Suenia Carvalho Vieira, 19.25 / 11351, Suheila Jamal Muhd Daoud, 22.50 / 06222, Susana Macedo Barbosa, 16.25 / 03265, Susana Rodrigues Maciel, 19.75 / 13071, Suzana Goncalves do Nascimento, 26.25 / 12907, Suzie Alliene Martini E Silva, 23.75 / 06120, Tais Rosandra Bezerra, 16.25 / 03033, Tallis Agnis do Nascimento Braga, 18.75 / 10821, Tania Azevedo da Costa, 24.25 / 08667, Tania do Valle Rosa, 19.75 / 07198, Tania Maria Bessa de Oliveira, 16.00 / 12184, Tania Marisa Coutinho de Paula, 19.00 / 05672, Tassiana de Moraes Lacort, 16.25 / 00433, Tatiana da Silva Portella, 19.75 / 00902, Telma Alves, 15.75 / 00972, Teresa Cristina Coelho Netto, 16.50 / 11592, Tereza Cristina Osorio de Souza, 16.75 / 00913, Tereza Cristina Pereira Damaceno, 19.00 / 03044, Tereza Futami Matayoshi, 15.75 / 05138, Terezinha Ribeiro Faria, 16.50 / 09878, Thayse Alves Araujo, 16.00 / 08975, Thelma Lucia Miranda Goncalves, 19.50 / 10141, Thomas Regis Magalhaes Sousa, 18.75 / 06558, Thompson Barbosa da Silva, 19.50 / 09601, Tito Aureliano Filho, 18.00 / 10393, Tomaz de Aquino Vasco da Silva, 26.00 / 08680, Turla Tatiana Lauterjung Queiroz, 17.50 / 01503, Ubiraneide Fatima de Alencar Rodrigues, 21.75 / 07086, Ubirata Raimundo de Moraes, 17.75 / 13823, Udiberlei de Souza Monteiro, 17.25 / 08772, Uelton Castro de Souza, 17.00 / 01129, Ulices Oliveira Bezerra, 16.25 / 01059, Umberto Mattei, 19.00 / 03006, Vaberlene Soares Bezerra, 16.25 / 04439, Vagner Marques Vaz, 17.75 / 07821, Valdeci Sousa da Rocha, 20.00 / 06587, Valdek Pereira da Silva, 15.75 / 01490, Valdete Pereira Maciel, 18.75 / 02511, Valdirene Honorato, 16.50 / 02934, Valdoir Pereira Silva, 21.00 / 03192, Valdson Messias, 20.25 / 01797, Valeria Alves Leite, 17.75 / 13825, Valeria Cristina de Oliveira Araujo, 24.50 / 07102, Valeria de Oliveira Dias, 27.00 / 01011, Valeria Goncalves Brandao, 17.50 / 09193, Valeria Patricia de Araujo, 22.00 / 03469, Valeriana Grossi, 16.25 / 12128, Valmir Soares Ferreira, 18.75 / 06490, Valquiria das Dores Borges, 18.00 / 03737, Valquiria Santos de Abreu, 16.25 / 12611, Vanair Carlos da Paz, 17.00 / 06856, Vander Ribeiro de Abreu, 16.25 / 03381, Vanderlei Flores de Oliveira, 18.25 / 00884, Vanei Rocha Monteiro, 16.00 / 00414, Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa, 21.25 / 11337, Vanessa Cristina Azevedo de Souza, 15.75 / 06279, Vanessa Ferreira Xavier Rocha, 21.75 / 01554, Vania Aparecida de Araujo, 16.75 / 12205, Vania Aparecida de Araujo Silva Franca, 16.25 / 01934, Vania Coelho dos Santos, 18.50 / 01436, Vania Cristina Rocha Seixas, 22.75 / 10795, Vania Maria Valadao, 23.00 / 04488, Vania Pessoa Barauna, 27.75 / 03124, Vanildo da Cunha Menezes, 22.50 / 01714, Vanusa Rodrigues, 16.25 / 01389, Venilson Andre Luiz de Luzia Lourenco, 20.00 / 01247, Vera Lucia Damasceno de Moura, 15.75 / 02190, Vera Regina Solon Lopes, 24.50 / 11267, Veronica Martins Pereira, 16.25 / 05891, Vidal Ferreira da Costa, 26.00 / 02053, Vilma Domingos Chau Ferreira, 22.25 / 11090, Vilma Kayoko Ueno, 16.25 / 07763, Vinicius Pinto Correa, 18.75 / 12595, Virginia Parreira Borges, 16.25 / 08052, Virginia Silva, 17.25 / 08360, Viviane Cunha Coelho, 21.50 / 08558, Viviane Oliveira Trajano, 16.75 / 07360, Viviani Aparecida Melo da Silva, 22.50 / 04612, Wagdo da Silva Martins, 16.50 / 13282, Waglia Rodrigues, 18.25 / 00638, Wagner Alexandre Wanderley de Melo, 21.50 / 02769, Wagner Carlos Domingues do N E Silva, 25.75 / 10770, Wagner Faustino Alves de Castro, 18.75 / 02409, Wagner Ramos Lucena, 20.25 / 07095, Waldemi Cardoso de Paula, 16.00 / 07088, Waldenny Mauricio de Araujo, 17.25 / 11657, Waldiney dos Santos, 19.00 / 00573, Waldir Alves Leite Filho, 16.25 / 00264, Waldir Xavier Bitencourt, 17.50 / 12745, Wallison Rodrigues Magalhaes, 16.25 / 13210, Waltecy Barbosa de Oliveira, 16.00 / 01475, Walteno Batista Santos, 26.75 / 00993, Walter Capistrano Brilhante, 21.25 / 04703, Walter da Paixao Leal, 20.00 / 02675, Walter Fernandes, 22.75 / 01139, Wanderley Batista Ferreira, 16.75 / 12961, Wanderley dos Santos, 22.25 / 00292, Wania Pessoa Amaral, 19.50 / 01440, Weliton Pereira da Silva, 20.00 / 02967, Wellington Neves Lima, 16.25 / 01522, Wellington Ribeiro de Carvalho, 20.25 / 00191, Welvenuti Moacyr da Silva, 19.25 / 00129, Wendell Felix de Franca Santos, 18.50 / 10518, Weruska Figueiredo de Freitas, 18.00 / 13869, Wesley Batista, 16.25 / 00831, Wesley Zahn Silva, 27.25 / 07596, Wesly da Silva Rocha, 17.25 / 07474, Wilbert Araujo Neres, 17.25 / 02218, Willian Teixeira Lopes, 20.75 / 09328, Willy Hauffe Neto, 17.75 / 10602, Wilmalice Siqueira dos Santos, 16.25 / 03135, Wilmar Moreira da Silva, 19.75 / 12052, Wilson de Camargo Silva Junior, 25.00 / 13658, Wilson dos Santos Soares, 19.00 / 01012, Wilson Jose Pereira, 19.25 / 00910, Wilson Pereira da Silva, 18.75 / 03007, Wilson Ximenes Lima, 19.50 / 00898, Wladimir Reis da Silva, 20.75 / 11745, Xavier Carvalho de Sousa Neto, 16.75 / 04999, Yara Alves de Carvalho, 16.50 / 04728, Zara de Oliveira Muniz, 20.00 / 02290, Zelia Santos de Lima, 28.00 / 03214, Zileida Nogueira Pimentel, 17.00 / 00801, Zileide Alves de Carvalho, 20.25 / 00938, Zilma Elvira Dias Marques, 16.25 / 08598, Zoraida Lopes Almeida, 16.25.

1.1 - Resultado final das Provas Objetivas, especialidade: **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF **(candidatos que se declaram portadores de deficiência física)**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota final das Provas Objetivas:

Amilton Jose Rodrigues, 04477, 20.00 / Antonio Rodrigues Fernandes, 09316, 20.00 / Estevam Brito Marinho Junior, 00796, 15.75 / Evaldo Cabral da Silva, 03897, 27.00 / Fernando Augusto Braganca, 11866, 17.75 / Idevirgens Neres Rodrigues, 09421, 12.75 / Jaciara Regia Dias Meira, 01458, 15.00 / Jutai Matos de Souza, 08728, 15.00 / Marcio Moreira, 12989, 13.00 / Marcos de Sousa Nunes, 01111, 16.25 / Marcos Martins Barros, 13507, 12.50 / Nezio Fabiano Teles da Silva, 06058, 18.50 / Paulo Antonio Neto, 11005, 15.00 / William Goncalves da Silva, 06148, 14.00.

2 - Relação de candidatos, especialidade **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, convocados para a Prova Prática de Datilografia, por ordem alfabética:

Local: Escola de Datilografia Bennet - CLN 203 - Bloco B - salas 001/002/003.

Data: 02/03/96

Data/Horário/Sala: conforme distribuição abaixo.

Data	Horário	Sala	Inscrição	Nome do Candidato
02/03/96	08:30	001	05283	Abel Alves de Lima Neto
02/03/96	08:30	001	03455	Abilia Marcia Silva Ramos
02/03/96	08:30	001	12373	Abinadab Gomes dos Santos
02/03/96	08:30	001	11252	Abrahao Gomes da Silva
02/03/96	08:30	001	00473	Adabrian Azevedo dos Santos
02/03/96	08:30	001	04800	Adaildo Sande Pinheiro
02/03/96	08:30	001	10032	Adailton Antonio da Silva
02/03/96	08:30	001	03331	Adalberto Rodrigues de Magalhaes
02/03/96	08:30	001	05583	Adaldo Fetter
02/03/96	08:30	001	04587	Adalton Antonio dos Santos
02/03/96	08:30	001	10941	Adao Francisco Ferreira
02/03/96	08:30	001	04698	Adauton Santana da Conceicao
02/03/96	08:30	001	13640	Adeildo Lima Franco
02/03/96	08:30	001	02482	Adelia de Deus Passos Araujo
02/03/96	08:30	001	13289	Adelino Soares de Brito Filho
02/03/96	08:30	001	01729	Adelson Lima Santos
02/03/96	08:30	001	02351	Adiel Guilherme Dornelas
02/03/96	08:30	001	02050	Adilson Fernandes Carneiro
02/03/96	08:30	001	04518	Admilson Ramos de Macedo
02/03/96	08:30	001	09945	Adriana Aparecida Rocha
02/03/96	08:30	002	12256	Adriana Boechat de Andrade
02/03/96	08:30	002	03250	Adriana Brasileiro Vanderlei
02/03/96	08:30	002	03562	Adriana Carvalho de Souza
02/03/96	08:30	002	07468	Adriana Cesar Goncalves
02/03/96	08:30	002	08223	Adriana Cristina Bianchi
02/03/96	08:30	002	01818	Adriana dos Santos Santana
02/03/96	08:30	002	08690	Adriana Ferraz Vasconcelos
02/03/96	08:30	002	00067	Adriana Guimaraes de Andrade
02/03/96	08:30	002	09404	Adriana Helena Diníz Silverio
02/03/96	08:30	002	13540	Adriana Maria da Silva
02/03/96	08:30	002	05769	Adriana Maria Medeiros Teodoro
02/03/96	08:30	002	00389	Adriana Modesto de Sousa
02/03/96	08:30	002	07642	Adriana Nijelschi Oliveira de Medeiros
02/03/96	08:30	002	13393	Adriana Nunes Fernandes
02/03/96	08:30	002	10558	Adriana Pereira de Aguiar
02/03/96	08:30	002	00988	Adriana Rodrigues Filizola
02/03/96	08:30	002	05708	Adriana Silva Novaes
02/03/96	08:30	002	02692	Adriano Peixoto Franco
02/03/96	08:30	002	08685	Adryana Regina de Matos Guimaraes
02/03/96	08:30	002	01147	Aecio Leite Arcanjo
02/03/96	08:30	003	12928	Aeda Valle Cavalcante
02/03/96	08:30	003	02697	Afranio de Sousa Barros
02/03/96	08:30	003	00467	Ageu Fernandes de Oliveira
02/03/96	08:30	003	01040	Aglairton Lima da Silva
02/03/96	08:30	003	05736	Agnes de Lima Leite
02/03/96	08:30	003	06074	Ailton Barbosa Farias
02/03/96	08:30	003	06080	Alaide Maria Vieira
02/03/96	08:30	003	01404	Alan de Oliveira Lopes
02/03/96	08:30	003	07043	Alane Branches Maciel
02/03/96	08:30	003	01068	Alberto Carlos Arcanjo Silva
02/03/96	08:30	003	08110	Aleksandro Wesley Ferreira de Azevedo
02/03/96	08:30	003	11908	Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro
02/03/96	08:30	003	01108	Alessandra Cristina de Figueredo Leite
02/03/96	08:30	003	04236	Alessandra Furtado da Silva
02/03/96	08:30	003	12495	Alessandra Gomes da Silva
02/03/96	08:30	003	06534	Alessandra Lisboa da Silva
02/03/96	08:30	003	10240	Alessandra Marques Pereira
02/03/96	08:30	003	01173	Alessandra Roberta Rocha Campos
02/03/96	08:30	003	05416	Alessandra Santana de Oliveira
02/03/96	08:30	003	00700	Alessandro Carneiro
02/03/96	09:00	001	09525	Alessandro Ferreira Mesquita
02/03/96	09:00	001	08547	Alessandro Roberto Barbosa
02/03/96	09:00	001	01543	Alessandro Rodrigo Filgueira Cabral
02/03/96	09:00	001	12162	Alessandro Silva Barbosa
02/03/96	09:00	001	05209	Alexandra Barbosa Saraiva
02/03/96	09:00	001	09023	Alexandre Aluizo da Silva Barros
02/03/96	09:00	001	03320	Alexandre Carvalho de Paula
02/03/96	09:00	001	10850	Alexandre de Araujo Dias
02/03/96	09:00	001	09157	Alexandre de Oliveira Souza
02/03/96	09:00	001	05679	Alexandre Dutra Maia
02/03/96	09:00	001	07646	Alexandre Evagelista de Assis
02/03/96	09:00	001	11140	Alexandre Jose Gonzaga Clemente
02/03/96	09:00	001	12837	Alexandre Magno Leite
02/03/96	09:00	001	10413	Alexandre Martins da Silva
02/03/96	09:00	001	11034	Alexandre Nascimento Porto
02/03/96	09:00	001	03916	Alexandre Ricardo Ferreira da Silva
02/03/96	09:00	001	09217	Alexandre Rodrigues Senra Sacramento
02/03/96	09:00	001	05443	Alexandre Serrao Mello
02/03/96	09:00	001	07324	Alexandre Xavier Costa
02/03/96	09:00	001	03554	Alexandro Dimitrios Kehagias
02/03/96	09:00	002	01633	Alexsandra Maria Borges
02/03/96	09:00	002	05745	Alfredo Alex Brito Alves
02/03/96	09:00	002	08701	Alicio Fabio Barros
02/03/96	09:00	002	02656	Aline de Azevedo Oliveira
02/03/96	09:00	002	02228	Alini Aparecida de Souza Figueiredo
02/03/96	09:00	002	13677	Alisson Lima Cunha
02/03/96	09:00	002	12854	Alixandre Abel Alvarenga
02/03/96	09:00	002	07782	Aloisio Bonfim Firmino dos Santos
02/03/96	09:00	002	04374	Alonso de Lima Oliveira
02/03/96	09:00	002	05118	Altino Batista da Costa
02/03/96	09:00	002	07594	Alysson Bezerra Ramos
02/03/96	09:00	002	08373	Amarildo Ribeiro
02/03/96	09:00	002	10283	Amelia Luciana Oliveira Santos
02/03/96	09:00	002	12213	Ana Alice da Silva Reis
02/03/96	09:00	002	07779	Ana Amelia Maria de Brito
02/03/96	09:00	002	03212	Ana Carmen Leal Barbosa
02/03/96	09:00	002	02650	Ana Celia Alencar Fonteles
02/03/96	09:00	002	06236	Ana Claudia de Souza Bandeira
02/03/96	09:00	002	09967	Ana Claudia Silva
02/03/96	09:00	002	02576	Ana Claudia Soares
02/03/96	09:00	003	09836	Ana Cristina Lustosa Puga Martinez
02/03/96	09:00	003	06863	Ana Flavia Pessoa Teixeira
02/03/96	09:00	003	11923	Ana Gabriela Saraiva de Aquino Lima
02/03/96	09:00	003	02168	Ana Hilda Miranda da Cruz
02/03/96	09:00	003	04309	Ana Karla Lapa da Fonseca
02/03/96	09:00	003	00211	Ana Lucia Alves de Asevedo
02/03/96	09:00	003	00714	Ana Lucia Alves Torres
02/03/96	09:00	003	11245	Ana Lucia Amaral de Oliveira
02/03/96	09:00	003	02092	Ana Lucia Bohnert
02/03/96	09:00	003	02308	Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva
02/03/96	09:00	003	01184	Ana Luiza Ribeiro Goncalves da Fonseca
02/03/96	09:00	003	07834	Ana Marcia Magalhaes Leao
02/03/96	09:00	003	03283	Ana Maria Almeida Bandeira
02/03/96	09:00	003	13539	Ana Maria da Silva
02/03/96	09:00	003	11485	Ana Neila Torquato de Arimatea
02/03/96	09:00	003	02771	Ana Patricia Gomes de Oliveira da Silva
02/03/96	09:00	003	10493	Ana Paula da Silveira Santos
02/03/96	09:00	003	06423	Ana Paula de Oliveira Queiroz
02/03/96	09:00	003	10156	Ana Paula Lopes de Lucena
02/03/96	09:00	003	06417	Ana Paula Neves Sena
02/03/96	09:30	001	11843	Ana Paula Silva Rocha
02/03/96	09:30	001	10211	Ana Paula Vargas Schwarzbold
02/03/96	09:30	001	04237	Ana Paula Vieira dos Santos
02/03/96	09:30	001	11233	Analice Marques da Silva
02/03/96	09:30	001	08663	Anderson de Araujo Aragao
02/03/96	09:30	001	01987	Anderson de Azevedo
02/03/96	09:30	001	13631	Anderson Gustavo Torres
02/03/96	09:30	001	00232	Anderson Martins Cordeiro
02/03/96	09:30	001	00607	Anderson Pierre S do Nascimento
02/03/96	09:30	001	06553	Anderson Silveira Caldas
02/03/96	09:30	001	08749	Anderson Viano Batista
02/03/96	09:30	001	07630	Andre Augusto Martins do Nascimento
02/03/96	09:30	001	02028	Andre Barbosa Martins

02/03/96	09:30	001	04706	Andre Correa Miranda
02/03/96	09:30	001	01312	Andre Felix de Franca
02/03/96	09:30	001	01284	Andre Luis Souza
02/03/96	09:30	001	10554	Andre Luiz Cerri da Silva
02/03/96	09:30	001	10199	Andre Luiz de Souza Castro
02/03/96	09:30	001	06736	Andre Luiz Pereira
02/03/96	09:30	001	07588	Andre Luiz Veiga
02/03/96	09:30	002	10299	Andre Pereira Yokoy
02/03/96	09:30	002	03924	Andre Ramon Gregory
02/03/96	09:30	002	03829	Andre Ricardo de Oliveira
02/03/96	09:30	002	07030	Andre Ricardo Pereira da Conceicao
02/03/96	09:30	002	03310	Andre Vinicius Julio Ferreira
02/03/96	09:30	002	03506	Andrea Carla Daniel P de Alencar Biliu
02/03/96	09:30	002	04018	Andrea da Silva Lima
02/03/96	09:30	002	03349	Andrea Felipe Ramos de Freitas
02/03/96	09:30	002	12350	Andrea Lemos Meyer
02/03/96	09:30	002	03782	Andrea Marcia Santos Silva
02/03/96	09:30	002	09190	Andrea Paula Silva de Meneses de Paula
02/03/96	09:30	002	01850	Andrea Rodrigues Anholete
02/03/96	09:30	002	05371	Andreia Amorim de Sousa
02/03/96	09:30	002	02891	Andreia de Melo Soares
02/03/96	09:30	002	07684	Andreia Rodrigues dos Santos
02/03/96	09:30	002	13149	Andreia Silva Costa
02/03/96	09:30	002	00376	Andreia Vial Correa
02/03/96	09:30	002	05070	Anete Cristina Gasparoto Moreira
02/03/96	09:30	002	06855	Angela Cristina Bandeira de Oliveira
02/03/96	09:30	002	05597	Angela Gil de Souza
02/03/96	09:30	003	04305	Angela Maria Alexandre da Silva
02/03/96	09:30	003	09670	Angela Maria da Silva Leite
02/03/96	09:30	003	07071	Angela Maria Rosas
02/03/96	09:30	003	01583	Angelita Fagundes Nakao
02/03/96	09:30	003	10735	Angelo de Santana Oliveira
02/03/96	09:30	003	06557	Anizia Orphila Silva de Araujo
02/03/96	09:30	003	06600	Anna Christina de Barros Couto
02/03/96	09:30	003	02440	Antilis de Jesus Oliveira
02/03/96	09:30	003	05657	Antonia Ana de Melo
02/03/96	09:30	003	08829	Antonia Silvanda Ribeiro Almeda
02/03/96	09:30	003	06814	Antonio Alves Abreu
02/03/96	09:30	003	08363	Antonio Artur Soares dos Anjos
02/03/96	09:30	003	05312	Antonio Caixeta da Cunha
02/03/96	09:30	003	06041	Antonio Carlos da Costa Malheiro
02/03/96	09:30	003	13051	Antonio Carlos de Araujo Castro
02/03/96	09:30	003	08178	Antonio Carlos de Araujo Silva Junior
02/03/96	09:30	003	09207	Antonio Carlos de Oliveira Sousa
02/03/96	09:30	003	11339	Antonio Carlos de Souza
02/03/96	09:30	003	04356	Antonio Carlos Silva
02/03/96	09:30	003	13158	Antonio Clestio Linhares
02/03/96	10:00	001	03991	Antonio do Rego Leite Junior
02/03/96	10:00	001	00079	Antonio Edilson Alves Bem
02/03/96	10:00	001	10946	Antonio Francisco da Costa Pinto
02/03/96	10:00	001	11188	Antonio Francisco de Araujo Neto
02/03/96	10:00	001	01875	Antonio Francisco Pereira
02/03/96	10:00	001	10810	Antonio Gabriel Guedes de Souza
02/03/96	10:00	001	01571	Antonio Lourenco dos Santos
02/03/96	10:00	001	00032	Antonio Lucio Pereira
02/03/96	10:00	001	08317	Antonio Luiz Galeno
02/03/96	10:00	001	11287	Antonio Manoel dos Santos
02/03/96	10:00	001	12365	Antonio Marcos Ramos de Morais
02/03/96	10:00	001	04399	Antonio Marinho da Cunha Junior
02/03/96	10:00	001	04916	Antonio Merivaldo de Carvalho
02/03/96	10:00	001	04463	Antonio Pereira Cardoso
02/03/96	10:00	001	03357	Antonio Soares de Souza
02/03/96	10:00	001	00829	Antonio Soares dos Santos
02/03/96	10:00	001	01362	Aparecida Alves Rosa
02/03/96	10:00	001	05094	Aparecida Marostica
02/03/96	10:00	001	11226	Aparecido Batista Alves
02/03/96	10:00	001	12176	Araceli Peixoto Mendes
02/03/96	10:00	002	06366	Ariadne de Fatima Baccarin Arnaut
02/03/96	10:00	002	01845	Armando Galvao
02/03/96	10:00	002	11783	Arnaldo Monteiro Junior
02/03/96	10:00	002	14028	Arquicelso Bites Leao Leite
02/03/96	10:00	002	02517	Arquimedes Barbosa Miranda
02/03/96	10:00	002	06596	Artur de Melo Barboza
02/03/96	10:00	002	13901	Atila Cavalcante Bicalho
02/03/96	10:00	002	00931	Aurea Cristine Gomes Nascimento
02/03/96	10:00	002	06603	Aurea Maria Gomes de Deus Santos
02/03/96	10:00	002	00405	Aurelia Maria Felix Alvares
02/03/96	10:00	002	00592	Aurelio Morais dos Santos
02/03/96	10:00	002	13609	Aurivan Pereira de Sousa
02/03/96	10:00	002	05703	Ayres Cristinne Rabelo Ferreira
02/03/96	10:00	002	08698	Barner Silva Marques
02/03/96	10:00	002	01334	Beneval Diuza da Silva Junior
02/03/96	10:00	002	05251	Brayner Gonzaga Pinto
02/03/96	10:00	002	08816	Bruno Falcao Macedo Filho
02/03/96	10:00	002	00985	Bruno Garcia Moura
02/03/96	10:00	002	05505	Cacilda Roca Pereira
02/03/96	10:00	002	08841	Calina Ligia Ferreira Pessoa
02/03/96	10:00	003	08621	Camile Alves Henriques dos Anjos
02/03/96	10:00	003	06385	Carla Caputo Laboissiere
02/03/96	10:00	003	01816	Carla de Araujo Rego
02/03/96	10:00	003	13061	Carla Francisca Braz Aguiar
02/03/96	10:00	003	09826	Carla Micheli de Avila
02/03/96	10:00	003	08335	Carla Nunes Lazzarini
02/03/96	10:00	003	08952	Carla Patricia Almeida Rocha
02/03/96	10:00	003	05345	Carlos Alberto Barbosa da Silva
02/03/96	10:00	003	02152	Carlos Alberto dos Santos
02/03/96	10:00	003	07944	Carlos Alberto Matos da Silva
02/03/96	10:00	003	07590	Carlos Alberto Venancio de Sousa
02/03/96	10:00	003	05938	Carlos Alexandre Alves Siqueira
02/03/96	10:00	003	13430	Carlos Alves da Cruz
02/03/96	10:00	003	08791	Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco
02/03/96	10:00	003	02010	Carlos Henrique Costa de Oliveira
02/03/96	10:00	003	07894	Carlos Henrique Guarita
02/03/96	10:00	003	00487	Carlos Henrique Hiendlmayer
02/03/96	10:00	003	00805	Carlos Henrique Rodrigues Torres
02/03/96	10:00	003	00854	Carlos Henrique Santos Blaudt
02/03/96	10:00	003	04555	Carlos Joaquim de Almeida
02/03/96	10:30	001	12049	Carlos Junior de Magalhaes
02/03/96	10:30	001	11875	Carlos Lima Rodrigues
02/03/96	10:30	001	06895	Carlos Novaes de Castro
02/03/96	10:30	001	11543	Carlos Renato Alves Teles
02/03/96	10:30	001	03963	Carlos Renato Lopes da Silva
02/03/96	10:30	001	01524	Carlos Roberto da Silva
02/03/96	10:30	001	03207	Carmem Alaide Oliveira Santana Filha
02/03/96	10:30	001	03387	Carmem da Mota Fernandes
02/03/96	10:30	001	08906	Caroline Santos Sousa
02/03/96	10:30	001	08962	Cassia Maria Carvalho Costa
02/03/96	10:30	001	02774	Cassia Pinheiro Lopes
02/03/96	10:30	001	01523	Catharine Diniz Casimiro
02/03/96	10:30	001	10970	Celia Lucas Dias
02/03/96	10:30	001	12594	Celia Regina Parreira da Silva
02/03/96	10:30	001	12313	Cendie Carvalho da Costa
02/03/96	10:30	001	13742	Cesar Ferreira Nunes
02/03/96	10:30	001	05238	Cezar Augusto Maranhao dos Santos
02/03/96	10:30	001	07280	Charles Augusto Rocha dos Santos
02/03/96	10:30	001	01907	Charley Miranda de Jesus
02/03/96	10:30	001	12616	Cheila dos S de M Lopes
02/03/96	10:30	002	13463	Chistyane Medeiros Marques de Oliveira
02/03/96	10:30	002	09962	Christiane Costa Pimentel
02/03/96	10:30	002	06662	Christiane de Jesus Lima da Silva
02/03/96	10:30	002	00484	Christiane Rodrigues Bandeira
02/03/96	10:30	002	13054	Christiano Fausto Medeiros de Moraes
02/03/96	10:30	002	04235	Christiano Luiz de Melo Morais
02/03/96	10:30	002	05441	Cicera Soares Bezerra Farnese
02/03/96	10:30	002	11791	Cicero Jean Alves dos Santos
02/03/96	10:30	002	02532	Cicero Jose dos Santos
02/03/96	10:30	002	11865	Cicero Jucier Costa Lima
02/03/96	10:30	002	12844	Cilmara Dias Custodio
02/03/96	10:30	002	07726	Cinthia Machado de Oliveira Xavier
02/03/96	10:30	002	04203	Cintia de Abreu dos Santos
02/03/96	10:30	002	09198	Cintia Maria de Jesus
02/03/96	10:30	002	04010	Cirlene do Carmo Silva
02/03/96	10:30	002	03508	Cirlene Gomes Vieira
02/03/96	10:30	002	11903	Cirlene Maria Pereira
02/03/96	10:30	002	07706	Cirley Jose Delfino
02/03/96	10:30	002	00001	Clarice Correia Alves
02/03/96	10:30	002	06162	Claucio Antonio Evangelista Vassalo
02/03/96	10:30	003	06857	Claudemilson Rodrigues Rantino
02/03/96	10:30	003	13272	Claudemiro Correia Quintal Junior
02/03/96	10:30	003	12069	Claudia Araujo de Sa
02/03/96	10:30	003	00689	Claudia Cristina Correa
02/03/96	10:30	003	09165	Claudia Cristina Gomes da Silva
02/03/96	10:30	003	00317	Claudia de Souza Damasceno
02/03/96	10:30	003	13766	Claudia dos Santos Brandao
02/03/96	10:30	003	05802	Claudia dos Santos Vieira
02/03/96	10:30	003	10277	Claudia Luciana Rezende Araujo
02/03/96	10:30	003	05933	Claudia Maria Aguiar Vieira
02/03/96	10:30	003	10202	Claudia Mendes da Silva
02/03/96	10:30	003	05582	Claudia Naoko Ogassawara
02/03/96	10:30	003	04667	Claudia Rosana de Oliveira Melo
02/03/96	10:30	003	13127	Claudia Thereza Rocha Tolentino
02/03/96	10:30	003	06595	Claudinei Jose Lopes
02/03/96	10:30	003	05741	Claudio Borges Pena
02/03/96	10:30	003	07635	Claudio Eduardo da Silva Nobrega
02/03/96	10:30	003	09575	Claudio Eduardo Vieira Rocha
02/03/96	10:30	003	05350	Claudio Gomes Peixoto
02/03/96	10:30	003	09185	Claudio Jose de Melo Pinheiro
02/03/96	11:00	001	02794	Claudio Lopes Colares
02/03/96	11:00	001	12829	Claudio Lucio Monteiro Damasceno
02/03/96	11:00	001	01785	Claudio Luiz Ferreira de Oliveira
02/03/96	11:00	001	00122	Claudio Manoel Schubart
02/03/96	11:00	001	07288	Claudio Mesquita Ferreira da Silva
02/03/96	11:00	001	04608	Claudio Pinheiro de Melo
02/03/96	11:00	001	08552	Claudio Roberto de Araujo
02/03/96	11:00	001	04156	Claudio Teixeira de Sousa
02/03/96	11:00	001	01349	Claybson Pereira Flores
02/03/96	11:00	001	11741	Cleber Barbosa Siqueira
02/03/96	11:00	001	06927	Cleber Manoel Batista
02/03/96	11:00	001	03948	Cleber Nunes de Andrade
02/03/96	11:00	001	12159	Cleber Ribeiro Rangel
02/03/96	11:00	001	06478	Cledimilson Lopes de Ataide
02/03/96	11:00	001	08511	Cleia Maria de Souza Sa
02/03/96	11:00	001	05553	Cleide Candido da Silva
02/03/96	11:00	001	05851	Cleiton de Franca Alberto
02/03/96	11:00	001	08617	Cleiton Souza dos Santos
02/03/96	11:00	001	02093	Clelio da Rocha Galvao
02/03/96	11:00	001	07093	Cleonice Maria Aparecida Barboza Alves
02/03/96	11:00	002	07225	Cleuter Godinho do Nascimento
02/03/96	11:00	002	12863	Cleuton Barbosa Pereira
02/03/96	11:00	002	13011	Conrado Correia da Silva
02/03/96	11:00	002	11707	Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira
02/03/96	11:00	002	05326	Coraci Behrmann
02/03/96	11:00	002	12529	Corina Cerqueira Nunes da Silva
02/03/96	11:00	002	10107	Coslita Oliveira do Nascimento
02/03/96	11:00	002	05557	Cremilda de Castro Martins
02/03/96	11:00	002	11679	Cristian Barros Leitao
02/03/96	11:00	002	06334	Cristiane Cunha Rodrigues

02/03/96	11:00	002	01026	Cristiane Ferreira Pinto
02/03/96	11:00	002	09169	Cristiane Moura da Silva
02/03/96	11:00	002	07466	Cristiane Pereira de Moura
02/03/96	11:00	002	04686	Cristiane Piubelli
02/03/96	11:00	002	02348	Cristianne Maria Faulhaber Lopes
02/03/96	11:00	002	02340	Cristiano Antonio Cavalcanti Mundim
02/03/96	11:00	002	12305	Cristiano Chrisóstomo de Carvalho
02/03/96	11:00	002	04849	Cristiano da Silva Melonio
02/03/96	11:00	002	00619	Cristiano Giovani Pelicano de Azevedo
02/03/96	11:00	002	01427	Cristiano Medeiros Correia
02/03/96	11:00	003	11853	Cristiano Paulo da Silva
02/03/96	11:00	003	09511	Cristina de Araujo Fernandes
02/03/96	11:00	003	03674	Cristina Harumi Matsunaga
02/03/96	11:00	003	00150	Cristina Madeira Mauriz de Almeida
02/03/96	11:00	003	11743	Cristiomario de Sousa Medeiros
02/03/96	11:00	003	09624	Custodio Tomaz Rocha
02/03/96	11:00	003	00286	Cybelle Noleto de Araujo
02/03/96	11:00	003	09016	Cynthia Fernandes Bandeira
02/03/96	11:00	003	05954	Cynthia Joanna de Souza Lunkes
02/03/96	11:00	003	09695	Dagmar Sousa E Silva
02/03/96	11:00	003	07195	Dalvany Vieira da Silva
02/03/96	11:00	003	11424	Damiana Aparecida Telles Moreira
02/03/96	11:00	003	03231	Daniel Bastos
02/03/96	11:00	003	13717	Daniel Deusdedit do Carmo
02/03/96	11:00	003	13851	Daniel Glauco Carneiro Rocha
02/03/96	11:00	003	08720	Daniel Gomes Alencar
02/03/96	11:00	003	06092	Daniel Lima da Silva
02/03/96	11:00	003	04559	Daniel Lopes Cancado
02/03/96	11:00	003	02098	Daniel Reis de Souza Junior
02/03/96	11:00	003	04151	Daniel Santos Peixoto
02/03/96	11:30	001	09592	Daniela Fernandes Nunes
02/03/96	11:30	001	12127	Daniela Franca da Rocha
02/03/96	11:30	001	11130	Daniela Lopes Mendes
02/03/96	11:30	001	01643	Daniele Cristine Filgueira Cabral
02/03/96	11:30	001	03101	Danielle Soares de Loiola
02/03/96	11:30	001	07183	Danielly Almeida Morele
02/03/96	11:30	001	02329	Danielly Rocha Elias
02/03/96	11:30	001	01169	Darci Hiroko Fugimoto
02/03/96	11:30	001	08365	Darci Rodrigues de Almeida
02/03/96	11:30	001	06597	Darcia Damaceno Oliveira
02/03/96	11:30	001	05178	Daria Maria Azevedo Albano
02/03/96	11:30	001	00621	Davi Silva do Carmo
02/03/96	11:30	001	10045	David Arnaud Pedrosa Cunha
02/03/96	11:30	001	09645	David Ferreira Bernardo
02/03/96	11:30	001	04619	Dayse Marilia Leal
02/03/96	11:30	001	05588	Debora de Lima Sousa
02/03/96	11:30	001	05286	Debora Suani Rollo Gregorio
02/03/96	11:30	001	09331	Denilson Iran de Oliveira
02/03/96	11:30	001	12488	Denis Andrade do Nascimento
02/03/96	11:30	001	04805	Denis Augusto de Faria Macedo
02/03/96	11:30	002	07362	Denis Colares de Araujo
02/03/96	11:30	002	11742	Denise Florfncio Regis
02/03/96	11:30	002	01573	Denise Lima Villalba
02/03/96	11:30	002	08268	Denivania Moreira de Oliveira
02/03/96	11:30	002	01689	Denize Cavalcante Amorim
02/03/96	11:30	002	05490	Deraldo Santos de Castro
02/03/96	11:30	002	07302	Descartes Goia Franca
02/03/96	11:30	002	04742	Desidera Nunes de Almeida
02/03/96	11:30	002	12145	Deusdemilson Oliveira Matos
02/03/96	11:30	002	04220	Diana Barbosa Maia
02/03/96	11:30	002	02814	Diana Maria Nunes
02/03/96	11:30	002	13091	Diana Soares Machado
02/03/96	11:30	002	01865	Diane Meire Barbosa
02/03/96	11:30	002	08782	Diego Dourado de Oliveira
02/03/96	11:30	002	12354	Diego Emanuel Campelo
02/03/96	11:30	002	07012	Dilza Oliveira Ribeiro
02/03/96	11:30	002	06093	Dimas da Mota Casqueiro
02/03/96	11:30	002	00063	Diogo Lima da Mata
02/03/96	11:30	002	05564	Diogo Rafael Oliveira Vogel
02/03/96	11:30	002	06146	Diogo Ribeiro
02/03/96	11:30	003	03201	Dirlei Carvalho Soares
02/03/96	11:30	003	09690	Diva Lucia Rodrigues
02/03/96	11:30	003	11039	Djanira Angelina Menezes
02/03/96	11:30	003	13700	Dolores Maria da Costa
02/03/96	11:30	003	04218	Dorcas Ferrao da Silva Macedo
02/03/96	11:30	003	08887	Doreni Carneiro Escobar Kegler
02/03/96	11:30	003	05097	Dorival Calazans da Silva
02/03/96	11:30	003	06227	Douglas Goncalves de Morais
02/03/96	11:30	003	04340	Dulce Maria de Barros
02/03/96	11:30	003	02696	Ebert Franco
02/03/96	11:30	003	03522	Ecio Jose Alves
02/03/96	11:30	003	02385	Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira
02/03/96	11:30	003	13338	Eder da Silva Santos
02/03/96	11:30	003	00733	Eder Sardinha E Silva
02/03/96	11:30	003	05100	Edeval Pereira de Almeida
02/03/96	11:30	003	05661	Edijanildes Pereira da Silva
02/03/96	11:30	003	01904	Edilena Aparecida de Araujo
02/03/96	11:30	003	04739	Edilene D'badia Silva
02/03/96	11:30	003	00480	Edilene Francisca Vaz
02/03/96	11:30	003	01251	Edimar Alves da Silva
02/03/96	14:00	001	09034	Edineusa Sousa Brito
02/03/96	14:00	001	09119	Edis Leonardo Evangelista Santos
02/03/96	14:00	001	07558	Edivaldo Fernandes Vitalino
02/03/96	14:00	001	10228	Edjango Malaquias Pereira
02/03/96	14:00	001	11668	Edlaine Barbosa Gentil
02/03/96	14:00	001	02059	Edmilson Cunha Santos
02/03/96	14:00	001	05072	Edmundo Muniz da Silva
02/03/96	14:00	001	02822	Edna Cristina Duarte de Souza
02/03/96	14:00	001	12068	Edna Nobrega Campos
02/03/96	14:00	001	10375	Edson Castelo Branco de Oliveira Cardoso
02/03/96	14:00	001	08147	Edson Coelho Silva
02/03/96	14:00	001	09102	Edson da Silva
02/03/96	14:00	001	10396	Edson Domingo Costa
02/03/96	14:00	001	08424	Edson Luiz Figueiredo
02/03/96	14:00	001	03217	Eduardo Alessandro de Carvalho
02/03/96	14:00	001	03374	Eduardo Augusto Moura da Cunha
02/03/96	14:00	001	00387	Eduardo Carvalho Sousa
02/03/96	14:00	001	11576	Eduardo Dantas Francois
02/03/96	14:00	001	05485	Eduardo Nunes Seibt Meneghetti
02/03/96	14:00	001	08377	Eduardo Rabelo de Oliveira
02/03/96	14:00	002	08224	Eduardo Raposo Massena
02/03/96	14:00	002	13804	Eduardo Wagner Miranda de Souza
02/03/96	14:00	002	04550	Edvaldo Barbosa
02/03/96	14:00	002	03299	Edvaldo Elias Ferreira
02/03/96	14:00	002	06537	Edvaldo Oliveira da Costa
02/03/96	14:00	002	02473	Edvirgens Gomes de Matos
02/03/96	14:00	002	00926	Einstein George Sebata
02/03/96	14:00	002	00676	Elaine Jose Alves
02/03/96	14:00	002	03609	Elaine Oga Futino
02/03/96	14:00	002	04480	Elaine Paes Gouveia
02/03/96	14:00	002	12308	Elanilza da Silva Carneiro
02/03/96	14:00	002	09905	Elen Marcia Guerra
02/03/96	14:00	002	01810	Elenice Divina F dos Santos Goncalves
02/03/96	14:00	002	06419	Eleonora Lopes da Costa
02/03/96	14:00	002	02556	Eliabe Chaves Freitas
02/03/96	14:00	002	10356	Eliana Coelho Silva
02/03/96	14:00	002	10819	Eliana Coutinho Vieira
02/03/96	14:00	002	06823	Eliana Salomao de Paula
02/03/96	14:00	002	11638	Eliana Soares da Costa dos Santos
02/03/96	14:00	002	02529	Eliane da Conceicao Lopes Teixeira
02/03/96	14:00	003	11208	Eliane da Cunha Sousa Pereira
02/03/96	14:00	003	00925	Eliane de Fatima Custodio
02/03/96	14:00	003	10892	Eliane Fernandes Rodrigues
02/03/96	14:00	003	00315	Eliane Maria de Resende Chagas Teixeira
02/03/96	14:00	003	08819	Eliane Pereira da Silva
02/03/96	14:00	003	10779	Elias Diniz Alves
02/03/96	14:00	003	01476	Elias Rodrigues Barbosa
02/03/96	14:00	003	11548	Eliezer Silverio de Moura Junior
02/03/96	14:00	003	00296	Elio Vieira da Silva
02/03/96	14:00	003	06549	Elisabete Ferreira Santos da Costa
02/03/96	14:00	003	06755	Elisangela B de Oliveira
02/03/96	14:00	003	05829	Elisangela Lopes
02/03/96	14:00	003	08754	Elismar Goncalves Lopes
02/03/96	14:00	003	07659	Eliton Ailton Caetano
02/03/96	14:00	003	00451	Eliton Braz da Silva
02/03/96	14:00	003	08397	Elivelton Mendes de Araujo
02/03/96	14:00	003	01825	Elizabete Cristina Souza de Jesus Costa
02/03/96	14:00	003	02752	Elizabete Jose Valente
02/03/96	14:00	003	06115	Elizangela Cristina de Oliveira Santos
02/03/96	14:00	003	12470	Elizangela Vieira de Oliveira
02/03/96	14:30	001	00583	Elizete Nascimento da Silva
02/03/96	14:30	001	07902	Elizioneide Firmo Bezerra
02/03/96	14:30	001	06186	Elka Lima Hostensky
02/03/96	14:30	001	09793	Ellen Petianny Loiola Rodrigues
02/03/96	14:30	001	01213	Ellen Vieira da Conceicao
02/03/96	14:30	001	06655	Elmo Nascimento Ferreira
02/03/96	14:30	001	11763	Eloisa Fernandez Saback
02/03/96	14:30	001	01882	Elon Jose de Morais
02/03/96	14:30	001	12204	Elsie Mary Carvalho Queiroz
02/03/96	14:30	001	00415	Elso Pereira de Britto Filho
02/03/96	14:30	001	00652	Elvis Correa Miranda
02/03/96	14:30	001	05723	Elvis dos Santos Oliveira
02/03/96	14:30	001	10638	Elza Cardoso da Silva
02/03/96	14:30	001	07200	Elza Ciolin Fagundes
02/03/96	14:30	001	13874	Elza Ribeiro de Souza
02/03/96	14:30	001	01852	Emanuel Messias Carlos Costa
02/03/96	14:30	001	09300	Emerson Pinheiro Silva
02/03/96	14:30	001	05193	Emilio Costa da Silva
02/03/96	14:30	001	09239	Emmanuel Almeida Freitas
02/03/96	14:30	001	00709	Eni de Sousa Amorim
02/03/96	14:30	002	03186	Enilcio Jones de Medeiros
02/03/96	14:30	002	07906	Enos Antonio de Oliveira
02/03/96	14:30	002	00753	Epitacio Ouriques da Silva Filho
02/03/96	14:30	002	05119	Erica Adriana de Oliveira
02/03/96	14:30	002	10230	Erica Cassiano Nascimento
02/03/96	14:30	002	07025	Erichson Dias Noronha
02/03/96	14:30	002	11223	Erickson Brener de Carvalho Cintra
02/03/96	14:30	002	13847	Erico Artauro da Silva Chicherchio
02/03/96	14:30	002	02566	Erico Lucio Oliveira Monteiro
02/03/96	14:30	002	09730	Ericson dos Santos Cerqueira
02/03/96	14:30	002	02184	Erika Viviane Nascimento Coelho
02/03/96	14:30	002	00857	Erinaldo Barros dos Santos
02/03/96	14:30	002	13382	Erion Dias Monteiro
02/03/96	14:30	002	06796	Erivaneide Avani de Andrade Santos
02/03/96	14:30	002	10406	Ernandes Barboza Belchior
02/03/96	14:30	002	04741	Esdras Monteiro de Oliveira
02/03/96	14:30	002	02448	Esio Tenorio Anjos
02/03/96	14:30	002	11314	Estanislau Viana de Almeida
02/03/96	14:30	002	02666	Etel Nucia Oliveira Monteiro
02/03/96	14:30	002	01364	Etienne Povoa Filho
02/03/96	14:30	003	04603	Eudamidas Vogado Guimaraes Junior
02/03/96	14:30	003	02513	Eugenio Andre da Rocha Oscar
02/03/96	14:30	003	04127	Eulalea Euda de Sousa Lima Melo
02/03/96	14:30	003	06371	Eulalia Rejane Lopes Silva
02/03/96	14:30	003	09496	Euler Junqueira Pereira
02/03/96	14:30	003	06622	Eunice Castilho dos Santos
02/03/96	14:30	003	00420	Eunice de Negreiros Ferreira
02/03/96	14:30	003	04793	Eunice Maria Ferreira

02/03/96	14:30	003	13028	Eurico Gaspar Batista Filho
02/03/96	14:30	003	05742	Euvanio Vieira Carvalho
02/03/96	14:30	003	06232	Evaldo Martins de Carvalho Holanda
02/03/96	14:30	003	02848	Everton Alcantara Lacerda
02/03/96	14:30	003	05665	Evie dos Santos de Sousa
02/03/96	14:30	003	02258	Ezir Bezerra Faustino
02/03/96	14:30	003	00334	Fabia Xavier Cartaxo Salgado
02/03/96	14:30	003	12251	Fabiana Aparecida Vieira
02/03/96	14:30	003	00866	Fabiana Bittes Veyl
02/03/96	14:30	003	06660	Fabiana Gomes Rodrigues
02/03/96	14:30	003	03556	Fabiana Rodrigues Carneiro
02/03/96	14:30	003	09216	Fabiane Ferreira Faiad
02/03/96	15:00	001	00971	Fabiane Fonseca de Almeida
02/03/96	15:00	001	13319	Fabiano de Oliveira Lago
02/03/96	15:00	001	09610	Fabiano de Souza Santos
02/03/96	15:00	001	07484	Fabiano Muniz Teles Brandao
02/03/96	15:00	001	00594	Fabio Gama Alcuri
02/03/96	15:00	001	09632	Fabio Luiz Doca da Silva
02/03/96	15:00	001	02344	Fabio Oliveira Leite
02/03/96	15:00	001	12398	Fabio Pereira de Sousa
02/03/96	15:00	001	09416	Fabio Santos de Souza
02/03/96	15:00	001	03711	Fabio Simao da Rocha
02/03/96	15:00	001	04670	Fabio Yuzo Nishikawa
02/03/96	15:00	001	01275	Fabricio Marques Rodrigues de Oliveira
02/03/96	15:00	001	11966	Fabricio Roberto de Lima
02/03/96	15:00	001	01970	Fabricio Soares Mourao
02/03/96	15:00	001	07087	Fabrizio Bordalo Calixto
02/03/96	15:00	001	10078	Fani Sofia de Oliveira Santos
02/03/96	15:00	001	06832	Fatima Cristiane Paulino de Morais
02/03/96	15:00	001	03068	Fatima Dolores de Almeida Pereira Lessa
02/03/96	15:00	001	06384	Fausto Valente de Azevedo Fernandes
02/03/96	15:00	001	01565	Felemon Gomes Boaventura
02/03/96	15:00	002	07882	Fernand Carlo de Sousa Neris
02/03/96	15:00	002	09178	Fernanda Batista Nepomuceno
02/03/96	15:00	002	06873	Fernanda de Araujo Cordeiro
02/03/96	15:00	002	06843	Fernanda Oliveira Silva
02/03/96	15:00	002	12484	Fernanda Santos Costa
02/03/96	15:00	002	08753	Fernanda Souza Dantas Martins
02/03/96	15:00	002	06985	Fernando Cesar Lira Neponuceno
02/03/96	15:00	002	04860	Fernando de Oliveira Nunes de Franca
02/03/96	15:00	002	06638	Fernando Dias Martins
02/03/96	15:00	002	05971	Fernando Henrique Magalhaes Sousa
02/03/96	15:00	002	04524	Fernando Pereira Neri
02/03/96	15:00	002	01124	Fernando Santos E Silva
02/03/96	15:00	002	12506	Fernando Souza de Andrade
02/03/96	15:00	002	08843	Flavia Campos de Queiroz Goncalves
02/03/96	15:00	002	06973	Flavia de Araujo Cordeiro
02/03/96	15:00	002	08098	Flavia Fraga Avila
02/03/96	15:00	002	02918	Flavia Lauande Cardoso
02/03/96	15:00	002	01819	Flavia Lucia Xavier
02/03/96	15:00	002	00234	Flavia Maria Xavier Cartaxo Salgado
02/03/96	15:00	002	09116	Flavia Serafim Silva
02/03/96	15:00	003	11375	Flavio Almeida Trindade
02/03/96	15:00	003	08561	Flavio Barbosa de Souza Filho
02/03/96	15:00	003	04623	Flavio Vasconcelos Lima
02/03/96	15:00	003	08160	Flavio William Borges Viana
02/03/96	15:00	003	04534	Florisvaldo Fernandes da Silva
02/03/96	15:00	003	00927	Florisvaldo Gomes Lima
02/03/96	15:00	003	04915	Francinalda Leite de Almeida
02/03/96	15:00	003	06505	Francis Mara Fraga Avila
02/03/96	15:00	003	03189	Francisca Celia Barbosa Nogueira
02/03/96	15:00	003	06779	Francisca das Chagas Menezes Sugimoto
02/03/96	15:00	003	13144	Francisca Euda Santana Silva
02/03/96	15:00	003	12172	Francisca Ivaneide Pereira Lima
02/03/96	15:00	003	00648	Francisca Katia Regis da Cunha
02/03/96	15:00	003	08600	Francisca Mendes Ferreira
02/03/96	15:00	003	08214	Francisca Vilalba Melo de Sousa
02/03/96	15:00	003	06052	Francisco Aleste dos Santos Junior
02/03/96	15:00	003	07213	Francisco Antonio Alves de Sousa
02/03/96	15:00	003	06480	Francisco Ariston de Sousa Leal
02/03/96	15:00	003	06344	Francisco Bernardo Silva Costa
02/03/96	15:00	003	11964	Francisco Charles do Nascimento
02/03/96	15:30	001	00304	Francisco de Assis Lima Filho
02/03/96	15:30	001	10316	Francisco de Assis Oliveira Lima
02/03/96	15:30	001	04201	Francisco Flavio Santos Leal
02/03/96	15:30	001	07888	Francisco Gessy James Pereira de Moura
02/03/96	15:30	001	03301	Francisco Gieze Soares de Matos
02/03/96	15:30	001	11752	Francisco Matos da Silva
02/03/96	15:30	001	10028	Francisco Pereira dos Santos
02/03/96	15:30	001	07185	Francisco Rogerio Madeira Pinto
02/03/96	15:30	001	01175	Francisco Silva Lima
02/03/96	15:30	001	07799	Francisco Wayne Moreira
02/03/96	15:30	001	09459	Fredejan Pedrosa Pereira
02/03/96	15:30	001	06978	Frederico Ferreira da Rocha Neto
02/03/96	15:30	001	01697	Frederico Guilherme de Brito Leite
02/03/96	15:30	001	01747	Frederico Soares de Aragao
02/03/96	15:30	001	01212	Gabriane Carmo Cabral
02/03/96	15:30	001	06673	Gabriel Vital Lins Junior
02/03/96	15:30	001	02900	Gabriela de Oliveira Melo
02/03/96	15:30	001	03318	Gabriela Galvao
02/03/96	15:30	001	11852	Gabriela Sofimar Menezes
02/03/96	15:30	001	01974	Genalice Alves
02/03/96	15:30	002	10685	Genes Jose da Costa
02/03/96	15:30	002	01562	Georgimar Martiniano de Sousa
02/03/96	15:30	002	07914	Geovana Eugenia Caixeta
02/03/96	15:30	002	02573	Geovana Maria Guimaraes de Oliveira
02/03/96	15:30	002	03450	Geovane Neo Dantas
02/03/96	15:30	002	04985	Geovani Alves Barros
02/03/96	15:30	002	03938	Geraldino Miranda Rocha Filho
02/03/96	15:30	002	04122	Geraldo da Silva E Sousa
02/03/96	15:30	002	06240	Geraldo de Jesus Inacio Ferreira
02/03/96	15:30	002	13694	Geraldo Madeiro de Souza
02/03/96	15:30	002	02418	Geraldo Magela Curado Teles
02/03/96	15:30	002	02798	Germana Costa E Silva
02/03/96	15:30	002	12871	Gerresseli Norberto da Costa Mendes
02/03/96	15:30	002	04704	Gerson Aurelio da Silva
02/03/96	15:30	002	11884	Gerson B Bezerra do Nascimento
02/03/96	15:30	002	04847	Gianna Faraco de Freitas
02/03/96	15:30	002	03107	Gidalti Inacio da Silva
02/03/96	15:30	002	05393	Gil Anes Deusdara Soares
02/03/96	15:30	002	00768	Gilberto Ferreira de Souza
02/03/96	15:30	002	04877	Gilberto Luis Lamb
02/03/96	15:30	003	04343	Gilberto Magalhaes de Carvalho
02/03/96	15:30	003	08657	Gilberto Pereira Ramos
02/03/96	15:30	003	09997	Gilda Ferreira da Costa
02/03/96	15:30	003	01887	Gildete Shirlei Francisco
02/03/96	15:30	003	11317	Gilmar Trindade dos Santos
02/03/96	15:30	003	00114	Gilmario Santos Ramos
02/03/96	15:30	003	04936	Gilson Bonfim de Medeiros
02/03/96	15:30	003	08796	Gilson Gomes dos Santos
02/03/96	15:30	003	03978	Gilson Marcelo Melo de Santana
02/03/96	15:30	003	04336	Gilson Teixeira Vasconcelos
02/03/96	15:30	003	08805	Gilson Vieira Silva
02/03/96	15:30	003	12318	Gilton de Amorim Borges
02/03/96	15:30	003	01698	Gilvaldo Alves de Souza
02/03/96	15:30	003	05715	Gilvan Andre Ribeiro
02/03/96	15:30	003	11952	Gilvan Brandao Monteiro
02/03/96	15:30	003	09665	Gisele Araujo Barros
02/03/96	15:30	003	06166	Gislaine Mendes de Souza
02/03/96	15:30	003	09583	Gislene Pucci Pinto
02/03/96	15:30	003	03787	Gizeli Alves da Silva
02/03/96	15:30	003	08364	Glaciene Campos Valerio
02/03/96	16:00	001	06486	Gladstone Neves Miranda
02/03/96	16:00	001	05748	Glauber Pimentel de Queiroz
02/03/96	16:00	001	07880	Glauson Francisco Chaves
02/03/96	16:00	001	04035	Glaycilene Siebra de Oliveira
02/03/96	16:00	001	04621	Glicio Ramar Ribeiro da Silva
02/03/96	16:00	001	08636	Goncalo Marcelino de Lira Neto
02/03/96	16:00	001	07401	Gracileuda Pereira de Figueredo
02/03/96	16:00	001	05836	Grinede de Lima Leite
02/03/96	16:00	001	06158	Guilherme Rodrigues Gaspary
02/03/96	16:00	001	04060	Gustavo Camargo Coutinho dos Santos
02/03/96	16:00	001	01696	Gustavo Guimaraes Zardo
02/03/96	16:00	001	09030	Gutemberg Oliveira Matos
02/03/96	16:00	001	12412	Hamilton Luis Comis Correa
02/03/96	16:00	001	13900	Hamilton Luiz Cavalcante Bicalho
02/03/96	16:00	001	11642	Handrea Ferreira Novaes
02/03/96	16:00	001	11180	Helder de Sousa Santos
02/03/96	16:00	001	12340	Helder Fayad Generoso
02/03/96	16:00	001	10470	Helder Sousa Martins
02/03/96	16:00	001	10021	Helena Bessa Lamenza
02/03/96	16:00	001	03197	Helio Carlos Gomes Silva
02/03/96	16:00	002	08069	Helio Jose dos Santos
02/03/96	16:00	002	01750	Helio Queiroz Caixeta
02/03/96	16:00	002	08731	Helio Ricardo Fernandes
02/03/96	16:00	002	05436	Heliton Chagas Quirino
02/03/96	16:00	002	03720	Helmo Francisco de Souza
02/03/96	16:00	002	04246	Helton Giovani da Silva Soares
02/03/96	16:00	002	09083	Helvo Neves Correia
02/03/96	16:00	002	11478	Henrique Celso dos Santos Inacio
02/03/96	16:00	002	09244	Henrique Cunha de Andrade
02/03/96	16:00	002	05976	Henrique Raposo Massena
02/03/96	16:00	002	13283	Hercilia Helena de Souza
02/03/96	16:00	002	06583	Herica Ribeiro Oliveira
02/03/96	16:00	002	05914	Heverson Ribeiro Campelo
02/03/96	16:00	002	06971	Hildebrando Cerqueira Medeiros
02/03/96	16:00	002	10908	Hugo Leonardo Ferreira
02/03/96	16:00	002	03009	Humberto Jose Lopes de Alencar
02/03/96	16:00	002	00324	Humberto Oliveira Nunes Filho
02/03/96	16:00	002	12255	Iandra Rocha de Figueiredo
02/03/96	16:00	002	06561	Ianne Carvalho Barros
02/03/96	16:00	002	01254	Idamis Maria dos Santos Alcantara
02/03/96	16:00	003	03170	Idma Resende
02/03/96	16:00	003	02688	Igor Silva Vieira
02/03/96	16:00	003	08697	Ilinora Frank
02/03/96	16:00	003	05030	Inacio Araujo Pedroza
02/03/96	16:00	003	11937	Indiana Margarete Tardin
02/03/96	16:00	003	02646	Indira Andreza Damasceno Bezerra
02/03/96	16:00	003	03417	Ines Soares Mendes Gomes
02/03/96	16:00	003	08027	Iolanda Maria Paulino Teixeira
02/03/96	16:00	003	05696	Ioni Costa Soares
02/03/96	16:00	003	05959	Ionise Barreto Nogueira Cavalcante
02/03/96	16:00	003	08798	Iracinete Guimaraes Brito
02/03/96	16:00	003	09712	Irenio Francisco de Moura Junior
02/03/96	16:00	003	12380	Ires Maria da Silva
02/03/96	16:00	003	10561	Irma Alessandra Carvalho Pinto
02/03/96	16:00	003	06812	Iron Brito Mascarenhas
02/03/96	16:00	003	10358	Isaac William Feitosa Varelo
02/03/96	16:00	003	05203	Isabel Alvares de Oliveira
02/03/96	16:00	003	03459	Isabel Cristina Mendonca de Oliveira
02/03/96	16:00	003	05121	Isaura Cristina Goncalves Santos
02/03/96	16:00	003	10306	Ismael Cardoso Dias
02/03/96	16:30	001	03917	Ismael Vieira de Sousa
02/03/96	16:30	001	10649	Isnaldo Pereira Martins de Souza
02/03/96	16:30	001	12075	Israel Veridiano dos Santos
02/03/96	16:30	001	10579	Ivan Resende Couto
02/03/96	16:30	001	10415	Ivan Rodrigues Silva Junior
02/03/96	16:30	001	02143	Ivana Barreto Machado Rezende

02/03/96	16:30	001	10072	Ivaneide Pinheiro de Oliveira
02/03/96	16:30	001	06777	Ivani Santos da Mata
02/03/96	16:30	001	12278	Ivanise de Jesus Oliveira
02/03/96	16:30	001	02922	Ivone Martins Araujo
02/03/96	16:30	001	06438	Ivonete Luiza Pereira dos Santos
02/03/96	16:30	001	05691	Jachson Marques de Oliveira
02/03/96	16:30	001	03753	Jacimary Athaide Mangabeira
02/03/96	16:30	001	05304	Jacqueline de Araujo Costa
02/03/96	16:30	001	04749	Jacqueline Nunes Bandeira
02/03/96	16:30	001	05701	Jacy Nascimento Souza
02/03/96	16:30	001	02917	Jailton Mangueira Assis
02/03/96	16:30	001	01532	Jairo de Castro Borges
02/03/96	16:30	001	13790	Jairo Luis Brod
02/03/96	16:30	001	00336	Jalvaneida Efigenia Magalhaes
02/03/96	16:30	002	01256	Jalvo Eustaquio da Silva
02/03/96	16:30	002	08325	Janaina da Silva Marques
02/03/96	16:30	002	06336	Janaina de Mattos Palhares de Araujo
02/03/96	16:30	002	10461	Janaina de Oliveira Santos
02/03/96	16:30	002	02595	Janaina Fatima de Moraes
02/03/96	16:30	002	04502	Janaina Gouveia de Assis
02/03/96	16:30	002	07739	Jane Cleide de Souza Vieira
02/03/96	16:30	002	02987	Janete Mercia da Silva Pereira
02/03/96	16:30	002	05316	Jaqueline Pereira Cardoso Garcia
02/03/96	16:30	002	05803	Jardel Gomes Moreira Gomes
02/03/96	16:30	002	10771	Jardevaldo da Silva Araujo
02/03/96	16:30	002	02971	Jarilson Machado Rates
02/03/96	16:30	002	04745	Jean Carlos de Sousa
02/03/96	16:30	002	08342	Jefferson Christiano N de Padua
02/03/96	16:30	002	00792	Jenuaria Maria Brito da Costa
02/03/96	16:30	002	05686	Joana Alice Teixeira de Andrade
02/03/96	16:30	002	11646	Joao Batista Sousa Silva
02/03/96	16:30	002	13531	Joao Carlos Miranda Filho
02/03/96	16:30	002	01658	Joao Eudes Santos Dourado
02/03/96	16:30	002	09526	Joao Evangelista de Assuncao
02/03/96	16:30	003	01399	Joao Goncalves da Silva Junior
02/03/96	16:30	003	08169	Joao Gonzaga da Silva Filho
02/03/96	16:30	003	01306	Joao Marcos de Souza Ribeiro
02/03/96	16:30	003	01895	Joao Marcos Sousa da Rocha
02/03/96	16:30	003	03385	Joao Pedro Soares Neto
02/03/96	16:30	003	02225	Joaquim Francisco Nogueira E Silva
02/03/96	16:30	003	06751	Joaquim Manoel do Nascimento Filho
02/03/96	16:30	003	05040	Jocemira Leite dos Santos
02/03/96	16:30	003	02071	Jocenice Cabral Costa
02/03/96	16:30	003	09401	Jocione Rodrigues Costa
02/03/96	16:30	003	13787	Jodaias Antonio de Araujo
02/03/96	16:30	003	11477	Joilson Albuquerque de Gusmao
02/03/96	16:30	003	06122	Jonas Vitor de Abreu
02/03/96	16:30	003	12178	Jordy Gabriel Ferreira de Souza
02/03/96	16:30	003	00335	Jorge Eduardo de Araujo Reis
02/03/96	16:30	003	09951	Jorge Giacomo Barron Sanchez
02/03/96	16:30	003	10459	Jorge Henrique Nassar de Oliveira
02/03/96	16:30	003	11895	Jorge Soares de Souza
02/03/96	16:30	003	00437	Jorge Uilton Pereira Alves
02/03/96	16:30	003	02800	Jorge Yugi Mori
02/03/96	17:00	001	04756	Josafa Leite Ribeiro
02/03/96	17:00	001	02035	Jose Agripino de Sousa Filho
02/03/96	17:00	001	05110	Jose Alberto Vieira Alves
02/03/96	17:00	001	04119	Jose Alexandre das Chagas de Carvalho
02/03/96	17:00	001	09215	Jose Anchieta Souza Fonseca
02/03/96	17:00	001	00276	Jose Andrade dos Santos
02/03/96	17:00	001	02667	Jose Antonio da Silva
02/03/96	17:00	001	13433	Jose Antonio da Silva Neto
02/03/96	17:00	001	09570	Jose Antonio Pereira dos Santos
02/03/96	17:00	001	11241	Jose Araujo dos Santos Junior
02/03/96	17:00	001	01623	Jose Augusto Ramos Dourado
02/03/96	17:00	001	05020	Jose Bosco da Silva
02/03/96	17:00	001	12284	Jose Candido de Figueiredo Junior
02/03/96	17:00	001	02645	Jose Carlos Barboza
02/03/96	17:00	001	03020	Jose Carlos Damiao Rodrigues
02/03/96	17:00	001	02876	Jose Carlos Torres
02/03/96	17:00	001	05275	Jose Claudio Lima de Siqueira
02/03/96	17:00	001	04009	Jose Cristiano de Oliveira Aguiar
02/03/96	17:00	001	09535	Jose de Moraes Neto
02/03/96	17:00	001	10074	Jose de Souza
02/03/96	17:00	002	10099	Jose de Souza Lima Neto
02/03/96	17:00	002	00513	Jose Douglas Mota
02/03/96	17:00	002	11935	Jose Francisco Lacerda da Silva Junior
02/03/96	17:00	002	08608	Jose Francisco Resende Salgado
02/03/96	17:00	002	06890	Jose Galvane dos Santos Sousa
02/03/96	17:00	002	10875	Jose Gelvanio Silva Pereira
02/03/96	17:00	002	06180	Jose Geraldo do Espirito Santo Silva
02/03/96	17:00	002	09334	Jose Gomes Soares
02/03/96	17:00	002	00704	Jose Itamar Fontes Junior
02/03/96	17:00	002	02384	Jose Jeckson Moraes de Araujo Silva
02/03/96	17:00	002	06242	Jose Lima da Silva
02/03/96	17:00	002	13514	Jose Luiz Leal de Siqueira
02/03/96	17:00	002	08394	Jose Luiz Martins de Almeida E Souza
02/03/96	17:00	002	04193	Jose Marcos Barreiros Alves
02/03/96	17:00	002	12033	Jose Maria Alencar Ferreira
02/03/96	17:00	002	02564	Jose Maria Ribeiro
02/03/96	17:00	002	01231	Jose Mauricio Martins Junior
02/03/96	17:00	002	03050	Jose Milson da Conceicao
02/03/96	17:00	002	12647	Jose Paulo Santos Camara
02/03/96	17:00	002	02380	Jose Pinheiro de Araujo Junior
02/03/96	17:00	003	02193	Jose Reginaldo Siqueira
02/03/96	17:00	003	04409	Jose Ricardo Lapa da Fonseca
02/03/96	17:00	003	13442	Jose Roberto de Oliveira Mota
02/03/96	17:00	003	08704	Jose Roberto Ferreira da Silva
02/03/96	17:00	003	02251	Jose Romildo Soares
02/03/96	17:00	003	01953	Jose Sampaio Grangeiro
02/03/96	17:00	003	06703	Jose Santos de Oliveira Filho
02/03/96	17:00	003	13669	Jose Silva do Nascimento
02/03/96	17:00	003	05019	Jose Tiago Junior
02/03/96	17:00	003	03051	Jose Wilson Formiga de Oliveira
02/03/96	17:00	003	03029	Joseilda Noleto Cabral
02/03/96	17:00	003	03324	Joselio da Silva Lima
02/03/96	17:00	003	08546	Josenilda de Melo
02/03/96	17:00	003	12661	Josias Jeronimo Costa Negreiros
02/03/96	17:00	003	09631	Josias Jose dos Santos
02/03/96	17:00	003	07614	Josias Pereira Lopes
02/03/96	17:00	003	09626	Josileide do Nascimento Ramos
02/03/96	17:00	003	13516	Josilene Olindina de Lima
02/03/96	17:00	003	05947	Josirene Goncalves Pinho
02/03/96	17:00	003	07718	Josivan Alves de Oliveira

Data: 03/03/96
Horário/Sala: conforme distribuição abaixo.

Data	Horário	Sala	Inscrição	Nome do Candidato
03/03/96	08:30	001	07003	Josivan Mendes de Miranda
03/03/96	08:30	001	05224	Josmaria Madalena Lopes
03/03/96	08:30	001	06048	Josue Martins de Santana
03/03/96	08:30	001	01000	Jucelana Martins Ribeiro
03/03/96	08:30	001	00230	Jucilene Miranda Cristaldo Barreto
03/03/96	08:30	001	04618	Juliana Silva Pereira
03/03/96	08:30	001	02394	Juliano de Freitas Costa
03/03/96	08:30	001	05523	Juliano Savio Barbosa Eirado
03/03/96	08:30	001	04267	Julio Cesar Barros de Moraes Trindade
03/03/96	08:30	001	02609	Julio Cesar de Brito
03/03/96	08:30	001	05535	Julio Cesar dos Santos Caldas
03/03/96	08:30	001	01215	Julio Cesar Machado
03/03/96	08:30	001	00339	Julio Cesar Oliveira Pereira
03/03/96	08:30	001	09183	Julio Luis dos Santos
03/03/96	08:30	001	10524	Julio Rosa da Silva
03/03/96	08:30	001	01398	Julio Tadeu da Silva
03/03/96	08:30	001	12515	Junio Alves Vieira
03/03/96	08:30	001	10849	Junio Cesar Batista Ferro
03/03/96	08:30	001	07177	Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira
03/03/96	08:30	001	04321	Juvenil Rodrigues Cruz
03/03/96	08:30	002	12429	Kalil Rodrigues Siqueira Nunes
03/03/96	08:30	002	03633	Kalina Keles Ambrozio dos Anjos
03/03/96	08:30	002	10527	Karin Calazans Villapouca
03/03/96	08:30	002	05726	Karla Mendonca de Oliveira
03/03/96	08:30	002	01961	Karla Regina da Silva
03/03/96	08:30	002	11465	Katia Aparecida Torres Vidal
03/03/96	08:30	002	07227	Katia Cilene Rodrigues Ferreira
03/03/96	08:30	002	11204	Katia Cristina Silva Fiorillo
03/03/96	08:30	002	03745	Katia Karine de Sousa Lopes
03/03/96	08:30	002	05302	Katia Maria Cezar Marques
03/03/96	08:30	002	08602	Katia Maria Pinto
03/03/96	08:30	002	09854	Katia Rubia S de Castro T Nogueira
03/03/96	08:30	002	11542	Katiuscia Negreiros Paes Landim
03/03/96	08:30	002	10036	Kelem Cristina Amaro dos Santos
03/03/96	08:30	002	09852	Kelen Cristiane Goncalves Pedrollo
03/03/96	08:30	002	13533	Kelly Christina Siqueira Pessanha
03/03/96	08:30	002	01027	Kenia Dias Lourenco
03/03/96	08:30	002	05139	Kenia Jose da Rocha
03/03/96	08:30	002	12926	Kenyo Roriz Meireles
03/03/96	08:30	002	07406	Kleber Borges de Moura
03/03/96	08:30	003	09617	Kleber Moreira Barcelos
03/03/96	08:30	003	02432	Kleuber Ferrari Merli
03/03/96	08:30	003	13229	Kleyrie Cristina Dornelas de Souza
03/03/96	08:30	003	09019	Lara Adriane Barcelos
03/03/96	08:30	003	10570	Larissa Celina Marques
03/03/96	08:30	003	11396	Laudelina Alves dos Santos
03/03/96	08:30	003	13191	Laura Marcia Vidigal Ribeiro de Araujo
03/03/96	08:30	003	09011	Laurimara Batista de Almeida
03/03/96	08:30	003	05301	Leandro Moura Castro
03/03/96	08:30	003	12607	Leandro Paraguassu Tome
03/03/96	08:30	003	04529	Leila Alves de Lima
03/03/96	08:30	003	01189	Leila Magna da Silva de Lima
03/03/96	08:30	003	03654	Leila Rodarte Franco
03/03/96	08:30	003	07212	Leni Pereira da Natividade
03/03/96	08:30	003	02758	Lenira Nunes de Melo
03/03/96	08:30	003	01158	Leny Alves Moreno
03/03/96	08:30	003	06626	Leny Goncalves de Amorim
03/03/96	08:30	003	06984	Leonardo de Abreu Faria
03/03/96	08:30	003	03446	Leonardo do Couto Guimaraes
03/03/96	08:30	003	11221	Leonardo Fonseca Mercon
03/03/96	09:00	001	07483	Leonardo Machado de Albuquerque
03/03/96	09:00	001	11012	Leonardo Pereira Nunes
03/03/96	09:00	001	07826	Leonardo Ribeiro da Silva
03/03/96	09:00	001	11520	Leoncio Vieira dos Santos
03/03/96	09:00	001	03538	Leonel Batista Rocha
03/03/96	09:00	001	00559	Leonilde Alves da Cruz
03/03/96	09:00	001	00058	Leopio Lopes da Costa Neto
03/03/96	09:00	001	07833	Leumane Fidelis de Souza Rabelo
03/03/96	09:00	001	11325	Lia Fernanda Silva Rocha
03/03/96	09:00	001	11028	Licelly Alves Barros
03/03/96	09:00	001	12036	Ligia Perdigao Fragoso
03/03/96	09:00	001	01450	Lilian Brasileiro Zeidan
03/03/96	09:00	001	11025	Lilian Patricia Amancio Teles
03/03/96	09:00	001	03492	Lilian Soares Barbosa
03/03/96	09:00	001	09219	Lilson Pelegrine Simas
03/03/96	09:00	001	12606	Lindemberg Paraguassu Tome
03/03/96	09:00	001	05856	Lindom Jhonson Niculao Beserra
03/03/96	09:00	001	13232	Lindomar Elias de Oliveira
03/03/96	09:00	001	08017	Lino Ramos Vieira Monteiro
03/03/96	09:00	001	07840	Livia Alves Ramos
03/03/96	09:00	002	07685	Longuinha Pereira de Sousa

03/03/96	09:00	002	02750	Lourdes Maria Borges
03/03/96	09:00	002	02234	Lourdes Ribeiro Calazans da Silva
03/03/96	09:00	002	07971	Lourival Soares da Silva Filho
03/03/96	09:00	002	00717	Luana Rosa de Almeida
03/03/96	09:00	002	11431	Lucelia Rodrigues da Fonseca
03/03/96	09:00	002	11941	Lucia Helena Santana dos Santos
03/03/96	09:00	002	13527	Luciana da Silva Menezes
03/03/96	09:00	002	11000	Luciana de Cassia Silva
03/03/96	09:00	002	04263	Luciana de Souza Ferreira
03/03/96	09:00	002	06922	Luciana Leite de Santana
03/03/96	09:00	002	09781	Luciana Martins Carneiro
03/03/96	09:00	002	04444	Luciana Neri dos Santos
03/03/96	09:00	002	09674	Luciana Pereira Guimaraes
03/03/96	09:00	002	08674	Luciana Pereira Torres
03/03/96	09:00	002	02486	Luciane de Fatima Machado Marques
03/03/96	09:00	002	01297	Luciano Alves Resende
03/03/96	09:00	002	08575	Luciano Andre da Silveira E Silva
03/03/96	09:00	002	07037	Luciano Bezerra
03/03/96	09:00	002	06559	Luciano Campanato
03/03/96	09:00	003	02305	Luciano Carlos de Almeida
03/03/96	09:00	003	00908	Luciano Dias Lima
03/03/96	09:00	003	09735	Luciano Farias Mendes Zica
03/03/96	09:00	003	02999	Luciano Lopes Machado
03/03/96	09:00	003	11363	Luciano Magno Lima Rocha
03/03/96	09:00	003	07193	Luciano Quadrado de Moraes
03/03/96	09:00	003	11275	Luciano Teixeira Andrade
03/03/96	09:00	003	00194	Luciara Danielle Trautmann
03/03/96	09:00	003	09848	Luciene Barbosa de Carvalho
03/03/96	09:00	003	11215	Luciene dos Santos
03/03/96	09:00	003	02565	Luciene Figueiro Marques
03/03/96	09:00	003	13410	Luciene Vieira Alves
03/03/96	09:00	003	13063	Lucilene de Assis Sousa
03/03/96	09:00	003	03368	Lucilene de Castro Reis
03/03/96	09:00	003	07047	Lucinea Fernandes Alves
03/03/96	09:00	003	05572	Lucio Claudio Rodrigues Cavalcante
03/03/96	09:00	003	12824	Lucio Paulo de Araujo Azeredo
03/03/96	09:00	003	09266	Lucivania Soares Dal Pont
03/03/96	09:00	003	13882	Lucrecio Augusto da Silva
03/03/96	09:00	003	03970	Luis Carlos de Carvalho Tourinho
03/03/96	09:30	001	03894	Luis Claudio Vieira
03/03/96	09:30	001	00819	Luis Onofre Lafeta
03/03/96	09:30	001	03747	Luiz Antonio de Oliveira Sousa
03/03/96	09:30	001	13711	Luiz Antonio Penha
03/03/96	09:30	001	03060	Luiz Augusto Rodrigues
03/03/96	09:30	001	04579	Luiz Batista de Oliveira
03/03/96	09:30	001	00873	Luiz Carlos Pantoja Damasceno
03/03/96	09:30	001	13822	Luiz Carlos Reis dos Santos
03/03/96	09:30	001	05403	Luiz Carlos Souza Loiola
03/03/96	09:30	001	06969	Luiz Claubert Soares dos Santos
03/03/96	09:30	001	07097	Luiz Claudio Braga Bezerra
03/03/96	09:30	001	01776	Luiz Claudio da Silva
03/03/96	09:30	001	09538	Luiz Claudio de Araujo
03/03/96	09:30	001	11552	Luiz Eduardo Muradas Martins
03/03/96	09:30	001	06512	Luiz Gomes da Silva Neto
03/03/96	09:30	001	13729	Luiz Octavio Goncalves Oliveira
03/03/96	09:30	001	05711	Luiz Ricardo Rezende
03/03/96	09:30	001	02782	Luiz Severino de Souza Filho
03/03/96	09:30	001	03844	Luiza Cruciol
03/03/96	09:30	001	01363	Lusimar Fonseca Correia
03/03/96	09:30	002	11203	Luzeni Rego Souza Pinto
03/03/96	09:30	002	07272	Luzia do Rego Leite
03/03/96	09:30	002	00363	Luzinete Assencio Pereira
03/03/96	09:30	002	12322	Luzo Vieira dos Santos
03/03/96	09:30	002	13985	Magali Barros de Araujo
03/03/96	09:30	002	10157	Magda Caldas Oliveira
03/03/96	09:30	002	04839	Magda da Costa Torres
03/03/96	09:30	002	07216	Magda Pereira da Silva
03/03/96	09:30	002	10893	Magda Pereira de Carvalho
03/03/96	09:30	002	06723	Magda Sousa E Silva
03/03/96	09:30	002	13183	Mailson Barboza Duarte
03/03/96	09:30	002	09659	Manoel Feliciano de Araujo Filho
03/03/96	09:30	002	10083	Manoel Leonidas Santos Souza
03/03/96	09:30	002	06740	Mara Mourao Carvalho
03/03/96	09:30	002	04820	Maraisa Ferreira Araujo
03/03/96	09:30	002	10359	Marbio Ribeiro da Silva
03/03/96	09:30	002	12761	Marcal Rodrigues de Carvalho Junior
03/03/96	09:30	002	07293	Marcela Dias Abrao
03/03/96	09:30	002	10912	Marcela Sorrenti
03/03/96	09:30	002	05712	Marcelia Lopes Nogueira
03/03/96	09:30	003	02110	Marcelio Viana de Carvalho
03/03/96	09:30	003	13757	Marcelo Alexandre Andrade
03/03/96	09:30	003	03875	Marcelo Berto da Silva
03/03/96	09:30	003	07966	Marcelo Carneiro Medeiros de Souza
03/03/96	09:30	003	00530	Marcelo da Motta Miguens
03/03/96	09:30	003	06562	Marcelo de Queiroz Ramos
03/03/96	09:30	003	03290	Marcelo Dias dos Passos
03/03/96	09:30	003	02948	Marcelo Dutra de Freitas
03/03/96	09:30	003	02617	Marcelo Feitqsa de Castro
03/03/96	09:30	003	00002	Marcelo Ferreira Barbosa
03/03/96	09:30	003	03398	Marcelo Guimaraes de Souza
03/03/96	09:30	003	00727	Marcelo Lustosa da Silva
03/03/96	09:30	003	06387	Marcelo Manera
03/03/96	09:30	003	10289	Marcelo Marques da Cunha
03/03/96	09:30	003	09837	Marcelo Marques do Carmo
03/03/96	09:30	003	00506	Marcelo Martins Rio Branco
03/03/96	09:30	003	10834	Marcelo Massayoshy Sato
03/03/96	09:30	003	11440	Marcelo Matos Viana
03/03/96	09:30	003	07098	Marcelo Mesquita Guerra
03/03/96	09:30	003	09849	Marcelo Pereira Cruvinel
03/03/96	10:00	001	03408	Marcelo Rodrigo Dourado
03/03/96	10:00	001	05398	Marcelo Santos Ribeiro
03/03/96	10:00	001	00242	Marcelo Vilela Morais
03/03/96	10:00	001	00482	Marcelo Vitorino da Silva
03/03/96	10:00	001	13708	Marcia Abadia Ferreira
03/03/96	10:00	001	01439	Marcia Carvalho de Sousa
03/03/96	10:00	001	07323	Marcia de Oliveira Santos
03/03/96	10:00	001	06888	Marcia Doriana de Souza Veras
03/03/96	10:00	001	02240	Marcia Elisabeth F de Araujo
03/03/96	10:00	001	04378	Marcia Helena Lacerda Ribeiro
03/03/96	10:00	001	09390	Marcia Martins Morais
03/03/96	10:00	001	01086	Marcia Reis Nobre de Miranda
03/03/96	10:00	001	03031	Marcia Rosa Teles Diniz
03/03/96	10:00	001	07361	Marcia Valeria Cardoso
03/03/96	10:00	001	07870	Marcilea Luiza de Arruda
03/03/96	10:00	001	02137	Marcilio Fernandes Honorato
03/03/96	10:00	001	08541	Marcio Araujo da Silva
03/03/96	10:00	001	01526	Marcio Felix de Lira
03/03/96	10:00	001	12728	Marcio Janderson Guedes de Carvalho
03/03/96	10:00	001	10870	Marcio Matos de Souza
03/03/96	10:00	002	13946	Marcio Mendes Viana
03/03/96	10:00	002	01443	Marcio Nascimento de Souza
03/03/96	10:00	002	07176	Marcio Ribeiro de Araujo Maciel
03/03/96	10:00	002	05551	Marcio Rodrigues Silva
03/03/96	10:00	002	12911	Marcio Rogerio Ribeiro de Souza
03/03/96	10:00	002	01400	Marcio Silva de Almeida
03/03/96	10:00	002	11309	Marco Antonio Bressan de Oliveira
03/03/96	10:00	002	11158	Marco Antonio Fortes Assis
03/03/96	10:00	002	08472	Marco Aurelio de Oliveira Goncalves
03/03/96	10:00	002	07738	Marco de Lima Fagundes
03/03/96	10:00	002	03743	Marco Venancio Gomes
03/03/96	10:00	002	11716	Marconi George da Silva Neves
03/03/96	10:00	002	06395	Marconi Homem de Ascencao
03/03/96	10:00	002	08834	Marconio de Souza Fonseca
03/03/96	10:00	002	11483	Marcos Americo Marinello
03/03/96	10:00	002	03884	Marcos Antonio Antunes
03/03/96	10:00	002	01444	Marcos Antonio Pereira Delgado
03/03/96	10:00	002	04597	Marcos Antonio Vieira da Fonseca
03/03/96	10:00	002	02687	Marcos Aurelio Carneiro
03/03/96	10:00	002	06432	Marcos Celestino Rocha da Paz
03/03/96	10:00	003	02938	Marcos Dinarte de Oliveira
03/03/96	10:00	003	08595	Marcos Godinho Fontes
03/03/96	10:00	003	03864	Marcos Leandro Leitao Santiago
03/03/96	10:00	003	08433	Marcos Lopes Meira
03/03/96	10:00	003	00570	Marcos Luciano Silveira Braga
03/03/96	10:00	003	03631	Marcos Ribeiro Firmo
03/03/96	10:00	003	10910	Marcos Ricardo Pena da Silva
03/03/96	10:00	003	02937	Marcos Roberto Ferreira Junior
03/03/96	10:00	003	03021	Marcos Tonelli Munhoz
03/03/96	10:00	003	11874	Marcos Viana Tulio
03/03/96	10:00	003	10845	Marcos Vinicios Bispo Guedes
03/03/96	10:00	003	09386	Marcos Vinicius Almeida de Oliveira
03/03/96	10:00	003	00979	Marcos Vinicius Cunha Araujo
03/03/96	10:00	003	03193	Marcos Vinicius Melges Pastorello
03/03/96	10:00	003	12807	Marcus Antonio de Souza
03/03/96	10:00	003	08121	Marcus Kleber Eler Viana
03/03/96	10:00	003	11916	Marcus Paulo Peixoto Mendes
03/03/96	10:00	003	00630	Marcus Vinicius de Amorim
03/03/96	10:00	003	08714	Marcus Vinicius Jacob Granato
03/03/96	10:00	003	04241	Marcuse Goncalves dos Santos
03/03/96	10:30	001	13759	Margareth Rodrigues Noblat
03/03/96	10:30	001	06953	Margarida Arismente Araujo Silva
03/03/96	10:30	001	01754	Maria Alene de Araujo
03/03/96	10:30	001	10966	Maria Alice Lazaro
03/03/96	10:30	001	01298	Maria Alice Vieira
03/03/96	10:30	001	11120	Maria Analucia Rocha Paes
03/03/96	10:30	001	12669	Maria Antonia Raposo Alves
03/03/96	10:30	001	08117	Maria Aparecida Duarte
03/03/96	10:30	001	03015	Maria Aparecida Novais dos Santos
03/03/96	10:30	001	13173	Maria Carmelita Souza Lopes
03/03/96	10:30	001	13270	Maria Celeste Silva Rodrigues
03/03/96	10:30	001	07751	Maria Celia da Silva
03/03/96	10:30	001	02682	Maria Claudia Bonfim Bispo
03/03/96	10:30	001	10320	Maria da Conceicao Machado
03/03/96	10:30	001	10519	Maria da Penha Felipe da Silva
03/03/96	10:30	001	07691	Maria da Silva Cipriano
03/03/96	10:30	001	03855	Maria das Gracas Guimaraes Guedes
03/03/96	10:30	001	08792	Maria de Fatima Alves
03/03/96	10:30	001	07326	Maria de Fatima Barbosa
03/03/96	10:30	001	00961	Maria de Fatima Carneiro Portela
03/03/96	10:30	002	06959	Maria de L Consuelo Carvalho Costa Gomes
03/03/96	10:30	002	10055	Maria de Lourdes Ferreira Gomes
03/03/96	10:30	002	01387	Maria Divina de Brito Castro
03/03/96	10:30	002	06494	Maria do Carmo de Oliveira Silva
03/03/96	10:30	002	02547	Maria do Carmo Severino
03/03/96	10:30	002	08460	Maria do P Socorro P de Souza
03/03/96	10:30	002	04743	Maria do Socorro de Oliveira
03/03/96	10:30	002	08780	Maria do Socorro R Soares da Rocha
03/03/96	10:30	002	05936	Maria do Socorro Souza Ferreira
03/03/96	10:30	002	07797	Maria do Socorro Veras dos Santos
03/03/96	10:30	002	09655	Maria dos Anjos Nalon
03/03/96	10:30	002	06914	Maria Edilene de Matos Barros
03/03/96	10:30	002	08170	Maria Elaine Lima de Jesus
03/03/96	10:30	002	04171	Maria Elenise Nogueira Soares
03/03/96	10:30	002	04500	Maria Eliane de Andrade
03/03/96	10:30	002	02924	Maria Emilia Vieira Lima
03/03/96	10:30	002	00845	Maria Erivanda Madeira de Aguiar
03/03/96	10:30	002	10670	Maria Fernanda Rodrigues Ventura
03/03/96	10:30	002	04889	Maria Goretti Sobreira Nunes

03/03/96	10:30	002	11582	Maria Helena Gomes
03/03/96	10:30	003	02582	Maria Iranilda de Alcantara Mendonca
03/03/96	10:30	003	00112	Maria Ivani dos Santos
03/03/96	10:30	003	01988	Maria Joao Robalo Seixo Caroco
03/03/96	10:30	003	01976	Maria Jose de Carvalho
03/03/96	10:30	003	08471	Maria Jose Rodrigues dos Santos
03/03/96	10:30	003	11377	Maria Karla Alves
03/03/96	10:30	003	09751	Maria Leni Mendes
03/03/96	10:30	003	08939	Maria Luiza Spinelli Parca
03/03/96	10:30	003	04637	Maria Madalena de Melo Gomes
03/03/96	10:30	003	09824	Maria Madalena Ferreira de Souza
03/03/96	10:30	003	09467	Maria Marcia Patriota Cavalcanti
03/03/96	10:30	003	10578	Maria Nilva de Almeida
03/03/96	10:30	003	00247	Maria Rosangela Barbosa Gomes
03/03/96	10:30	003	09582	Maria Selma dos Santos
03/03/96	10:30	003	03789	Maria Soraia de Souza Araujo
03/03/96	10:30	003	02454	Maria Sueli dos Santos
03/03/96	10:30	003	09867	Maria Teresa Figueiredo S Guilherme
03/03/96	10:30	003	12972	Maria Tereza Goncalves de Oliveira
03/03/96	10:30	003	03014	Maria Vilanir A da S Pimentel
03/03/96	10:30	003	08381	Maria Virginia Costa Silva
03/03/96	11:00	001	12460	Mariana Correia Martinez
03/03/96	11:00	001	01867	Mariel Pereira Araujo
03/03/96	11:00	001	01789	Marilene Batista
03/03/96	11:00	001	07522	Marilene Ramos Fernandes de Araujo
03/03/96	11:00	001	09228	Marilene Raquel de Araujo
03/03/96	11:00	001	08590	Marilia Lourdes Arruda
03/03/96	11:00	001	06138	Marinete dos Anjos Goncalves
03/03/96	11:00	001	06416	Mario Guilhon Henriques
03/03/96	11:00	001	07628	Marisa Amado dos Santos
03/03/96	11:00	001	01998	Marisa Aparecida Lopes Sousa
03/03/96	11:00	001	02241	Marisa Ferreira Pontes
03/03/96	11:00	001	03804	Marisbela de Lourdes Barbosa
03/03/96	11:00	001	05284	Marise de Jesus Lima Carneiro
03/03/96	11:00	001	04628	Marisol Cristina Costa
03/03/96	11:00	001	08444	Maristela Felipe de Melo
03/03/96	11:00	001	01160	Marivaldo Pinto de Almeida
03/03/96	11:00	001	02889	Marlei Divina de Lima
03/03/96	11:00	001	06907	Marlene Alves Palmeira
03/03/96	11:00	001	03440	Marlene Santa Cruz de Oliveira
03/03/96	11:00	001	00289	Marley Aparecida Leite
03/03/96	11:00	002	13659	Marlon Bezerra Queiroz
03/03/96	11:00	002	12522	Marlon Costa Pereira
03/03/96	11:00	002	09786	Marlos Vieira Rego
03/03/96	11:00	002	02742	Marly Pereira de Jesus
03/03/96	11:00	002	11327	Marly Siqueira de Carvalho
03/03/96	11:00	002	01751	Marta Valeria de Andrade
03/03/96	11:00	002	05843	Marusan Jose de Santana
03/03/96	11:00	002	12931	Mateus de Souza Ribeiro
03/03/96	11:00	002	08296	Maura Luiza da Silva Santos
03/03/96	11:00	002	00491	Maura Werlang
03/03/96	11:00	002	08572	Mauricio de Sousa Braga
03/03/96	11:00	002	09785	Mauricio Fonte Boa Souto
03/03/96	11:00	002	08389	Maurileno Moreira Soares
03/03/96	11:00	002	02711	Mauro Oliveira Vargas
03/03/96	11:00	002	08532	Mauro Sergio dos Santos
03/03/96	11:00	002	11154	Meigue Vargas Machado
03/03/96	11:00	002	04249	Meire Bonfim dos Santos
03/03/96	11:00	002	06538	Meiredson Rodrigues dos Santos
03/03/96	11:00	002	13257	Meirisson Antonio de Santana
03/03/96	11:00	002	11051	Mercedes Martinez Fernandez Mohn
03/03/96	11:00	003	05247	Mercia Regina Magalhaes Mesquita
03/03/96	11:00	003	02244	Mercia Vania Rocha
03/03/96	11:00	003	01650	Michelle Pessoa Lodi
03/03/96	11:00	003	06129	Milene Rodrigues de Sousa
03/03/96	11:00	003	08367	Milton dos Santos Silva
03/03/96	11:00	003	02748	Milton Massao Matuda
03/03/96	11:00	003	10363	Milvanei Alves dos Reis
03/03/96	11:00	003	10404	Miriam Lucinda Pires
03/03/96	11:00	003	05556	Moacir Menezes Rodrigues Silva
03/03/96	11:00	003	10368	Moema de Lima Abreu
03/03/96	11:00	003	00275	Moema Palma Vasconcellos
03/03/96	11:00	003	12707	Moises Lima Mascarenhas
03/03/96	11:00	003	10148	Monica Andrea Rosa Santos
03/03/96	11:00	003	03657	Monica Cristina de Medeiros
03/03/96	11:00	003	04225	Monica Cristina Pereira Lavareda
03/03/96	11:00	003	01911	Monica Heidi Dreger
03/03/96	11:00	003	09312	Monica Jacob Granato
03/03/96	11:00	003	03845	Monica Moraes de Oliveira
03/03/96	11:00	003	09136	Monick das Neves Carneiro
03/03/96	11:00	003	13261	Morgana Lins Accioly Braga
03/03/96	11:30	001	01568	Mozart Fernandes Teixeira
03/03/96	11:30	001	09032	Murilo Maia Herz
03/03/96	11:30	001	10593	Murilo Ribeiro dos Santos
03/03/96	11:30	001	06910	Nadedja Patricia Ferreira Mesquita
03/03/96	11:30	001	01073	Nadja Waleska Rocha Campos
03/03/96	11:30	001	08459	Nair de Lima Moreira
03/03/96	11:30	001	00670	Nair Maria de Oliveira
03/03/96	11:30	001	04406	Najla Bastos de Melo
03/03/96	11:30	001	09936	Nalaira Barbara Matos de Queiroz
03/03/96	11:30	001	11151	Nalton Clayton Rosa Sampaio
03/03/96	11:30	001	02436	Natacha Bianca de Souza Candido
03/03/96	11:30	001	12622	Natalia Vilma Olinto Pessoa
03/03/96	11:30	001	03653	Natalino Vieira Nogueira Junior
03/03/96	11:30	001	02255	Neida Xavier Ribeiro
03/03/96	11:30	001	01715	Neide Almeida de Jesus
03/03/96	11:30	001	05480	Neide Mendonca da Silva
03/03/96	11:30	001	05333	Neire Leite Axhcar
03/03/96	11:30	001	02658	Nelia Lacerda da Silva
03/03/96	11:30	001	03808	Nelson Ferreira do Amaral
03/03/96	11:30	001	05147	Nelson Ivan Magalhaes Mesquita
03/03/96	11:30	002	12716	Neris Luiz Meira
03/03/96	11:30	002	06288	Neuza Alves Costa de Sousa
03/03/96	11:30	002	07788	Newton Valeriano da Fonseca
03/03/96	11:30	002	07663	Nilson Pereira Rocha Junior
03/03/96	11:30	002	05818	Nilton Cesar Gomes Batista
03/03/96	11:30	002	10231	Nilzane Barbosa da Silva
03/03/96	11:30	002	11626	Nivalda Cantarino
03/03/96	11:30	002	11761	Nivaldo Batista de Oliveira Barreiros
03/03/96	11:30	002	07867	Nivaldo Nunes de Rezende
03/03/96	11:30	002	08384	Olanilde de Jesus Cardoso
03/03/96	11:30	002	03857	Olga Correa
03/03/96	11:30	002	00552	Oliveiro Pedreira Lopes
03/03/96	11:30	002	10170	Olivier Bezerra
03/03/96	11:30	002	11986	Orlando Carvalho Costa
03/03/96	11:30	002	00011	Osman Pinheiro de Vasconcelos
03/03/96	11:30	002	02263	Osmar Francisco de Moura Junior
03/03/96	11:30	002	04699	Oswaldo Harger Neto
03/03/96	11:30	002	03553	Otacilio Silva de Oliveira
03/03/96	11:30	002	00946	Otaviano Brandao da Rocha
03/03/96	11:30	002	12238	Ozanan Mauricio Ferreira
03/03/96	11:30	003	03225	Pablo de Oliveira Costa
03/03/96	11:30	003	07863	Patrice Surrage Bueno Pires
03/03/96	11:30	003	11926	Patricia Coimbra Souza Melo
03/03/96	11:30	003	01915	Patricia de Lima Barbosa
03/03/96	11:30	003	12217	Patricia Ferreira Amaral
03/03/96	11:30	003	00795	Patricia Hefner Gimenes
03/03/96	11:30	003	03102	Patricia Helena Seffrin Bragagnolo
03/03/96	11:30	003	04058	Patricia Karla Sousa
03/03/96	11:30	003	04149	Patricia Lima
03/03/96	11:30	003	04861	Patricia Madeira Mauriz de Almeida
03/03/96	11:30	003	01981	Patricia Rodrigues Almeida
03/03/96	11:30	003	01619	Patricia Rosa Lopes
03/03/96	11:30	003	01910	Paula Aneide Formiga de Arruda E Farias
03/03/96	11:30	003	11494	Paula Cristina Mortari
03/03/96	11:30	003	08737	Paulo Alexandre Rodrigues
03/03/96	11:30	003	01143	Paulo Cesar Soares de Araujo
03/03/96	11:30	003	10015	Paulo de Tarso Ribeiro
03/03/96	11:30	003	05862	Paulo de Tarso Silva Lima
03/03/96	11:30	003	04956	Paulo Divino Leao
03/03/96	11:30	003	02859	Paulo Eduardo Magalhaes da Silva
03/03/96	14:00	001	02605	Paulo Henrique Alves de Oliveira
03/03/96	14:00	001	02363	Paulo Henrique Francisco de Moura
03/03/96	14:00	001	06325	Paulo Henrique Perna Cordeiro
03/03/96	14:00	001	04143	Paulo Henrique Pontes Dias
03/03/96	14:00	001	13605	Paulo Junio Bastos Silva
03/03/96	14:00	001	08719	Paulo Memoria Franco Amorim
03/03/96	14:00	001	11324	Paulo Oliveira da Cruz
03/03/96	14:00	001	06807	Paulo Roberto da Silva
03/03/96	14:00	001	01680	Paulo Roberto Drumond de Medeiros
03/03/96	14:00	001	04598	Paulo Roberto Maciel de Oliveira
03/03/96	14:00	001	00928	Paulo Rogerio Magalhaes Mesquita
03/03/96	14:00	001	11637	Paulo Sergio Bezerra dos Santos
03/03/96	14:00	001	03121	Paulo Sergio Rufino Freire
03/03/96	14:00	001	08776	Paulo Torres da Silva Junior
03/03/96	14:00	001	11695	Pawel Osmala
03/03/96	14:00	001	02408	Pedro Antonio Borges de Melo
03/03/96	14:00	001	00088	Pedro Antonio de Miranda
03/03/96	14:00	001	03077	Pedro Aparecido Rodrigues da Cunha
03/03/96	14:00	001	13025	Pedro Neto Gomes de Queiroz
03/03/96	14:00	001	05050	Peterson da Rocha Severo
03/03/96	14:00	002	03549	Petronio Furtado Clemens
03/03/96	14:00	002	09099	Petrus Leonardo Barron Sanchez
03/03/96	14:00	002	11068	Pietro de Oliveira Costa
03/03/96	14:00	002	03168	Pollyana Rabelo Santana
03/03/96	14:00	002	12624	Rafael Castelo Branco Rodrigues
03/03/96	14:00	002	08047	Rafael Martin Vieira
03/03/96	14:00	002	05579	Raimunda Jaciara Fernandes
03/03/96	14:00	002	11171	Raimundo Celso Alves de Araujo
03/03/96	14:00	002	04212	Raimundo Ferreira da Silva
03/03/96	14:00	002	08509	Raimundo Ferreira Nunes Neto
03/03/96	14:00	002	13978	Raimundo Geraldo Guerra Neto
03/03/96	14:00	002	12713	Raimundo Leite da Silva
03/03/96	14:00	002	10073	Raimundo Marinho Miranda
03/03/96	14:00	002	01471	Raimundo Nonato Sousa Sales
03/03/96	14:00	002	03443	Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra
03/03/96	14:00	002	00776	Raimundo Silva Barros
03/03/96	14:00	002	12298	Ralfo Wiliam Barbosa Freitas
03/03/96	14:00	002	01980	Raquel Jesus Vasconcelos
03/03/96	14:00	002	03394	Raquel Lucas da Silva
03/03/96	14:00	002	13545	Raul da Silveira Martins Neto
03/03/96	14:00	003	08096	Rebeka Alves Viana
03/03/96	14:00	003	01266	Regia Danziger Guimaraes de Andrade
03/03/96	14:00	003	06967	Regina Costa Xavier
03/03/96	14:00	003	13322	Regina Lucia de Oliveira
03/03/96	14:00	003	10790	Regina Rodrigues Irineu
03/03/96	14:00	003	07761	Reginaldo Bispo de Oliveira
03/03/96	14:00	003	11066	Reginaldo de Santana Goncalves
03/03/96	14:00	003	11744	Reginaldo de Sousa Santos
03/03/96	14:00	003	01446	Reginaldo Mendes de Figueiredo
03/03/96	14:00	003	04391	Reinaldo Alves da Costa
03/03/96	14:00	003	12301	Reinaldo Borges de Moura
03/03/96	14:00	003	04404	Reinaldo Nonato da Silva
03/03/96	14:00	003	01055	Rejane Ribeiro Mangabeira
03/03/96	14:00	003	12299	Renata Candida Barbosa Freitas
03/03/96	14:00	003	05756	Renata Canedo de Oliveira
03/03/96	14:00	003	05937	Renata Castellani da Silva
03/03/96	14:00	003	10906	Renata de Oliveira Rabello

03/03/96	14:00	003	05041	Renata Leticia de Almeida
03/03/96	14:00	003	10637	Renata Nicean Barbosa do Valle
03/03/96	14:00	003	03302	Renata Speziali Ladeira Valente
03/03/96	14:30	001	04072	Renato Chagas Azevedo
03/03/96	14:30	001	03756	Renato Conceicao Santos
03/03/96	14:30	001	02256	Renato Costa Gavino Polit
03/03/96	14:30	001	04692	Renato Rios da Silva
03/03/96	14:30	001	10081	Reuel Lucena Pereira
03/03/96	14:30	001	07640	Ricard Apolonio de Sousa Silva
03/03/96	14:30	001	02777	Ricardo Antonio Albernaz Bizerra
03/03/96	14:30	001	00708	Ricardo Barros de Castro
03/03/96	14:30	001	05012	Ricardo Belo de Santana
03/03/96	14:30	001	04432	Ricardo Brandao Peres
03/03/96	14:30	001	03126	Ricardo de Carvalho Dias
03/03/96	14:30	001	06531	Ricardo de Moura Meneses
03/03/96	14:30	001	12894	Ricardo Gomes da Silva
03/03/96	14:30	001	01991	Ricardo Martins Miranda
03/03/96	14:30	001	01721	Ricardo Silas de Araujo Duarte
03/03/96	14:30	001	00443	Ricardo Vagner Alvares de Oliveira
03/03/96	14:30	001	05875	Richardson Andre Rodrigues Leoncio
03/03/96	14:30	001	09353	Ridevaldo Brito Junior
03/03/96	14:30	001	02354	Rigomar Nunes Pereira
03/03/96	14:30	001	01501	Rinaldo Augusto Vaz de Lima
03/03/96	14:30	002	11956	Rita Carmelina da Rocha
03/03/96	14:30	002	06694	Rita Cristina Teixeira de Barros
03/03/96	14:30	002	05282	Rita de Cassia Costa Rocha
03/03/96	14:30	002	02952	Rita de Cassia Pena
03/03/96	14:30	002	11474	Rivaldo da Silva Rocha
03/03/96	14:30	002	07136	Roberta Alves Fernandes
03/03/96	14:30	002	10700	Roberto Alves Sette
03/03/96	14:30	002	04438	Roberto Carlos Teixeira
03/03/96	14:30	002	07245	Roberto Cavalcante Mesquita
03/03/96	14:30	002	00922	Roberto Giani
03/03/96	14:30	002	01241	Roberto Gomes de Souza
03/03/96	14:30	002	12802	Roberto Gomes Parente
03/03/96	14:30	002	00837	Roberto Pereira do Nascimento Junior
03/03/96	14:30	002	01835	Roberto Pinheiro da Silva
03/03/96	14:30	002	09692	Robson Barbosa de Carvalho
03/03/96	14:30	002	08688	Rodolfo Mendes da Silva
03/03/96	14:30	002	02890	Rodolpho Freire Martins
03/03/96	14:30	002	04832	Rodrigo da Silva Cunha
03/03/96	14:30	002	13709	Rodrigo de Carvalho E Silva
03/03/96	14:30	002	12302	Rodrigo de Oliveira Wathier
03/03/96	14:30	003	03757	Rodrigo Dias Correa
03/03/96	14:30	003	12032	Rodrigo Lima Chagas
03/03/96	14:30	003	02953	Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa
03/03/96	14:30	003	01535	Rodrigo Moreira de Figueiredo
03/03/96	14:30	003	06850	Roger Marcio Amorim de Almeida
03/03/96	14:30	003	10445	Rogerio Assis Moreira
03/03/96	14:30	003	02669	Rogerio Candido Ribeiro
03/03/96	14:30	003	02526	Rogerio de Araujo Aguiar
03/03/96	14:30	003	03139	Rogerio Lima Barbosa
03/03/96	14:30	003	11294	Rogerio Magnus Pereira dos Santos
03/03/96	14:30	003	13062	Rogers Goncalves Velloso
03/03/96	14:30	003	05787	Rogers Sandrey Lima Melo
03/03/96	14:30	003	00243	Roldao Ribeiro Neto
03/03/96	14:30	003	12064	Romulo Nascimento de Araujo
03/03/96	14:30	003	09109	Ronald Ferreira Alves
03/03/96	14:30	003	13762	Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco
03/03/96	14:30	003	05160	Ronaldo Lopes dos Santos
03/03/96	14:30	003	07616	Ronaldo Ramalho de Lima
03/03/96	14:30	003	11185	Ronei Lima de Freitas
03/03/96	14:30	003	11955	Roney Marcelino da Silva
03/03/96	14:30	003	06933	Rosa Amelia dos Santos
03/03/96	15:00	001	04826	Rosa Maria de Carvalho
03/03/96	15:00	001	03058	Rosa Maria Moretti
03/03/96	15:00	001	06425	Rosa Virginia de Lira
03/03/96	15:00	001	06389	Rosana de Jesus Braga
03/03/96	15:00	001	04294	Rosana de Oliveira Santos
03/03/96	15:00	001	08468	Rosana Figueiroa Castells
03/03/96	15:00	001	04594	Rosana Lasserre Nunes Coelho
03/03/96	15:00	001	13745	Rosana Martins Pereira Lima
03/03/96	15:00	001	00271	Rosana Pereira Marques
03/03/96	15:00	001	06891	Rosana Vieira dos Santos
03/03/96	15:00	001	06912	Rosane Maria Pio da Silva
03/03/96	15:00	001	10939	Rosangela Lopes Cruzeiro
03/03/96	15:00	001	08815	Rosangela Maria Marques
03/03/96	15:00	001	11690	Rosangela Menezes Barbosa
03/03/96	15:00	001	13988	Rosangela Pereira da Silva
03/03/96	15:00	001	03185	Rosemary Santos Monteles
03/03/96	15:00	001	00514	Rosiane Caetano Bezerra
03/03/96	15:00	001	08730	Rosilene Araujo Veras
03/03/96	15:00	001	03896	Rosimere Carmo dos Santos
03/03/96	15:00	001	00920	Rossane Maria Rego de Souza
03/03/96	15:00	002	10785	Rubem Pereira da Silva
03/03/96	15:00	002	07767	Rubia Cavalcante
03/03/96	15:00	002	05599	Rui Arruda Falcao
03/03/96	15:00	002	02082	Rui de Sousa Santos Filho
03/03/96	15:00	002	00404	Ruth Lorencone
03/03/96	15:00	002	05109	Saint Clair Cardoso de Araujo
03/03/96	15:00	002	12000	Salatiel Vitoria Bastos
03/03/96	15:00	002	01831	Salomao Paulo Lima de Morais
03/03/96	15:00	002	07129	Samara Patricia Lima Marques
03/03/96	15:00	002	04735	Samos Giordano Porpino Bueno
03/03/96	15:00	002	08109	Sandoval Santana da Conceicao
03/03/96	15:00	002	13211	Sandra Bernardo Alvares
03/03/96	15:00	002	02912	Sandra Caldeira da Silva
03/03/96	15:00	002	06310	Sandra Costa da Silva
03/03/96	15:00	002	10655	Sandra da Silva Flores
03/03/96	15:00	002	04764	Sandra Lucia Viana Pereira
03/03/96	15:00	002	03234	Sandra M Andrades de Souza
03/03/96	15:00	002	02284	Sandra Satyko Guimaraes Watanabe
03/03/96	15:00	002	12024	Sandro Roberto Rodrigues da Silva
03/03/96	15:00	002	03317	Sandro Tiago Lima
03/03/96	15:00	003	13577	Sanny Aparecida dos Anjos Cardoso
03/03/96	15:00	003	12120	Sara Pereira de Farias
03/03/96	15:00	003	08326	Saulo Rodrigues Cavalcante
03/03/96	15:00	003	00381	Sebastiana Aparecida Batista Gomes
03/03/96	15:00	003	05114	Sergio de Noronha Boechat Veo
03/03/96	15:00	003	07707	Sergio Ernandes Andrade de Almeida
03/03/96	15:00	003	00915	Sheila Cardoso Passos
03/03/96	15:00	003	03195	Sheila Cristhiane Bandeira de Matos
03/03/96	15:00	003	01303	Sherle Patricia de Meneses da Silva
03/03/96	15:00	003	00086	Sheyla Christina Vargas de Souza
03/03/96	15:00	003	00541	Sheyla Goncalves dos Santos
03/03/96	15:00	003	09168	Shirlei Costa de Sousa
03/03/96	15:00	003	01740	Shirley Costa Silva
03/03/96	15:00	003	00741	Shirley Goncalves dos Santos
03/03/96	15:00	003	10180	Shirley Lima Batista
03/03/96	15:00	003	04503	Silas Carvalho de Souza Junior
03/03/96	15:00	003	10794	Silvana Carvalho Marques
03/03/96	15:00	003	05003	Silvana Rodrigues Costa
03/03/96	15:00	003	03200	Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira
03/03/96	15:00	003	03114	Silvania Anjos das Ilva Pimentel
03/03/96	15:00	003	12314	Silvia Cleide Piquia
03/03/96	15:30	001	01052	Silvia Maria Brito Costa
03/03/96	15:30	001	04755	Silvia Maria Lima Lacerda
03/03/96	15:30	001	04183	Silvia Paula Pereira
03/03/96	15:30	001	05330	Silvia Raquel da Silva Nascimento
03/03/96	15:30	001	05800	Silvia Regina de Castro do Nascimento
03/03/96	15:30	001	07903	Silvia Yokoyama
03/03/96	15:30	001	07250	Silvio Bosco Magalhaes Santos
03/03/96	15:30	001	13367	Simara Borges de Brito
03/03/96	15:30	001	11710	Simonaldo Lima Batista
03/03/96	15:30	001	07722	Simone Alves Fernandes
03/03/96	15:30	001	10811	Simone Bezerra dos Santos
03/03/96	15:30	001	11170	Simone da Conceicao Marques
03/03/96	15:30	001	01037	Simone da Silva Lacerda Nunes
03/03/96	15:30	001	04345	Simone das Dores Silva
03/03/96	15:30	001	08909	Simone Karla Meira Siqueira
03/03/96	15:30	001	03671	Simone Pereira da Silva
03/03/96	15:30	001	08950	Simone Ribeiro Barbosa
03/03/96	15:30	001	06517	Simone Sepulveda Pereira
03/03/96	15:30	001	02950	Simone Sousa Silva
03/03/96	15:30	001	09819	Simone Spindola Martins
03/03/96	15:30	002	07740	Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues
03/03/96	15:30	002	09384	Simonsey Alves Soares
03/03/96	15:30	002	08139	Simony Bruziguessi
03/03/96	15:30	002	09158	Siomara Cristina Freitas Teixeira
03/03/96	15:30	002	03062	Sizenando Luiz de Oliveira Bottino
03/03/96	15:30	002	02062	Solange Matos Pinheiro
03/03/96	15:30	002	10246	Solange Reis Barbosa Nunes
03/03/96	15:30	002	01941	Sonia Aparecida Onives de Mattos
03/03/96	15:30	002	02144	Sonia Cristina dos Santos Oliveira
03/03/96	15:30	002	01233	Sonia da Silva Aleixo
03/03/96	15:30	002	10479	Sonia Elisabeth Rosa de Souza
03/03/96	15:30	002	11056	Sonia Maria Arruda de Queiroz Cerqueira
03/03/96	15:30	002	03647	Sonia Maria Bonfim
03/03/96	15:30	002	00244	Sonia Maria de Loyola Pereira Abreu
03/03/96	15:30	002	04262	Sonia Maria de Oliveira
03/03/96	15:30	002	04792	Soraya Karine de Queiroz Silva
03/03/96	15:30	002	06654	Soraya Oliveira Viegas
03/03/96	15:30	002	06137	Stefania Ribeiro Soares
03/03/96	15:30	002	07115	Stefano Borges Pedroso
03/03/96	15:30	002	11817	Suelene de Almeida Pinto
03/03/96	15:30	003	00338	Sueleny dos Santos Brito
03/03/96	15:30	003	05475	Sueli da Costa Souza
03/03/96	15:30	003	00125	Sueli Ribeiro de Souza
03/03/96	15:30	003	06867	Suenia Carvalho Vieira
03/03/96	15:30	003	11351	Suheila Jamal Muhd Daoud
03/03/96	15:30	003	06222	Susana Macedo Barbosa
03/03/96	15:30	003	03265	Susana Rodrigues Maciel
03/03/96	15:30	003	13071	Suzana Goncalves do Nascimento
03/03/96	15:30	003	12907	Suzie Alliene Martini E Silva
03/03/96	15:30	003	06120	Tais Rosandra Bezerra
03/03/96	15:30	003	03033	Tallis Agnis do Nascimento Braga
03/03/96	15:30	003	10821	Tania Azevedo da Costa
03/03/96	15:30	003	08667	Tania do Valle Rosa
03/03/96	15:30	003	07198	Tania Maria Bessa de Oliveira
03/03/96	15:30	003	12184	Tania Marisa Coutinho de Paula
03/03/96	15:30	003	05672	Tassiana de Moraes Lacort
03/03/96	15:30	003	00433	Tatiana da Silva Portella
03/03/96	15:30	003	00902	Telma Alves
03/03/96	15:30	003	00972	Teresa Cristina Coelho Netto
03/03/96	15:30	003	11592	Tereza Cristina Osorio de Souza
03/03/96	15:30	003	00913	Tereza Cristina Pereira Damaceno
03/03/96	16:00	001	03044	Tereza Futami Matayoshi
03/03/96	16:00	001	05138	Terezinha Ribeiro Faria
03/03/96	16:00	001	09878	Thayse Alves Araujo
03/03/96	16:00	001	08975	Thelma Lucia Miranda Goncalves
03/03/96	16:00	001	10141	Thomas Regis Magalhaes Sousa
03/03/96	16:00	001	06558	Thompson Barbosa da Silva
03/03/96	16:00	001	09601	Tito Aureliano Filho
03/03/96	16:00	001	10393	Tomaz de Aquino Vasco da Silva
03/03/96	16:00	001	08680	Turla Tatiana Lauterjung Queiroz
03/03/96	16:00	001	01503	Ubiraneide Fatima de Alencar Rodrigues
03/03/96	16:00	001	07086	Ubirata Raimundo de Moraes
03/03/96	16:00	001	13823	Udiberlei de Souza Monteiro

03/03/96	16:00	001	08772	Uelton Castro de Souza
03/03/96	16:00	001	01129	Ulices Oliveira Bezerra
03/03/96	16:00	001	01059	Umberto Mattei
03/03/96	16:00	001	03006	Vaberlene Soares Bezerra
03/03/96	16:00	001	04439	Vagner Marques Vaz
03/03/96	16:00	001	07821	Valdeci Sousa da Rocha
03/03/96	16:00	001	06587	Valdek Pereira da Silva
03/03/96	16:00	001	01490	Valdete Pereira Maciel
03/03/96	16:00	002	02511	Valdirene Honorato
03/03/96	16:00	002	02934	Valdoir Pereira Silva
03/03/96	16:00	002	03192	Valdson Messias
03/03/96	16:00	002	01797	Valeria Alves Leite
03/03/96	16:00	002	13825	Valeria Cristina de Oliveira Araujo
03/03/96	16:00	002	07102	Valeria de Oliveira Dias
03/03/96	16:00	002	01011	Valeria Goncalves Brandao
03/03/96	16:00	002	09193	Valeria Patricia de Araujo
03/03/96	16:00	002	03469	Valeriana Grossi
03/03/96	16:00	002	12128	Valmir Soares Ferreira
03/03/96	16:00	002	06490	Valquiria das Dores Borges
03/03/96	16:00	002	03737	Valquiria Santos de Abreu
03/03/96	16:00	002	12611	Vanair Carlos da Paz
03/03/96	16:00	002	06856	Vander Ribeiro de Abreu
03/03/96	16:00	002	03381	Vanderlei Flores de Oliveira
03/03/96	16:00	002	00884	Vanei Rocha Monteiro
03/03/96	16:00	002	00414	Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa
03/03/96	16:00	002	11337	Vanessa Cristina Azevedo de Souza
03/03/96	16:00	002	06279	Vanessa Ferreira Xavier Rocha
03/03/96	16:00	002	01554	Vania Aparecida de Araujo
03/03/96	16:00	003	12205	Vania Aparecida de Araujo Silva Franca
03/03/96	16:00	003	01934	Vania Coelho dos Santos
03/03/96	16:00	003	01436	Vania Cristina Rocha Seixas
03/03/96	16:00	003	10795	Vania Maria Valadao
03/03/96	16:00	003	04488	Vania Pessoa Barauna
03/03/96	16:00	003	03124	Vanildo da Cunha Menezes
03/03/96	16:00	003	01714	Vanusa Rodrigues
03/03/96	16:00	003	01389	Venilson Andre Luiz de Luzia Lourenco
03/03/96	16:00	003	01247	Vera Lucia Damasceno de Moura
03/03/96	16:00	003	02190	Vera Regina Solon Lopes
03/03/96	16:00	003	11267	Veronica Martins Pereira
03/03/96	16:00	003	05891	Vidal Ferreira da Costa
03/03/96	16:00	003	02053	Vilma Domingos Chau Ferreira
03/03/96	16:00	003	11090	Vilma Kayoko Ueno
03/03/96	16:00	003	07763	Vinicius Pinto Correa
03/03/96	16:00	003	12595	Virginia Parreira Borges
03/03/96	16:00	003	08052	Virginia Silva
03/03/96	16:00	003	08360	Viviane Cunha Coelho
03/03/96	16:00	003	08558	Viviane Oliveira Trajano
03/03/96	16:00	003	07360	Viviani Aparecida Melo da Silva
03/03/96	16:00	003	04612	Wagdo da Silva Martins
03/03/96	16:30	001	13282	Waglia Rodrigues
03/03/96	16:30	001	00638	Wagner Alexandre Wanderley de Melo
03/03/96	16:30	001	02769	Wagner Carlos Domingues do N E Silva
03/03/96	16:30	001	10770	Wagner Faustino Alves de Castro
03/03/96	16:30	001	02409	Wagner Ramos Lucena
03/03/96	16:30	001	07095	Waldemi Cardoso de Paula
03/03/96	16:30	001	07088	Waldenny Mauricio de Araujo
03/03/96	16:30	001	11657	Waldiney dos Santos
03/03/96	16:30	001	00573	Waldir Alves Leite Filho
03/03/96	16:30	001	00264	Waldir Xavier Bitencourt
03/03/96	16:30	001	12745	Wallison Rodrigues Magalhaes
03/03/96	16:30	001	13210	Waltecy Barbosa de Oliveira
03/03/96	16:30	001	01475	Walteno Batista Santos
03/03/96	16:30	001	00993	Walter Capistrano Brilhante
03/03/96	16:30	001	04703	Walter da Paixao Leal
03/03/96	16:30	001	02675	Walter Fernandes
03/03/96	16:30	001	01139	Wanderley Batista Ferreira
03/03/96	16:30	001	12961	Wanderley dos Santos
03/03/96	16:30	001	00292	Wania Pessoa Amaral
03/03/96	16:30	001	01440	Weliton Pereira da Silva
03/03/96	16:30	002	02967	Wellington Neves Lima
03/03/96	16:30	002	01522	Wellington Ribeiro de Carvalho
03/03/96	16:30	002	00191	Welvenuti Moacyr da Silva
03/03/96	16:30	002	00129	Wendell Felix de Franca Santos
03/03/96	16:30	002	10518	Weruska Figueiredo de Freitas
03/03/96	16:30	002	13869	Wesley Batista
03/03/96	16:30	002	00831	Wesley Zahn Silva
03/03/96	16:30	002	07596	Wesly da Silva Rocha
03/03/96	16:30	002	07474	Wilbert Araujo Neres
03/03/96	16:30	002	02218	Willian Teixeira Lopes
03/03/96	16:30	002	09328	Willy Hauffe Neto
03/03/96	16:30	002	10602	Wilmalice Siqueira dos Santos
03/03/96	16:30	002	03135	Wilmar Moreira da Silva
03/03/96	16:30	002	12052	Wilson de Camargo Silva Junior
03/03/96	16:30	002	13658	Wilson dos Santos Soares
03/03/96	16:30	002	01012	Wilson Jose Pereira
03/03/96	16:30	002	00910	Wilson Pereira da Silva
03/03/96	16:30	002	03007	Wilson Ximenes Lima
03/03/96	16:30	002	00898	Wladimir Reis da Silva
03/03/96	16:30	002	11745	Xavier Carvalho de Sousa Neto
03/03/96	16:30	003	04999	Yara Alves de Carvalho
03/03/96	16:30	003	04728	Zara de Oliveira Muniz
03/03/96	16:30	003	02290	Zelia Santos de Lima
03/03/96	16:30	003	03214	Zileida Nogueira Pimentel
03/03/96	16:30	003	00801	Zileide Alves de Carvalho
03/03/96	16:30	003	00938	Zilma Elvira Dias Marques
03/03/96	16:30	003	08598	Zoraida Lopes Almeida

2.1 - Candidatos, especialidade **APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF **(candidatos que se declaram portadores de deficiência física)**, convocado para a Prova Prática de Datilografia:
Local: Escola de Datilografia Bennet - CLN 203 - Bloco B - sala 003

Data: 03/03/96
Data/Horário/Sala: conforme distribuição abaixo.

Data	Horário	Sala	Inscrição	Nome do Candidato
03/03/96	16:30	003	04477	Amilton Jose Rodrigues
03/03/96	16:30	003	09316	Antonio Rodrigues Fernandes
03/03/96	16:30	003	00796	Estevam Brito Marinho Junior
03/03/96	16:30	003	03897	Evaldo Cabral da Silva
03/03/96	16:30	003	11866	Fernando Augusto Braganca
03/03/96	16:30	003	09421	Idevirgens Neres Rodrigues
03/03/96	16:30	003	01458	Jaciara Regia Dias Meira
03/03/96	16:30	003	08728	Jutai Matos de Souza
03/03/96	16:30	003	12989	Marcio Moreira
03/03/96	16:30	003	01111	Marcos de Sousa Nunes
03/03/96	16:30	003	13507	Marcos Martins Barros
03/03/96	16:30	003	06058	Nezio Fabiano Teles da Silva
03/03/96	16:30	003	11005	Paulo Antonio Neto
03/03/96	16:30	003	06148	William Goncalves da Silva

3 - Critérios para correção da Prova Prática de Datilografia:
3.1 - A Prova Prática de Datilografia, de caráter eliminatório, valerá 40 pontos. Será realizada em máquina de escrever elétrica e consistirá na reprodução de um texto desconhecido com aproximadamente 1800 (hum mil e oitocentos) caracteres. Terá duração de 10 (dez) minutos. A tabulação da margem esquerda deverá ser de 15 (quinze) toques, a da margem direita deverá ser de 06 (seis) toques e o parágrafo de 10 (dez) toques. Será utilizado espaçamento interlinear 1,5 (um e meio). Será permitido o uso de régua ou similar para acompanhar o texto. Haverá um tempo de 3 (três) minutos anterior à prova para teste da máquina. Haverá um técnico de manutenção de máquinas à disposição. Em caso de ocorrência de defeito da máquina, constatado pelo técnico, a prova será interrompida e o candidato terá outra chance. Caso não seja constatado defeito pelo técnico, o candidato será eliminado.
3.2 - Serão aprovados na Prova Prática de Datilografia os candidatos que obtiverem número de toques líquidos por minuto maior ou igual a 120 (cento e vinte), conforme aplicação da seguinte fórmula:

$$NTL = \frac{NTB - ERROS}{10}, \text{ em que:}$$

NTL = número de toques líquidos;
NTB = número de toques brutos: corresponde a totalização dos toques dados pelo candidato (parágrafo, maiúscula, acento, vírgula, espaço, ponto, mudança de linha, etc);
ERROS = correspondem à ocorrência de: letras sobrepostas; inversão de letras, omissão de letras, excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados, falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; erro na separação de sílabas; espaçamento desigual entre as linhas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos e colocação de parágrafos onde não existe. Será computado 01 (um) erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se toque a toque em comparação com o texto original.
3.3 - A nota da Prova Prática de Datilografia será obtida mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$NPD = \frac{20x(NTL - 120)}{(MNTL - 120)} + 20, \text{ em que:}$$

NPD = nota da prova prática de datilografia;
NTL = número de toques líquidos do candidato;
MNTL = maior número de toques líquidos entre todos os candidatos.
3.4 - Será atribuída nota zero à prova de Datilografia dos candidatos que não alcançarem o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos.
3.5 - Serão eliminados do concurso os candidatos concorrentes a especialidade de Apoio Técnico Administrativo que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na respectiva prova prática.
3.6 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e da Carteira de Identidade (RG) ou de documento equivalente (carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional) com validade em todo território nacional. Candidatos atrasados não farão prova.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 003/96-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLI - ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica e operação ao sistema central de ventilação e ar condicionado no bloco cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga, compreendendo os equipamentos que fazem parte integrante do mencionado Ajuste. VALOR: Mensal de R$ 10.960,63 (dez mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E: 00175/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 05/02/96. PELA FUNDAÇÃO: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MARTINS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e ANA CELINA CUNHA LIMA.

ESPÉCIE: Convênio no 003/96-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de Estágio Supervisionado em regime de internato, para alunos do Curso de Graduação em Medicina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) semanas, a partir da data de sua publicação no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 07/02/96. PELA FUNDAÇÃO: JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA. PELA FHDF: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA CELINA CUNHA LIMA E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Convênio no 004/96-PJ-FHDF. CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de Estágio Supervisionado em regime de internato, para alunos do Curso de Graduação em Medicina. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) semanas, a partir da data de sua publicação no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 07/02/96. PELA UNIVERSIDADE: CERES COSTA FERNANDES VAZ DOS SANTOS. PELA FHDF: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: EDUARDO SOUZA PINHEIRO E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/96

PROCESSO: 101.001.542/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-FSSDF e CRS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com reposição de peças genuínas, a cargo da CONTRATADA; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 9.745,20 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007902120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme Nota de Empenho nº 047/96 no valor de R$ 813,00 (oitocentos e treze reais), emitida em 26/01/96; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 090/95-CPL/FSSDF, ambos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; ASSINATURA: 08/02/96; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/ CONTRATADA: Luiz Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO: 101.001.574/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO; OBJETO: Garantia de proteção, pela ENTIDADE, a 72 crianças e adolescentes portadores de deficiência, de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 12 anos (para admissão) em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO; VALOR DO CONVÊNIO: Estimado em R$ 175.767,84 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321100002; NATUREZA DA DESPESA: 345039, FONTE: 000-GDF; conforme nota de empenho nº 033/96, no valor de R$ 14.887,44 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 26/01/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Marilsa das Graças de Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/95

PROCESSO: 101.001.577/95 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA; OBJETO: a) alterar a Cláusula Primeira do Termo original; b) retificar o valor estimado do Convênio previsto na Cláusula Quinta do Termo original de R$ 457.710,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dez reais) para R$ 24.948,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais) por ter saído com incorreção no Termo original; VIGÊNCIA: 31/12/96; ASSINATURA: 06/02/96; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FUNDAÇÃO;SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza e P/ ENTIDADE: Hellé Caiado de Castro Roller.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações,e usando os critérios preestabelecidos no Edital, foram consideradas todas as Empresas Habilitadas.exceto as Empresas: A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTíCIOS LTDA(por descumprimento do Item 4.1.2 do Edital) e COMERCIAL AGRíCOLA ALVOREDO LTDA(por descumprimento do Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 12 de fevereiro de 1996

CONVITE Nº 86/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações e propostas, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão considerou todas as participantes habilitadas e declara como vencedora a proposta da DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor global de 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CONVITE Nº 091/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações e propostas das Empresas participantes e, usando os critérios preestabelecidos no Edital foram consideradas as participantes HABILITADAS, exceto a empresa EXTINTUR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA e declara como vencedora a proposta da empresa CIBAM ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA com o valor global de R$ 2.811,10 (dois mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

Brasília, 9 de fevereiro de 1996
LUIS CARLIS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

01	SEXAGÉSIMO SÉTIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	007/91
CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO	
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP	

PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR R$	
04	030.000.735/91	05	08.02.96	06	31/12/96	07	9.024.300,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 007/91, de R$ 43.253.313,16 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos), para R$ 29.447.639,16 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) , em razão da anulação parcial da Nota de Empenho nº 337/95 - SO , no valor de R$ 13.805.674,00 (treze milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Objetiva também o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R$ 9.024.300,00 (nove milhões, vinte e quatro mil, e trezentos reais) , perfazendo o total global de R$ 38.471.939,16 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), ao covênio nº 007/91, celebrado em 21-01-91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: Nove milhões, vinte e quatro mil e trezentos reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001 - Implantacão de Vias e Obras Complementares de Urbanizacão — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (dez)

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 — 14 FONTE DE RECURSOS: 001 - Cota Parte Fundo Participação Estados e Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR R$		NÚMERO		VALOR R$
15	584/95	16	(-) 13.805.674,00	17	050/96	18	(+) 9.024.300,00
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94

24 2º CONVENENTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO — MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.995ª Sessão, em 08.02.96..

TESTEMUNHAS

25 EDMÉE LUTZ PINHEIRO PINTO — 26 LUIZ CARLOS BALLOCK

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS - BRASÍLIA-DF.
Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi **CANCELADA**, por conveniência administrativa.

Brasília, 12 de fevereiro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP, NO DISTRITO FEDERAL-DF., POR LOTES E PREÇOS UNITÁRIOS.
ONDE SE LÊ: Capítulo II - Item 2.1 Alínea A) Pessoa Física que seja empregado, dirigente, membro efetivo ou substituto de seus conselhos de administração e fiscal, ou que possua qualquer espécie de vínculo com a NOVACAP.
LEIA-SE: Pessoa Física que seja empregado, dirigente, membro efetivo ou substituto de seus conselhos de administração e fiscal.
Informamos ainda que a mesma teve sua data e horário de abertura **ADIADOS** para o **dia 28 de fevereiro de 1996, às 09:00 horas.** Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 12 de fevereiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASíLIA-TERRACAP., empresa pública com sede nesta capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, denominado SETOR PLACA DA MERCEDES - CIDADE SATELITE DO NúCLEO BANDEIRANTE RA-VIII - com a definição de 158 (cento e cinquenta e oito) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a EPNB, Riacho Fundo e Estrada da Rede Ferroviária S/A, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma superfície de 22.8299 ha, ou seja, 228.299m² (54.420,05m² + 173.878,95m²), com as seguintes delimitações: começa no P1 de coordenadas N = 8.242.117.667 e

E = 179.330,006; daí, com o azimute de 353º 51' 34" e distância de 334,41 metros até o vértice P2 de coordenadas N = 8.242.450,385 e E = 179.294,210; daí, com azimute de 263º 58' 31" e distância 715,78 metros até o vértice P3 de coordenadas N = 8.242.375,208 e E = 178.581,903; daí, com azimute de 174º 01' 16" e distância de 66,92 metros até o vértice P4 de coordenadas N = 8.242.308,610 e E = 178.588,878; daí, com azimute de 174º 01' 17" e distância de 243,01 metros até o vértice 01 de coordenadas N = 8.242.066,759 e E = 178.614,206; daí, com azimute de 70º 44' 42" e distância de 26,06 metros até o vértice M6 de coordenadas N = 8.242.075,357 e E = 178.638,820; daí, com azimute de 86º 29' 50" e distância de 692,01 metros até o vértice P1 de coordenadas N = 8.242.117,667 e E = 179.330,006; vértice inicial destes limites. Ficam os documentos do citado MEMORIAL a disposição dos interessados, neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, localizado na QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/205, 224/228 - LOJA 23 - GUARA II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado a 01 (um) dia do mês de janeiro de 1996 (hum mil novecentos e noventa e seis).

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA



SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO Nº: 072.000.024/96. **Contratantes**: EMATER/DF e os estudantes AURÉLIO SOUZA DA CRUZ, FRANCISCO LANNA GUILLEN, SUSANA LENA LINS DE GÓIS. **Objeto** : Proporcionar ao estudante prática dos ensinamentos recebidos, aperfeiçoamento técnico-cultural, científio e de relacionamento humano. **Vigência** : 05/02/96 a 01/03/96. **Data de Assinatura** : 05/02/96.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 002/96-CAESB para execução de obras de parte do sistema de esgotamento sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul - RA XVI, incluindo: redes coletoras e ligações prediais das áreas especiais das sub-bacias - AE - II, AE - V, AE VI e AE VII, Interceptores II, V e VI (inclusive travessia da QI 17), Estações Elevatórias e Linhas de Recalque da EE-4, EE-5 e EE-8 - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário e global, conforme o lote. Data de realização: 15 de março de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de fevereiro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite, da forma que se segue:-nº CV - 010/96- CARROCERIAS R.B.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, vencedora dos ítens 01, 02 e 03, com valor total de R$ 6.309,40 (seis mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos) .

Brasília, 8 de fevereiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/95

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, através da Comissão Permanente de licitações, situada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti), torna público que fica alterada a data de abertura da Tomada de Preços No. 012/95, marcada inicialmente para às 09 horas do dia 23.02.96 para às 09 (nove horas) do dia 04 de março de 1.996 no mesmo local, devido a alterações ocorridas no Edital, estando o novo Edital à disposição dos interessados no Endereço acima, Sala 09 subsolo.

Brasilia, 13 de fevereiro de 1996
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1996.

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TURISMO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JANEIRO/96

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
017/96	MAQPLAN MÁQ. P/ ESCRITORIO LTDA. - Locação de máquina copiadora marca Sharp, modelo SF/8875	-	-	1.500,00
030/96	ALVORADA CARIMBOS COM. REP. LTDA. - Despesas com confecções de carimbos para a SETUR, no decorrer de 1996	-	-	100,00
032/96	INFRAERO - Despesa c/ ocupação de área no Aeroporto Internacional de Brasília, c/ balcão de informações, durante exercício de 1996	-	-	1.000,00
033/96	SUPERGASBRÁS - Aquisição degás liquefeito de petroleo p/ SETUR, no decorrer de 1996	-	-	100,00
035/96	CODEPLAN - Despesa c/ serviços de processamento de dados relativo a recursos humanos, no decorrer de 1996	-	-	500,00
041/96	S/A CORREIO BRAZILIENSE - Assinatura do jornal Correio Braziliense de segunda a sexta-feira, pelo período de 12 meses.	-	-	408,00
042/96	TIPOGRESSO EDITORA E FORM. CONT. LTDA. Aquisição de formulário cont. de notas de empenhos, autocopiativo, cod. DF/OFI/014, em 04 vias.	2/MIL	660,00	1.320,00
001/96	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS - Folha de pessoal da SETUR, ref. ao mes de dezembro/95	-	-	171.048,67
002/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A - Despesa c/ aquisição de vales-transporte p/ funcionários da SETUR	-	-	8.000,00
003/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Despesa c/ aquisição de vales-transporte p/ funcionários da SETUR	-	-	2.000,00
004/96	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS - Pagamento de férias de servidores da SETUR, ref. exercício de 1996	-	-	64.321,15
005/96	LEILA SUELI M. PINTO - Reconhecimento de dívida	-	-	269,54
006/96	HELENA DA SILVA - Reconhecimento de dívida	-	-	3.752,73
007/96	INSS - Cont. INSS e seguro de acidente de trabalho, ref. acerto de conta Helena Silva	-	-	433,09
008/96	ORNELITA DE FÁTIMA V . GOMES - Reconhecimento de dívida	-	-	848,02
009/96	INSS - Cont. INSS e seguro de acidente de trabalho, ref. acerto de conta Ornelita F. V. Gomes		-	186,56
010/96	NAJARA B. M. DA SILVEIRA - Reconhecimento de dívida	-	-	259,82
011/96	INSS - Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de conta Najara B. M. Silveira	-	-	57,16
012/96	MARCOS ANTONIO G. DE SOUZA - Reconhecimento de dívida	-	-	3.340,21
013/96	INSS - Cont. INSS parte emperegador ref. acerto de conta de Marcos Antonio G. de Souza	-	-	614,60
015/96	CAESB - Despesa c/ tarifas de água e esgoto dos próprios da SETUR, exercício de 1996	-	-	35.000,00
018/96	RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA. - Aquisição de vales-transporte p/ servidores da SETUR, no exercício de 1996	-	-	600,00
019/96	RÁPIDO PLANALTINA LTDA. - Aquisição de vales-transporte p/ servidores da SETUR, no exercício de 1996	-	-	600,00

020/96	MARIA ESMERALDINA MARCOS E OUTROS - Reconhecimento de dívida	-	-	1.515,45
021/96	HELENA MARIA FERREIRA NUNES - Pagamento de férias ref. jan/96	-	-	912,99
022/96	TELEBRASÍLIA - Despesas c/ serviços e tarifas telefônicas, durante o exercício de 1996	-	-	6.000,00
023/96	CEB - Despesas c/ serviços e tarifa de energia elétrica, durante o exercício de 1996	-	-	42.000,00
031/96	INFRAERO Despesa c/ ressarcimento de cota de rateio p/ consumo de água, esgoto, lixo e energia elétri ca, do balcão de informações do aeroporto	-	-	100,00
034/96	ECT Prestação de serviços, coleta, transporte e en trega de correspondência agrupada (malote) e tarifas postais, no decorrer de 1996	-	-	500,00
036/96	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS - Pagamento de auxílio creche e aux. natalidade a servidores da SETUR, no decorrer de 1996	-	-	5.990,00
037/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS - Pagamento das cotas de salário família dos servidores da SETUR, ref. ao mes de jan/96.	-	-	39,20
038/96	MARCIA REGINA B. SALAS E OUTROS - Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas dos servidores da SETUR, ref. jan/96.	-	-	200.006,20
039/96	MARCIA REGINA B. SALAS - Pagamento de substituições e gratificações de encargos de gabinete, ref. jan/96	-	-	6.839,30
040/96	INSS - Cont. INSS parte empregador, de funcionários em cargo de comissão, ref. jan/96	-	-	7.199,64
047/96	LEILA SUELI M. PINTO - Anulação do saldo da NE, tendo em vista que a despesa foi menor que o valor empenhado	-	-	23,36
	CARTAS CONVITE			
026/96	COREMA COM. REP. E ASSIST. TEC. MÁQUINAS - Manut. prev. e corretiva c/ reposição de peças em: 20 máq. IBM; 03 Olivetti ET-121, 02 man., 02 Tekne 04, 10 de calc., 01 Remington, 02 Facit e 08 Dismak.	-	-	1.157,20
027/96	TECNOLTA EQUIP. ELET. LTDA. - Locação de 01 máquina copiadora, ampliadora e redutora, marca Minolta mod. EP-6.000	-	-	3.600,00
028/96	CORBEL COM REP DE BEBIDAS LTDA. - Água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, marca Iza ou Cristalina.	-	-	1.000,00
029/96	COM. DIST. ALIM. BEBIDAS DULARA LTDA. - Generos alimentícios, ex: biscoitos, pães, açucar, café,margarinas, sucos, leite, no decorrer de 1996	-	-	1.000,00
	TOMADA DE PREÇOS			
043/96	MASTER VIGILÂNCIA LTDA. - Reconhecimento de dívida dos serviços de vigilância desarmada em próprios da SETUR	-	-	170.699,13
044/96	BRASÍLIA EMP. SERV. TÉCNICOS LTDA. - Reconhecimento de dívida dos serviços de limpeza, conservação e jerdinagem em pró- prios da SETUR.	-	-	42.276,72
045/96	CENTROTEC COM. CONST. REFRIGERAÇÃO LTDA. - Reconhecimento de dívida dos serviços de manut. do sistema de ar condicionado do C. de Convenções.	-	-	26.800,00

INEDITORIAIS

ARUMINO FRANCISCO DA ROCHA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de argila, no local Fazenda Sobradinho, " Sansão", Gleba 02 - Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 10,13)

SINDICATO DOS TRABALHADORES VIDREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Vidreiros e Similares do Distrito Federal-SINDVIDROS, convoca todos os Trabalhadores da categoria, para uma Assembléia Geral Extraodinária que se realizará no dia 16 de fevereiro de 1996. no SCS- Ed. CEARÁ - Qd. 01 BL. C- loja 18- sobreloja - Brasília-DF., às 18:30 horas em 1ª convocação, com maioria simples e às 19:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar-se sobre a seguinte ordem do dia: a)Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações da categoria; b) Discussão e aprovação do desconto de contribuição assistencial e/ou confederativa: c) Autorização para celebração dee Convenções e acordos Coletiva de Trabalho: d) Autorização à Diretoria para instauração de dissídio coletivo de trabalho, caso malogrem as negociações. Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1996. WILSON PINTO DA SILVA-PRESIDENTE.

(DAR - R$ 20,25)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.147, 12-2-96 1237
DECRETO Nº 17.148, 12-2-96 1237
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO DIRETOR, 12-1-96 1238
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 9-2-96 1238
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 1239
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DESPACHO DO ADMINISTRDOR 1239
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 1239
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO 1239
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 13/96 1239
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
DECISÃO, 18-1-96 1239
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRTÁRIO 1239
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 12-2-96 1240
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO, 23-11-96 1241
RESOLUÇÃO, 27-11-96 1241
RESOLUÇÃO, 7-12-96 1241
RESOLUÇÃO, 8-12-96 1241
RESOLUÇÃO, 26-12-96 1241
RESOLUÇÃO, 28-12-96 1241
RESOLUÇOES, 29-12-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.321, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.322, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.323, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.324, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.325, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.326, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.327, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.328, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.329, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.330, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.331, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.332, 1º-2-96 1241
RESOLUÇÃO Nº 5.333, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.334, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.335, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.336, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.337, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.338, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.339, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.340, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.341, 1º-2-96 1242
RESOLUÇÃO Nº 5.342, 1º-2-96 1242
CONSELHO FISCAL
ATA DA 1186ª REUNIÃO ORDINÁRIA 1242
ATA DA 1187ª REUNIÃO ORDINÁRIA 1242
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA 1242
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACÃO COMUNITÁRIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 7-2-96 1243
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO, 9-2-96 1243
SECRETARIA DE TURISMO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 12-2-96 1243
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
SECRETARIA DAS SESSÕES
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3135 1244

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS